



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXV - Nº 182 - TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Mão Santa - (PSC-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Marconi Perillo - (PSDB-GO)	<b>4º SECRETÁRIA</b> Patrícia Saboya - (PDT-CE)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Serys Sliessarenko - (PT-MT)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Heráclito Fortes - (DEM-PI)	<b>1º</b> - César Borges - (PR-BA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)	<b>2º</b> - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	<b>3º</b> - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	<b>4º</b> - Gerson Camata - (PMDB-ES)

## LIDERANÇA

<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29</b> <p><b>Líder</b> Vago (1)</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p><b>Líder do PSDB - 16</b> Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p> <p><b>Líder do DEM - 13</b> Antonio Carlos Júnior (14) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2.8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p><b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Vago (18)</p> <p><b>PDT - 6</b> <b>Líder</b> Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz</p>	<b>Maioria (PMDB/PP) - 18</b> <p><b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p><b>Líder do PMDB - 17</b> Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9)</p> <p><b>Líder do PP - 1</b> Francisco Dornelles</p> <p><b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> José Nery - PSOL</p> <p><b>PSC - 1</b> <b>Líder</b> Mão Santa - PSC</p> <p><b>PV - 1</b> <b>Líder</b> Marina Silva - PV</p>	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17</b> <p><b>Líder</b> Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p><b>Líder do PT - 8</b> Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b> João Ribeiro</p> <p><b>Líder do PSB - 2</b> Antonio Carlos Valadares</p> <p><b>Líder do PRB - 2</b> Marcelo Crivella</p> <p><b>Líder do PC DO B - 1</b> Inácio Arruda</p> <p><b>Governo</b> <b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)</p>
---	---	--

### Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
6. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
17. O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
18. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

EXPEDIENTE	
<b>Haroldo Feitosa Tajra</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Cláudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 177ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2010

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 861, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Acadêmico Padre Fernando Bastos de Ávila.....

49034

##### 1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Manifestação de pesar pelo falecimento do Padre Fernando Bastos de Ávila, membro da Academia Brasileira de Letras.....

49034

SENADOR PAULO PAIM – Comparação entre a realidade da previdência de alguns países e a do Brasil. Defesa do fim do fator previdenciário e de um percentual de reajuste igual ao do salário mínimo para os aposentados e pensionistas. Registro de documento, encaminhado a S. Ex<sup>a</sup>, que trata das doze reivindicações dos movimentos sindicais. Registro da prisão, pela polícia do Rio Grande do Sul, de um grupo neonazista.....

49036

SENADOR ACIR GURGACZ – Cumprimentos à cidade de Cacoal/RO pela organização do evento Cacau de Ouro. Avaliação do último levantamento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil.....

49048

SENADORA NÍURA DEMARCHI – Preocupação com a violência contra a criança e o adolescente no Brasil.....

49050

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Retrospectiva da vida política de S. Ex<sup>a</sup>. Indignação com o esquema de compra de votos no Estado de Roraima.....

49053

SENADOR PAPALÉO PAES – Denúncia de irregularidades ocorridas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).....

49062

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Importância da eleição de Dilma Rousseff para a Presidência da República. Registro de que a revista **Forbes** elegeu Dilma Rousseff como uma das personalidades mais influentes do mundo.....

49066

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Leitura de carta de S. Ex<sup>a</sup> dirigida ao Presidente Lula e à Presidenta eleita Dilma Rousseff, com pleito de definição dos passos previstos na Lei nº 10.835, de 2004, que institui a renda básica de cidadania.....

49070

SENADOR JOÃO FAUSTINO – Críticas à possibilidade de recriação da CPMF. Leitura do artigo “Dilma ampara um lance de estelionato”, do jornalista Elio Gaspari, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de ontem. Sugestão de provisões a serem tomadas para que o problema da saúde pública seja atenuado ou resolvido.....

49072

SENADORA MARISA SERRANO – Críticas às falhas na aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), solicitando explicações das autoridades competentes. Comentários sobre o desempenho do Brasil nos quesitos distribuição de renda, educação e saúde, segundo os últimos números apurados no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).....

49074

SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Desaque para o sucesso obtido pela Vale do Rio Doce após o processo de privatização, pontuando as realizações da empresa tanto no Brasil, quanto no exterior, salientando seu posicionamento favorável à descentralização e à privatização para reforma do Estado brasileiro, criticando, porém, o modelo de partilha para a exploração do pré-sal.....

49078

SENADOR MÃO SANTA – Crítica à prática da corrupção na política brasileira, principalmente durante o Governo Lula.....

49079

SENADOR PAULO PAIM – Encaminhamento de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gilson Costa de Oliveira, nos termos de requerimento que apresenta.....

49084

##### 1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 862, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando licença para desempenho de missão no exterior, no período de 10 a 13 do corrente.....

49085

Nº 863, de 2010, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando que o Período do Expediente da sessão do dia 16 do corrente seja destinado a homenagear o Instituto Tecnológico de Aeronáutica. ....

49085

Nº 864, de 2010, de autoria do Senador Cris-tovam Buarque e outros Srs. Senadores, solicitando que o do Período do Expediente da sessão do dia 10 do corrente seja destinado a homenagear o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos. .	49085	Câmara nº 87, de 2010, cujo parecer foi lido ante-riormente. ....	49192
Nº 865, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gilson Costa de Oliveira. ....	49085	Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição do Senado Federal, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. ....	49192
<b>1.2.4 – Mensagem do Presidente da República</b>		Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã para homenagear o Cardeal Dom Eugênio Sales, Arcebispo Emérito do Rio de Janeiro, pelos seus 90 anos de existência, de acordo com o Requerimento nº 805, de 2010, do Senador João Faustino e outros Srs. Senadores.....	49192
Nº 300, de 2010, (nº 638/2010, na origem), comunicando a sua ausência do País no período de 8 a 13 do corrente. ....	49086	Autuação, como Ofício nº S/24, de 2010, do Ofício nº 80, de 2010, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que encaixa cópia do Relatório de Auditoria e do Acórdão nº 2.297/2010, do Tribunal de Contas da União, bem como do relatório e voto que o fundamentam, recebidos por aquela Comissão em meio magnético...	49192
<b>1.2.5 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b>		<b>1.2.8 – Ofício da Agência Goiana de Comunicação</b>	49192
Nº 75, de 2010 (nº 327/2010, na origem), de 28 de outubro último, encaminhando relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2010.	49086	Nº 47, de 2010, na origem, de 3 do corrente, comunicando a retificação, no <b>Diário Oficial da União</b> , da Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008, que renova a permissão outorgada à Agência Goiana de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2010. ....	49197
<b>1.2.6 – Pareceres</b>		<b>1.2.9 – Discurso encaminhado à publicação</b>	49199
Nº 1.433, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2003. ....	49092	SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria “É agora, José?”, publicada pela revista <b>Época</b> , edição de 6 de setembro de 2010. ....	49199
Nº 1.434, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003. ....	49100	<b>1.2.10 – Comunicação da Presidência</b>	49206
Nº 1.435, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2009. ....	49114	Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 9, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	49206
Nº 1.436, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008.....	49118	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
Nº 1.437, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010.....	49124	<b>2 – RETIFICAÇÕES DE ATA ANTERIOR</b>	
Nº 1.438, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2003. ....	49137	Ata da 172ª Sessão Não Deliberativa, em 27 de outubro de 2010, e publicada no <b>Diário do Senado Federal</b> nº 176, do dia subsequente.....	49221
Nº 1.439, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2003. ....	49171	<b>3 – ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Nº 1.440, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004. ....	49180	<b>3.1 – ATOS DO PRESIDENTE</b>	
<b>1.2.7 – Comunicações da Presidência</b>		Nºs 290; e 296 a 300, de 2010 .....	49222
Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35 e 95, de 2003; e 22, de 2009, a fim de serem declaradas prejudicadas. ....	49192	<b>SENADO FEDERAL</b>	
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição do Senado Federal, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. ....	49192	<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da		<b>5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
		<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
		<b>7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b>	
		CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	
		CAS – Comissão de Assuntos Sociais	

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura  
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo  
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária  
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

**8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**  
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)  
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)  
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)  
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**  
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)  
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)  
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)  
Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 177<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa em 8 de novembro de 2010

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mão Santa, Acir Gurgacz, Papaleo Paes, Paulo Paim e João Faustino*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 18 horas e 10 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos neste dia 8 de novembro de 2010, às 14 horas e 2 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, requerimento do gabinete do Senador Marco Maciel que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 861, DE 2010

Senhor Presidente,

Na forma do disposto do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Acadêmico Padre Fernando Bastos de Ávila, ocorrido em Belo Horizonte, em 6 de novembro de 2010:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresenta de condoléncia:

a) seus familiares;

b) Academia Brasileira de Letras, da qual era ocupante da cadeira nº 15;

c) Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, do qual era membro do corpo docente

d) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, da qual foi Assessor; e

e) Conferência Nacional do Comércio da qual compunha o Conselho Técnico.

Sala faz Sessões, 8 de novembro de 2010. Senador **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Será feito conforme o Regimento.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro orador inscrito e agora tem a palavra para encaminhar o requerimento.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Acir Gurgacz, Srs. Senadores Moarildo Cavalcanti, Paulo Paim, o requerimento que acabo de apresentar à Mesa do Senado Federal busca, como lido por V. Ex<sup>a</sup>, render homenagem póstuma pelo falecimento do acadêmico Padre Fernando Bastos de Ávila, ocorrido em Belo Horizonte, na madrugada de sábado último, dia 6 de novembro, após meses internado em tratamento de saúde.

Carioca de nascimento, Padre Ávila, como era conhecido, fez o curso primário na Escola Sarmiento e iniciou o curso secundário no Colégio Santo Inácio, dos jesuítas – e ele era um jesuítico –, no então Distrito Federal. Segue em 1930 para a Escola Apostólica dos Padres Jesuítas, de Nova Friburgo, preparando-se para ingressar no noviciado da Companhia de Jesus, na qual ingressa em 1935. Iniciando sua formação jesuítica, regulamentada pela célebre Ratio Studiorum, fez em Nova Friburgo os cursos de Humanidades, Retórica e Filosofia Escolástica.

Após o término da guerra, em 1945, segue para Roma, com os Padres Henrique Lima Vaz e João Bosco Penido Burnier, para concluir o mestrado em Filosofia e Teologia na Universidade Gregoriana em Roma. Lá aperfeiçoou os seus conhecimentos, posto que era um humanista no pleno sentido da palavra.

É em Roma que recebe a ordenação sacerdotal, em 1948. Faz o doutorado em Ciências Políticas e Sociais, na Universidade de Louvain (Bélgica), e depois realiza estágios na França sob a orientação dos professores Alfred Sauvy, que era um famoso demógrafo, e Jean Forastié.

Retorna ao Brasil em 1954, quando ingressa no corpo docente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, para lecionar Sociologia, Ética e Doutrina Social da Igreja. Criou na PUC, a famosa Pontifícia Universidade Católica, a Escola de Sociologia, Política e Economia, à qual dedicou 16 anos,

como diretor e professor de Introdução às Ciências Sociais e de Doutrina Social da Igreja. A Escola do Padre Ávila, como era chamada, formou uma geração de cientistas sociais de destaque nos meios universitário e acadêmico.

Criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento (Ibrades), à semelhança da congênere Instituto Larino-American de Desenvolvimento (Iiades), com sede em Santiago do Chile, Padre Ávila é nomeado primeiro diretor da instituição e designado a assessorar a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Como assessor da CNBB, por muitos anos elaborou análise sobre a situação política e social do País.

Outro tema a que o Padre Ávila muito se dedicou foi a pesquisa sobre a formação e a difusão da Doutrina Social da Igreja, havendo tido oportunidade de consultar a biblioteca da instituição Action Populaire, dos jesuítas de Paris.

Padre Fernando Bastos de Ávila, sexto ocupante da Cadeira nº 15, da Academia Brasileira de Letras – hoje sob a presidência do notável e operoso Acadêmico Marcos Vilaça –, foi eleito em 14 de agosto de 1997, na sucessão de Dom Marcos Barbosa e recebido em 12 de novembro de 1997 pelo confrade Alberto Venâncio Filho.

Sua posse na ABL transcorreu, coincidentemente, com o quadricentenário da morte de José de Anchieta e o tricentenário da morte de Antônio Vieira, dois jesuítas que escreveram páginas memoráveis da História do Brasil. Como sacerdote assumiu a liturgia fúnebre dos acadêmicos falecidos.

Legou-nos Padre Ávila uma vasta obra sobre sociologia teórica, problemas brasileiros, história e doutrina social da Igreja.

Deixo aqui, Sr. Presidente, registrado nos Anais do Senado Federal meu sentimento de saudade e pesar pelo falecimento do Acadêmico Padre Fernando Bastos de Ávila.

Em 1964 foi nomeado vice-reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, quando se empenhou, com Evaristo de Moraes Filho e Djacir Meñezes, na luta pelo reconhecimento da profissão de sociólogo, que veio a ser aprovado, pelo Ministério da Educação e Cultura. Em 1969, fez parte do grupo que preparou o projeto de reforma universitária.

Fundador da Cadeira nº 15, Olavo Bilac escolheu como patrono Gonçalves Dias. A Bilac sucedeu Amadeu Amaral, seguido de Guilherme de Almeida, Odylo Costa, filho e dom Marcos Barbosa.

Destaco, Sr. Presidente, trechos do discurso de posse do Padre Fernando Bastos de Ávila, na Academia Brasileira de Letras:

Guilherme de Almeida teve a ideia de definir o legado literário que caracterizada melhor cada um de seus antecessores. A Gonçalves Dias atribuiu o ritmo: a Olavo Bilac o lírico a Amadeu Amaral a primazia do pensamento.

Odílio Costa, filho retoma a ideia de seu predecessor, definindo-a, porém, com mais precisão. Para ele, Gonçalves Dias inaugura no Brasil a poesia romântica; Olavo Bilac é o parnasiano por excelência; Amadeu Amaral se desprende dos rigores da métrica para dar mais liberdade à expressão clara do pensamento e, em seu discurso de posse, diz: "Poderia acrescentar que Guilherme foi o sentimento".

"Dos poetas que ocuparam a Cadeira nº 15, Amadeu Amaral é talvez aquele cujas obras, ao menos fora de São Paulo, tiveram menor ressonância. No entanto, nas qualificações definidas por Guilherme de Almeida, ele se destaca, de maneira clara, como o poeta que se despojou deliberadamente da sofisticação parnasiana, no intuito de preservar o vigor do pensamento, a primazia do conteúdo sobre a forma.

Não era fácil suceder a um Olavo Bilac. Contudo, pela praxe protocolar de o acadêmico fazer o elogio ao seu predecessor, nenhum dos ocupantes da Cadeira 15 desempenhou esta tarefa com mais brilho e pertinência do que Amadeu Amaral.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer aqui, da tribuna do Senado Federal, do nosso sentimento de pesar pelo falecimento do Padre Fernando Bastos de Ávila.

É bom lembrar que é dele uma manifestação que tem origem no Apóstolo Paulo, São Paulo: "**Fle-re cum flentibus; guadere cum gaudentibus**". Ou seja, "chorar com os que choram; alegrar-se com os que se alegram".

Isso demonstra bem o que era o Padre Fernando Bastos de Ávila, com quem tive a oportunidade de conviver por bons tempos. A sua atividade transcende a atividade poética e manifesta-se em toda a variedade de formas de comunicação por ele usadas na palavra escrita e falada.

Concluo, portanto, as minhas palavras dizendo do quanto lastimamos o passamento, aos 92 anos de idade, do Padre Fernando Bastos de Ávila, que tanto enriqueceu a Academia Brasileira de Letras e contribuiu para um melhor conhecimento do pensamento cultural do nosso País.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Ouvimos o Senador Marco Maciel.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

Antes que V. Ex<sup>a</sup> inicie, Senador, eu só quero registrar a presença do nosso Vice-Governador do Estado de Rondônia, Airton Gurgacz, eleito agora, nessa eleição do último 31 de outubro, e dar as boas-vindas ao nosso Vice-Governador. Desejamos sucesso na sua empreitada, no seu trabalho a partir do ano que vem, no Estado de Rondônia.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Acir, eu me somo à sua manifestação de boas-vindas.

Eu havia falado, na semana passada, que hoje eu trataria de um tema que, durante a campanha eleitoral, quase não foi falado: a questão da nossa Previdência. Eu acho difícil um Estado em que os próprios candidatos – e eu fui candidato – a Senador, a Deputado Federal, e mesmo todos os candidatos à Presidência da República não trataram do tema Previdência e da questão do fator previdenciário, palco de inúmeros debates aqui no ano que passou, e como também não trataram da questão dos aposentados.

Eu não estranhei, mas quero comentar. Agora, voltou esse debate. Após as eleições, volta o debate sobre a questão da previdência.

E o debate vem no viés a que eu tinha já assistido no ano que passou, no viés do chamado déficit previdenciário, de que a previdência está falida e de que é preciso uma reforma previdenciária. E nós, que atuamos nessa área durante um longo período, sabemos muito bem que, quando se fala em reforma da previdência, fala-se diretamente em retirada de direitos dos trabalhadores da área pública e da área privada, enfim, dos assalariados.

Por isso, eu resolvi, no dia de hoje, trazer este tema à tribuna, antecipando-me aos fatos. E, aqui, eu vou fazer uma análise sobre a realidade da Previdência em alguns países. Peguei a França, a Grã-Bretanha, o Chile, e os Estados Unidos da América, até porque em todos os jornais está estampada a questão da grande mobilização do povo francês contra a reforma da previdência que está sendo lá debatida.

Mas vejam, senhores e senhoras, fala-se tanto, no Brasil, que a previdência é muito boa para os trabalhadores, que privilegia os trabalhadores, e o Estado é que marcha. Pois bem, os dados que vou apresentar aqui demonstram o contrário. Como eu diria, pasmem, senhores: a situação dos trabalhadores brasileiros é, de longe, em relação à sua aposentadoria, muito

mais perversa do que a situação dos trabalhadores franceses.

Um primeiro dado que salta aos olhos sobre o famigerado déficit previdenciário é em relação às contribuições dos empregados e dos empregadores se comparadas com os demais países, haja vista que aqui o empregado recolhe 11% sobre o seu salário e o empregador recolhe 20% sobre o total da folha.

Vamos agora a alguns dados: na França – darei uma das fontes, porque fui pesquisar em outras –, segundo dados divulgados em uma tabela publicada no jornal **Zero Hora**, de 24 de outubro de 2010, os servidores públicos deduzem 7,85% e os privados recolhem 10,55%. Não consta nenhuma informação a respeito do que recolhem para os cofres daquele país os empregadores, do que se deduz seja zero.

Só nesse cálculo aqui, nós vamos ver que, no Brasil, se somarmos a contribuição de empregado e empregador, chegaremos a algo em torno de 31% do total da folha para a previdência. Somando, na França, a contribuição dos trabalhadores privados não chega a 11%. Repito: a dos privados não chega a 11% e a dos trabalhadores públicos não chega a 8%.

Vamos pegar agora a Grã-Bretanha, conhecida como Reino Unido. Numa comparação com o sistema brasileiro, o empregado recolhe 11% e o empregador recolhe 12,8%, ou seja, se forem somadas, no Reino Unido, as contribuições de empregado e de empregador, vai dar, no mínimo, 7,2% a menos do que pagamos aqui no Brasil. No Reino Unido, fica em torno de 8% a menos.

Nos Estados Unidos, a contribuição é ainda inferior. Tanto empregados como empregadores recolhem 6,2%, o que daria 12,4%, enquanto, no Brasil, a contribuição chega a 31%, ou seja, lá fica mais ou menos um terço do que contribuímos aqui.

No Chile, o sistema foi privatizado em 1981 e consiste hoje numa capitalização individual para cada segurado, com uma contribuição de 10% por parte do empregado e de 1% e 2% por parte do empregador. Digamos que o total desse 12%. De novo, é mais ou menos um terço daquilo que pagamos no Brasil, já que pagamos 31% de contribuição, sendo 11% do empregado e 20% do empregador.

Como vemos, se analisarmos apenas a capacidade contributiva, não existem chances de a Previdência brasileira ser deficitária – não é deficitária, repito –, pois, na França, a contribuição máxima chega a 10,55%, enquanto que, no Brasil, a contribuição de empregado e empregador chega a 31%.

Enfatizamos, no Reino Unido, os 11% do empregado somados aos 12,8% do empregador perfazem 23,8%, bem distante ainda dos 31% que nós pagamos.

Por fim, se somarmos as contribuições dos chilenos e dos americanos, 12% e 12,4% respectivamente, não chegam nem perto daquilo que nós pagamos aqui, já que são 31%.

Em resumo, os chilenos e os americanos recolhem para o sistema previdenciário também, sou obrigado a dizer, em torno de um terço daquilo que nós contribuímos.

Sr. Presidente, até entendo que esses países apresentem problemas com as contas da previdência, mas no Brasil não há esse problema.

Outra distorção que existe nessa comparação e que é colocada de forma inadequada à sociedade – Senadora Fátima Cleide, seja bem-vinda, reeleita – é quanto à aposentadoria por idade. Para que o trabalhador se aposente por idade, aqui no Brasil, ele tem que ter 65 anos, o homem, e 60, a mulher.

Porém, se o trabalhador optar por uma aposentadoria por tempo de contribuição, com valor integral do salário, deverá alcançar uma idade mais avançada, próxima a da chamada aposentadoria por idade, devido ao famigerado fator previdenciário, uma vez que a fórmula do fator envolve expectativa de vida, tempo de contribuição e, ainda, a idade na data da aposentadoria.

Como vemos, os nossos trabalhadores são os que mais recolhem para o sistema e o que têm a aposentadoria mais perversa. Ainda assim, existe uma corrente formadora de opinião que induz a população a acreditar que é preciso uma outra reforma para diminuir ainda mais o direito dos trabalhadores.

Sr. Presidente, é bom lembrar que, além das contribuições, que é maior – repito – que na maioria dos países, de dois terços ao dobro, temos também outras fontes no Brasil, garantidas no art. 195 da nossa Constituição, como a receita dos concursos de prognósticos, do importador de bens e serviços sobre o lucro, faturamento, Cofins e etc.

Em verdade, o que temos é um sistema desigual, com pesos e medidas diferentes. Enquanto que a aposentadoria – dizia aqui outro dia e repito hoje – no Judiciário, Executivo e Legislativo poderá chegar em janeiro a R\$30 mil, na área privada, celetista, carteirinha assinada, o máximo é R\$3.416,00, mas, se se aplicar o fator, diminui pela metade, ficando em torno de R\$1.700,00.

Sr. Presidente, calculo que, para o trabalhador do Regime Geral aposentar-se com a integralidade, deverá trabalhar, no mínimo, cinco anos a mais do que aqueles que atuam no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

É inadmissível que isso continue assim. O fator é tão perverso que não o quero para ninguém. Repi-

to: ao contrário do que tentam divulgar aqueles que pensam diferentemente, entendo que nós não precisamos de uma reforma previdenciária. Precisamos, sim, acabar com o fator previdenciário e garantir a paridade ou com o salário da ativa ou com o reajuste que é dado ao salário mínimo aos aposentados e pensionistas.

Lamentavelmente, a Previdência Social, em especial o Regime Geral da Previdência, tornou-se alvo de manobras contábeis e vítima de administrações que passam à opinião pública que o sistema está falido.

Alguns dados da Anfip divulgados no Relatório da Seguridade Social/2009 revelam que, apesar das adversidades devido à crise econômica mundial, o superávit do Sistema da Seguridade Social foi de R\$32,6 bilhões. A Associação entende ainda que o superávit da Seguridade Social indica, com tranquilidade, que parte do dinheiro – para aqueles que alegam que existe déficit – está sendo usado para o resultado primário.

Nos últimos dez anos, a soma do resultado primário do Tesouro iguala-se ao superávit da Seguridade Social. Vale ressaltar, Sr. Presidente, que determina a Constituição, no art. 165, § 5º, que a lei orçamentária compreenderá três orçamentos: fiscal, da Seguridade e de investimentos. Acontece, porém, que o Projeto apresenta somente o orçamento fiscal, porque a Seguridade acaba entrando junto, sendo difícil ter uma ideia clara de um e outro. Além disso, os relatórios de execução orçamentária e financeira não trazem os resultados da Seguridade de forma a que possa ser efetuado um comparativo simplificado.

Por fim, eu gostaria de trazer os dados das renúncias tributárias previdenciárias. A estimativa dessas renúncias no próximo exercício somam em torno de R\$22 bilhões, o que significa 0,54% do PIB. São recursos que deixaram de entrar nos cofres do Tesouro Nacional e que deveriam estar lá para custear o sistema.

Encerro, Sr. Presidente, no dia de hoje, e volto quanta vez for necessário. Quero lembrar que apresentei emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo a mesma política de reajuste do mínimo aos aposentados e pensionistas – o que foi aprovado.

Com isso, queremos garantir que o índice de reajuste que será discutido este ano ainda para os aposentados e pensionistas acompanhe o mesmo percentual que for concedido ao salário mínimo. Essa é a visão também das centrais, das confederações, da Cobap e de todas as entidades que defendem os interesses dos trabalhadores e dos aposentados.

A proposta dos trabalhadores, hoje, para o salário mínimo, que é a inflação mais o PIB, daria em torno de R\$580,00. É esse o percentual de diferença que também queremos que se estenda aos aposentados e pensionistas.

Esta semana, Sr. Presidente, teremos outra reunião com o Executivo para debater o tema. Esperamos, na quarta-feira, ser recebidos inclusive pelo Presidente do Congresso Nacional, porque nós queremos insistir nessa tese do fim do fator, como me comprometi durante toda a campanha, e também do reajuste aos aposentados acompanhando o crescimento do mínimo.

Ouço com satisfação o Senador Acir, que estava presidindo e cedeu ao Senador Papaléo.

**O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO)** – Eu estava ouvindo V.Ex<sup>a</sup> atentamente, Senador Paim. Quero cumprimentá-lo pelo tema previdência, que é um tema importantíssimo. É evidente que não podemos, jamais, deixar que o nosso trabalhador tenha alguma penalidade, alguma perda com relação aos benefícios. Ao contrário. Temos que ajudar que os nossos trabalhadores tenham sempre um avanço nessa questão de atendimento e atenção da previdência. O que V. Ex<sup>a</sup> coloca com muita precisão é o comparativo de como e quanto se paga aqui no Brasil para a previdência com relação aos outros países, países concorrentes nossos, com nosso produto brasileiro. Há uma concorrência muito grande. O que se arrecada no Brasil, o que se cobra de imposto no Brasil é muito além, muito mais do que se cobra, do que se paga dos trabalhadores de outros países. Por isso, estamos pedindo uma reforma urgente na tributação brasileira. Entendo que se faz necessária, evidentemente sem nunca criar algum tipo de prejuízo aos nossos trabalhadores. Pelo contrário. Mas se faz necessária e urgente uma reforma tributária, para que não tenhamos que aumentar a nossa despesa com o seguro-desemprego. Entendo ser muito mais inteligente fazermos uma reforma tributária, diminuir principalmente o custo sobre cada trabalhador brasileiro. Esta é uma necessidade urgente que temos no nosso Brasil, para que possamos ter o nosso produto competitivo com os países concorrentes, como V. Ex<sup>a</sup> apresentou muito bem o exemplo do Chile, que paga um terço do que nós pagamos à previdência. Meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Senador Acir, muito obrigado pelo seu aparte, que reforça o meu entendimento.

Confesso, Senador Acir, que, durante o debate na campanha para o Senado, o que eu mais ouvia era sobre o novo pacto federativo, uma nova reforma

tributária e uma reforma política. Sabe o que eu dizia e dizia publicamente: Tudo bem, vamos debater esse assunto. Mas meu medo é que este assunto – e por isso V. Ex<sup>a</sup> faz bem em insistir aqui – só vem à tona em época eleitoral. Passa a época eleitoral, não se fala mais em reforma tributária, não se fala em novo pacto federativo e não se fala em reforma política.

Tenho um grande temor de que novamente não façamos a reforma tributária, não façamos a reforma política e não tenhamos o novo pacto federativo. Por isso é bom o seu alerta, porque o ideal mesmo seria fazermos uma reforma tributária, e não apenas mudanças pontuais.

Apenas para deixar registrado, Senador Papaléo Paes e Senador Acir, tudo que falei está estampado aqui nos jornais – portanto, não estou inventando: “Por que a França Protesta”; “No Brasil, ninguém discute reformas”; “Para eles, trabalhar é coisa do passado”. Em outra edição do jornal, diz aqui: “Compare sistemas de aposentadoria”, no mundo. Aqui há uma comparação, que traduzi no meu linguajar, de como é a aposentadoria na França, no Brasil, no Reino Unido, nos Estados Unidos e no Chile. Mostro, e V. Ex<sup>a</sup> reafirmou, que nós no Brasil pagamos duas vezes mais, empregadores e empregados. Muitos empregadores que lá fora estão chorando não pagam nada para a Previdência. E pagamos, os nossos empregadores, 20% sobre a folha. E isso não é pouco coisa. Não é pouca coisa, porque é sobre o total da folha. O trabalhador paga sobre o seu salário, mas o empregador paga sobre o total da folha, e o trabalhador só pode se aposentar até R\$ 3,5 mil, se não pegar o fator; como pega o fator, baixa para R\$ 1,750 mil. E o empregador paga, se tiver alguém na sua empresa que ganhe R\$ 10 mil, ele paga sobre os R\$ 10 mil.

Se tiver alguém lá que ganhe R\$ 20 mil, ele vai pagar sobre R\$ 20 mil. Só que o ato da aposentadoria vai ficar em R\$ 3,5 mil e, com a redução do fator, em R\$ 1,5 mil.

Então, são realidades totalmente diferentes das que existem em outros países do mundo. Por isso, não dá para comparar.

E quanto aos dados que coloquei do superávit, da Anfip, está aqui o material da Anfip, Associação Nacional dos Fiscais da Previdência, que está sendo publicado diariamente.

Eu estou aqui com a maior boa vontade de fazer o bom debate, de dialogar, de construir o entendimento. Agora, o que eu não posso aceitar é que voltem de novo com a cantilena da reforma da previdência, que vai na linha de diminuir direitos dos trabalhadores quando do ato da sua aposentadoria.

Quero também deixar aqui, Sr. Presidente, permita-me, mais três documentos. Um documento que me foi encaminhado por todas as centrais sindicais – pela Cobap, pelas Confederações e pela Fapesp –, que trata das doze reivindicações dos movimentos sindicais:

- 1) Reajuste igual e linear para os aposentados e pensionistas, conforme aprovado na LDO – que eu comentei antes;
- 2) Fim do Fator Previdenciário;
- 3) Aprovação do projeto de lei, de minha autoria, que manda pagar o atrasado;
- 4) Manutenção da política de recuperação do salário mínimo até 2023 – conforme acordado já com as centrais;
- 5) Posicionam-se contra a reforma da Previdência que venha a retirar direitos;
- 6) Restabelecimento do Conselho Nacional da Seguridade Social (com poderes deliberativos e quadripartite);
- 7) Fim da DRU – conforme PEC nº 24, de minha autoria, para que a DRU não retire mais 20% da seguridade social;
- 8) Isenção de imposto de renda aos aposentados que recebem até o teto – de R\$ 3.450,00;
- 9) Que os recursos da Previdência sejam oriundos do faturamento, e não da folha de pagamento – projeto que já aprovamos aqui, quando fui Relator numa comissão mista, e agora se encontra lá na Câmara dos Deputados;
- 10) Manter e ampliar a lista de remédios gratuitos e de uso contínuo – o que é mais do que justo;
- 11) Criação da Secretaria Interministerial de Assuntos Relacionados ao Idoso, Aposentado e Pensionista;
- 12) Garantir um sistema de Previdência Social Público Universal e a criação da Previdência Complementar.

Também concordo, Sr. Presidente, que temos que ter uma Previdência universal, igual para todos e sem fator previdenciário.

Peço ainda, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> considere como se eu tivesse lido, Senador Papaléo Paes.

Não vou ler aqui, para não dar a impressão que estou querendo, mais uma vez, chamar a atenção para esse fato. Mas a Polícia no Rio Grande do Sul, Senador Papaléo Paes, acabou prendendo um grupo neonazista, com material ali apreendido... Vou resumir: entre o material apreendido, havia ameaças a este Senador, por ser autor do Estatuto, por defender judeus, palestinos, a livre orientação sexual, Senadora Fátima Cleide. Então, eles pegaram lá desde bombas a um monte de outros instrumentos

que vão na linha de mostrar uma ofensiva contra aqueles que, em resumo, defendem políticas de direitos humanos.

Eu agradeço à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que, na sexta-feira, vai fazer um ato contra esses grupos neonazistas. Eu só digo isso: primeiro, agradeço ao Delegado César, da 1<sup>a</sup> DP de Porto Alegre, que se prontificou inclusive no sentido de que eu tivesse algum tipo de segurança. Não aceitarei nenhum tipo de segurança e continuarei com a mesma atividade que sempre fiz em matéria dos direitos humanos.

Não dá para entender – permita-me, Senadora Fátima Cleide, usar a figura de V. Ex<sup>a</sup> como exemplo, que é a única mulher aqui presente, eu vou terminar lá – que, em pleno século XXI, quando nós elegemos e reelegemos, por duas vezes, um nordestino, um operário para Presidente da República – porque sabemos que há aí todo um preconceito como nordestino também; os Estados Unidos da América elegem um negro como Presidente; a Bolívia elege um índio, e o Brasil agora elege uma mulher para Presidente da República... A gente sabe, segundo o Delegado César, que esses grupos estão instalados em todos os Estados e aqui na Argentina.

Enfim, eu fiz uma nota só reafirmando os meus compromissos de combater todo tipo de preconceito e dizer que não mudarei uma linha. Pelo contrário, vou trabalhar cada vez mais na busca de ajudar a construir uma sociedade sem preconceito.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Paim...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Por favor, Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Paim, eu subscrevo todas as suas palavras com relação a surpresa, porque acaba sendo surpresa, para nós que vivemos num mundo de avanços democráticos, saber da existência de grupos fascistas, neonazistas. É também uma tristeza muito grande perceber que, em pleno séc. XXI, estamos vendo essas ações em nosso País e no mundo. Há um recrudescimento da violência e de atitudes nazistas e fascistas que não cabem na Era de Aquário, não cabem no nosso séc. XXI. Mas eu queria aqui mesmo é me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> e dizer que V. Ex<sup>a</sup> foi reeleito porque fez um mandato brilhante aqui no Senado Federal em defesa das causas dos trabalhadores, em defesa da previdência efetivamente pública, em defesa sobretudo dos direitos humanos, mas, particularmente, em defesa da população negra deste País. Em muitos momentos, V. Ex<sup>a</sup> foi também solidário com outras causas, com outras lutas na questão dos direitos humanos. Quero

parabenizá-lo por esta firme disposição de continuar na luta, apesar das ameaças. Acredito que aqueles que se dobram em função das ameaças, sejam elas de segurança física, sejam elas de segurança eleitoral, não merecem ter um mandato no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez demonstra que não apenas é merecedor, como está aqui representando o povo negro do nosso País. É uma forma principalmente de afirmação política de que a nossa sociedade é diversa e, como tal, deve ser respeitada. Estou realmente bem assustada, Senador Paim, com as coisas que ocorreram nesta eleição. A gente esperava que elas acabassem no dia 31 de outubro, mas não acabaram. O preconceito expresso contra a população nortes-tina é algo que temos que lastimar e combater – não apenas lastimar, mas lastimar e combater. Por isso, a presença de V. Ex<sup>a</sup> é tão necessária aqui no Senado Federal. Meus parabéns e minha solidariedade. Onde eu estiver, conte comigo para estar sendo uma soldada sua nesta luta a favor do avanço dos direitos humanos no nosso País, do avanço da democracia e do respeito às diferenças.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide, brilhante como sempre. Mediante o seu pronunciamento, sinto-me quase que homenageado aqui pelo trabalho que fizemos ao longo desses anos.

Queria apenas, Senadora Fátima Cleide, dizer que tenho certeza absoluta de que o povo gaúcho não endossa essa posição. Se eles pensaram que, com a construção daquele vídeo e de alguns cartazes, enfim, com ofensas pessoais, iam trazer prejuízo para o nosso mandato, quebraram a cara porque praticamente dobraram o número de votos em relação a oito anos atrás. Saí de cerca de dois milhões para quatro milhões, em um universo de 6,2 milhões de votos válidos. Isso mostra que o povo gaúcho e o povo brasileiro, ao eleger a Dilma, como exemplo, não aceita, não concorda e repudia esse tipo de procedimento.

Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide, pelo seu aparte.

Sr. Presidente Papaléo Paes, agradeço mais uma vez a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Pediram-me para comentar algo sobre CPMF, mas, como usei todo o tempo, amanhã falarei um pouco de CPMF.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

#### **APREENSÃO DE MATERIAL NEONAZISTA**

Nota Oficial do Senador Paulo Paim

“Se eles pensam que com esse movimento vão calar a minha voz no Congresso Nacional, que sempre foi e será, em defesa dos discriminados, sejam eles negros, brancos, índios, ciganos, evangélicos, católicos, de matriz africana, judeus, palestinos e daqueles que lutam pela livre orientação sexual, estão enganados. Pelo contrário. Continuarei a minha luta para que todos os preconceitos e discriminações sejam eliminados em nosso País. Se o material elaborado por essas pessoas foi feito para me intimidar ou prejudicar, isso não aconteceu, pois não me intimidou e tampouco os gaúchos. Lembro que há oito anos fui eleito para o Senado com 2 milhões de votos e o povo gaúcho numa demonstração de repúdio a esse tipo de atitude neonazista me reelegeu com quase o dobro de votos, 3,9 milhões. Sou o único senador negro eleito e reeleito na história da República Brasileira. Sei das minhas responsabilidades perante este momento. É inadmissível que em pleno século 21, quando os Estados Unidos elegeram um negro presidente, a Bolívia, um índio presidente, e o Brasil, uma mulher presidente, nós tenhamos que conviver com situações como a ocorrida hoje em Porto Alegre. Tenho absoluta certeza de que atitudes como essa não são aceitas pelo povo gaúcho e brasileiro. Não vou exigir segurança pessoal como foi levantado. Pretendo sim, realizar uma audiência pública aqui no Senado, no dia 19 de novembro, véspera do Dia Nacional da Consciência Negra, com a presença da OAB, CNBB, Ministério da Justiça, Direitos Humanos, Movimento Negro”. – Senador **Paulo Paim**.

**Cobap, Fapesp e Centrais elaboram documento único de reivindicações - A idéia foi do Ministro Carlos Gabas. Reivindicações já foram enviadas à Brasília** Brasil 04/11/2010 | Por Federação A Federação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos enviou carta parabenizando a presidente eleita Dilma Rousseff pela eleição neste domingo. O presidente Antônio Alves da Silva deseja a futura chefe do governo que ela possa conduzir nosso país com toda tranquilidade e colaboração dos poderes constituídos. Mas alerta que a Fapesp não vai cruzar os braços e cobra da futura presidente ações para atender os aposentados.

Nesta quarta-feira, em São Paulo, a Fapesp, sempre ao lado da Cobap e outras federações se reuniram com as centrais sindicais. Atendendo sugestão do ministro Carlos Gabas foram unificadas as reivindicações que serão encaminhadas a presidência da República. No encontro, o presidente da Cobap, Warley Gonçalves comandou as ações e propôs reajuste salarial para todos os aposentados. Antes, outros setores propuseram que somente uma parcela poderia receber o aumento. "Excluir uma parte da população do crescimento econômico do País é errado. O reajuste tem que ser para todos, de forma igualitária", disse o presidente da COBAP.

Todos os 27 milhões de aposentados e pensionistas do Brasil se fizeram representados neste encontro histórico através de Warley Martins (COBAP), João Inocentini (Força Sindical), Epimondas Luizão (CUT), Edmundo Benedetti Filho (UGT), Luiz Antonio Guardalini (CGTB), Celso Amaral de Miranda Pimenta (Nova Central), Osmar Marchese (CTB), além de Robson Bittencourt (Federação de Minas Gerais), Antonio Alves da Silva (Federação de São Paulo), José Ribeiro Vasconcellos (COBAP) e Athenagoras Lopes (Conlutas), entre outros.

O encontro formalizou a aliança política das principais entidades do Brasil, demonstrando um profundo amadurecimento de suas lideranças. A aliança firmada ontem abre caminhos esperançosos para futuras lutas e conquistas conjuntas.

No final da reunião, para selar o pacto, um documento foi constituído, sendo assinado pelos dirigentes e remetido imediatamente ao presidente da República e ao ministro da Previdência Social. Foi solicitada uma audiência dos sindicalistas com o Governo, onde serão tratadas as 12 questões elencadas e também o percentual de reajuste dos aposentados para 2011.

## **AS 12 REIVINDICAÇÕES CONJUNTAS:**

- 1) Reajuste igual e linear para os aposentados e pensionistas do INSS, conforme aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 2) Fim do Fator Previdenciário
- 3) Aprovado do projeto de lei 4434/08
- 4) Manutenção da política de recuperação do salário mínimo até 2023
- 5) Contra a reforma da Previdência que venha a retirar direitos adquiridos
- 6) Restabelecimento do Conselho Nacional de Seguridade Social (com poderes deliberativos e quadripartite)
- 7) Fim da DRU
- 8) Isenção do Imposto de Renda aos aposentados que recebem até o teto
- 9) Que os recursos da Previdência sejam oriundos do faturamento e não da folha de pagamento (além das fontes de recursos atuais, previstas na Constituição)
- 10) Manter e ampliar a lista de remédios gratuitos de uso contínuo
- 11) Criação da Secretaria Interministerial de Assuntos Relacionados ao Idoso, Aposentado e Pensionista
- 12) Garantir um sistema de Previdência Social Pública Universal e a criação da Previdência Complementar

Orcamento	Seguridade Social	2009
	Receita R\$ bilhões	Despesa R\$ bilhões
<b>Receita Previdenciária Líquida</b> Corresponde a Receitas Previdenciárias Próprias do RGPS deduzidas as Transferências a Terceiros.	182,00	224,87
<b>Cofins</b> Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Sua base de cálculo incide sobre o faturamento e receitas das empresas. Art 195, I, "b" da CF.	116,76	18,71
<b>CSLL</b> Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Art. 185 CF, I, "c".	43,59	11,85
<b>PIS/Pasep</b> Contribuição para o Programa de Integração Social. A CF vincula o PIS ao seguro-desemprego e ao abono-salarial (art. 201 CF). Portanto, receitas e despesas são vinculadas ao Orçamento da Seguridade.	31,03	2,05
<b>Outras contribuições</b> Incluem contribuições sobre concursos de profissionais, e outras contribuições.	2,49	58,26
<b>Recursos próprios do FAT</b> A legislação, Art 50 da LDO 2010, considera que todos os recursos próprios do FAT, inclusive os financeiros, integram o Orçamento da Seguridade.	10,68	2,77
<b>Outras Receitas</b> Inclui recursos próprios do MDS, do MPS, do MS e Taxas de Órgãos e entidades.	3,70	6,26
<b>Contrapartida EPU</b> Benefícios de Legislação Especial que deve vir do Orçamento Fiscal da União.	2,05	7,17
<b>Saldo</b>	392,3	359,7
<b>SUPERÁVIT</b>		32,6

Fonte: Análise da Seguridade 2009, Anfip e Fundação Anfip. [www.anfip.org.br](http://www.anfip.org.br)

# Compare sistemas de aposentadoria

JOANA COLUSSI

**A origem da onda de greves e protestos na França, que deixou o país parcialmente paralizado, não deve ser atribuída apenas à reforma do sistema previdenciário, aprovada pelo Senado.**

**A resistência às mudanças nas regras para a aposentadoria, proposta para aliviar um sistema público pesado diante do envelhecimento da população, foi fortalecida por uma economia que ainda luta para se recuperar de um período de crise dos países europeus.**

**A**lém de alterar o regime de seguridade social, diminuindo os benefícios dos trabalhadores, as medidas foram apresentadas à população francesa justamente em um momento de desemprego em alta e pressões políticas.

– O grande erro dos países europeus foi esperar acontecer uma crise para promover reformas importantes, como a da previdência – aponta o economista Marcelo Caetano, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

As alterações no sistema previdenciário são um resultado da crise.

uma forma de aumentar a arrecadação e evitar um colapso nas contas públicas do país. No entanto, as medidas foram rechaçadas pelo principal sindicato francês dos trabalhadores, que recebeu o apoio de estudantes de Ensino Médio.

Fazendo um comparativo com os regimes previdenciários de outros países, o economista do Ipea acredita que os protestos na França devem servir como uma lição ao governo brasileiro.

– Esse momento, de bonança econômica e troca de presidente, deveria ser aproveitado para a promoção de uma reforma complexa como essa – acredita Caetano.

Além da instabilidade gerada pelos reflexos da crise financeira, o acirramento dos protestos na França é atribuído também a características culturais.

– Na Europa, a população não aceita mudanças de forma pacífica – assinala o consultor da Associação Nacional dos Contabilistas das Entidades de Previdência (Aneep), Paulo José da Gama.

Para Gama, as mudanças nos regimes tributários são uma tendência mundial para enxugar as contas públicas. Porém, cada nação encara as mudanças de forma diferente. Um exemplo foi a adoção do fator previdenciário em 1999 no Brasil, que, apesar de ter gerado críticas, não chegou a levar a população para as ruas.

– Aqui no Brasil ainda falta uma cultura previdenciária – assinala Gama.

## Regimes previdenciários no mundo\*

PAÍS	ÍCONA	IDADE MÍNIMA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	REGIME
FRANÇA		A partir de 2011 e até 2018, a idade mínima para a aposentadoria subirá progressivamente para 62 anos (hoje é de 60 anos). Pessoas que começaram a trabalhar até 18 anos poderão se aposentar com 58 a 60 anos. Também poderão se aposentar aos 60 anos pessoas com profissões consideradas fisicamente desgastantes – e que tenham sofrido problemas de saúde em decorrência do trabalho.	Para receber benefícios integrais, os trabalhadores terão que contribuir por 41,5 anos, contra 40,5 anos hoje. A norma começa a valer a partir de 2020. Se não tiver esse tempo de contribuição, o trabalhador só poderá se aposentar com benefícios integrais aos 67 anos (norma a vigorar em 2018), contra 65 anos hoje.	Repartição simples – cálculo das contribuições em determinado ano equivalem às despesas ocorridas no mesmo período.
BRASIL		Para se aposentar por idade, os trabalhadores urbanos do sexo masculino precisam ter pelo menos 65 anos e, do sexo feminino, pelo menos 60 anos de idade. Os trabalhadores rurais podem pedir aposentadoria por idade com cinco anos a menos: homens, a partir dos 60 anos; mulheres, a partir dos 55 anos.	<p>Para ter direito à aposentadoria integral, o trabalhador homem deve comprovar pelo menos 35 anos de contribuição e a trabalhadora, 30. Para aposentadoria proporcional, o trabalhador tem de combinar dois requisitos: tempo de contribuição e a idade mínima.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os homens podem requerer aposentadoria proporcional aos 53 anos de idade e 30 anos de contribuição (mais um adicional de 40% sobre o tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998 para completar 30 anos de contribuição).</li> <li>As mulheres têm direito à proporcional aos 48 anos de idade e 25 de contribuição (mais um adicional de 40% sobre o tempo que faltava em 16 de dezembro de 1998 para completar 25 anos de contribuição).</li> </ul> <p>Para os inscritos a partir de 29 de novembro de 1999, o salário de benefício será a média dos 80% maiores salários de contribuição de todos os meses de contribuição, dividido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), levando em consideração a idade ao se aposentar, o tempo de contribuição e a expectativa de vida.</p>	Repartição simples – cálculo das contribuições em determinado ano equivalem às despesas ocorridas no mesmo período.
GRÁ-BRÉTANHA		A idade mínima para aposentadoria integral é de 65 anos para homens. Para as mulheres, esta idade é de 60 para as nascidas até 5 de abril de 1950 e varia de 60 a 65 para as nascidas de 6 de abril a 1950 em diante. Entretanto, o governo já tem programado o aumento gradual da idade mínima das mulheres para 65 anos, de 2010 a 2020.	<p>PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO</p> <p>Ate 11% empregado e 20% empregador</p> <p>O número de anos de contribuição para se ter direito ao benefício integral da previdência social é de 30 anos tanto para homens quanto para mulheres. No passado, as mulheres contribuíram com 39 anos e os homens com 44.</p>	Repartição simples – cálculo das contribuições em determinado ano equivalem às despesas ocorridas no mesmo período.
ESTADOS UNIDOS		A idade mínima para a aposentadoria integral varia de acordo com o ano de nascimento. Para pessoas nascidas até 1937, a idade mínima é de 65 anos. Entretanto, para pessoas nascidas a partir de 1938, a idade mínima aumenta gradualmente, até atingir 67 anos (mudança adotada recentemente), idade que vale para pessoas nascidas de 1960 em diante. A partir de 62 anos é possível receber um benefício proporcional (reduzido).	<p>PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO</p> <p>11% empregado e 12,8% empregador</p> <p>A previdência social nos Estados Unidos não trabalha com o conceito de tempo de contribuição, e sim de créditos. Para ter direito a um benefício da previdência social, o contribuinte nascido a partir de 1929 precisa ter pelo menos 40 créditos acumulados.</p> <p>O contribuinte acumula créditos até o limite de quatro por ano, o que significa que precisa trabalhar por pelo menos 10 anos. O participante ganha créditos de acordo com a renda registrada no Instituto de Seguridade Social. A cada ano, a quantidade de renda necessária para receber um crédito muda conforme cresce a renda média. Em 2010, a quantidade de renda necessária para ter direito a um crédito é US\$1.120,00.</p>	Repartição simples, sendo que o pagamento dos benefícios é feito com os recursos das contribuições de trabalhadores ativos
CHILE		O Estado financia benefícios mínimos para pessoas acima de 65 anos em situação econômica precária e sem nenhum tipo de benefício privado.	<p>PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO</p> <p>6,2% empregado e 6,2% empregador</p> <p>20 anos</p> <p>PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO</p> <p>10% empregado e de 1% a 2% para o empregador</p>	O sistema de seguridade social foi privatizado em 1981, sendo substituído por um sistema de capitalização individual administrado por empresas privadas.

\*Regimes gerais. Estão fora os regimes de previdência de servidores públicos e de previdência privada



# Para eles, trabalhar é coisa do passado

Espresso/Paris

**GABRIEL BRUST**

Grégoire mora não muito longe aqui de casa, no 19<sup>ème</sup> arrondissement de Paris. Tem 38 anos. Em 2008, cansado do "sofrimento psíquico" do trabalho como técnico em informática, resolveu parar de trabalhar. Antes, ganhava 2 mil euros (R\$ 4,6 mil) por mês. Nos primeiros dois anos sem fazer nada, ganhou 1,2 mil euros do governo. Hoje, a barbaça caiu para 650 euros (R\$ 1,5 mil) mensais. Mas ele segue firme no propósito de não mais integrar o mundo do trabalho. Custa 110 euros no aluguel de um quintal e passa 90% do seu tempo em casa, jogando videogame.

— Trabalhei durante nove anos. Ao final, senti abatimento e frustração. Hoje, recluso todas as ofertas de trabalho. Temo pelo dinheiro, mas o sofrimento ligado ao trabalho era grande demais — contou Grégoire à revista descolada *Les Inrockuptibles*.

Trabalhar é coisa do passado. Os franceses não querem mais trabalhar e, para deixar isso claro, há dias estão tomado as ruas de Paris e de outras cidades para protestar. Fazendo greve, claro, para que o trabalho não atrapalhe a manifestação. O objetivo é barrar a reforma da previdência proposta por Nicolas Sarkozy. A França tem a duração de trabalho regulamentar mais curta da Europa

— o pessoal, por aqui, se aposenta aos 60 anos. A conta da previdência, claro, não fecha mais, e o Legislativo deve aprovar nova idade para colocar o pijama: 62 anos. Os franceses ficaram indignados.

Grégoire foi uma das 10 pessoas entre 25 e 40 anos entrevistadas pela revista. Elas não se conhecemumas às outras, mas já integram um movimento: o dos jovens franceses que não veem mais no trabalho a fonte de suas realizações. Essa geração está retratada no livro recentemente lançado *Libre, Seul et Asséché* (*Libre, Solitário e Seco*), de Romain Monnery.

Ele pensava que as manifestações são para proteger um direito adquirido e diziam respeito apenas aos sessentões. Aparentemente, não há maior relação com esse fenômeno dos jovens aposentados. Mas talvez só aparentemente. Percebi isso ao tropeçar, entre as milhares de pessoas, em batalhões de adolescentes que vieram direto das lycées. As escolas francesas aderiram em massa aos protestos desta semana.

Tá aí: trabalhar é coisa moderna demais para a pós-modernidade. E não existe nada mais velho do que a modernidade por aqui. Está lá, escrito na porta de um dos banheiros da Universidade Sorbonne, os mesmos de Maio de 68, pichado por algum jovem intelectual bastante ocupado com suas atividades intestinais: "O trabalho mata".

## Popularidade em queda livre

Editor de Mundo

**LUCIANO PERES**

**A** custo por uma série de crises, o presidente da França, Nicolas Sarkozy, recebeu ontem, finalmente, uma boa notícia, enquanto os protestos contam sua reforma da previdência ritidam do lado de fora do Palácio do Eliseu, em Paris, e nas ruas das cidades de todo o país. A Comissão Europeia, o órgão executivo da União Europeia (UE), decidiu suspender o processo contra a França pelas controvérsias expulsões de ciganos meninos e brigados.

Mas é uma gota de notícia positiva em um Rio Seira de inovações. O mesmo Sarkozy que brilhou na arena da diplomacia (ao fazer as pazes com os EUA, por exemplo, depois do estremecimento das relações provocado pela invasão do Iraque) e nas páginas das revistas de fofocas (ao se casar com a ex-modelo e cantora Carla Bruni) agora enfrenta denúncias de doações irregulares para a campanha eleitoral, duras críticas devido ao tratamento dado aos ciganos e uma rebelião genial no país em razão do aumento da idade mínima para a aposentadoria. Não é de admirar, portanto, que a popularidade do presidente tenha caído em outubro para seu nível mais baixo desde a posse, em 2007: 72% dos entrevistados, segundo uma pesquisa do instituto TNS Sofres, disseram que não confiam em Sarkozy para resolver os problemas da França. Definitivamente, não será fácil para ele se reeleger em 2012.

# No Brasil, ninguém discute reformas

brasília

**FABIANO COSTA**

As vésperas do segundo turno da eleição presidencial e a despeito da aparente tranquilidade dos candidatos em torno da saúde financeira da Previdência no Brasil, especialistas alertam: a situação é crítica.

— Estamos dormindo em berço esplêndido. Ninguém discute reformas previdenciárias, mas, em breve, o país vai sofrer as consequências. Nas campanhas, só vemos contos da carochinha — critica o economista Raúl Velloso.

Mesmo com as projeções de crescimento do déficit da Previdência — somente em agosto, o governo federal precisou desembolsar R\$ 5,4 bilhões para fechar as contas —, Dilma Rousseff (PT) e José Serra (PSDB) não apresentaram propostas para reequilibrar as contas da segurança social. Seus programas de governo sugerem apenas mudanças cirúrgicas nas diretrizes. Serra ainda promete um aumento de 10% a aposentados e pensionistas, o que elevaria em cerca de R\$ 6 bilhões anuais o rombo na Previdência.

Artífice do fator previdenciário, o PSDB vive um dilema. Apesar da simpatia de Serra pelo dispositivo que inibe aposentadorias precoces,

**Como é aqui**



- **Não há idade mínima para aposentadoria.** A partir de 1999, passou a vigorar o fator previdenciário, cujo objetivo é desestimular aposentadorias precoces. Um cálculo que combina idade, tempo de contribuição e expectativa de vida reduz o benefício recebido por quem opta em não estender a vida ativa.

o tucano teme perder votos ao defender a continuidade da regra. Para aprofundar o debate no partido, o entomou um estudo a uma comissão de notáveis.

No PT, o fator é considerado um mecanismo injusto — porém necessário para evitar prejuízos maiores às finanças previdenciárias. Parlamentares e técnicos do governo avaliam a criação de uma fórmula alternativa, mas não há consenso. Com o apoio da oposição, o senador Paulo Paim (PT) conseguiu aprovar neste ano o fim do dispositivo. Entretanto o projeto foi vetado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Para driblar polêmicas, Dilma evita se comprometer com eventuais mudanças.

Fabiano Costa/Estadão Conteúdo

**LEIA REPORTAGEM SOBRE A  
PREVIDÊNCIA ESTADUAL NA PÁGINA 24**

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paim. V. Ex<sup>a</sup> terá seus pedidos atendidos, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Nobre Senador Acir Gurgacz, que terá o tempo regimental para o seu pronunciamento.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Boa-tarde, Sr. Presidente Papaléo, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ouvintes da *Rádio Senado*, telespectadores da *TV Senado*, inicialmente quero cumprimentar a cidade de Cacoal. Estivemos, neste final de semana, em Cacoal, participando de um evento muito importante no Estado de Rondônia, um evento organizado pela nossa colega e amiga, jornalista Marisa Linhares.

Meus parabéns, Marisa, pela organização, pelo sucesso do evento que foi o Cacau de Ouro, que homenageou vários empresários, profissionais liberais, políticos e autoridades. Enfim, foi um evento com a organização impecável. Os cumprimentos a você, Marisa; os cumprimentos a todos os homenageados, e também os parabéns pela cidade e pela população de Cacoal. Foi um prazer estar lá naquele evento maravilhoso que foi o Cacau de Ouro, em Cacoal, no nosso Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, é com satisfação que acompanho, desde a semana passada, as repercussões da divulgação do Índice do Desenvolvimento Humano, o IDH, do Brasil, que subiu quatro pontos em comparação com a avaliação do ano passado.

O resultado é bastante positivo, pois coloca o Brasil acima da média mundial, melhor que China e Índia, dentro dos Bric, e em 73º lugar no mundo, em um universo de 169 países avaliados.

É bem verdade que para a maioria dos brasileiros fica a sensação de que essa posição deveria ser melhor. Todos nós sempre esperamos isso, o que é sinal de que somos um povo que tem bastante orgulho de nossa Nação.

Acontece que ainda temos muitas desigualdades para corrigir. Ainda, vivemos uma série de problemas que nos mantém abaixo do nível no qual gostaríamos mesmo de nos encontrar hoje dentro dos três padrões que são avaliados pelo IDH: conhecimento (medido por indicadores e educação); saúde (medida pela longevidade) e o padrão de vida digno (medido pela renda).

Na última década, a expectativa de vida dos brasileiros aumentou 2,7 anos, enquanto a média de escolaridade cresceu 1,7 em quase dois anos, e os anos de escolaridade esperada recuam em 0,8 ano.

A Renda Nacional Bruta do País teve alta de 27% no período.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, responsável pela avaliação do IDH, também divulgou um Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), que avalia privações na áreas de saúde, educação e padrão de vida. O Brasil ficou com 0,039. Segundo o relatório divulgado na semana passada, o País tem 8,5% dos brasileiros vivendo neste tipo de pobreza.

Este é um dado que ainda é motivo de vergonha para cada um de nós brasileiros. Afinal de contas estamos lutando contra a pobreza e ainda não conseguimos erradicá-la do País, assim como não conseguimos eliminar problemas como o baixo índice de saneamento básico em todo o Brasil, o que já apontei aqui como um dos maiores problemas ambientais que enfrentamos.

O melhor seria que estivéssemos em vias de reduzir esse índice de pobreza de 8,5%, mas essa não é a realidade.

A verdade é que atualmente 13% dos brasileiros correm o risco de entrar nessa condição de pobreza multidimensional apontada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Segundo esse departamento da Organização das Nações Unidas – ONU –, o Brasil registra ainda 20% dos habitantes com pelo menos uma grave privação em educação, que, como todos sabemos, é um setor cujas carências contribuem ainda mais negativamente para a geração de pobreza.

Não podemos de jeito nenhum nos esconder desses números com desculpas e com justificativas vazias como a alegação da vastidão do nosso território e o tamanho da nossa população. Se temos um vasto território, temos dentro dele reservas naturais e energéticas ainda mais vastas. Se temos uma população muito grande, temos ainda mais braços para trabalhar e cabeças para pensar e encontrar soluções para os nossos problemas.

A educação, a saúde e a renda são fatores completamente influenciáveis pela nossa taxa de desenvolvimento.

Se esses índices estão fracos o nosso desenvolvimento está deixando a desejar.

E se o nosso desenvolvimento está deixando a desejar porque ele vem acontecendo de forma irregular, não igualitária, sem uniformidade, é porque estamos pecando em algum ponto da gestão pública, na representatividade dos nossos eleitores e no planejamento do nosso próprio desenvolvimento.

Concordo plenamente com o Sr. Mozart Neves Ramos, conselheiro do Movimento Todos pela Educação e Professor da Universidade Federal de Pernambuco, quando disse que muitos dos nossos avanços

em educação nos últimos quatro anos ainda não aparecem no IDH levantado neste ano, mas sou obrigado a admitir que o nosso sistema educacional ainda tem, como o próprio Sr. Mozart disse, problemas históricos, como as altas taxas de repetência e a evasão escolar, e também problemas de gestão, como a desvalorização dos professores e muitos outros gargalos, que impedem que tenhamos uma educação capaz de suprir as nossas reais necessidades.

E as suas necessidades, senhoras e senhores, estão conectadas diretamente com a nossa necessidade urgente de um planejamento de desenvolvimento sustentado, baseado na formação de mão de obra qualificada, mão de obra capaz de suprir demandas profissionais que hoje não estão sendo preenchidas, como a nossa carência de engenheiros, a nossa carência de professores das áreas de exatas, a nossa carência de uma produção científica que resulte em maior número de registros de patentes e não apenas em publicações de teses, por exemplo.

No meu entender, essa capacidade de atender a essas demandas de mão de obra qualificada, assim como da elaboração e da gestão de um planejamento de crescimento econômico, esbarra diretamente no nosso ímpeto econômico do momento atual, que poderíamos chamar de momento primária, no momento para dar o pontapé inicial para todo esse processo, ou seja, precisamos gerar hoje as condições de uma arrancada em nosso desenvolvimento para gerar para toda a nossa população, melhorias de renda, de saúde e de educação. Entendo dessa forma porque a experiência mostra muito bem que um povo sem condições de subsistência é incapaz de olhar para o futuro diretamente e com confiança.

Há cerca de cinco anos, pesquisas do IBGE apontavam que a educação era apenas a sexta prioridade das famílias brasileiras. Atualmente essa posição subiu e subiu muito, isso porque a situação da maioria dos brasileiros mudou. Milhões de pessoas que antes viviam na faixa de pobreza hoje têm melhores condições devida, milhares de trabalhadores que antes sequer podiam pensar em terminar o segundo grau hoje estão entrando em universidades. Tudo devido à melhoria do padrão de vida, mesmo que tenha sido pouco. Por isso falo da possibilidade desse pontapé inicial ser dado agora com uma ação direta em nossa economia para melhorar a capacidade de trabalho, valorizar a nossa mão de obra e valorizar os nossos produtos.

Essa ação direta na nossa economia só tem um nome, Sr. Presidente e Srªs e Srs. Senadores: reforma tributária. Nós precisamos diminuir o custo Brasil. Essa é a medida mais urgente que o País precisa tomar para alavancar seu desenvolvimento econômico, gerando

mais renda e divisão de renda, levando, assim, a reboque, a evolução de nossos sistemas educacionais e de saúde, aumentando, automaticamente o nosso índice de desenvolvimento humano para patamares realmente dignos de um país da nossa grandeza.

Mas essa reforma tributária deve ser feita não apenas com urgência mas também de forma inteligente e com bom senso, reduzindo impostos e não criando novas formas de asfixiar a iniciativa econômica. Isso porque sabemos, por força da experiência, que praticamente todos os impostos acabam recaendo sobre o consumidor, sobre o trabalhador brasileiro. Somente com uma injeção de ânimo e de segurança na nossa iniciativa privada vamos gerar emprego, concorrência interna e competitividade do nosso produto no mercado externo.

Somente assim ficaremos imunes à variação da economia de outros países. Já mostramos ser parcialmente capazes disso ao vencermos, em primeiro lugar no mundo, a crise econômica internacional de 2008. Exatamente por isso insisto em colocar em pauta já o debate sobre essa reforma tributária que precisamos, reduzindo impostos e eliminando essas correntes que hoje prendem nossa economia, que impedem que vivenciemos o verdadeiro desenvolvimento, que um país com a nossa extensão, com as nossas reservas naturais e energéticas, com as nossas capacidades de trabalho merece ter.

Espero que o novo Governo aproveite essa grande oportunidade, Sr. Presidente, de iniciar essa grande e tão importante reforma, que é a reforma tributária brasileira.

É um começo de Governo, é um começo de mandato, é um começo de uma história muito importante, em que se faz necessária, mais do que nunca, essa reforma tributária – não somente a reforma política, mas também a reforma tributária. Ouvimos há pouco o Senador Paulo Paim manifestando a importância dessa reforma. Quero registrar aqui, mais uma vez, Senadores, Senador Paulo Paim, a importância que entendo ter a reforma tributária para o Brasil.

Os nossos produtos se tornam menos competitivos no exterior em razão do custo Brasil, em razão do desequilíbrio da moeda. Com o nosso Brasil forte, com o nosso produto caro, precisamos fazer alguma coisa para manter as nossas indústrias gerando emprego e gerando renda. É muito mais importante diminuirmos os impostos, principalmente sobre o custo dos nossos trabalhadores, do que aumentarmos as despesas do nosso País com o seguro-desemprego.

Era isso que eu tinha para tratar nesta tarde de hoje, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Acir.

Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Níura Demarchi, que fará uso da palavra, regimentalmente, por vinte minutos.

**A SRA. NÍURA DEMARCHI** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, Srª Senadora Fátima Cleide, aqui presente, Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna tratar de um assunto que muito me entristece, porque acontece no nosso dia a dia.

Como professora que fui, aos 16 anos, estando em sala de aula provavelmente como a Senadora Fátima Cleide, grande Presidente da Comissão de Educação, o assunto de que trato aqui hoje me deixa bastante constrangida, primeiramente por ser mulher brasileira e mãe: em todos os locais deste País, vê-se o tamanho da violência contra nossos pequenos, mas grandes cidadãos brasileiros, que são a criança e o adolescente.

Inicio meu pronunciamento com as palavras de Maria Cecília de Souza Minayo, que tem um título, divulgado em 2001 – “Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde”:

A história mostra que, desde os tempos primitivos até o momento presente, a violência contra a criança se apresenta como um fenômeno social e cultural de grande relevância. Em diferentes sociedades, as formas, as mais cruéis e as mais sutis, se diferenciam. No Brasil pode-se distinguir uma violência estrutural, cujas expressões mais fortes são o trabalho infantil, a existência de crianças vivendo nas ruas e em instituições fechadas; uma violência social, cujas mais vivas expressões se configuram na violência doméstica; uma violência delinquencial, na qual as crianças são vítimas e atores.

Eu vou citar algumas partes de alguns relatos feitos pela imprensa brasileira em vários jornais brasileiros, tomando os últimos anos como princípio.

Apenas em 2004, 19,5 mil casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes foram registrados no Brasil. Através do Unicef Brazil – Imprensa, em 2006, soubemos que as internações de crianças menores de um ano chegaram a 50,92%, vítimas da negligência dos adultos. Ainda segundo dados de 2009 da Sociedade Internacional de Prevenção ao Abuso e Negligência na Infância, 12% dos 55 milhões de crianças brasileiras menores de 14 anos são vítimas, anualmente, de alguma forma de violência. As violências e os acidentes, juntos, constituem a segunda causa de óbitos no quadro geral da mortalidade brasileira.

Na faixa etária entre 1 e 9 anos, 25% das mortes são decorrentes da violência.

Entre 5 e 19 anos, a violência é a primeira causa entre todas as mortes ocorridas nessa faixa etária, segundo dados do Ministério da Saúde, ou seja, a gravidade do problema atinge significativamente a infância e a adolescência. O Senador Mozarildo Cavalcanti também já tratou desse assunto nesta Casa. Aliás, Sr. Presidente, há 35 discursos relativos ao assunto feitos por Parlamentares deste Senado, incluídos: Fátima Cleide, Geraldo Mesquita, Marco Maciel, Lúcia Vânia, Magno Malta, Patrícia Saboya, Paulo Paim, V. Exª, Alvaro Dias e muitos outros. Cito isso apenas para que vejam a importância desse assunto que nos aflige no dia a dia, nos aflige como cidadãos, nos aflige como parlamentares, nos aflige como gente.

Souza, Florio e Kawamoto, em 2001, também afirmaram que a criança abusada é considerada uma vítima em potencial devido às suas características peculiares, como a inocência, a confiança nos adultos, a fragilidade física e a incapacidade de decidir se deve ou não consentir o ato.

Os autores apontam ainda as consequências que afetam crianças e adolescentes em decorrência do abuso sexual. A curto prazo, pode ocasionar distúrbio do sono, problemas escolares, interesse sexual precoce, alteração do humor, ansiedade, dor psicosomática, e, a longo prazo, é comum a criança se prostituir, apresentar distúrbios psicológicos, usar drogas, ter depressão, baixa autoestima, tentativas de suicídio, dificuldades para o ato sexual.

São Paulo, 7 de maio de 2009, também em uma campanha de combate à violência contra crianças e adolescentes, revela dados assustadores. Em Santa Catarina também, no **Jornal do Médio Vale**, em 17 de maio de 2010, os conselhos tutelares daquela região registram números elevados de ocorrências contra menores, e principalmente os maus tratos e a violência psicológica ocupam mais de 80% das ocorrências registradas pelos conselhos tutelares.

O Portal do Ministério Público de Goiás, recentemente também, em 28 de dezembro de 2009, denuncia crime sexual em alta também aqui no Distrito Federal.

A cada dia, pelo menos oitenta casos de crianças vítimas de violência sexual no País chegam ao disque-denúncia, o DD-100, criado também recentemente, sendo que a maioria das vítimas é do sexo feminino. Nos seis anos de existência, são cerca de dois milhões de denúncias no disque-denúncia. A violência sexual aparece como maioria, com 80% dos casos, contra 56% de negligência e 55% de violência física e psicológica. Às vezes, há situações, Sr. Presidente,

em que os três crimes são praticados contra uma ou várias crianças ao mesmo tempo.

Violência sexual é responsabilidade também da escola na proteção de crianças e adolescentes. A partir do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente, o art. 245 determina que o professor e demais profissionais das redes públicas e particulares de ensino têm a responsabilidade de comunicar às autoridades competentes qualquer caso suspeito de violência ou maus tratos contra estudantes com menos de 18 anos.

Na verdade, na prática, a consequência disso não se verifica na maioria das escolas brasileiras, por falta de envolvimento também dos profissionais com o tema ou por falta de capacitação, prevalecendo, assim, a omissão.

Mas, graças a Deus, o discernimento, o bem querer e a proteção prevaleceram para as professoras e diretoras de uma escola municipal do meu Estado. E tenho certeza, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que isso vem prevalecendo também no Brasil. E nas duas pontas: não só da violência dentro de casa, como da violência dentro da escola, da violência na rua, da violência da fila do posto de saúde, que a nossa criança sofre, e de várias violências. Mais especificamente hoje a violência sexual praticada pelas pessoas mais próximas e de quem a criança deveria ter maior proteção, ou seja, seu pai e sua mãe.

No meu Estado, recentemente, nos últimos três dias, um fato causou comoção popular, e essa professora e essa diretora e toda a escola conseguiram prender e mandar à punição os pais de uma menina de 12 anos com sua irmã de 6 anos, que sofreram o horror de um pai e da mãe. Ao ser preso, o casal explicou assim a violência que praticava contra as duas filhas: a mulher disse que não queria ter relações com o marido e, há pelo menos quatro anos, consentia que ele abusasse das meninas. Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a tristeza que deve abater-se sobre os educadores, sobre os parlamentares, sobre todos os que governam, sobre todos os que cuidam, ao saberem que aquele que deveria ter, cada vez mais, o dever do cuidado se presta a esse papel horroroso, a um papel indigno de ser humano. Mas, ainda assim, graças a Deus, a coordenadora pedagógica de uma creche denunciou o fato - e a ela quero levar aqui toda a minha gratidão de mãe e de parlamentar. Também agradeço àquela profissional de Goiânia que denunciou a diretora que praticava solavancos, beliscões, sufocamentos, tapas, ameaças, dentro de uma creche que dirigia. Imagine, Sr. Presidente, que a diretora da creche era o algodão de todas aquelas vinte crianças. Pelo menos vinte crianças estariam sendo vítimas de maus-tratos e agressões verbais, muitas vezes chegando à tortura física e psicológica, num berçário. E agora o caso está sendo investigado pela polícia.

O Conselho Nacional, a OAB e outros órgãos nacionais e internacionais reuniram-se de 3 a 5 de novembro, num debate sobre o depoimento especial de crianças e adolescentes, importante instrumento na punibilidade de agressores.

Veja, Sr. Presidente, o que causou essa professora que abriu um diálogo para aquela menina de 12 anos que pôde dizer que seus pais eram seus algodes. Veja o que isso significa no mundo jurídico, a importância que teve ela poder dizer o sofrimento que ela havia passado durante quatro anos. E o casal estava de malas prontas para ir embora, Sr. Presidente, quando descobriram que a escola começou a investigar mais de perto.

Que bom que se tem essa coragem. Que bom que possamos todos denunciar. Que bom que a coordenadora, orientadora dessa creche teve a coragem de denunciar.

Mas eu quero ir mais além, senhores, daquilo que tenho observado e sentido. E partilho meus sentimentos aqui com os nobres Senadores, como a Senadora Patrícia Saboya, em incansável luta pela valorização da criança brasileira, como os demais Senadores que se debruçaram sobre essa matéria tão relevante. Quero fazer voz e força. E compartilho da necessidade de libertação urgente de nossas crianças.

Parece-me óbvio que os algodes são os que devem proteger. E nós, como Estado, representantes legítimos do Parlamento nacional, a Alta Câmara deste País, devemos reconhecer, Sr. Presidente, que há algodes diversos espalhados pelo nosso Brasil, tão próximos aos nossos olhos. E refiro-me às várias formas de violência social, porque hoje às nossas crianças são dadas responsabilidades que não são delas.

Senador Mozarildo Cavalcanti, quando nós tratamos das responsabilidades que não são delas, está muito claro que a primeira responsabilidade é do Estado e que a segunda responsabilidade é da família, por instituto civil democrático de direito e constitucional e, por fim, de toda a sociedade, daquele que diz, daquele que olha, daquele que não diz, daquele que vê, daquele que omite.

Há várias formas sociais de violência, e expor uma criança à publicidade para lucro também é uma violência e é responsabilidade de todos. Os pais que deixam seus filhos menores de 18 anos serem produtos ou subprodutos da mídia cometem uma violência absurda todos os dias.

A sociedade exige da criança proteção ao meio ambiente. É evidente que a formação educa, mas o exemplo não é delas, mas nosso. A sociedade brasileira, a família e o Estado mais uma vez se omitem no seu devido papel de proteger. Como podemos imaginar, Srs. Senadores, uma criança hoje de seis anos ter que

tratar do meio ambiente como se ela fosse responsável por toda a degradação ambiental? É uma violência à sua inteligência, à sua imaturidade, mas principalmente à sua dignidade.

Srs. Senadores, percebemos que todos os dias as nossas escolas são invadidas com todos os tipos de campanhas. Senador Paulo Paim, de todos os tipos de campanhas é a criança que tem que dar conta.

A campanha de educação para o trânsito é uma das campeãs. A criança não dirige, mas a ela cabe a responsabilidade, parece-me, de cuidar do trânsito. Mais uma vez se afronta a dignidade de uma criança, porque nós a ensinamos e queremos que ela respeite o sinal, que ela atravesse devidamente a rua; ensinamos que ela não deve beber ao dirigir, que ela não deve ultrapassar os limites da velocidade, e isso ela também deve dizer aos seus pais. Ora, que triste é uma vida infantil quando os pais, que são os verdadeiros exemplos dessa criança, não respeitam as regras!

Quero usar ainda, Sr. Presidente, a força de minha voz, com o coração extremamente entristecido não só pelo que vejo, mas pelo que acompanho, pois me parece muitas vezes que somos muito impotentes diante das graves cenas que vemos todos os dias. Quero usar a força de minha voz junto aos demais que aqui já fizeram a força da sua voz.

Aqui, no Senado Federal, só nos últimos dois anos, com relação à violência infantil, foram pelo menos 35 pronunciamentos. Muito se tem feito no âmbito das Comissões de Educação, Assuntos Sociais, Constituição e Justiça, mas, certamente, Srs. Senadores, muito mais há por fazermos.

Estamos assistindo a mais casos no dia a dia, além do caso de Isabela, das irmãs de Santa Catarina, além do caso dessa creche onde crianças de zero a quatro anos de idade eram violadas por sua própria diretora, além dos trotes absurdos nas faculdades e muito além das mortes de mães e filhos juntos - vítimas do autoritarismo, da posse, das drogas e do álcool -, muito além de filhos que matam pais. Estamos coniventes com o esfacelamento da dignidade humana. Estamos permitindo, inclusive, que o Estado erre no trato à cidadania da criança, nos valores, na construção dos verdadeiros anseios de futuro de toda a Nação.

Não podemos permitir erros do Estado, da sociedade e da família! O respeito urge, Sr. Presidente! Haveremos de erguer vozes contra fraudes, inclusive nos concursos, na condição de estudantes, como alguns casos que temos acompanhado nos últimos tempos.

O respeito urge, e é tempo de darmos um presente digno às nossas crianças e adolescentes, pelo combate incansável em favor delas, como fizeram as professoras de Santa Catarina; como fez a coordena-

dora da creche em Goiânia. Combate incansável este que também deverá ser da nossa Polícia Rodoviária Federal, em todos os Estados brasileiros.

E aqui quero me retratar e me colocar junto ao Estado de Santa Catarina, onde a 8ª Superintendência da Polícia Federal, pela sua última estatística, elencou 70 pontos de exploração sexual de crianças no Estado de Santa Catarina, especialmente nas rodovias federais, assim como também ocorre em outros Estados.

Como disse aqui o Senador Cristovam Buarque, que presente digno queremos dar a essas nossas crianças? Que presente digno é esse para o futuro, se nós, pelas estatísticas, parecemos estar mais errando que acertando? Ora, nós temos os números nas mãos, as denúncias estão sendo feitas, e todos os dias as coisas acontecem sob nossos olhos, sob nossas mentes e sob o nosso papel de Parlamentar.

É chegada a hora do basta! Como princípio, não vou mais tolerar os pontos de prostituição infantil em meu Estado; não vou tolerar escolas ineficientes; não vou tolerar agentes de governo surdos. A todo custo, estarei presente não apenas no debate, na apresentação de denúncia ou em números estatísticos. Presente estarei, Sr. Presidente, no combate, porque devemos combater esse combate, que é muito forte. Se não combatermos, a sociedade brasileira permanecerá indigna na forma como se apresenta.

Cabe, por fim, ressaltar que coube ao Estatuto da Criança e do Adolescente a norma de natureza infraconstitucional. Vamos obedecer ao Estatuto da Criança e do Adolescente e não vamos calar as nossas vozes.

Sr. Presidente, trago a esta tribuna este tema que considero sempre atual, sempre oportuno, mas sempre muito triste para as características do que já é o nosso povo brasileiro. Representando hoje a oitava economia mundial, nós não podemos aceitar números tão indignos relativos às nossas crianças brasileiras.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo espaço que me concedeu e deixar registrada aqui a minha indignação, mas, certamente, o meu combate muito maior, pelo estudo que pude fazer aqui no Senado, aprofundando-me, como também todos os demais Senadores, naquilo que já pôde ser feito pelo meu País. Mas nós devemos avançar e realmente enaltecer as pessoas que têm essa coragem, não só de denunciar, mas de realmente remexer nas coisas que muitas pessoas muitas vezes não querem ou não se agradam de fazer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PSDB – AP)  
– Muito obrigado, Senadora Níura.

Quero deixar registrada aqui a indignação da Casa com o tratamento que se dá às nossas crianças.

Quero registrar, Senador Mozarildo, que nós, como médicos, somos testemunhas dessa falta de atenção do Governo para com as crianças do Brasil. Qualquer um de nós, em qualquer estacionamento, em qualquer área pública, vai ver que as crianças ali estão jogadas ao deus-dará, ao vício, ao mau-trato, aos pedófilos, enfim, a que, realmente, o Governo, que é o grande responsável, não abre os olhos, e eu não sei por quê.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como orador inscrito, terá o seu tempo regimental garantido pela Mesa.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, cheguei ontem do meu Estado, Estado de Roraima, depois de dois meses em campanha eleitoral, não sendo candidato. Eu tenho mandato até 2014, mandato que o povo me concedeu, mas não podia ficar alheio à campanha que se desenvolveu no meu Estado por várias razões.

Primeiro, Senador Papaléo, nós que somos de dois Estados que foram Territórios Federais conhecemos como foi a vida nesses Territórios. Eu comecei, inclusive, minha vida política, em 1974. Naquela época, o Deputado Federal já se registrava com o suplente, porque eram apenas duas vagas. Portanto, não tinha como fazer o coeficiente partidário. Então, havia uma legislação especial que permitia que o candidato a Deputado Federal se candidatava com o suplente. E, em 74, quatro anos apenas depois de formado, eu fui candidato a suplente de Deputado na chapa que era encabeçada pelo então Deputado Sílvio Botelho, médico, pai do nosso Senador Augusto Botelho.

E fui ser candidato, Senador Papaléo, porque, embora estando muito bem na minha profissão de médico, eu me revoltava com os desmandos que eu via serem praticados em Roraima, naquela época, por aqueles Governadores que eram nomeados. Chegavam lá, nomeados, sem nunca ter ido lá um dia, já desembarcavam com toda a sua equipe de secretários e nos tratavam, nós que morávamos lá, como se fôssemos ninguém. Eu, então, resolvi entrar para a política naquela época.

Perdemos a eleição, naquela época, Senador Papaléo, por 400 votos. E era a época em que havia só dois Partidos: Arena e MDB, por isso era permitido haver a chamada sublegenda; isto é, um Partido registrar mais de um candidato nesse caso que era quase uma eleição majoritária, era uma eleição majoritária.

Então, nós éramos da sublegenda. E, por isso, nós não tivemos direito... E olha, Senador Paim, que agora assume, à época, nós estávamos na Arena, que

era o Partido que dava sustentação ao Governo. Mas como nós éramos da sublegenda, éramos dissidentes da orientação dos donos do Partido, fomos tratados pior que os adversários e sofremos muita perseguição.

E, depois, eu fui candidato. Fui eleito, em 1982, Deputado Federal, também em oposição a um governador, coronel, nomeado, que fez de tudo, Senador Papaléo. Inclusive, eu como obstetra, isto é, como parteiro, dos poucos que lá existiram àquela época, fui proibido de entrar na única maternidade que existia porque eu tinha sido candidato contra a vontade dele em 1974. E padeci isso, mas sobrevivi a essas perseguições. No entanto, nunca me senti sequer ameaçado em termos de integridade física, isto é, nunca sofri ameaça de morte. Porém, era um clima terrível.

Pois bem. Quando eu me reelegi Deputado em 1986 e fui Deputado Constituinte, eu trouxe como bandeira principal a transformação do Território em Estado, para que passássemos a ter democracia lá, para que passássemos a ser um Estado-membro da Federação, com direito a eleger um Governador, a eleger Senadores, a eleger Deputados Federais, enfim, para que as pessoas que moravam lá na época passassem a ser cidadãos e cidadãs brasileiras.

Então, eu vivenciei todo esse trabalho de democratização de Roraima. Tive a felicidade de, como Constituinte, junto com o ex-Governador Ottomar Pinto, já falecido, com a sua esposa e agora viúva, a ex-Senadora Marluce Pinto, e com o então Deputado Chagas Duarte, ver a transformação de Roraima em Estado, juntamente com o Amapá e com a criação do Estado de Tocantins, por desmembramento do Estado de Goiás.

Aí, eu sonhei que realmente, a partir dali, nós teríamos democracia, que o povo seria respeitado e que nós poderíamos ter eleições, se não limpas, que é o sonho de cada pessoa de bem neste Brasil, pelo menos que fossem minimamente sob padrões democráticos.

Veja que paradoxo, Senador Paim: em 2006, eu fui eleito Senador na chapa encabeçada pelo então Governador Ottomar Pinto, a que me referi no início e que, por sinal, foi o primeiro Governador eleito do Estado. Ele foi reeleito em 2006, e eu fui eleito Senador nessa chapa, com o apoio decisivo do Governador Ottomar Pinto. E o vice do Governador Ottomar Pinto, pelo falecimento dele em dezembro de 2007, assumiu o Governo, e a expectativa que todos tínhamos, incluindo-me, talvez, entre os primeiros, até porque fizemos campanha em que eu gastava grande parte do meu discurso para justificar por que ele era o vice do Ottomar e não outra pessoa, visto que ele nunca tinha sido eleito sequer Vereador ou Presidente do Conselho de Engenharia, já que ele é engenheiro. Justificava dizendo: primeiro, por que era ele e não outro. Porque

ele era um técnico de confiança do Governador. Por que ele, uma pessoa recém-chegada do Ceará e não outro. Eu dizia até “meu pai também foi para Roraima saindo do Ceará”. Foi para lá, naquele época, com os chamados “mata-mosquitos”, os trabalhadores que combatiam a malária, os agentes de saúde.

Esse Governador, quando assumiu, começou por fazer uma mudança radical no rumo traçado pelo Ottomar, seja nos compromissos com os companheiros, seja na conduta na administração do Estado. E, em julho de 2008, Senador Papaléo, veja bem, sete meses após ele ter assumido o Governo, fui conversar com ele para dizer que achava que ele estava desconstruindo toda uma engenharia política e um conjunto de ideários que o Ottomar havia montado quando derrotou o Líder do Governo aqui, na campanha de 2006 – era o Ottomar candidato e o Jucá também candidato a Governador. Eu disse que ele estava desconstruindo isso e que isso teria um reflexo na eleição de 2010. E ele disse para mim: “Olha, Mozarildo, aqui em Roraima, o povo só elege quem tem poder e quem tem dinheiro. Poder eu tenho até o dia 31 de dezembro de 2010, pelo menos. Portanto, durante todo o processo eleitoral. E dinheiro” – veja bem, Senador Papaléo, com sete meses de Governo –, “eu já tenho R\$50 milhões guardados para a minha eleição”.

E eu disse: “Olha, Governador, dinheiro é importante para muita coisa. Mas dinheiro não é tudo para nada, aliás, nem para viver com saúde, nem para ter amor, nem para ter felicidade. É verdade que ajuda numa campanha política”. E exemplifiquei para ele: “Em 1990, o Governador Ottomar disputou também contra o Líder do Governo, o Senador Romero Jucá, disputou com ele e, embora o Líder tivesse saído do Governo nomeado, com o apoio do Governador que estava de plantão lá, perdeu a eleição para Ottomar, que estava há cinco anos fora do Governo, e tendo a tiracolo, como candidato a Senador, o sogro do irmão do Presidente Fernando Collor, Pedro Collor, Deputado João Lyra, que gastou àquela época R\$150 milhões para se eleger Senador. E perdeu ele e perdeu o Jucá em 1990”. Eu disse para ele isso. Dinheiro, portanto, não é tudo. Pessoas não se medem só pelo quanto valem.

Mas ele continuou nesse caminho, e, logo e seguida, eu me retirei desse grupo político. E publiquei uma nota dizendo que eu estava me desligando do meio político, tirando o meu apoio político a ele e que eu ia refletir sobre a eleição de 2010 para guardar consonância com que havíamos pregado ao povo em 2006.

Pois bem. A partir daí, esse Governador passou a me hostilizar; foi a primeira coisa que fez. Gratuitamente, numa solenidade, chamou-me e ofendeu-me com tolices – para mim, em termos de valor –, mas

que me ofendem muito, porque, se há uma coisa que mais defendo na minha vida, é a minha honra. Por isso, entrei com processo contra ele no STJ, e ele já foi notificado para apresentar defesa.

Desde então, isso vem crescendo. E comecei a receber denúncias contra a administração dele. Tive o cuidado, Senador Paim, de avaliar cada uma dessas denúncias antes de trazê-las a esta tribuna e antes de representá-las junto aos órgãos competentes.

Primeiro, foi um roubo feito na área de saúde, mais especificamente com medicamentos. Denunciei aqui da tribuna e denunciei ao Procurador-Geral da República um rolo que, só numa operação, significava R\$6 milhões em remédios com prazo de validade para vencer em poucos meses. Eles fabricavam prontuários falsos e jogavam fora os remédios que não conseguiam justificar no prontuário, porque vencia o prazo. Immediatamente, faziam novas compras, com dispensa de licitação, de outros medicamentos que estavam perto de vencer, porque compravam barato do revendedor e vendiam caro para o Governo, superfaturadamente, pois era com dispensa de licitação.

Eu não poderia, nem como cidadão comum, ficar calado diante disso, muito menos como médico e como Senador. Denunciei. O que aconteceu, Senador Paim? Recebi três telefonemas no meu escritório em Roraima, dizendo: “Diga para seu Senador ficar quieto. Ele está mexendo num vespeiro. Senão, ele vai amanhecer, qualquer dia destes, com a boca cheia de formiga.” Senador Paim, não sou daqueles que dizem que não têm medo. Acho que todo ser humano tem medo. Mas nunca tive medo a ponto de me acovardar. Nunca tive medo a ponto de deixar de lutar.

Então, pela primeira vez, mesmo tendo passado por tudo o que já disse... Na época da ditadura, pedi à Presidência do Senado que me desse segurança, tendo sido colocados à minha disposição três agentes do Senado, que me acompanharam durante todo esse período em que fiquei lá. Felizmente, contra minha integridade física, não foi feito nada que pudesse ficar registrado.

Mas como continuei recebendo denúncias? Por exemplo, há algo sagrado na Administração Pública: o Poder Executivo tem de passar para os Poderes Judiciário e Legislativo, Ministério Público e Defensoria, até o dia 20 de cada mês, a parcela correspondente ao valor do Orçamento, chamada duodécimo. O Governador não passou. Por que não passou? Para fazer caixa para a campanha dele. Denunciei-o ao Procurador da República e pedi o **impeachment** dele por causa disso e também por ele não ter mandado o Orçamento para a Assembleia no prazo estabelecido pela lei. Por causa disso, o Governador também resolveu fazer uma campanha acirrada – eu nem sendo candidato – contra minha pessoa.

Entrei com o segundo pedido de **impeachment**, desta vez por quê? Porque ele reteve a contribuição previdenciária dos funcionários. É lei. O funcionário desconta dos seus salários um valor "x" para ficar nos cofres da Previdência, o que é aplicado para que possa haver rendimento e para que haja dinheiro na hora da aposentadoria, de uma licença médica, da pensão. O que o Governador fez? Ficou com o dinheiro um mês, mais ou menos R\$7 milhões. Então, ele tem dois pedidos de **impeachment**. Além desses pedidos, com base nisso, vou entrar com a ação judicial cabível.

Tudo isso é muito grave, mas mais grave foi o que esse Governador fez na campanha. Só para citar uma manchete, o jornal **Monte Roraima**, que é da Diocese de Roraima e, portanto, um jornal insuspeito – na verdade, ele transcreve a manchete da **Folha de S.Paulo** –, trouxe a seguinte manchete: "Roraima é Campeão em Compra de Votos".

Senador Papaléo, no primeiro turno, a Polícia Federal apreendeu no Brasil todo cerca de R\$4 milhões; destes, R\$2,5 milhões em Roraima, ou seja, mais da metade no menor Estado da Federação. Então, o roubo é evidente. A corrupção, a compra de votos foi evidente. Está aqui: "Roraima é Campeão na Compra de Votos".

Muito bem. No primeiro turno, nós ficamos em primeiro lugar. Não tivemos o número de votos para ganhar no primeiro turno, portanto, fomos ao segundo turno. Tivemos sete mil votos à frente. Faltou um percentual pequeno para ganharmos no primeiro turno.

No segundo turno, esse Governador fez uma operação "arrasa quarteirão", com uma compra deslavada. Nós temos um material farto documentado, filmado, fotografado, com depoimentos, documentos.

Está aqui um depoimento. O mesmo jornal, agora depois do segundo turno: "Indígenas denunciam compra de votos nas comunidades". Roraima é o terceiro Estado em número de indígenas, tem 30 mil indígenas. Pois bem, as comunidades indígenas foram transformadas em currais para comprar votos. Está aqui, é uma indígena quem está denunciando.

Temos material farto, e daremos entrada no Tribunal Regional Eleitoral e no TSE, porque não pode prevalecer a corrupção eleitoral para eleger uma pessoa que não tem competência administrativa, que decididamente, pelos fatos que temos aqui, já é caso de cassação e de **impeachment**, e muito mais depois de fazer o que fez no segundo turno.

E há mais nos jornais de lá. Por exemplo, havia um Comitê de Combate à Corrupção, e consta aqui a entrevista concedida ontem pelo Coordenador do Comitê: "Coordenador do Comitê de Combate à Corrupção afirma que pleito em Roraima foi marcado pela compra

de votos". Isso foi dito – repito – pelo Coordenador do Comitê de Combate à Corrupção. Outro caso: "Professor indígena denuncia esquema de compra de votos". Não é aquela indígena, não. É um professor de uma comunidade indígena que denuncia.

Isso realmente está causando indignação na população. E nós perdemos o segundo turno, Senador Paim, por menos de 1%. E o Governador ficou raivoso porque disse que o dinheiro que ele gastou... Pois não, Senador Paulo Paim, pode fazer o registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me. Eu gostaria de cumprimentar os membros do Centro de Apoio e Integração dos Surdos de Patos de Minas (MG), Ludovico Pavoni, que estão visitando o Congresso Nacional.

É uma alegria enorme recebê-los. Sou o autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência e é com alegria que vemos o trabalho de vocês aqui, que é orgulho para todos nós que atuamos nessa área e, com certeza, para todos os Senadores e Senadoras.

Como entendo um pouquinho, vou bater palmas para vocês.

Senador, por favor, com a palavra.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Continuo, Senador Paim.

Diante de todos esses fatos que relatei resumidamente, nós estamos realmente com os nossos advogados. Já entramos com algumas ações, mas entraremos com outras para podermos, realmente, acabar com essa imoralidade que foi essa vitória de Pirro que esse Governador conseguiu, porque realmente foi uma vitória roubada, foi um assalto à mão armada que se praticou no meu Estado. Não podemos aceitar isso. De maneira alguma ficaremos de braços cruzados. Faço esta denúncia, formalizando-a, mas vamos tomar as medidas judiciais, bem como vou encaminhar também ao Procurador-Geral da República e ao Tribunal de Contas do União as ações administrativas do Governador. Quanto às questões eleitorais, vamos agir no foro próprio.

Vou ocupar a tribuna, durante alguns dias desta semana, para relatar com detalhes todos esses absurdos cometidos pelo atual Governador, o Sr. José Júnior, que, na verdade, não tem o preparo nem a moral suficiente para governar o meu Estado.

Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorizasse a transcrição de algumas dessas matérias por mim mencionadas.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

# FOLHA DE SAO PAULO AFIRMA Roraima é campeão em compra de votos

A Polícia Federal apreendeu em todo o Brasil mais de R\$ 4 milhões em espécie por suspeita de compra de votos no período eleitoral que antecedeu o primeiro turno. Vinte seis pessoas foram presas, entre candidatos e assessores de políticos. Os Estados da região Norte lideram o número de apreensões, com Roraima sendo o campeão absoluto. No Estado, a PF apreendeu R\$ 2.823.349, no total. Pág. 3

# Suspeita de compra de votos faz Polícia Federal apreender R\$ 4 mi

*Jean-Philip Struck*  
Fonte: Folha de São Paulo

A Polícia Federal apreendeu em todo o Brasil mais de R\$ 4 milhões em espécie por suspeita de compra de votos no período eleitoral que antecedeu o primeiro turno. Vinte seis pessoas foram presas, entre candidatos e assessores de políticos.

Os Estados da região Norte lideram o número de apreensões, com Roraima sendo o campeão absoluto. No Estado, a PF apreendeu R\$ 2.823.349 no total.

Uma das apreensões envolve R\$ 100 mil jogados da janela de um carro que acabava de sair de um escritório do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB).

Outra apreensão, realizada em 17 de setembro, envolve R\$ 750 mil que

estavam com um assessor da Assembleia Legislativa de Roraima ligado à campanha do presidente da Casa, Mecias de Jesus (PR). À época, a campanha informou que o valor era resultado da venda de um posto de gasolina que pertencia ao filho de Jesus.

Durante o período eleitoral, a Justiça do Estado chegou a determinar a suspensão, salvo sob autorização judicial, de saques superiores a R\$ 20 mil para coibir a compra de votos. A determinação atendia um pedido do Ministério Público de Roraima, mas foi derrubada pouco antes das eleições.

Nem todas as prisões no Estado por suspeita de compra de votos resultaram na apreensão de dinheiro.

No dia 22 de setembro, em Boa Vista (RR) um candidato a deputado estadual e outro a federal foram presos ao prometer,

segundo a PF, para cerca de 200 pessoas que iam sortear três carros novos, cada um com R\$ 1.000 no porta-luvas, caso fossem eleitos. Com eles foram apreendidos cadernos contendo cadastros de eleitores.

O candidato Chico das Verduras (PRP), que foi preso na operação, acabou sendo eleito deputado federal com a menor votação do país.

No Amazonas, dois casos envolveram um deputado estadual e um prefeito.

No dia 1º, R\$ 178 mil foram apreendidos do deputado estadual Ronaldo Tabosa (PP). Seu advogado afirmou que o dinheiro seria usado para o pagamento de funcionários de uma firma do deputado.

Outros R\$ 300 mil foram apreendidos no dia 30 de setembro, num avião em Envira, no sudeste do

Amazonas. A quantia estava com o tesoureiro da prefeitura.

A época, o prefeito Rômulo Matos (PPS) afirmou que o dinheiro seria utilizado para pagar funcionários públicos.

Já no Nordeste, região que registrou o segundo maior volume de apreensões, o valor apreendido passou de R\$ 155 mil. Na Paraíba, uma apreensão de R\$ 38 mil envolveu o comitê financeiro do candidato ao governo Ricardo Coutinho (PSB), que disputa o segundo turno.

A campanha do candidato afirma que o dinheiro seria usado para pagar despesas e pagar cabos eleitorais.

Nas regiões Sul e Sudeste não foram feitas apreensões por suspeita de compra de votos pela Polícia Federal. Nos Estados do Centro-Oeste, os registros não passaram de poucas centenas de reais.

# *Jornal* **Monte Roraima**

A SERVIÇO DA VIDA E DA CIDADANIA

Boa Vista, 4 de novembro de 2010

## **Indígenas denunciam compra de votos nas comunidades**

A secretária-geral do Movimento de Mulheres Indígenas do Conselho Indígena de Roraima (CIR), Marizete de Souza denunciou a prática ilegal de compra de votos nas comunidades. Ela alega que o

abuso do poder econômico gera uma concorrência desleal, o que impede que os povos indígenas elejam seus próprios representantes indíos. A confirmação surgiu em um en-

contro promovido pela Pastoral Ingênica, que acontece até hoje, no Centro de Cidadania Nós Existimos. Pág. 3

## INDÍGENAS DENUNCIAM COMPRAS DE VOTOS NAS COMUNIDADES

**Evilene Paixão**  
Repórter

O triste histórico da compra de votos parece que se repetiu mais uma vez nas eleições deste ano, sobretudo, dentro das comunidades indígenas. A confirmação é da coordenadora da Pastoral Indigenista, Rita Lopes de Lima.

Ela contou que durante o período eleitoral, em especial, no segundo turno, cabos eleitorais dormiam dentro das comunidades na intenção de comprar os votos dos índios, fato presenciado por ela mesma. "Nas comunidades que a gente visitava, os cabos eleitorais dormiam nas comunidades, mas a gente sabe que o propósito deles ali não era somente pedir voto, mas comprar voto".

Outra afirmação feita foi a da indígena Marizete de Souza, secretária-geral do Movimento de Mulheres Indígenas do CIR, que falou que a participação dos índios nas eleições deste ano foi uma situação difícil, pois os candidatos indígenas não foram eleitos pelos próprios indígenas que preferiram votar em candidatos que oferece-

ram algo em troca do voto. "Nós lançamos dois candidatos a federal e estadual, porém acabaram perdendo porque não tinham dinheiro porque quem ganha e quem tem mais dinheiro", acusa.

Marizete enfatizou que o ato da compra de voto acaba dividindo os indígenas, pois o que recebe não partilha com o restante da comunidade dessa forma desmobiliza os trabalhos.

Ela conclui denunciar do que o governador reeleito, José de Anchieta "foi eleito por compra de votos, em especial dentro das comunidades indígenas". Marizete afirma ter provas das compras de voto em troca de trator, caminhões, cestas básicas entre outros.

### OUTRO LADO

A reportagem entrou em contato com a assessoria de comunicação do Governo do Estado que informou que a informação não procede, pois a reeleição do governador Anchieta Junior aconteceu de forma limpa e transparente.

# Comitê confirma compra de votos

*José Antônio é o coordenador do Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral em Roraima*

O coordenador do Comitê de Combate à Corrupção Eleitoral, José Antônio, informou à reportagem do Jornal Monte Roraima que durante as eleições para o segundo turno houve compras de votos. Ele associa o fato às mais de 60 denúncias que recebeu de eleitores informando ter recebido algum "benefício" em troca do direito de votar.

"No primeiro turno a entidade havia recebido mais de 100 denúncias. O que aconteceu durante essas eleições foi um detramento de dinheiro e muita gente acabou se vendendo. Infelizmente é uma situação muito triste essa que vivenciamos em Roraima. O que realmente aconteceu foi uma estratégia para a compra de votos", lamenta.

Além de dinheiro para boca de urna, José Antônio afirmou que também foram distribuídos materiais de construção, combustível, e dinheiro para a troca de placas de candidatos. O coordenador disse ter ficado preocupado com a situação e acredita

que o efetivo de policiais foi insuficiente para dar coibir o crime eleitoral nos dois turnos. "Durante esses dias vimos se reunir com os membros do Comitê para verificar o que ainda será feito para combater essa prática. Ainda continuamos recebendo denúncias de pessoas que se sentiram induzidas a comercializar o voto para determinados candidatos. O único problema é que, mesmo com provas, muitas delas têm medo de denunciar por conta de represálias políticas. Estamos procurando fazer com essas pessoas um trabalho de conscientização e se possível vamos acompanhá-las a formalizar a denúncia junto ao Ministério Públíco Federal e a Polícia Federal", comenta.

As pessoas que se sentirem lesadas e quiserem denunciar pode entrar em contato com o Comitê Central de Combate à Corrupção Eleitoral pelo telefone - 3623-5990. A entidade está localizada no Centro de Cidadania Nos Existimos, localizada na rua Floriano Peixoto, 402-B, Centro. (J.T.)

# FOLHA

DE BOA VISTA

Um Jornal Necessário

 Comentar

 Imprimir

 Enviar por E-mail

Política

**CORRUPÇÃO ELEITORAL**

## Coordenador de Comitê afirma que pleito em RR foi marcado pela compra de votos

Data: 09/11/2010

WILLIANE SOUSA

O coordenador do Comitê Estadual de Combate à Corrupção Eleitoral, José Antônio Lima, afirmou que a entidade fez o que pôde para reprimir atos ilícitos neste pleito eleitoral. Embora considere que o trabalho desempenhado tenha sido satisfatório, ele disse estar decepcionado com as apreensões de dinheiro, que colocaram Roraima em destaque na mídia nacional, algo que evidenciaria a prática de compra de votos.

Lima foi um dos entrevistados do Agenda da Semana, programa apresentado nas manhãs de domingo pelo administrador Marcelo Nunes, na Rádio Folha (AM 1020). "Eu acreditava bastante que tínhamos evoluído, que os políticos iriam ter cautela e que o rigor da lei e a fiscalização iriam ser suficientes para coibir as práticas abusivas. Mas isto não ocorreu", afirmou.

Durante este segundo turno foram repassadas pelo comitê ao Ministério Público Eleitoral (MPE) e à Polícia Federal (PF) cerca de 60 informações sobre possíveis ações de compra de votos em Boa Vista. Segundo ele, este número também evidencia que as eleições de 2010 não foram diferentes das anteriores em relação ao uso do dinheiro para angariar votos.

"Achávamos que a aceitação da corrupção por parte do eleitor não seria tanta. Pensávamos que não fosse haver abuso econômico da forma como presenciamos este ano. Mas fizemos o nosso trabalho e atuamos bastante para informar os órgãos competentes sempre que suspeitávamos de compra de votos. Acredito que fizemos a nossa parte", acrescentou.

Lima acredita ainda em um processo eleitoral em Roraima sem os escândalos ocorridos neste ano. Mas, para isto, seria necessário o investimento maciço em educação. A formação política e a sensibilização do eleitorado quanto aos malefícios da compra de votos à democracia são ações apontadas por ele como essenciais no combate à corrupção. "É necessário existir a educação popular. É preciso que a sociedade se aprofunde no debate político", disse. (W.S.)

## Professor indígena denuncia esquema para compra de votos

Um professor indígena residente na comunidade de Napoleão, no Município de Normandia, denunciou à Folha um suposto esquema para compra de votos na região envolvendo o tuxaua da localidade. Segundo o depoimento prestado por José Milton Miguel Galé à Polícia Federal, ele teria recebido um pacote de dinheiro de um motoqueiro não identificado na madrugada de domingo, 31 de outubro.

Em entrevista à Folha, ele explicou que a pessoa se enganou com relação ao nome de quem procurava, que, na verdade, era José Hilton, tuxaua de Napoleão. Após lhe entregar o embrulho, foi embora da comunidade. Questionado sobre a identidade do motoqueiro, ele disse acreditar não ser de Normandia. "Nunca vi essa pessoa lá pelo município. Acho que era de Boa Vista", frisou.

O professor disse ter percebido que o pacote não era endereçado a ele, mas ao tuxaua da comunidade e ainda assim o abriu e verificou que havia R\$ 3.400,00 em cédulas de R\$ 100,00. "Já tinha escutado falar de compra de votos e quando vi que o que havia no envelope era dinheiro, procurei a Polícia Federal para denunciar", disse.

Ele acredita que o dinheiro pertencia a membros da coligação União Por Roraima e por conta disso, ao ter dificuldade em denunciar o fato à Polícia Federal, contatou representantes da coligação opositora para levá-lo à sede do município, onde conseguiu prestar as declarações. "Tenho medo pela minha vida. Estou sendo ameaçado depois de ter prestado a denúncia na polícia", salientou.

O auto de apreensão do dinheiro e os termos de declaração foram assinados pelo delegado da PF Alexandre Delorenzo de Souza. Nos documentos, consta que a apreensão do montante ocorreu às 2h45 da madrugada do domingo, dia do pleito.

Procurado pela Folha, o juiz responsável pela Junta Eleitoral de Normandia, Rodrigo Furlan, explicou que foi aberto um inquérito pela PF e encaminhado ao juiz da 3ª Zona Eleitoral, Marcelo Mazur. Conforme ele, passada a eleição os documentos são encaminhados ao magistrado da Zona Eleitoral, que fica em Alto Alegre.

A Folha procurou ainda a Polícia Federal para saber do andamento do caso. A assessoria de comunicação informou que foram tomados os termos de depoimento e o expediente foi despachado para a Delegacia Regional Executiva para as devidas providências. (EPR)

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Ca-  
valcanti, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira  
da Presidência que é ocupada pelo Sr. Paulo  
Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Passamos a palavra neste momento, pela ordem de inscrição, ao Senador Papaléo Paes e, em seguida, à Senadora Fátima Cleide.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Fátima Cleide, Sr<sup>a</sup> Senadora Níura, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero fazer um registro, mais uma vez lamentável, sobre o Enem.

Acredito que o Governo, que se encerra agora no dia 31 de dezembro e que vai ter continuidade através da Sr<sup>a</sup> Presidente eleita, demonstrou, nesses oito anos, uma ação fantasiosa na área da educação para tentar mostrar ao povo brasileiro o que não é realidade. Um Governo em que se registraram vários momentos de corrupção, desde dentro da Casa Civil, dentro do próprio Governo, até a corrupção moral que está acontecendo no Ministério da Educação.

É lamentável, Senador Mozarildo, que mais uma vez o Enem, que mobiliza cerca de 4,6 milhões de pessoas, jovens principalmente, que, na esperança de que, investindo em noites mal dormidas, de um tempo irrecuperável, vão para uma prova e, mais uma vez, acontece essa catástrofe lamentável de falta de respeito aos jovens brasileiros, à educação brasileira, para a qual realmente o Governo não consegue dar explicações. Ficam caladinhos. Isso é lamentável! Isso é a ditadura por que estamos passando, da não informação adequada nessas situações gravíssimas.

Senador Eurípedes, dentre as falhas, estão suspeitas de violação do sigilo da prova – inclusive, para comprovar isso, um jornalista, lá em Pernambuco, usou o telefone celular, conseguiu entrar, pegar a prova, transmitir essa prova e muitos brasileiros começaram a “twittar” com a prova. E querem processar essas pessoas que estavam usando o Twitter para divulgar a prova enquanto estavam iniciando a prova! Deveriam processar quem? Os responsáveis!

Eu, sinceramente, tenho tempo de vida suficiente, experiência de vida pública para dizer que, lamentavelmente, não tenho a mínima confiança na lisura do atual Governo ou dos atuais dirigentes da área de educação quanto a esses concursos ou a essas provas, que vão fazer com que esses alunos tenham a possibilidade de alcançar cerca de 85% das universidades públicas, de acordo com a classificação que obtiverem nessas provas.

O que eu ouvi foi que realmente os alunos não seriam prejudicados. Não há como mensurar. A isonomia foi quebrada completamente. Não existiu isonomia durante as provas do Enem. Não existiu!

Nós não podemos fazer avaliações discriminadas em um grupo de 4,6 milhões de pessoas. Um dos problemas gravíssimos foi o seguinte: no caderno de questões – eram noventa questões a serem respondidas –, de 1 a 45, o tema era “Ciências Humanas e suas Tecnologias”; de 46 a 90, “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”. Muito bem, essa era a ordem das perguntas. O cartão-resposta, em vez de apresentar, de 1 a 45, “Ciências Humanas e suas Tecnologias”, apresentava as respostas correspondentes a “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”. Ou seja, a pessoa respondia à matéria “Ciências Humanas e suas Tecnologias” e, no cartão-resposta, quando fosse responder, estaria respondendo às questões relacionadas a “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”.

Não tem jeito! O Governo vai passar mais um vexame! Vai ter de anular esse Enem. Lamentavelmente, como aconteceu no ano passado, corrupção, investimento mal feito do dinheiro público e, principalmente, falta de responsabilidade desse Sr. Ministro da Educação, realmente uma peça que passou por este Governo sem sequer ser notada por qualquer um de nós que está aqui. Lamentavelmente, uma irresponsabilidade muito grande com a educação que culmina com esse vexame por que estamos passando num exame como o Enem. Isso realmente nos deixa muito tristes.

Eu queria fazer esse registro, Sr. Presidente, porque é de indignar. Nós que conhecemos muitos jovens, que temos filhos que se dedicam a esse processo de preparo, sabemos que é um estresse danado, é um estresse que ninguém consegue mensurar! E, de repente, em alguns segundos, desfaz-se todo o sonho de um jovem, principalmente de confiança. Escutando a rádio CBN, ouvi alguns depoimentos de jovens, que diziam: “Não vou mais prestar esse exame! Isso é um desgaste emocional muito grande! Porque não acredito mais na lisura do Governo.” E, lamentavelmente, temos de engolir a ditadura da não informação correta deste Governo e engolir também a ditadura da não punição de todos aqueles da cúpula do atual Governo que praticaram corrupção aos olhos de todos nós e que, até hoje, não foram punidos. Eu lamento muito.

**A Sr<sup>a</sup> Níura Demarchi** (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Concedo um aparte à Senadora Níura.

**A Sr<sup>a</sup> Níura Demarchi** (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, agradeço a oportunidade de apartear V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria de falar exatamente sobre essa pre-

ocupação. V. Ex<sup>a</sup> levanta um tema relevante hoje no País, desde a criação, por seu intermédio, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996. Houve aqui o intuito da universalização do ensino médio, tratado hoje juntamente com a educação básica, merecendo do Governo, sem sombra de dúvida, a estrutura devida, o respeito devido a esses jovens do ensino médio, que, como política de educação do País, ainda se arrasta e muito nos últimos anos. O ensino médio tem de ser tratado da forma mais profunda, mais equânime, mas de forma também justa. O ensino médio está-se baseando em um concurso, por meio da criação do ProUni, que é louvável; não podemos desmerecer o programa, que inclui todos os alunos, com a sua capacidade, prestando esse concurso, por meio da melhor nota, para entrar em uma universidade pública. Aqui devemos fazer um parêntese importante. A propositura desse concurso, para que esses jovens tenham realmente a sua entrada no nível superior, vem exatamente ao encontro daquilo que o senhor falou. É um estresse, uma baixa de autoestima nos últimos anos. Decorrem agora dois anos dos dois últimos Enens, que tiveram problemas gravíssimos, não só na sua estruturação, como no seu feitio de prova. E, de certa forma, não está avaliando com profundidade aquilo que a escola deveria dar, aquilo que o ensino médio, lá na sala de aula, com o professor preparado, capacitado, bem pago, bem organizado, com livro didático cada vez mais coerente, com laboratório de informática cada vez mais atualizado, uma escola pública de ensino médio realmente de qualidade, como nós queremos. Se esse jovem fosse avaliado pelo Ministério da Educação, pelas supervisorias de educação, em todos os Estados, e houvesse, de fato, um compromisso com a educação no ensino médio desse jovem, necessariamente ele não passaria por um exame escandaloso como está sendo o Enem; não precisaria necessariamente passar por isso. Se ele estivesse, dentro da sala de aula, com todas as condições necessárias, não precisaria se submeter a um exame nacional de média para saber a sua inteligência, o seu conhecimento, a fundamentação de texto, a sua ciência exata, enfim. Então, o senhor traz aqui realmente uma preocupação, Senador Papaléo Paes, que deve ser a de todos os que educam no País, mas principalmente de quem governa o País e tem nas mãos o Ministério da Educação, que é altamente apto – hoje, tem 25% do Orçamento desta Nação – para cuidar exatamente daquilo que ele deve cuidar. Eu entendo que o exame, hoje, está desproporcional e não garante absolutamente nada de ingresso daquilo que nós queremos, principalmente de conhecimento. Causa muitas dúvidas, inclusive. Eu acredito muito, Senador, se me permite dizer, que

o que cabe ao nosso aluno do ensino médio é uma melhoria na sua sala de sala, melhoria na condição de seu professor. Muitos professores do ensino médio, hoje, Senador, não têm formação nas áreas afins, principalmente, na matemática, nas ciências, no caso, química e física, que são áreas importantíssimas. Nós temos muito poucos professores formados nessa área no Brasil, que realmente estejam dando aulas à altura do que o nosso aluno do ensino médio precisa e merece. Então, que o nosso Ministério da Educação seja coerente. Está na hora de desaprovar, de certo modo, essas teorias que se espalham no Brasil de forma absurda. Ouvi outro dia que vai haver uma faculdade para concursos. Imagine, Sr. Senador, faculdades para concursos: concurso público, concursos, vestibulares, enfim, é um absurdo isso. A escola tem que dar aquilo que lhe é devido. O aluno, no ensino médio, tem de ser atendido à altura do que ele precisa. Certamente, a sua nota, a média mensal ou bimestral, deveria valer como ponto de referência para o ingresso na universidade. Agradeço o seu apoio e por ter me concedido um aparte, e congratulo-me com as suas colocações, Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP)** – Agradeço à Sr<sup>a</sup> Senadora. Realmente, nós passamos por uma situação extremamente vexatória. Vejo que este assunto é tão importante que eu estava aqui tentando me lembrar do nome do Ministro da Educação – para ver a importância que ele tem neste Governo. É Fernando Haddad. Ele deveria fazer uso de uma rede nacional para dar explicações ao povo, porque é a segunda vez que acontece isso. Lesaram o sigilo no ano passado. Depois, o Enem abre os dados sobre todos os alunos, todos os brasileiros inscritos para a suas provas, liberando toda a intimidade de registro dessas pessoas: CPF, carteira de identidade, endereço, enfim, toda a identificação.

Só pode estar havendo algum tipo de boicote ali dentro, fabricado para acontecer. Neste ano, outro vexame. São milhões e milhões de reais jogados fora. Isso pode se recuperar. Agora, o trauma que causa a esses alunos, a autoestima que se retira desses alunos dedicados, isso é irrecuperável.

Eu lamento profundamente que o Governo não tenha ainda... O que nós estamos ouvindo é uma pontinha da imprensa aqui, outra pontinha da imprensa ali. A rádio CBN, graças a Deus, dá de vez em quando umas informações que estimulam outras instituições de opinião pública a falarem.

Mas eu só vi representante do Governo hoje dizendo: olha, parece, não sei, não foi provado...

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide (Bloco/PT – RO)** – Senador Papaléo Paes, permite-me um aparte?

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não, Senadora Fátima Cleide.

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Bom, primeiro não sou representante do Governo, não tenho nenhuma procuração do Ministro Fernando Haddad para aqui fazer a sua defesa pessoal. Mas eu queria, se me permite, discordar de sua opinião com relação ao Exame Nacional do Ensino Médio. Eu sou daquelas pessoas que prefiro errar por fazer do que me omitir em não fazer.

Eu acredito que o Governo Federal tem feito um esforço e vou fazer aqui uma defesa da política pública, que é o Exame Nacional...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Permitame, Senadora.

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Sim.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Só para deixar bem claro: eu não sou contra o Enem. O Enem foi estabelecido no Governo de Fernando Henrique Cardoso, uma política educacional que, infelizmente, foi interrompida no atual Governo. Eu não sou contra. Agora, esses escândalos que estão acontecendo por dois anos seguidos...

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – É sobre isso que eu gostaria de falar, se V. Exª me permite.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Não, está permitido. Eu só quero dizer que V. Exª deu a entender que eu sou contra o Enem. Não sou, não. Eu sou totalmente favorável.

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Sim. Eu quero fazer essa defesa da política pública do Exame Nacional, que tem se aprimorado nestes anos e que tem servido como um instrumento de inclusão social. Não há como negar, Senador Paim, que milhares de jovens neste País puderam ter acesso à universidade por conta do Enem e por conta do ProUni. Então, eu gostaria só de dizer que acredito que boa parte dessas reclamações que há... Veja bem que eu fui jovem não faz tanto tempo assim e sei exatamente como é o nosso comportamento na adolescência, na juventude. Eu vi, durante esses dias que antecederam o Enem, por parte da imprensa, da grande mídia nacional, uma quase torcida contra Enem.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Que deu certo...

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Uma quase torcida contra: “Olha, vai dar atraso, vai dar congestionamento”. A cada aluno que chegou atrasado, houve um espetáculo em cima disso.

Eu quero fazer ao senhor uma observação muito interessante de um amigo meu, de Porto Velho, chamado Isídio Oliveira. Ele disse assim no Twitter: “Tem um *rapper* aí que tem quase o nome Enem [estou já

velhinha para acompanhar esses ídolos da juventude]. Para assistir ao show do *rapper*, vários jovens ficaram cinco dias na fila, mas na hora de fazer o Enem, eles conseguem chegar atrasados.” Então, acho que o Enem coloca mais essa questão da disciplina, da necessidade de termos disciplina para os nossos jovens. Tenho três sobrinhos que fizeram Enem e foi tudo tranquilo porque na minha casa, na minha família, a gente coloca a responsabilidade em primeiro lugar. Então, se quiser ir para o show, vai para o show também, mas com o estudo tem que ter responsabilidade. Quero dizer para o senhor que acredito que o Enem tem os seus problemas, ainda é uma política em construção. Teve problemas no ano passado e o Governo agiu imediatamente para resolver. O Governo/Ministro Fernando Haddad sempre se colocou prontamente para a resolução dos problemas. É claro que uma política feita dessa forma, para uma imensidão, para atingir milhões de jovens no Brasil, sempre tem alguns problemas, mas acredito que temos de olhar os problemas com um olhar carinhoso de quem tem que resolver, e revolver rapidamente, para que não ocorram depois da mesma forma. Outros podem vir. Mas eu só queria chamar a atenção para que a gente, por conta dos problemas, não comece a construir no imaginário da sociedade uma rejeição a essa política nacional, que é tão importante por promover a inclusão social e por trazer, também, elementos que melhoram a política pública no ensino médio.

Veja bem, foi este Governo que modificou a estrutura do ensino médio neste País naquilo que é da sua responsabilidade, que eu acho que deva ser tomado com muito mais responsabilidade pelos Estados a partir de agora, que é a educação tecnológica, isto é, o ensino médio junto com a educação profissional. É de longe a melhor política feita neste País. Em quatro, cinco, seis anos no máximo, conseguiu-se fazer muito mais escolas técnicas do que durante os 100 anos de existência do ensino tecnológico neste País. Acredito, então, que o Enem serve a isso também, para que possamos apontar os caminhos para melhorar o ensino médio. Muito obrigada pela oportunidade do aparte.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Exª, mas não quero incluir de forma nenhuma o debate sobre a condição do ensino médio, senão eu iria dizer o seguinte: o ensino fundamental foi praticamente abandonado pelo atual Governo e as nossas universidades estão uma “cacaria”. É só conhecer...

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Senador Papaléo, não podemos dizer que o ensino básico foi abandonado com o Fundeb...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Fundamental.

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Fundeb, que incluiu recursos para creche, para o ensino infantil...

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Não vamos discutir, porque a eleição já passou...

**A Srª Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – A eleição já passou, mas as coisas estão aí colocadas. O senhor vai colocar, e eu vou discordar sempre.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Esse aí também foi um outro programa do Governo Fernando Henrique que o PT soube muito bem administrar, graças a Deus, senão estaria pior do que está agora, e outras questões.

Mas, Senadora, não estou dizendo que o Enem não é importante. Não estou dizendo que o Enem não mede qualificação. Não estou dizendo que o Enem não é disciplinado. Quem faltou, faltou.

Quem não compareceu porque foi para a festa, o problema é de quem não compareceu.

Agora, estou falando de um fato concreto, do qual acho que senhora não tomou conhecimento, porque a senhora não se referiu a ele. Havia 90 questões na prova. As primeiras questões da lista da prova, de 1 a 45, eram sobre o tema Ciências Humanas e suas Tecnologias – de 1 a 45. De 46 a 90, Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Só que ninguém está entendendo aqui: as questões de nºs 1 a 45, no cartão-resposta, correspondiam às questões de nºs 46 a 90 das perguntas. Então, se alguém chamou a atenção, dizendo “olha, está invertido o cartão-resposta”, tudo bem, a pessoa pode ter corrigido. E quem não entendeu o chamado de atenção ou quem não foi chamado a atenção? Entendeu, Senador Gilvam? Em relação às primeiras, de 1 a 45, quando foram dar a resposta, estava invertido o cartão. É disso que estou falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, permita-me apresentar a Senadora Ana Amélia, eleita conosco lá no Estado.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Ela está visitando a Casa. Faço questão de apresentá-la em primeiro lugar. Sei que outro dia ela esteve aqui, mas eu não estava no plenário. Tenho certeza de que V. Exª será uma grande Senadora. Vamos trabalhar juntos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Seja bem-vinda, Srª Senadora. Saiba que esta Casa realmente já lhe recebe muito bem. Esperamos que V. Exª, junto com o Senador Paim, continue fazendo o trabalho que o Rio Grande do Sul sempre fez aqui, por intermédio de seus representantes.

Seja bem-vinda! Uma boa-tarde!

Então, Senador Mozarildo, não estou contestando se o aluno foi para uma festa nem se não estudou. Estou apenas esclarecendo que, mais uma vez, o Enem cai no descrédito da população brasileira e, neste momento do segundo ano consecutivo de desastre na aplicação das provas do Enem, o Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, deveria ocupar a cadeia de rádio e televisão e explicar ao povo brasileiro, porque, se deixar como estamos vendo, esse descrédito cada dia mais vai aumentar.

Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Papaléo, acho que o Enem, como V. Exª frisou, que foi uma iniciativa do Governo de Fernando Henrique Cardoso, tem de ser aperfeiçoado. Não adianta ficar discutindo a ideia de que é maravilhoso e correto. É como na medicina: aplicamos um medicamento indicado para um tratamento que provoca efeitos colaterais e pode levar a problemas. Então, corrigimos a aplicação do medicamento. Entendo que, no caso do Enem, em tese, primeiramente, é uma coisa boa no sentido de se aproveitar e avaliar melhor a questão do aluno que entra inclusive com as universidades acolhendo o Enem como um dos pontos na avaliação. Perfeito. Mas temos de ver onde estão as falhas. E são grandes. Outra falha que, no meu entender, é até séria demais é o fato de não haver regionalização da prova. Por que fazer uma prova nacional sem um quesito, por exemplo, de geografia e de história da região? Então, essas coisas precisam ser discutidas ou por pedagogos, ou por professores da área específica, ou por técnicos. E por que não discutir com a parte interessada, os alunos e os diversos professores das universidades? Acho que temos que aperfeiçoar. O medicamento é bom, mas está cheio de efeitos colaterais. Então, temos que, realmente, discuti-lo de maneira serena e encontrar um caminho que possa dar segurança para o aluno que faz a prova, para a universidade que adota o Enem como critério, para que não vejamos amanhã o que nós estamos vendo toda hora. Que não digam: “Ah, estão explorando detalhes”. Não. Acho que o Enem deve ser, sim, mantido, aprimorado e, principalmente – quero deixar aqui registrado –, penso que deve haver regionalização, pelo menos no que tange a certas disciplinas, como é o caso de geografia e outras. De toda forma, quero dizer – e V. Exª se posiciona muito bem, não é contra o Enem – que ninguém é contra. O que estamos discutindo é que ele vem apresentando falhas na sua elaboração, na sua guarda e na sua aplicação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Para concluir, quero deixar bem claro que não sou contra o Enem. Aproveito suas últimas frases, Senador Mozarildo, para deixar aqui meu registro. O Enem está apresentando falhas gritantes, inclusive, no ano passado, vestígios e comprovações de quebra de sigilo da prova. Este ano, agora sábado e domingo, houve uma falha terrível na impressão da prova, que culminou com o aluno resolver as questões e, no momento de passar para o cartão-resposta, a ordem dessas questões estar invertida. É isso que estou registrando aqui. E vários jovens falando nos meio de comunicação revelando a falta de credibilidade no Enem. E o próprio Enem, responsabilidade do Ministério da Educação, expôs para todo o brasileiro, para o mundo inteiro, todos os dados sigilosos dos alunos matriculados no Enem.

Esse é o meu registro.

Solicito ao Sr. Ministro da Educação, que faz tempo que não o vemos fazendo qualquer tipo de pronunciamento sobre educação brasileira, que, se não puder, mande algum assessor falar oficialmente, em nome do governo, para esclarecer os problemas que estão ocorrendo este ano com o Enem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O meu assunto que hoje seria sobre anabolizantes, vou deixá-lo para o próximo discurso, em respeito à Senadora Fátima Cleide.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, à Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento desta tribuna, nesta tarde, gostaria de agradecer ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Pernambuco, que me homenageou, na sexta-feira, pela autoria da Lei 2.014, que muda com certeza a estrutura da educação brasileira a partir do reconhecimento dos funcionários de escola como profissionais. Quero agradecer a homenagem recebida do Sindicato e dizer que a nossa luta pela valorização profissional dos trabalhadores em educação continuará em qualquer lugar que estejamos.

Quero também registrar, antes de iniciar o meu pronunciamento, a presença hoje, aqui nesta Casa, do Vice-Governador eleito pelo Estado de Rondônia, pelo PDT, Sr. Airton Gurgacz, que se encontra no cafetinho juntamente com o Senador Acir Gurgacz. Quero também me congratular com o Dr. Confúcio Moura pela eleição como Governador pelo PMDB. Tenho, assim como a população do Estado de Rondônia, grande confiança de que o nosso Estado terá novos rumos com

este novo Governo. Desejo a eles um bom e proveitoso Governo para o povo do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar sobre a importância da eleição da nossa companheira Dilma Rousseff.

Ao ser eleita a nova presidente do Brasil, com mais de 55 milhões de votos, a companheira Dilma Rousseff se junta a outras 17 mulheres que são líderes em 16 países – a Finlândia tem uma presidente e uma primeira-ministra –, de um total de 192 nações representadas na ONU. É um seletíssimo grupo, Sr. Presidente, um grupo que, sem dúvida, tem demonstrado determinação e capacidade.

A eleição de Dilma significa muito para a democracia brasileira, que tem o desafio de promover mais igualdade entre os gêneros, possibilitando que mais mulheres assumam o poder.

Apenas nos países escandinavos, onde prospera uma cultura de igualdade, cerca de metade dos gabinetes é formado por mulheres. Em nosso País, a sub-representação da mulher na política é uma das piores do mundo.

Agora mesmo, quando elegemos Dilma, apenas 45 deputadas federais foram eleitas, o mesmo número da legislatura que ora termina. Isso representa somente 8,7% do total de 513 assentos na Câmara Federal.

Certamente não é pelo fato de ser mulher ou homem que alguém deve postular cargo importante na esfera pública, submetendo-se à avaliação do eleitorado. É preciso ser capaz, reunir condições políticas e pessoais para atingir o objetivo.

É evidente que a mulher precisa de mais oportunidades, pois isso significa promover a democracia, trazer igualdade de participação, o que possibilita mudanças na condução da política.

Michelle Bachelet, até pouco tempo presidenta do Chile, costuma dizer que “quando uma mulher entra na política, transforma-se a mulher; quando muitas mulheres entram na política, transforma-se a política”. Eu acredito nisso.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva muito orgulha a todas nós, mulheres, e certamente ao povo brasileiro, por ter oferecido oportunidades às mulheres. Ele produziu, em todo o seu Governo, ações e iniciativas que respaldam nossa luta antiga pelo protagonismo político, e programas de Governo há muito reivindicados, como o combate à violência doméstica.

Lula nomeou várias mulheres para cargos importantes no Executivo. Lula escolheu Dilma para ser Ministra de Minas e Energia e depois para chefiar a Casa Civil.

O nosso Presidente foi ainda o patrono político de Dilma para sucedê-lo na Presidência da República. Mas a companheira Dilma Rousseff tem uma história, combateu a ditadura e construiu a sua carreira na administração pública com muita dignidade e competência.

A revista **Forbes** – e é a isso que quero me reportar –, publicação americana focada em negócios e economia, divulgou o **ranking** anual de personalidades importantes, apontando Dilma como a 16ª pessoa mais poderosa do mundo. Steve Jobs, da Apple, ficou em 17º lugar. E não apenas ele ficou atrás da nossa Presidenta eleita, Sr. Presidente: Nicolas Sarkozy, Presidente da França, ficou em 19º lugar; a Secretária de Estado norte-americana Hillary Clinton ficou em 20º lugar; o magnata das comunicações, o mexicano Carlos Slim, ficou em 21º; os cofundadores do Google ficaram em 22º lugar; e o Prefeito de Nova York também é considerado menos poderoso que Dilma Rousseff na lista da **Forbes**.

Foram eleitas 68 pessoas pela **Forbes**, entre lideranças políticas, empresariais e religiosas. Para líderes políticos, a revista destaca a população do país e seu PIB. Considerada a maior economia da América Latina, o Brasil, lembrou a revista, será moldado a partir do ano que vem pela personalidade de uma mulher.

Eu a parabenizo pelo **ranking** da revista e a parabenizo também pela bela vitória obtida no dia 31 de outubro.

A tenacidade e disciplina da companheira Dilma, talvez forjadas nos duros anos de prisão, quando muito jovem sofreu torturas inimagináveis – já conhecidas por nós –, superaram a ardilosa campanha adversária que levou para o embate temas que jamais deveriam ter pautado as eleições.

Dilma terá o desafio de não apenas dar continuidade a uma política que elevou a autoestima do Brasil e o colocou na rota do crescimento econômico. Será um desafio também demonstrar que a longa trajetória de busca pelos direitos civis e políticos por parte dos movimentos organizados de mulheres não foi em vão.

Tenho a convicção de que Dilma fará uma excelente gestão, mantendo o compromisso de inclusão social e avanço em programas que contemplam a maioria do eleitorado brasileiro, que são as bravas e altivas mulheres de todas as regiões deste grandioso País.

Queria dizer, Sr. Presidente, que, neste final de semana, tive acesso a um texto publicado por Fernanda Estima, que é companheira, jornalista, militante do movimento feminista, cujo título é “Se muda o Brasil, muda a vida das mulheres brasileiras”. Quero citar aqui trechos desse texto e pedir que seja também anexado ao meu pronunciamento.

O governo federal [do Presidente Lula] se empenhou para promover mais autonomia e mais cidadania para as brasileiras, transformando demandas históricas dos movimentos feministas e de mulheres em políticas públicas, e para mudar o vergonhoso panorama da violência sexista em nosso país.

Uma das mais importantes ações foi o destaque dado à promoção da igualdade de gênero, raça e etnia no Plano Plurianual 2008-2011, através do enunciado do seu quarto objetivo estratégico: “Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos”.

Implementar políticas que se chocam, cotidianamente, com a cultura dominante não é tarefa fácil e muito menos para ser enfrentada de maneira exclusiva por qualquer das esferas governamentais e de poder. É necessária a participação articulada e permanente de todos os atores sociais envolvidos.

E ela conclui, dizendo aquilo com que tenho também concordância.

Um governo bom é aquele que se volta para os principais interesses de sua população, globalmente.

No caso das mulheres, será fundamental manter a continuidade da evolução das conquistas que alcançamos com o Governo Lula, e ainda podemos ter o gostinho delicioso da superação do preconceito elegendo uma mulher, Dilma Rousseff, como nossa presidente.

Eu queria, Sr. Presidente, para finalizar, repetir o que disse antes: acredito que a Presidenta Dilma não apenas será digna para fazer avançar o Brasil, hoje a sétima economia do mundo, mas também cumprirá aquilo que é o desejo de milhares de mulheres brasileiras, que é ver uma mulher na Presidência da República fazendo política para as mulheres.

E, como estou aqui ressaltando o papel das mulheres poderosas no mundo, entre elas, a nossa Presidenta eleita, quero aproveitar a oportunidade também Sr. Presidente, para parabenizar as mulheres premiadas com a 15ª edição do Prêmio Cláudia, realizado neste ano de 2010. A festa de entrega do prêmio foi na sexta-feira, dia 5, e agora se consagra como uma importante referência de reconhecimento ao trabalho das indicadas.

Neste ano, as vencedoras foram: Luislinda Valois (Políticas Públicas); Eneida Agra Maracajá (Cultura);

Themis da Silveira (Ciências); Vitória da Riva Carvalho (Negócios), e Diza Gonzaga (Trabalho Social).

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer para registrar a minha alegria, a minha satisfação e a minha esperança no sentido de que a vida das mulheres brasileiras vai melhorar ainda mais com a eleição da minha querida companheira, a ex-Ministra Dilma Rousseff, hoje primeira presidente do Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e parágrafo 2º, do Regimento Interno)*

**SE MUDA O BRASIL, MUDA A VIDA DAS MULHERES BRASILEIRAS**

Por Fernanda Estima

No Brasil, a luta política pelos direitos das mulheres e pela igualdade nas relações de gênero impulsou a adoção de políticas públicas e leis em campos como saúde sexual e reprodutiva, trabalho, direitos políticos e civis e violência sexistas.

Os direitos de cidadania das mulheres e as condições para seu exercício são questões centrais da democracia, e não apenas questões das mulheres. Há avanços significativos na construção dos direitos civis e políticos das mulheres brasileiras.

O papel dos movimentos feministas foi fundamental nesse percurso. Com sua articulação e mobilização, eles foram decisivos para a elaboração de leis e políticas públicas voltadas a eliminar as desigualdades entre homens e mulheres, no espaço público e privado.

Os primeiros governos eleitos no Brasil após a ditadura e as diretrizes neoliberais impostas nacionalmente atingiram de forma drástica a vida das mulheres brasileiras: desemprego com níveis alarmantes, violência doméstica sem ação governamental, políticas de privatização de serviços que prejudicaram especialmente as mulheres (creches, sistemas de água e luz, saúde).

Em 2003, o Presidente Lula criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.

O governo federal se empenhou para promover mais autonomia e mais cidadania para as brasileiras, transformando demandas históricas dos movimentos feministas e de mulheres em políticas públicas, e para

mudar o vergonhoso panorama da violência sexista em nosso país.

Uma das mais importantes ações foi o destaque dado à promoção da igualdade de gênero, raça e etnia no Plano Plurianual 2008-2011, por meio do enunciado do seu quarto objetivo estratégico: "Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos".

Implementar políticas que se chocam, cotidianamente, com a cultura dominante não é tarefa fácil e muito menos para ser enfrentada de maneira exclusiva por qualquer das esferas governamentais e de poder. É necessária participação articulada e permanente de todos os atores sociais envolvidos.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que se encontra em sua segunda versão, é um poderoso instrumento no processo de incorporação da agenda de gêneros no âmbito das políticas públicas do governo federal. Por meio dele, ações relativas ao avanço dos direitos das mulheres foram incorporadas nas políticas e programas desenvolvidos nos diferentes ministérios.

Em 2004, através de um processo inédito de diálogo entre governo e sociedade civil, realizou-se a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. As suas etapas municipais e estaduais envolveram diferentemente mais de 120 mil mulheres em todas as regiões do país.

Em 2007, envolvendo 200 mil mulheres em todo Brasil, realizou-se a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres é hoje um instrumento orientador para o enfrentamento às desigualdades entre homens e mulheres no Brasil.

A diversidade que caracteriza as mulheres brasileiras demanda intervenção que considerem as especificidades e necessidades de cada grupo social. Historicamente, a intersecção de características como sexo, raça/etnia, região de origem, orientação sexual, entre outras, contribui para criar situações de maior ou menor vulnerabilidade no acesso aos serviços oferecidos pelo Estado e no usufruto dos direitos constitucionalmente assegurados.

**Oito anos de mudanças e conquistas para as brasileiras**

– Desigualdade de renda entre mulheres e homens começa a ficar menor no Brasil. Entre 2004 e 2008 houve crescimento de 14,5% nos rendimentos reais femininos e de 12,4% dos masculinos. Mudança decorre principalmente de dois fatores:

- a política de valorização do salário mínimo e as políticas sociais de transferência de renda.
- Bolsa Família, o principal programa de transferência de renda para combate à miséria e a pobreza no país tem 53% de mulheres entre os atendidos e 93% das responsáveis preferenciais pelo recebimento do benefício. Mais poder de decisão na hora de comprar reforça a segurança alimentar das famílias e também a autoestima das mulheres.
  - Pedreiras, ceramistas, pintoras, encanadoras, azulejistas, eletricistas são algumas das formações obtidas nos cursos de capacitação do Programa Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil. Desenvolvido pela SPM em parceria com governos municipais e estaduais, tem como meta inicial a formação de 2.670 mulheres em quatro estados (BA, RS, SP e RJ) até 2011. As atividades já começaram. Em junho de 2009, no Rio de Janeiro, 150 mulheres das comunidades do Morro da Formiga, Vila Paciência e Kelson se inscreveram para participar da iniciativa.
  - Investimentos em habitação, saneamento e infra-estrutura realizados no país nos últimos anos têm impacto direto na melhoria da vida de toda a população do país e beneficia, em particular, as mulheres, que passam a dispor de melhores condições para o desempenho de suas tarefas cotidianas e de mais tempo para cuidar de si mesmas. Na avaliação da SPM, destacam-se neste aspecto os programas de eletrificação construções de cisternas e de habitação.
  - Outras iniciativas com impacto na inclusão social e também BA melhoria da qualidade de vida das brasileiras são o Programa Minha Casa, Minha Vida e a expansão do crédito para pessoas que nunca tiveram conta bancária ou acesso aos caixas eletrônicos. Hoje, mais de um terço dos financiamentos habitacionais são destinados às mulheres e elas passam a ser também signatárias de 40% dos contratos de crédito imobiliário da Caixa Econômica Federal.
  - O programa Brasil Alfabetizado tem entre seus inscritos, desde 2005, 57% de mulheres. Outra ação importante foi a sanção do Programa Empresa Cidadã, que amplia a licença maternidade para seis meses. Benefício implantado para todas as servidoras federais.
  - A violência contra a mulher foi enfrentada pelo governo Lula e encarada como problema de Estado: aprovação da Lei Maria da Penha (13.340/2006), criação do Ligue 180 (Central de Atendimento a Mulher) e implantação do Pacto nacional de En-

frentamento à Violência contra a Mulher. Neste ano, o investimento será de mais de um bilhão de reais na Rede Nacional de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

Mais de um milhão de documentos emitidos, em 2.091 mutirões de documentação realizadas até 2009. Com documentos, mais de 550 mil mulheres do meio rural passaram a ter acesso às políticas públicas do governo.

35.697 contratos de financiamento, representando mais de R\$247 milhões para mulheres agricultoras de unidades familiares (Pronaf Mulher), entre 2003 e 2008. Avanço de 24,1% para 55,8% no índice de mulheres titulares de lotes da reforma agrária, entre 2003 e 2007. Aumento de 13,6% em 2003 para 23% em 2007 do total de mulheres chefes de família em relação ao total de beneficiários da reforma agrária.

Um governo bom é aquele que se volta para os principais interesses de sua população globalmente. No caso das mulheres, será fundamental manter a continuidade da evolução das conquistas que alcançamos com o governo Lula. E ainda podemos ter o gostinho delicioso de superação do preconceito elegendo uma mulher, Dilma Rousseff, como nossa presidenta.

*\*Texto preparado a partir da publicação “Com Todas as Mulheres, Por Todos os Seus Direitos”, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.*

**Fernanda Estima** é jornalista e militante feminista.

## **LISTA DAS MULHERES ATUALMENTE NO PODER (17)**

- Julia Gillard (premiê da Austrália desde 2010)
- Cristina Kirchner (presidente argentina desde 2007)
- Sheikh Hasina (premiê de Bangladesh pela 2ª vez, desde 2009)
- Laura Chinchilla (presidente da Costa Rica desde 2010)
- Jadranka Kosor (premiê da Croácia desde 2009)
- Tarja Halonen (presidente da Finlândia desde 2000)
- Mari Kiviniemi (premiê da Finlândia desde 2010)
- Angela Merkel (chanceler alemã desde 2005)
- Johanna Sigurdardottir (premiê da Islândia desde 2009)
- Pratibha Devisingh Patil (presidente da Índia desde 2007)
- Mary McAleese (presidente da Irlanda reeleita em 2004)

Roza Otunbayeva (presidente interina do Quirguistão desde 2010)  
Ellen Johnson Sirleaf (presidente da Libéria desde 2006)  
Dalia Grybauskaitè (presidente da Lituânia desde 2009)  
Iveta Radicová (premiê da Eslováquia desde 2010)  
Doris Leuthard (presidente da Suíça desde 2010)  
Kamla Persad-Bissessar (premiê de Trinidad e Tobago desde 2010)

Fonte: Portal de **O Globo**, 31 de outubro de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senadora Fátima Cleide. Pode saber que eu assino embaixo do seu pronunciamento.

Antes de chamar o próximo orador, eu tomo a liberdade de ler, da tribuna do Senado, uma nota de pesar que eu recebi neste momento da Feasapeb, pelo falecimento de Gilson Costa de Oliveira.

A Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Idosos da Bahia manifesta sua dor com a perda do grande líder do segmento dos aposentados e pensionistas idosos da Bahia.

Gilson Costa dedicou a maior parte da sua vida ao movimento e luta pela conquista de direitos desses segmentos, com ações, ideais, criatividade e mobilizações permanentes. Cabe a todos nós manter viva sua lembrança, cumprindo a missão que essa luta exige de cada um de nós que dedicamos nosso cotidiano de vida à defesa dos aposentados e pensionistas.

Dar continuidade a esse trabalho é garantia do fortalecimento do movimento no Estado e no Brasil. Sentiremos saudades. O Movimento sofrerá com mais essa voz que se cala. À sua família, a nossa solidariedade e pesar.

Gilson Costa, um dos fundadores da Cobap, faleceu nesta sexta-feira.

Depois eu encaminharei, no momento adequado, um voto de pesar à família.

Passamos, de imediato, a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

Cumprimentamos os alunos que nos visitam, neste momento, do 7º ao 9º ano, do Centro Educacional Fundamental nº 103, de Santa Maria, Brasília. Sejam bem-vindos.

Está nesta tribuna, neste momento, o Senador Suplicy, que vai honrar todos nós com a sua palavra.

Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.)

– Querido Presidente, Senador Paulo Paim, que tão bem tem representado o povo gaúcho e o povo brasileiro. Cumprimento aos estudantes e professores da escola de Santa Maria.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de ler aqui uma carta, que escrevi há pouco, na viagem de São Paulo a Brasília, aos queridos Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente eleita, Dilma Rousseff:

Ofício nº 1.367/2010

Brasília, 8 de novembro de 2010

Excelentíssimo Senhor  
Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente da República  
Excelentíssima Senhora  
Dilma Vana Rousseff  
Presidenta Eleita

Aos cuidados dos senhores

Gilberto Carvalho, Cézar Alvarez, Giles Carreiro, Conde Azevedo e Deputado Antônio Palocci

Meus cumprimentos pela bela e extraordinária vitória obtida, em 31 de outubro, com 56% dos votos dos eleitores brasileiros. Meus parabéns também pelos pronunciamentos e entrevistas em que ambos ressaltaram a erradicação da miséria e da pobreza absoluta, nos próximos quatro anos, como objetivo maior a ser alcançado, em continuação ao bem-sucedido esforço realizado desde 2003.

Foi muito positivo que Vossa Excelência, Presidenta Dilma Rousseff, tenha convidado Ana Maria de Castro, filha de Josué de Castro para estar presente no Teatro dos Bancários em Brasília, em 28 de outubro, por ocasião do lançamento de seu Programa de Desenvolvimento Social, ao firmar seus objetivos primordiais. A filha de Josué de Castro ali estava para apoiá-la, porque V. Exa. compreende muito bem o que ele diagnosticou: que a fome e a miséria decorriam de como alguns homens agiam para que outros homens passassem fome e vivessem na pobreza absoluta, mas que seria perfeitamente possível a sociedade humana se organizar para que não houvesse mais fome e miséria.

Em 23 de março de 1956, da tribuna da Câmara dos Deputados, o então deputado federal Josué de Castro, em pronunciamento sobre os desníveis de renda, disse: “Eu defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm

todos os brasileiros de ter o mínimo para sua sobrevivência".

Portanto, há 47 anos Josué de Castro foi um dos precursores dos passos que vêm sendo dados pelo Programa Bolsa Família e que serão passos dados pela Renda Básica de Cidadania – RBC de forma mais efetiva, conforme preconiza a Lei 10.835/2004, aprovada por consenso de todos os partidos no Congresso Nacional e que V.Exa., Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou em 8 de janeiro de 2004.

Naquele dia V. Exa. recebeu do maior economista brasileiro Celso Furtado, outro precursor da RBC, a seguinte mensagem: "Neste momento em que Vossa Excelência sanciona a Lei da Renda Básica de Cidadania, quero expressar-lhe minha convicção de que, com esta medida, nosso país se coloca na vanguarda daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais solidária. Com frequência o Brasil foi referido como um dos últimos a abolir o trabalho escravo. Agora, com esse ato (...) o Brasil será referido como o primeiro que institui um sistema de solidariedade tão abrangente e, ademais, aprovado pelos representantes do seu povo."

Gostaria de lhes propor, Senhor Presidente, Senhora Presidenta, que possam, neste período de conclusão do presente governo e de transição do novo governo, ser definidos os passos previstos na Lei 10.835/2004 para a instituição por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados como o faz o Bolsa Família até que, em breve, todos os residentes no Brasil venham a receber a RBC.

Será perfeitamente possível mobilizar as inúmeras pessoas no Brasil, no Ministério da Fazenda, do Planejamento, do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, da Previdência, do Trabalho, do IPEA, do meio universitário, como os que em julho último participaram do 13º Congresso Internacional da Basic Income Earth Network – BIEN, a exemplo de Nelson Barbosa – que tem estudado o parecer sobre o PL 7430/2006 que cria o Fundo Brasil de Cidadania, que financiará a RBC, aprovado pelo Senado Federal e tramita na Câmara dos Deputados, onde o relator, Deputado Ciro Gomes, aguarda o parecer do Ministério da Fazenda – Lúcia Modesto, Lena Lavinas, Jorge Abrahão, Paul Singer, Célia

Lessa Kerstenetzky, Márcio Pochmann, João Sabóia, Ladislau Dowbor, Fábio Waltenberg, Maria Carmelita Yazbek, Maria Ozanira Silva e Silva, Ana Fonseca, Marcelo Neri e dezenas de outros para colaborarem nesta tarefa. Os principais economistas dirigentes da BIEN que estiveram com V. Exa., Presidente Lula, em 29 de junho último em São Paulo, estão dispostos a contribuir. Dentre eles, Philippe Van Parijs, Claus Offe, Guy Standing, Karl Widerquist, David Casassas, Ingrid Van Niekerk, Pablo Yanes. Fossem vivos alguns dos maiores economistas, alguns laureados com o Nobel, como James Tobin, James Edward Meade, John Kenneth Galbraith que propugnaram pela idéia, também estariam dispostos a colaborar.

Certamente a instituição da RBC – ao lado da universalização das boas oportunidades de educação para todos os meninos e meninas, para todos os jovens, e para adultos que não obtiveram boas oportunidades de educação quando jovens – contribuirá de forma eficaz para que o objetivo maior expresso pela Presidenta Dilma Rousseff que 100% da população pobre seja plenamente atingida, com todas as vantagens preconizadas pelos que advogam a RBC, torne-se uma realidade o quanto antes.

Quero colaborar para que entrem na história como os presidentes que instituíram a renda básica de cidadania.

Respeitosamente, o abraço amigo.– Senador **Eduardo Suplicy**.

É essa a comunicação que hoje quis transmitir desta tribuna, ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à Presidenta eleita Dilma Rousseff, desejando a ambos que possam ter uma viagem de excelentes resultados em Seul, capital da Coréia do Sul, onde estarão se reunindo com os Chefes de Estado do G-20. É importante que o Presidente Lula tenha convidado a Presidenta eleita, com esse extraordinário respaldo do povo, para ali, já como nossa futura Presidenta, colaborar com o Presidente Lula nos passos de coordenação que passarão a tomar junto com os demais Chefes de Estado, sobretudo para superar os problemas que ameaçam o melhor desenvolvimento sustentável de todas as economias de cada país deste planeta.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento o Senador Suplicy pelo seu pronunciamento sempre brilhante.

Senador Simon, V. Ex<sup>a</sup> está ao meu lado, e é com muita alegria que quero registrar a presença dos

nosso convidados aqui na galeria, advogados e graduados do Conselho Federal da OAB. Uma salva de palmas aos senhores. (Palmas.)

Passamos a palavra ao Sr. Senador, meu colega quando fui Deputado Federal também, João Faustino.

**O SR. JOÃO FAUSTINO** (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna hoje à tarde para me associar às preocupações e diria mesmo até à indignação que toma conta dos setores da vida brasileira quando se fala em recriação da CPMF.

Como se não bastasse, senhoras e senhores, o escorchanter percentual que se cobra de impostos dos servidores públicos, daqueles que produzem neste País, a carga tributária brasileira é uma das maiores do mundo: 25% do que se produz neste País, 25% desse contingente financeiro que se recebe de salários, contribuições e remuneração se destinam a pagamento de impostos. Isso para não se falar, estimado e querido amigo Senador Gilvam Borges, na cobrança indevida e inadequada dos inativos e pensionistas, daqueles que recebem pela inatividade e pela aposentadoria após anos e anos de serviços prestados ao País, aos diversos setores, sejam públicos ou privados.

O Governo arrecadou e confiscou um salário por ano dos 12 salários, ou dos 13 se incluirmos o décimo terceiro salário, que é uma gratificação natalina, dos 12 salários a que o servidor aposentado ou o trabalhador aposentado faz jus. Um desses salários foi confiscado pelo Governo a título de tributo, de contribuição para a Previdência Social. O que significa dizer que o aposentado, que recebia 12 salários, passou a receber apenas 11 salários no decorrer do ano.

A **Folha de S.Paulo**, em matéria publicada no dia de ontem, traz dados que nos preocupam. Falar em receita de CPMF quando o Tesouro Nacional arrecadou, após a recusa da CPMF por este Senado Federal, em noite memorável, em madrugada inesquecível, arrecadou duas vezes o valor da CPMF, e nada, absolutamente nada foi destinado para a saúde pública do País.

No meu entendimento, em vez de se cobrar, e se recompor, e se restaurar a CPMF, o Governo tem é que arrecadar bem e gastar bem os recursos arrecadados. O Governo precisa deixar de ser perdulário, gastar mal.. E o momento é oportuno, Senador Mão Santa.

Por que o momento é oportuno? É oportuno porque se instalará, a partir de 1º de janeiro do próximo ano, portanto daqui a sessenta dias, menos do que isso, um novo governo, uma nova estrutura de poder, uma nova Presidenta da República tomará posse. E por que não cancelar metade dos cargos comissionados

que foram criados no decorrer dos últimos anos? Eu, por exemplo, exerci uma função no Governo Fernando Henrique Cardoso, no seu último governo, e tinha no meu gabinete oito funcionários, e cumpri todas as minhas atribuições e todas as minhas responsabilidades. Pois bem. Hoje, no mesmo órgão estão 120 servidores. Significa que com oito se fazia o que hoje é feito com 120 servidores.

O Brasil precisa enxugar a sua máquina gestora, extinguir ministérios, extinguir cargos comissionados, e não pensar em ampliar a carga tributária, já insuportável.

Pois bem, a **Folha de S.Paulo** publica em sua edição de sábado todos os números sobre o crescimento da arrecadação do Poder central. É algo surpreendente como a União arrecadou nesses últimos anos, sem a CPMF, sem que fosse necessário instituir um novo imposto ou cobrar impostos além dos que já estão incorporados ao sacrifício do povo brasileiro.

Porém, eu queria apenas ler, Sr. Presidente, o artigo escrito na **Folha de S.Paulo**, publicado no dia de ontem, pelo jornalista Élio Gáspari. Intitula-se “Dilma ampara um lance de estelionato”. Por que estelionato? Porque em todos os momentos em que ela foi abordada como candidata a Presidente da República, quando se perquiria e se procurava saber a opinião da futura Presidente sobre impostos, ela, de forma peremptória, dizia: “No meu governo não haverá aumento de tributos. No meu governo não se ampliará aquilo que é já exorbitante no cenário econômico brasileiro, que é a cobrança de tributos”.

Diz o editorialista da **Folha de S.Paulo** o seguinte:

Durou exatamente três dias a luta da redução da carga tributária propagada pelo governo e pela oposição durante a campanha eleitoral.

Foram três dias de ampla divulgação sobre a redução da carga tributária brasileira.

Continua o artigo:

Dilma Rousseff foi eleita no domingo e, na quarta-feira, docemente constrangida, disse que ‘tenho visto uma mobilização dos governadores’ para recriar o imposto do cheque, a falecida CPMF, derrubada pelo Congresso Nacional em 2007.

Se ela acreditava no que dizia quando pedia votos, anunciaria sua disposição de barrar a criação de um novo imposto. No entanto, disse assim: ‘Não pretendo enviar ao Congresso a recomposição da CPMF, mas

não posso afirmar... Este País vai ser objeto de um processo de negociação com os governadores'.

Quando o repórter insistiu, ela se aborreceu: 'Considero que essa pergunta já está respondida'.

Quem entendeu a resposta ganha uma viagem a Cuba. A 'mobilização' vem pelo menos de 13 dos 27 governadores, inclusive – para estranheza nossa – do tucano Antonio Anastásia.

Nenhum deles, nem ela, teve a honestidade de defender a posição durante a campanha. Tentar empurrar a recriação da CPMF como coisa dos governadores é uma ofensa à inteligência do eleitorado que deu 55 milhões de votos à Drª Rousseff.

Se ela começa o governo com tamanha passividade, vem coisa pior por ai. É preferível supor que a doutora soubesse da iniciativa, concordando com ela, desde que as cartas rolassem por baixo da mesa.

Dilma aceitou a enganação e perfilará a ressurreição de um imposto derrubado pelo Congresso. Pior: um imposto em cascata, pois uma transação que envolve cinco cheques será taxada cinco vezes com a alíquota de 0,1%.

O apoio de Anastasia e a bancada do silencio confirmam que o PSDB é capaz de tudo, menos de fazer oposição. Afinal, a CPMF foi criada e desvirtuada pela ekipecônómica tucana.

Eu queria apenas dizer que o PSDB está fazendo oposição, tanto que este discurso é de contestação ao anúncio de um possível aumento na carga tributária brasileira.

Senador Mozarildo Cavalcanti, com prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Eu quero não aduzir muita coisa ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas dizer uma coisa que realmente me deixa pasmo. Eu participei bastante da discussão a respeito da CPMF tanto na Comissão quanto aqui, no plenário. Eu me posicionei, como médico, claramente, contra esse imposto. Primeiro porque... Estou falando da CPMF antiga. Nem sei se essa CPMF de que estão falando tem semelhança com ela, porque, na verdade, quando a CPMF foi implantada, a defesa dela era muito forte, porque era recolher dinheiro de movimentação financeira, portanto de quem tinha conta bancária, para aplicar na saúde. O que vimos ao longo do tempo? Vimos que esse dinheiro servia para fazer caixa, isto é, superávit primário do Governo Federal, vimos que depois se acrescentou também dinheiro para a segurança social, aí incluindo o bolsa-família... Então, na verdade, a CPMF foi completamente desvirtuada, mutilada e, portanto, como disse V. Ex<sup>a</sup>, serviu para encarecer até o pão do pobre, o arroz do pobre. Por quê? Porque, como disse V. Ex<sup>a</sup>, era um pagamento em

cascata. Quer dizer, quando o consumidor comprava o trigo, pagava CPMF, quando se pagava o transporte, pagava-se a CPMF, e a panificadora, ao final, também cobrava CPMF, embutida no preço do pãozinho. Assim, aí aquele pobre que não tinha conta bancária ou que não recebia aquele valor e ficava isento, tinha a ilusão de não estar pagando o imposto, mas estava. Então, eu entendo que não é preciso novo imposto para a saúde, não – estou falando como médico –, bastando aprovar a Emenda nº 29, que está na Câmara há muito tempo.

**O SR. JOÃO FAUSTINO (PSDB – RN)** – É essa a proposta.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Há muito tempo que está lá. Então, eu fico assim admirado de ver governadores... Lógico que o governador, quanto mais dinheiro tiver, mais quer. É importante. Mas pensar que a saída para ter boa saúde é criar novo imposto eu acho temerário. Não quero discutir teses, mas, sim, o princípio de que o que nós vimos na CPMF não foi útil para a saúde. Posso até fazer uma redundância dizendo que não foi salutar para a saúde. O que é preciso na Saúde é realmente uma administração séria, é não roubar na área da Saúde. No meu Estado, por exemplo, roubaram até de remédio, Senador. Só de uma transação lá, foram R\$6 milhões. Assim, não tem CPMF que dê jeito. E isso se repete pelo Brasil afora. Agora, por que não olhamos os bons exemplos? Vamos ver aqui o exemplo de um hospital público, administrado direito, que não precisa, portanto, de CPMF, e que está funcionando muito bem, que é o Hospital Sarah Kubitschek. Por quê? Porque é administrado com seriedade. E ele não cobra de ninguém. Ele atende pelo SUS e recebe recursos de emendas do Orçamento. E por que não se pode manter a mesma coisa nos Estados? Então, eu quero aqui, sem fechar questão, manifestar que não se pode, como colocou V. Ex<sup>a</sup>, agora, depois da eleição, vir com essa tergiversação de que "ah, mas o Congresso pode aprovar uma emenda constitucional e criar o imposto de novo". Vamos, portanto, primeiro aprovar a Emenda nº 29, que define percentuais a serem aplicados na saúde e vamos pedir que a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União fiscalize a correta aplicação desses recursos. Duvido que falte dinheiro para a saúde.

**O SR. JOÃO FAUSTINO (PSDB – RN)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Enriquece o meu discurso, contribui para uma discussão mais ampla sobre esse tema.

Agora, a verdade, Senador Mozarildo, é que não podemos, por hipótese alguma, aprovar ampliação de carga tributária quando o Brasil já sofre, os brasileiros já sofrem com a monumental carga tributária que é imposta ao povo brasileiro.

Agora, entendo que cinco providências precisam ser tomadas para que o problema da saúde venha a ser atenuado, resolvido:

Primeiro, a Emenda nº 29, como V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem. Com a Emenda nº 29, vamos ter definidas as responsabilidades da União, que não se sabe ainda quais são. Vamos ter as responsabilidades dos Estados também bem definidas e as responsabilidades dos Municípios, com recursos devidamente qualificados e alocados.

Depois, é preciso, como V. Ex<sup>a</sup> levantou, avaliação da gestão dos hospitais e do sistema de saúde. V. Ex<sup>a</sup> lembrou aqui o Sarah. Eu lembraria as Santas Casas, muito bem gerenciadas. Atendem ao SUS, como qualquer outro hospital público. Lembraria também inúmeros outros hospitais espalhados pelo Brasil que são referência de competência, de administração e de gestão.

O terceiro tema é o Governo gastar menos. O Governo é perdulário. O Governo gasta desbragadamente. O Governo não tem critérios para os gastos públicos: aumento da folha de pagamento, aumento do custeio, aumento de ministérios, aumento de cargos comissionados e aumentos e aumentos de custos. Nunca redução e economia.

O quarto item, Senador, é uma discussão. Há que se resolver o problema da saúde pública brasileira. Criando um novo imposto? No meu entendimento, não. Temos mecanismos que podem muito bem buscar as soluções de que o Brasil precisa no campo da saúde.

Por fim, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e dizer que estamos aqui, apesar de por pouco tempo mais, mas estaremos defendendo esse princípio fundamental. Aumento de imposto não dá mais! Temos de cuidar de resolver os nossos problemas com administrações devidamente qualificadas e competentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. João Faustino o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Depois do brilhante pronunciamento do Senador Faustino sobre gastos do Governo e sacrifício do povo em pagar impostos, convidamos a Senadora Marisa Serrano, do PSDB do Estado de Mato Grosso do Sul.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Mais uma vez, Sr. Presidente, milhares de jovens brasileiros se veem às voltas com os incidentes e as

incertezas do Exame Nacional de Cursos do Ensino Médio, o Enem.

Desastroso e lamentável são apenas alguns dos adjetivos que podem ser usados para qualificar os fatos que rondaram as salas nas quais estudantes de todo o Brasil se surpreenderam ao encontrar problemas nas questões e erros nas folhas de respostas das provas realizadas nesse último sábado.

A mais recente edição do Enem é novamente marcada por muita confusão e desorganização, a ponto de a Defensoria Pública da União recomendar ao MEC anulação do primeiro dia do exame e sua nova aplicação.

Já o Inep, segundo o seu Presidente Joaquim José Soares Neto, não vê necessidade de anular a prova, uma vez que o Instituto teria agido de forma rápida e precisa, segundo ele.

Ocorre, Sr. Soares Neto, que estamos vendo a todo instante relatos de milhares de estudantes questionando essa tal precisão. Era para responder o gabarito de trás para a frente ou seguir a ordem numérica? Eu imagino aqui a angústia desses jovens, em todo o País, que levaram anos se preparando para fazer uma prova e encontrarem erros inconcebíveis como esses.

O fato é que agora a Gráfica Donnelley Moore assume a responsabilidade sobre o erro da prova amarela e os custos de uma nova reimpressão e aplicação do Exame. Mas, atenção, essa nova reaplicação do Exame seria só para dois mil estudantes que, segundo o Inep, teriam sido prejudicados.

Será que, dos 3,5 milhões que participaram da seleção, apenas dois mil teriam sido prejudicados? Se um único estudante tivesse sido prejudicado, já seria muito.

Eu não sei, Senador João Faustino, se eu estou sendo radical. Pode até ser. Mas é porque, infelizmente, mais uma vez, voltamos a falar das trapalhadas do Enem. Fico me perguntando: por que isso está acontecendo com uma ideia que é boa? Será que é porque as pessoas selecionadas para fazer com que esse exame chegassem a todos os rincões deste País, para fazer com que essa boa ideia se tornasse realidade não estão preparadas para fazê-lo? Em outras palavras: será por incompetência, excesso de centralização, falta de revisão e de fiscalização?

O fato é que, se não for decidida a aplicação das provas novamente para todos os estudantes, sempre haverá alguém, na Justiça, questionando o Enem 2010. Alguém vai entrar na Justiça, sempre será questionado. O fato é que as universidades serão prejudicadas no início de seus anos letivos, até que essa celeuma seja resolvida. O fato é que novamente o Enem cai no descrédito de milhares de jovens que passaram meses,

até um ano, estudando para entrar na tão sonhada universidade pública e de qualidade.

Eu digo isso, Senador João Faustino, porque, ano passado, eu já vim falar do Enem, das mesmas trapalhadas. E eu fico imaginando até que é falta de logística. A questão é sempre o problema de gráfica, é o problema da aplicação das provas, é o problema do local das provas, é o problema de troca de salas de aula. O que significa que a logística do Enem não é bem feita, não é bem organizada, não há boa fiscalização. E é isso que me faz pensar e desacreditar numa ideia que realmente é boa para todo o País.

Com a palavra, Senador João.

**O Sr. João Faustino** (PSDB – RN) – Senadora Marisa Serrano, traz V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, à Casa um tema que hoje toma conta de todo o noticiário brasileiro e que afetou diretamente a vida das famílias do nosso País. Com o Enem, se gerou uma expectativa junto à juventude, uma expectativa do sonho distante da universidade particular ou da universidade pública, da frequência a cursos de referência. Criou-se uma grande expectativa. No entanto, o Enem é uma enrascada interminável. Ano passado, eram os problemas da falsificação das provas, da gráfica que ninguém sabia quem havia credenciado; no outro momento, o transporte das provas; agora, é o gabarito, que eu não confere com as respostas. Olhe, eu não quero aqui ser pessimista com relação a esse quadro, mas imagine se a Justiça anular o exame que foi feito agora neste final de semana. Imagine! Diante de tanta denúncia, de tanta irregularidade, se chegar à Justiça... Vários alunos foram prejudicados. O Presidente do Inep disse: "se foram prejudicados, requeiram". Aí vem a burocracia interminável do Brasil. Vai o estudante requerer a quem? A alguém que está de plantão ninguém sabe onde. Imagine o que vai acontecer com as universidades, com os estudantes, com a vida deste País se a Justiça determinar a anulação dessas provas e uma nova logística se fizer necessária para se fazer uma nova prova. V. Ex<sup>a</sup> traz um tema que merece a nossa reflexão, a reflexão do Governo e a reflexão do País inteiro, sobre a amostra da ineficiência de um setor público da vida brasileira. Muito obrigado.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Principalmente – antes de passar a palavra ao Senador Mozarildo – no setor público da vida brasileira, como V. Ex<sup>a</sup> disse, que é prioritário ou que deveria ser prioritário. Sem educação, não há desenvolvimento, não há como o País crescer. "Ah, estamos entre os mais ricos do mundo!" Ótimo, maravilhoso, mas, se a população for pobre e inculta, estamos com um país que não merece ser chamado de país de Primeiro Mundo.

Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senadora Marisa, V. Ex<sup>a</sup>, como professora, tem toda a credibilidade para falar sobre esse tema e tem até a obrigação de fazê-lo. Falei de credibilidade, e o que falta agora para o Enem é justamente ter credibilidade. Todos nós estamos de acordo com o fato de que foi uma grande invenção e uma grande medida, tomada inclusive no Governo Fernando Henrique Cardoso, que o atual Governo procurou melhorar. Até dei um exemplo, quando fiz um aparte ao Senador Papaléo – como médico, sempre tendo a raciocinar como médico: se há um bom remédio para uma doença, mas, quando se começa a aplicar, ocorrem efeitos colaterais em vários eventos, há que se repensar o uso desse medicamento ou adaptar para a dose adequada. O que acontece no caso do Enem? Vários fatos, anos sucessivos. O que fico preocupado é que a defesa passa a ser apaixonada. Por exemplo, a primeira coisa que um médico tem de fazer quando vê um insucesso de uma terapêutica é corrigir aquela terapêutica. No caso aí, parece que não querem; o Enem é intocável. As universidades não acreditam mais na qualidade das provas nem na forma de se levar a aplicação. Os alunos ficam também sem nenhum tipo de fé de que de fato aquilo seja uma coisa correta, isenta e de que eles não tenham prejuízo. É lamentável. Um instrumento que poderia ser extremamente válido, principalmente para beneficiar aqueles mais carentes, como diz V. Ex<sup>a</sup>, que não podem pagar um cursinho pré-vestibular, etc. Fica esse instrumento prejudicado por falta de seriedade na elaboração das provas, seriedade na guarda das provas e seriedade na hora da execução. Então, é a hora – quero convidar V. Ex<sup>a</sup>, aliás, pedir a V. Ex<sup>a</sup> que encabece isso – de requerermos audiências públicas na Comissão de Educação, ouvindo o Ministro, ouvindo o Inep, ouvindo todo mundo, ouvindo reitores das universidades, ouvindo entidades representativa dos estudantes. Temos de encontrar um caminho que signifique dignidade para quem realmente faz essa prova e acredita que esse seja um caminho válido para se obter um aproveitamento bom.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – É verdade, Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> falou na transparência, na isenção, na seriedade, e é isso que está faltando para que o estudante brasileiro possa ir fazer uma prova que é tão vital para a sua formação e para o seu futuro com tranquilidade, principalmente porque é jovem, principalmente porque é adolescente e tem dificuldade, às vezes, de controlar sua ansiedade. Os mais idosos controlam essa ansiedade, mas a juventude tem mais dificuldade. Imagem a angústia de fazer uma prova, de sentir o momento, não compreender o que está acontecendo e nem sempre ter recebido as

informações necessárias para resolver o problema por que está passando.

Mas V. Ex<sup>a</sup> falou justamente na qualidade. E nesse ponto, Senador Mozarildo, há uma outra questão que desejo trazer.

Quero falar sobre o desempenho do Brasil no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), da ONU, que saiu na semana passada. O nosso País ocupa a posição de número 73 entre os 169 países estudados. Porém, quando o indicador leva em consideração a desigualdade na distribuição de renda, educação e saúde, o País perde mais de um quarto da sua pontuação. Quando a indicação é educação, o Brasil cai para 102º no **ranking**, com 7,2 anos de estudo por média.

Desde a gestão Fernando Henrique Cardoso, conseguimos chegar à marca histórica de termos quase toda criança na escola. Chegamos aí à marca de 92% de todas as crianças na escola, no nível fundamental.

Se considerarmos que, antes da Constituição de 1988, uma parcela pequena da população era contemplada com acesso à escola pública, a universalização do ensino foi uma grande conquista para todos os brasileiros. Sabemos, no entanto, que ainda há carência de vagas na rede estatal de ensino. O que nos faz lamentar mais é que, ao longo dos últimos oito anos, parece que não houve investimento na qualidade da educação – e aqui quero falar de qualidade mesmo, com letras maiúsculas.

Um levantamento da ONG Todos Pela Educação – uma ONG conhecida e respeitada no Brasil –, baseado em dados da Prova Brasil 2008, afirmava que apenas 25% dos alunos que chegam à 4<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental aprenderam matemática em níveis mínimos esperados. Apenas 25% dos alunos da 4<sup>a</sup> série conhecem o mínimo de matemática. Pior: dos que chegam à 8<sup>a</sup> série, aqueles que estão terminando o Ensino Fundamental – agora há o 9º ano, mas antes havia só até a 8<sup>a</sup> série –, apenas 14% aprendem a disciplina. O que são 14% do alunado que está saindo do Ensino Fundamental? Só 14% sabem matemática! Isso é um desrespeito e um desalento para o País. Já entre os alunos do 3º ano do Ensino Médio – que estão indo para as universidades, estão chegando à porta da universidade –, só 10% absorvem o básico de matemática. Quer dizer, vão entrar na universidade, mas só 10% aprenderam matemática.

Eu trouxe só o exemplo de matemática, porque não dá para falarmos de todas as matérias aqui, mas quis dar esse exemplo para mostrar o quanto ruim está a qualidade da educação neste País.

O que vemos hoje é uma educação desinteressante para a maior parte dos nossos alunos. Segundo

o IBGE, um em cada dez jovens abandona a escola. Ficamos envergonhados com os altos índices de evasão escolar, especialmente entre os jovens que trocam a sala de aula pelas drogas, pela pichação, pelo vandalismo, pela inserção nas gangues, pelo crime. É claro que, em muitos casos, os jovens também abandonam a escola por outras razões: para poder trabalhar, para ajudar no sustento da família ou porque engravidou e tem que cuidar da criança, da formação de uma nova família. Há outros casos em que os jovens abandonam a escola, não só para entrar no crime, não só pelas drogas. Mas isso também é questão de educação.

Nossas escolas ainda são fracas em laboratórios de informática, que não há, e em laboratórios de ciências, que nem existem. Nossos professores estão desmotivados pelos baixíssimos salários. Ninguém mais quer ser professor hoje em dia no País. Não é uma carreira atrativa para jovem nenhum. Eles vão ser qualquer coisa, menos professores; dá muito trabalho e ganha-se muito pouco. Ainda há falta de programa de reciclagem, de formação e de valorização profissional.

Segundo o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, 47% dos professores da educação básica não têm formação adequada. Repito: 47% não têm formação adequada, não estão no lugar certo, não sabem o suficiente daquele conteúdo da disciplina que estão lecionando. Os currículos não são atualizados e muito menos a forma de ensinar é modificada a fim de instigar a curiosidade e a criatividade do aluno.

O próprio ambiente escolar muitas vezes não chega nem a ser elementar. No ano passado, lembro que fiquei estarrecida de ver escolas no País caindo aos pedaços, Senador João Faustino; uma mesma sala dividida ao meio, com um quadro para duas turmas diferentes. É um absurdo o que se passa neste País!

Imagino se a gente pudesse até – e aqui vai ao Júlio, Secretário da nossa Comissão de Educação, uma ideia – fazer uma visita às escolas do interior deste País, em alguns Estados, para conhecermos **in loco** não só a escola do centro, não só a escola aqui da zona urbana, mas também a escolinha da zona rural, a escola da periferia das cidadezinhas.

Que tipo de escola nós temos? Isso só para dizer da parte física dessas escolas, do ambiente escolar, que já não é motivador para o aluno. Se nós pensarmos aqui nas práticas desportivas, a quantidade de escolas neste País que não têm uma quadra de esporte!... E ainda dizem para as nossas crianças que vale a pena fazer esporte, que o esporte é importante para elas não irem para as drogas, que o esporte é importante para não irem para as gangues... Mas, como vamos fazer

esporte nas nossas escolas se não há quadras esportivas para que os nossos alunos possam praticá-lo?

E aí, Júlio, as práticas artísticas.

Falar de educação artística; falar do ensino de música para as nossas crianças; fazer com que elas pratiquem o teatro; que tenham uma boa biblioteca; que possam usufruir... Imagine pensar em visitar um museu se nem museus nós temos nas nossas cidades!? Quer dizer, como é que nós queremos que nossas crianças cresçam na formação artística e cultural se nós também não damos nem o mínimo!? O mínimo que é uma biblioteca escolar, o mínimo que é oferecer às nossas crianças as práticas artísticas.

Mas, Senador João, Senadores presentes, por tudo isso nos deparamos com os resultados do PNUD 2010. O brasileiro tem, em média, 7,2 anos de estudo, abaixo dos 13,8 esperados de educação, de escolaridade. Nós estamos muito aquém; nossas crianças ficam muito pouco tempo na escola, elas aprendem muito pouco neste País. O Brasil está entre os dez países mais ricos do mundo, dez países mais ricos do mundo. É um orgulho dizer que o nosso País é rico, que é um País de riquezas, mas está em 73º no IDH, justamente por causa da fragilidade do nosso sistema educacional, que puxa o Brasil para baixo. Um País cujos governantes só dão prioridade à educação no discurso, especialmente em períodos pré-eleitorais, este País não pode ir para a frente. Infelizmente, a nossa Presidente eleita, Dilma Rousseff, considera a educação, em suas palavras, "muito bem encaminhada". Foi o que ela disse na semana passada. Ela declarou prioridade à saúde, ao combate à violência e à infraestrutura – construir portos, estradas, hidrelétricas é prioridade –, e dispensou a educação. Disse que a educação não precisava porque estava muito bem encaminhada.

E eu vim aqui dizer, nesta tarde, que não é verdade, que os números dizem que não é verdade. Eu estou falando do Enem, estou falando do PNUD, estou falando das nossas escolas e da nossa educação. Estou dizendo quanto o aluno está aprendendo pouquíssimo. Um País em que o aluno sai da 3ª série do ensino médio, tendo somente 10% de conhecimento sobre matemática, não pode ser um País sério.

Ora, Presidente Dilma Rousseff, não precisa ser nenhum **expert** para saber que, com a educação que temos, vamos continuar tendo mais violência, um povo menos saudável, com menos saúde! E o Senador Mão Santa sabe o que é isto: com educação, o povo é mais saudável e, principalmente, um povo mais informado, porque é a educação que faz o povo ficar informado, informado até para discernir o bom do ruim, para sa-

ber fazer boas escolhas, escolhas para si e para sua família.

Espero, sinceramente, que a Presidente Dilma Rousseff repense esse conceito e que de fato faça um bom encaminhamento para a educação deste País. Espero que ela repense e coloque como prioridade neste País a educação, que ela colocou de lado ao dizer que saúde, violência e infraestrutura são prioritárias no País, que educação está bem encaminhada e que, portanto, não é preciso.

Isso é o pior que podíamos ter ouvido neste País. A educação não merece isso, as nossas crianças não merecem isso, os nossos jovens não merecem isso!

Quero falar também aqui, Sr. Presidente, que estamos vivendo uma situação inusitada. O Plano Nacional de Educação foi lançado em 2000, com vigência até o final deste ano agora, por dez anos.

Eu era Deputada Federal quando nós discutimos o Plano Nacional de Educação, quando votamos o Plano Nacional de Educação para dez anos, as metas que nós queríamos para os dez anos neste País. Estamos terminando o ano agora e não veio para o Congresso ainda o novo Plano Nacional de Educação para o decênio seguinte, para o próximo decênio. Para nós, isso é muito ruim. Até ele chegar aqui, até ser discutido na Câmara, até ser discutido no Senado, provavelmente nós já vamos estar quase na metade dos dez anos, isto é, quando ele chegar aqui.

E a proposta desse Plano foi discutida por todo o País. Parece-me mesmo que é um pouco de desasco com a educação, é um desasco com a educação. Se não o fosse, assim que ele foi discutido por todo o País, que todo mundo se esforçou para apresentar suas propostas ao Plano, o Governo teria tido condições sobrejas de mandar o projeto para esta Casa e pedir prioridade para o Plano Nacional de Educação.

É claro também que eu sei que o Plano Nacional de Educação, que nós votamos há dez anos, foi um Plano muito extenso. Nós colocamos, àquela época, Senador João Faustino, muitas metas, e eu lembro muito bem, como Deputada Federal, que muitas das ideias e das metas colocadas foram pela oposição, que não acreditava no Plano Nacional de Educação, que acreditava que a educação não precisava de planejamento em médio e longo prazos. Hoje está vendo que é extremamente importante e fundamental – deveria, aliás, ver que é importante e fundamental, porque até agora não veio para esta Casa o Plano. Nós estamos esperando que o Governo mande o nosso novo Plano Nacional de Educação para esta Casa, para que possamos discutir as suas propostas, aquilatar as propostas exequíveis para a nossa educação e que,

principalmente, possamos ter um planejamento para a nossa educação, em curto e em médio prazo.

Eu tenho certeza de que, nesta Casa, todos nós vamos discutir muito. Eu tenho visto o apoio e o interesse dos Senadores que participam da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, para que possamos discutir com seriedade o Plano Nacional de Educação, colocar as nossas metas e fiscalizar o Governo para o cumprimento das metas que acreditamos sejam fundamentais para o País.

Eu termino a minha fala, Sr. Presidente, nesta tarde, porque eu não queria deixar passar nenhum dia a mais, Senador Mozarildo, sem falar sobre essas questões. Não posso admitir que uma Presidente eleita deste País não coloque a educação como prioridade nacional, que ache que ela está muito bem e não precisa mais de ajustes porque vai muito bem. Não vai não, Presidente Dilma! A educação no Brasil precisa muito! E tenho certeza de que vai ser com a nossa determinação, com a força de todo o País, com esse levantar mesmo daqueles que fazem da educação a sua vida, que são os professores, com a força das famílias que têm filhos nas escolas e, principalmente, de todo homem e mulher deste País que veem a educação, a formação como qualidade indispensável para a gente construir um País mais justo, que nós vamos obrigar o Governo a ver a educação como prioridade nacional.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Faustino.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– Congratulo-me com a Senadora Marisa Serrano por esse pronunciamento brilhante, apropriado, oportuno. Nós não teremos desenvolvimento nacional sem que se ofereça educação de qualidade à nossa juventude e às nossas crianças.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Em seguida, haveremos de ouvir e de presenciar o brilhante discurso do Senador Mão Santa.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu entendo que descentralização e privatização são palavras básicas da reforma do Estado brasileiro.

Eu entendo que aquilo que pode ser feito pelos Estados nunca devia ser feito pela União. O que pudesse ser feito pelos Municípios nunca devia ser feito nem pelos Estados nem pela União. E o que pudesse ser

feito pelo setor privado não devia ser feito nem pelos Municípios, nem pelos Estados, nem pela União.

Mas, se eu defendo uma posição de descentralização e privatização, eu não vou àquele extremo. Existe sempre um meio termo. Eu nunca defenderia a privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, do BNDES. Eu nunca defenderia a privatização da Petrobras, embora eu entenda que a introdução do modelo da partilha, substituindo o modelo da concessão, foi um equívoco muito grande de política energética que está se cometendo no Brasil.

Mas o que eu quero falar hoje, Sr. Presidente, no momento em que se discute algumas privatizações feitas nos últimos anos, é sobre a privatização da Vale do Rio Doce, essa empresa que realmente teve um sucesso absoluto depois do seu sistema de privatização.

Nos últimos dez anos, Sr. Presidente, a Vale passou por uma enorme transformação. A empresa pulou da posição de oitava mineradora do mundo para a de segunda maior mineradora diversificada e maior produtora de minério de ferro

O valor de mercado da empresa em bolsa passou de R\$16,7 bilhões no fim de 2000 para R\$285 bilhões esta semana, um aumento de 1.607%. Isso coloca a Vale do Rio Doce como a 19ª maior empresa do mundo, de acordo com o **ranking** do **Financial Times**. A empresa se diversificou e hoje, além do minério de ferro, investe também em níquel, carvão, fertilizantes, cobre. A Vale está presente em 38 países, levando o nome do Brasil para lugares tão distantes quanto a Guiana e a Zâmbia, na África, Omã, no Oriente Médio, e a Nova Caledônia, na Oceania.

De acordo com a consultoria do Boston Consulting Group, a Vale é uma das empresas que mais geraram valor para seus acionistas até 2008. Somando a valorização na bolsa com o pagamento de dividendos, quem aplicou R\$10 mil em ações da Vale em 2000, hoje tem R\$218,4 mil. Somente para 2010, a empresa anunciou o pagamento de cerca de US\$3 bilhões de dividendos e juros sobre o capital próprio, comparados a US\$256 milhões no ano de 2000.

Os números que fizeram da Vale uma das maiores empresas do mundo impressionam muito. Em apenas uma década a empresa, multiplicou suas cifras de forma geométrica. Em receita líquida, a Vale passou de R\$9 bilhões em 2000 para R\$48 bilhões em 2009, sendo que chegou a faturar R\$70 bilhões em 2008, antes da crise. Em termos de lucro, a Vale saltou de R\$2 bilhões em 2000 para R\$21 bilhões em 2008, o recorde até hoje, um crescimento de 914%. Neste período, a empresa conseguiu negociar vários aumentos para o preço do minério de ferro no Brasil, que custa-

va US\$20 a tonelada e hoje passa de US\$140. E todo esse crescimento também resultou em mais empregos, Sr. Presidente. Antes de ser privatizada, a Vale empregava pouco mais 11 mil pessoas. Hoje, são 113 mil postos de trabalho.

Enquanto o preço do minério de ferro se multiplicou por três, o valor da empresa se multiplicou por 30 nos últimos anos.

Essa é a mais incontestável prova de que a gestão da Vale foi também a grande responsável por esse sucesso. O presidente e diretores da Vale souberam identificar e aproveitar o momento econômico para expandir os horizontes de uma empresa que se transformou em referência em todo o mundo. Um orgulho do Brasil aqui e no exterior.

Eu queria, Sr. Presidente, fazer essa menção à Vale do Rio Doce em decorrência de notícias divulgadas pela imprensa sobre o sucesso da empresa que, em decorrência do processo eleitoral, não puderam ser repercutidas no Senado. A empresa é realmente orgulho do Brasil e também uma demonstração de que privatizar não significa alienação do Estado. O Estado é sócio oculto e privilegiado de todas as empresas que operam no Brasil. Por que sócio oculto privilegiado? Porque participa dos lucros sem participar dos prejuízos; porque uma parte do seu lucro vai para o Estado por meio do Imposto de Renda, sem o desgaste gerencial, sem os riscos que decorrem da atividade empresarial.

Por isso quero dizer que a privatização da Vale foi da maior importância para o País, para o setor. Quero cumprimentar a Presidência e a Diretoria da Vale pelo sucesso administrativo da companhia nos últimos anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência se associa a V. Ex<sup>a</sup> na forma como é exaltada a competência, o nível de responsabilidade da Vale do Rio Doce.

A Vale, hoje – não quero fazer nenhum discurso, pois o discurso foi de V. Ex<sup>a</sup>, por sinal brilhantemente posto –, é um exemplo de gestão para o Brasil e para o mundo e, também, uma fonte de riqueza inesgotável para o povo brasileiro.

Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso e concedo a palavra ao Ilustre Senador Mão Santa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador, permite-me pela ordem, só para um registro?

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Com muito prazer, Senador Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não chega a um minuto. Eu só queria dizer, Sr. Presidente, que recebi, neste momen-

to, do gabinete do Deputado, eleito Deputado Federal, agora, Dionilso Marcon, a seguinte informação:

#### Nota de Falecimento

Com pesar informamos que faleceu nesta madrugada Artur Pretto, irmão do Deputado Estadual eleito Edegar Pretto, do PT. Ele estava em tratamento de leucemia no Hospital Cristo Redentor havia duas semanas. Morava em Miraguaí.

Será velado e sepultado no Cemitério Jardim da Paz, em horário ainda não definido.

Eu fiz questão porque esse menino, o Artur Pretto, era filho do Deputado que V. Ex<sup>a</sup> conheceu bem, Adão Pretto, que perdemos também, há pouco tempo faleceu. E agora o filho dele, Edegar Pretto, se elege Deputado Estadual, mas, infelizmente, perdemos o seu irmão Artur Pretto.

Eu vou encaminhar depois à Mesa um voto de pesar e solidariedade tanto ao Edegar Pretto, como a mãe e aos familiares. Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– A Mesa acolhe o Requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Faustino, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiros e brasileiros que nos assistem aqui, no plenário do Senado da República, e que nos acompanham pelo fabuloso sistema de comunicação deste Congresso.

João Faustino, eu atentamente estava ouvindo. E, realmente, Shakespeare disse que – está ouvindo, Mozarildo? – não tem nem bem, nem mal; o que vale é a interpretação. Tivemos umas eleições. Olha, o Rui Barbosa está ali, está ouvindo, Paulo Paim? Hoje, além de ser o jurista, o Senador, o jornalista, o conferencista em Buenos Aires, em Haia, ele é um profeta, como Deus, na Bíblia, que anuncia que viria o salvador do mundo, o Filho de Deus. Ele é um profeta. Olha, atentai bem. Aqui, passando e vendo, Rui Barbosa profetizou:

De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto.

Paulo Paim, chegou! Rui Barbosa profetizou e chegou. Nunca antes, como diz o nosso Presidente Luiz Inácio, nunca dantes – ele plagiando Camões – houve tanta corrupção neste País. Nunca antes, Luiz

Inácio, ou nunca dantes – para os que sabem que há o dantes do poeta Camões. Mozarildo Cavalcanti...

E aqui nós aprendemos com um dos líderes que fizeram renascer esta democracia, quando disse que “a corrupção é o cupim que mais corrói a democracia”: Ulysses Guimarães.

Paulo Paim, aquele mar de lama que Afonso Arinos, daqui desta tribuna, bradou: “Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o mar de lama?” E o bondoso Getúlio Vargas, com sua dignidade, reconheceu e saiu da vida.

Mas eu quero dizer que chegou, Rui Barbosa. E Getúlio, homem de vergonha, preferiu a honra, mas reconheceu que estava rodeado do que hoje Luiz Inácio chama de “alopradados”. E um desses alopradados, que o Rio Grande de Sul, de tanta bravura – ouvi o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, ouvi sobre a bravura, sobre a história da Farroupilha, dos Lanceiros Negros, de Bento Gonçalves, de Alberto Pasqualini, de Getúlio, de João Goulart, de Brizola, de Pedro Simon, do Paim, do Zambiasi... Mas houve um gaúcho que foi lá no Piauí e fez a mais vergonhosa corrupção da história deste Brasil: o tal de Alexandre Padilha. A destruição foi tão grande que ele usou o instrumento da corrupção, João Faustino, e destruiu sua própria família. A ignorância é audaciosa. Ele não ouviu, Mozarildo, o que Rui disse: “A Pátria é a família amplificada”. Deus mandou o seu Filho e o colocou numa família. Ele destruiu, ele enlouqueceu, ensandeceu-se. São assim as coisas. Mas nunca vi – eu sei, eu estudo – tamanha corrupção. Não existe.

Ô Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> que representa a firmeza maçônica nesta Casa, quero dizer o que aprendi – João Faustino, que é um homem de Deus, que vai homenagear amanhã Dom Eugênio Sales, pelos noventa anos: nós acreditamos em Deus, que Deus é amor, que Deus une, mas, no Piauí, o dinheiro venceu Deus. E a Igreja Católica previu isso, porque ela disse que não se pode servir a Deus e ao dinheiro. Há uma mensagem agora da Campanha da Fraternidade.

Eu sempre procurei servir a Deus, ao Filho de Deus. Quando veio ao mundo, Ele disse: “Eu não vim ao mundo para ser servido, mas, sim, para servir”. Mas essa gente serve o deus.

Ô Mozarildo, o dinheiro é coisa do cão, mas que é forte é forte. O Piauí sabe e nós sabemos o que é política. Há cidades em que as lideranças políticas não se encontram, nunca se encontraram. Nós temos uma cidade grandiosa, Piripiri, onde os líderes de lá há 30 anos se digladiam; um está de um lado, e o outro, do outro. Deus nunca conseguiu uni-los. Nós temos outra cidade, lá na praia, em que os prefeitos estão disputando na Justiça agora o mandato, o que ganhou e o que perdeu. São de dois lados, está na Justiça, vai ser

decidido. Aliás, a Justiça deveria prender os dois. Pois o dinheiro do cão juntou essa gente. Mulheres que se digladiavam. A gente viu de tudo. Quatro o dinheiro uniu. Nunca dantes! Nunca antes! Você sabe o que é isso. Eles não se uniram por Deus, pelo amor, mas se uniram pelo dinheiro, pela sem-vergonhice.

O que o Rui Barbosa disse... Mas isso foi lá. Nunca vi! E eu sei História, estudo. Mas nunca vi um escândalo desses. Você conhece. O dinheiro! Deus não uniu. Desmoralizaram até Deus. Como é que pode? O amor que Deus prega, a família! Eles nunca se uniram, nunca se respeitaram. Tem gente que está na Justiça agorinha, um derrubando o outro. E se uniram. Está na Justiça, o caso de Luís Correia, dois líderes. Pode ser julgado. Um derrubando o outro, mas o dinheiro uniu.

Então, foi essa corrupção. Para isso, é necessária uma reflexão. Não há bem nem mal – Shakespeare –, o que vale é a interpretação.

Portanto, quero dar a minha contribuição para a candidata eleita. Ela foi eleita, e nós somos democratas nas regras do jogo e queremos aperfeiçoar. Ela não teve culpa da corrupção. Não votei nela. Votei e confesso, é muito bom e todo mundo está homenageando o sol que nasce, mas eu quero dizer que perdi, com muito orgulho, ao lado de um homem de bem, José Serra, em quem acredito, pela sua história, pela sua luta, por seu passado. E no Piauí também perdi, do lado de um homem de bem, honrado, honesto, ex-Prefeito de Teresina.

Por isso, Mozarildo, nunca recebi dinheiro de político nenhum, também nunca dei dinheiro a ninguém. Nunca recebi nenhum, também nunca dei e nunca fiz nenhum título, Paulo Paim.

Então, quero apenas dizer o seguinte: a contribuição, a mulher gaúcha...

Aliás, no Rio Grande do Sul, tudo é grandeza. Não podia ser tudo. Houve aquele caso da instituição, que foi um verdadeiro descalabro moral. Mas aquela era de Santa Catarina, a que lutou lá com os Lanceiros Negros: Anita Garibaldi, que vai ser até...

Mas quero dizer o seguinte: essa daí é a Presidente de todos nós. Ganhou mesmo. E nós, como brasileiros, desejamos que ela seja feliz, que seja forte, e quero dar a minha contribuição, Paulo Paim, diante de você, que é o melhor quadro do Partido dos Trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup> é o melhor quadro. Como já tivemos tanto Presidente professor, Presidente operário, e agora vai ser uma mulher, tomara que dê um negro na próxima. Aí eu estarei vibrando com Paulo Paim, não é? Não aconteceu nos Estados Unidos?

O que eu queria dizer é o seguinte, a minha contribuição... Ela não teve culpa. Não sei. Ganhou as eleições. Eu quero que Deus a abençoe e que lhe dê

coragem. É mulher, e a mulher tem suas grandezas. Nós que somos bíblicos vimos que os homens todos falharam: Anás, Caifás, Pilatos, os apóstolos. Todos os homens se acovardaram, e a mulher, não. A mulher de Pilatos; a Verônica, enxugando o rosto de Jesus; as três Marias, na hora da dor... As outras foram buscar lá no sepulcro. E quem deu o sepulcro foi um Senador, José de Arimateia. Que sejamos nós um José de Arimateia na política, que teve sensibilidade.

Mas quero dizer que acredito, porque mulher é mais brava.

Na crucificação de Cristo, o maior drama, todos os homens falharam; e as mulheres, firmes. Mas quero dizer o seguinte: nossa Presidente vai ganhar, como nunca antes, um País de corrupção. Nunca antes! Nunca antes!

Pergunta-se por que entrei na política. Hoje, sou tido até como otário no Piauí: "Mão Santa é abestado. Governou duas vezes o Piauí, foi Prefeito, foi tudo, Secretário de Saúde, não roubou e não tem dinheiro." É! Ouviu, João Faustino? Otário. Sou otário.

É aquilo de Rui Barbosa: "De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto."

É o que eu disse: "Mão Santa é otário. Não roubou." Paim, não sei, que não se chegue a isso. Ganhei este apelido agora: "Otário. Não roubou."

Dilma, quero dar a contribuição. Realizado, 68, casado, uma família linda. Por isto, sou do lado de Deus: Ele fez Adalgisa para mim. Temos 41 anos de casados e vamos fazer 42. Estou com Deus e nunca vou fazer oposição a Deus, porque Ele fez Adalgisa para mim. Tenho quatro filhos lindos, extraordinários, melhores do que eu, oito netos e realizado.

Tombamos como tombou aqui Rui Barbosa e como tombou Joaquim Nabuco! Aquele que defendeu os negros aqui! Ele tombou, pela mesma coisa da época, os poderosos. O Gilberto Freyre, que desmascarou a elite, sei que é lá do Nordeste. E o seu Paulo Brossard tombou depois. Então, todo esse time dos tombados de vergonha, dos Ruis Barbosas. É!

Antes ter perdido com os candidatos do que ter ganho com a quadrilha do Piauí, comandada pelo gaúcho Alexandre Padilha. Antes...

Ó Deus, eu vos agradeço não ter caído na corrupção!

E queria dizer o seguinte, Dilma: Dilma, eu vejo história. O Presidente Fernando Henrique Cardoso para mim é um estadista. Nunca votei nele. Eu era do PMDB, votei no Quêrcia, todo mundo sabe, e no se-

gundo mandato, não é, votei, na última vez, em Luiz Inácio, no primeiro mandato dele. Votei no Ciro, na re-eleição, porque era do Nordeste ali, e votei nele.

Mas eu vi o estadista. O maior brasileiro vivo hoje é Fernando Henrique Cardoso. E talvez a santa também, que o Brasil tem que canonizar, essa D. Ruth Cardoso. Nós não temos uma santa... Agora é que deu um Frei Galvão. O Peru tem cinco santos! Eu fui lá. Tem santo branco, santo preto... É, o Peru. Então, está aí essa Ruth Cardoso.

Eu os conheci depois, não votei neles não. Mas o homem era um estadista. E vou dizer por quê. Não são esses programas que eles fizeram não. Esses menininhos do PSDB foram fracos mesmo, foram incompetentes, incapazes. Ele é um grande homem. Eu nunca fui nem do partido dele. Eu estou fazendo porque faço história, sei história e sou o pai da Pátria até 2 de fevereiro. Nunca votei nele

Mas isso aqui era uma zorra, Paulo Paim. Eu governei o Piauí. Esse negócio de dívida, todo mundo devia. Ô Mozarildo, tinha um tal de ARO, Antecipação de Receita Orçamentária. Todo prefeito que perdia ia ao banco e tirava. No Ceará tinha um BIC. Rapaz, perdia lá era dinheiro. Aí, as dívidas ninguém sabia. Isso era uma molecagem. Isso era um horror. Não era bom pagar não. Eu fui um dos que paguei a dívida do Piauí, não vou dizer. Mas se não tivesse aquilo não tinha estabilidade, não tinha moral, essa responsabilidade fiscal. Estou fazendo história. É isso, o partido foi muito fraco. O melhor mesmo de todos é o Fernando Henrique Cardoso.

Já está batendo aqui o telefone, na certa é aplaudindo, já vou desligar (o Sr. Senador apresenta o toque de seu celular: "Queremos Mão Santa de novo"). Olha, é Deus. O Brasil todo vai ouvir o que o Piauí canta. Vou desligar, Sr. Presidente, mas é Deus que escreve certo por linha torta.

Mas o Fernando Henrique é isso. Olha, aqui era uma zorra. Ninguém sabia quanto devia. Esse Malan merece uma estátua. Ô homem sério, ô homem honrado. Nunca mais vi. Estou fazendo história. Ô Faustino, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, tenho essa liberdade.

Mas ele deu um conselho, passar a faixa para o operário. Mas ele deu um conselho, eu vi. Ó, de novo, o cara quer botar aqui (o Sr. Senador apresenta novamente o toque do seu celular) O Brasil vê agora. Vou desligar aqui, foi Deus. Pelo telefone, acho que é o Roberto Brother, é um engenheiro danado, na certa ele já cutucou.

Mas o seguinte, aí o Fernando Henrique Cardoso deu um conselho, eu vi: Luiz Inácio, cada presidente tem a sua missão histórica. O Pedro I fez a Independência; o Pedro II essa unidade do Brasil grandão – graças ao

Piauí, à Batalha do Jenipapo, que ia se dividir em dois, Maranhão ligado a Portugal, e nós... E aí vai indo cada um com sua missão.

No tempo moderno nós vimos, o Tancredo se imolou, o Sarney teve paciência, redemocratizou. Maior zorra era essa moeda, a inflação, fui prefeito, era 100% ao mês. Esse Itamar, Fernando Henrique... Mas o Fernando Henrique disse o seguinte: "Luiz Inácio, olhe a violência". E a violência está aí, e ele não cuidou. Então quero, inspirado pelos grandes presidentes, todos foram grandiosos, cada um deu a sua participação, quero dizer à minha Presidenta – porque ela é de todos, eu não votei nela, mas não abro mão da democracia, e a democracia diz, não quero o pior pelo melhor, eu quero que ela esteja bem, seja feliz e construa a pátria para os nossos filhos –: a corrupção, é a corrupção que Vossa Excelência, Srª Presidente, tem que enfrentar. Olha o que Ulysses, que está encantado no fundo do mar, disse: "É o cupim que corrói a democracia".

Mas está aqui a **Folha de S.Paulo**, porque eu quero presentear isso, isso é que é Oposição decente, não é aquela raivosa, não. Ô, Paim, ninguém aqui nunca... Eu sou é sorridente. Onde tiver tristeza, leve alegria; onde tiver discórdia, a união; o desespero, a esperança, e o ódio, o amor. Nós sempre trouxemos amor ao povo. A democracia, raivosa, raivosa?

Ô, Paim, eu tenho centenas de e-mails querendo saber as riquezas do filho do Luiz Inácio. Eu nunca li nenhum aqui porque eu respeito a família, a sagrada família, o que o Rui Barbosa disse. Nunca ter raiva não, sair daqui como Senador raivoso, não, Luiz Inácio, isso não; como Senador que cumpriu a sua missão, igual ao Rui Barbosa aí, com coragem, com firmeza, ele foi perseguido, ele passou mais tempo. E nunca dissemos nada.

Aqui, a gente vota quase tudo, tudo que o Presidente quer. Quantas e quantas vezes eu fui buscado por gente do PT para dar **quorum**? Para permanecer a reeleição...., para realizar? Agora, chamar de raivoso, não. Nós temos é amor, o amor constrói para a eternidade. Quem me conhece...

O próprio apelido que ganhei na minha profissão não é com raiva que se ganha, mas se ganha com estudo, com competência, com dedicação e amor – não é não, Mozarildo? Você, que é médico... –, nas madrugadas, operando de graça, fazendo parto de graça, atendendo em uma Santa Casa de Misericórdia! Então nós não aceitamos.

Então eu quero dar a grande contribuição, não é com raiva não, é com amor ao Brasil, amor à decência, amor à lei de Deus, que diz: "Não roubar".

Está aqui, na **Folha de S.Paulo**. Atentai bem, minha Presidente Dilma Rousseff:

Onde há Corrupção?

Percepção de práticas de corrupção é maior nas instituições políticas.

Percentual de entrevistados responderam que há corrupção, pelo que se sabe ou ouviu dizer de uma lista de 20 instituições". [Atentai bem] No Congresso, 92%.

Não sou eu e nem Senador raivoso, não. É Senador do amor. Agora o amor tem que ter coragem. O amor tem que ter fidelidade. Esse meu amor me dá uma fidelidade à democracia que foi construída para o povo, gritando liberdade, igualdade e fraternidade. Isso não é raiva, não; isso é amor à democracia.

Defira isso, Senador João Faustino.

Então, 92% dos brasileiros dizem que tem corrupção no Congresso.

O mensalão esteve aí, todo mundo sabe. O próprio Luiz Inácio chegou a dizer que tinha trezentos picaretas.

Partidos políticos: 92%;

Presidência e Ministérios: 88%;

É o povo.

Governos Estaduais: 87%;

Assembléias Legislativas: 86%.

Está aqui, bota aqui, é a **Folha de S.Paulo**. Não é Senador raivoso; é Senador do amor.

Eu amo o próximo, amo a minha mulher, meus filhos, meus amigos, a pátria, a democracia... Isso não é raiva; é amor ao que é certo.

Então está aqui. Prefeituras... E até Polícia Civil. Você já assistiu, Mozarildo, o Tropa de Elite 2? Pois vá. Já foi, Paim? Vá. Já foi, João Faustino? Vá. Está aí como retrato da corrupção na Polícia, no Governo e tudo. Muito real. O filme do Luiz Inácio quase ninguém assistiu. Mas o Tropa de Elite está aí. Vá. Ô filme real.

Então é o seguinte... E quero lhe dizer o que é corrupção. Eles dizem aqui no trabalho. Olha a gravidade:

Não obstante, para a maioria da população entrevistada, o ordenamento estatístico, canônico das opiniões sobre a corrupção resulta ser o seguinte: trata-se de algo que ocorre no setor público, no governo (43%), (...)

Isso é o trabalho.

(...) é identificado com falta de ética (21%), com o roubo de bens, de dinheiro (19%), com a comissão de atos ilícitos, 4%; crimes fiscais e relacionamento com impostos, 3%; extorsão e suborno para aquisição de favores pessoais, 2%.

Está aqui. Quarenta e três por cento dos entrevistados citaram o Governo e o Poder Público.

Então, está aqui. Um trabalho bem completo.

Vi Marisa Serrano, João Faustino, Níura falando da educação, mas... Nós, que somos médicos – eu e o Mozarildo... O médico dá valor à etiologia, à origem das coisas. Minha Presidenta Dilma Rousseff, a origem é aqui. Nós, médicos, não damos valor à convulsão, à febre, à dor. Damos à causa. Isso se chama etiologia. Minha Presidenta eleita – eu não votei, mas agora... Sou da democracia. Então, a democracia tem que se curvar à força do povo. Agora, uma verdade: Nunca minta!

Ó, Luiz Inácio, esse negócio de dizer que você tem 80%... Você não tem nada disso! Ninguém é otário, não! Lá, no Piauí, me chamam de otário porque não roubei. Agora, sei as coisas. Você não tem nada disso. Você apenas seguiu o que o Hitler fez, o que o Goebbels fez. Ele dizia que uma mentira repetida se torna verdade.

Quarenta e quatro milhões de brasileiros votaram contra o Presidente da República e contra Dilma. Então, é isso! Você tem o outro. É majoritário? É. É o maior Líder? É. Tem mais votos do que eu? Tem, por enquanto. Daqui a quatro anos nós podemos nos encontrar e eu poderei até vencê-lo, quando a verdade surgir. É mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade.

Isso não quer dizer nada! Nós perdemos aqui. O Rui perdeu, o Tancredo Neves... Hoje eu recebi do Dornelles: "O Fernando Henrique perdeu a eleição para São Paulo e foi o Presidente da República".

Então, V. Ex<sup>a</sup> não tem esse negócio. Eu não tenho o mínimo medo de enfrentá-lo nas urnas, o mínimo... Pode até ele ganhar! V. Ex<sup>a</sup> tem o seguinte: tire os 44 milhões e V. Ex<sup>a</sup> teve os 56%. Essa... No mais, está procedendo igual ao Hitler, Joseph Goebbels: "Uma mentira repetida se torna verdade".

Ele é o maior? É, hoje! Eu desejo que a Presidenta combata a corrupção do mesmo jeito.

Viu, Faustino? Não precisa essa tribuna, não! Paulo Paim, no dia 2 de fevereiro, eu sou povo. Mas quero ser o povo, e não o povo enganado; não o povo ludibriado; não o povo incapaz; não o povo omisso; não o povo com preguiça. Quero ser o bravo povo! Aquele que saiu às ruas e gritou liberdade, igualdade e fraternidade, e tirou o poder dos absolutistas, desses que querem ser o absoluto, **L'État c'est moi**, o totalitário.

No dia 02 de fevereiro, eu sou povo, mas um povo de vergonha, um povo de dignidade, um povo que acredita em Deus, um povo que acredita no estudo e no trabalho; o estudo que leva à sabedoria e vale mais do que ouro e prata. Esse é o povo que eu quero ser. E esse é o povo, como o meu candidato diz, que está

no nosso Hino: "Verás que um filho teu não foge à luta". Para lutar pela democracia, cujo dono.... De novo? Rápaz, de novo. São os caras. Deixa eu desligar aqui, de novo, senão vai tocar o hino do Mão Santa.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Eu me inscrevo aí para um aparte.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Um aparte a Mozarildo, que simboliza o nascer da democracia aqui; o nascer da independência, o nascer da República, essa força maçônica que é povo. Eu quero ser esse povo de vergonha, como Gonçalves Ledo, o próprio Rui, V. Ex<sup>a</sup>. Eu tenho um amigo médico, meu compadre, Valdir Aragão Oliveira, que agora é maçom; pegou seus livros todos. Ele é meu amigo de fé, meu irmão camarada.

Mas, V. Ex<sup>a</sup>, eu quero que contribua com esse pronunciamento.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Mão Santa, até antes de V. Ex<sup>a</sup> assumir a tribuna, comentamos ali, em particular, e V. Ex<sup>a</sup> começou o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> justamente mencionando Rui Barbosa. Eu quero só dizer que, primeiro, assim como V. Ex<sup>a</sup> diz que no Maranhão o chamam de otário por estar tanto tempo na política e não ser milionário, não ser rico, eu também ouço isso. Muito gente diz: "Como é que pode você ter tido dois mandatos de Deputado Federal, estar no segundo de Senador, e não ter dinheiro para fazer certas coisas que a gente vê fazer?" E eu quero só dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se, no Maranhão, aconteceu aí o que V. Ex<sup>a</sup> citou...

**O SR. MÃO SANTA (PSC - PI)** – No Piauí.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB - RR)** – Aliás, no Piauí, se a corrupção uniu opositos até então, em Roraima, isso não só aconteceu - a união de opositos históricos -, como ocorreu algo pior; olhe a manchete que é de um jornal de Roraima, o Monte Roraima, mas transcrevendo matéria da **Folha de S.Paulo**: "Roraima é campeã da compra de votos". No primeiro turno, Senador Mão Santa, a Polícia Federal, no Brasil todo, apreendeu R\$4 milhões; só em Roraima, foram R\$2,5 milhões. No menor Estado da Federação, Senador Mão Santa, no menos populoso, a Polícia Federal apreendeu... E imaginem que foi o que ela pôde apreender, porque, na verdade, a Polícia Federal tinha um contingente ínfimo, comparado com a guerra de sujeira que foi feita pelo Governador do Estado e, portanto, pelo seu secretariado. Li essa matéria aqui hoje, e li outra matéria em que uma indígena denuncia compra de votos nas comunidades indígenas de Roraima. E é bom frisar que Roraima é o terceiro Estado em população indígena. E mais: o presidente do comitê de combate à corrupção eleitoral falou que o pleito foi marcado pela

compra de votos. Olha, foi uma coisa - como disse V. Ex<sup>a</sup> repetindo o Presidente - "nunca antes" vista na história de Roraima. Foi uma corrupção deslavada, descarada e até - digo assim - às vistas de todo o mundo. Eu fiz este registro hoje, e estou aproveitando agora o aparte a V. Ex<sup>a</sup> para dizer uma coisa, até aproveitando a frase de Rui Barbosa: "de tanto ver triunfarem as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem - aí, quer dizer, o homem de bem - chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra e a ter vergonha de ser honesto". Rui Barbosa disse isso há 96 anos, mais de nove décadas, portanto. Isso em 1914. Portanto, quero concluir pessoas como V. Ex<sup>a</sup> e outros tantos que não conseguiram ser reeleitos que não desanimem, que não desistam do bom combate, porque é isto o que os maus querem: que os bons desistam, que os bons cruzem os braços, que os bons se calem, porque terão o terreno fértil para continuar prosperando e agigantando o poder nas mãos deles. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque, quando alguém chama V. Ex<sup>a</sup> de otário porque é honesto, é um elogio. E é isto que nós queremos realmente: o bem do povo. Devemos insistir. Pode demorar, uma geração, duas gerações, mas nós estamos avançando. E avançaremos na medida em que persistirmos. V. Ex<sup>a</sup> citou a Maçonaria. Eu tenho dito na tribuna que essa tarefa de mudar a mente da sociedade não é uma tarefa que tem que ser feita só pela família ou pelas escolas, tem que ser feita pelas religiões, pelas instituições como o Rotary, o Lyons, a Maçonaria e tantas outras. Tem que ser uma coisa contínua. Não adianta, por exemplo, o Tribunal Superior Eleitoral colocar na época da eleição aquelas inserções magníficas alertando para não vender o voto. Tinha que ser uma coisa permanente. Em ano não eleitoral, principalmente. Tinha que haver a volta para as escolas de matérias como a Organização Social e Política; Moral e Cívica. Isso precisa ser feito. É um trabalho sociológico. Não pode ser uma coisa em um estalar de dedos. Não se pode exigir de um pobre coitado que está passando fome que ele não venda o voto. Ora, conheço gente rica que vende o voto e ainda vende o voto dos outros por tabela. Então, é um trabalho de conscientização. Eu quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por ter enfrentado lá os poderosos. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, os poderosos eram antagônicos até então e se uniram, com certeza não em benefício de coisas para o bem do povo. Então, não se sinta derrotado. Pelo contrário: vamos continuar combatendo o bom combate.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Não, pelo contrário. Cristão que sou, eu posso dizer aqui, terminando, que não aceito terem dito que a oposição é raivosa. Eu não aceito isso de Sua Excelência o Presidente. Se assim o fosse, eu teria lido mais de cem e-mails que recebi, querendo indagações sobre a riqueza do filho dele. Eu nunca fiz isso, em respeito não ao Presidente, mas em respeito à família, ao amor e tal. Isso cabe ao Ministério Público investigar e a Polícia Federal deve ter coragem nessas coisas. Eu, não; eu tive a coragem aqui de manter a democracia neste País. Quando todas as instituições foram corrompidas, nós ficamos aqui oferecendo ao povo essa democracia, para que o povo fosse soberano.

Então, Francisco disse – e esse é o meu nome – que onde tiver ódio, que eu procure sempre levar amor; discórdia, a união; desespero, a esperança; o erro, a verdade.

Então eu queria dizer aqui que eu posso dizer, como o Apóstolo Paulo. Nós só somos cristãos, João Faustino, porque o Apóstolo Paulo viveu e viveu muito. O Cristo viveu muito pouco, não escreveu. Nós só sabemos quem é Cristo mesmo pelo Apóstolo Paulo. Os melhores escritos da Bíblia. Ele, com muito sofrimento, com muita coragem, dominou aquele mundo todo dos Césares, e então eu posso dizer que a luta que ele teve... nós somos cristãos pela luta dele, que viveu muito. Ele terminou e disse: terminei minha carreira, preguei e guardei minha fé, combati o bom combate.

E eu digo mais: nós estamos combatendo o bom combate.

João Faustino, não vou deixar a política porque seria deixar a luta. Deixar a luta é a vida. Eu aprendi lá do meu Nordeste a Canção dos Tamoios:

Não chores, meu filho;  
Não chores, que a vida  
É luta renhida:  
Viver é lutar.  
A vida é combate,  
Que os fracos abate,  
Que os fortes, os bravos  
Só pode exaltar.

E o piauiense, sempre é forte e bravo. Esse é o povo que eu represento.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Depois do discurso repleto de sabedoria do ilustre Senador Mão Santa, abrillantado pelo aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti, resta-nos tão-somente, não havendo mais nenhum orador inscrito...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Eu havia me comprometido, Sr. Presidente, de encaminhar à Mesa, dois requerimentos de pesar, um deles encaminho neste momento, do Gilson Costa, de 82 anos, da Cobap e da Associação de Aposentados da Bahia, pelo seu falecimento nesta sexta-feira. Deixou a mulher, Eulina Ataíde Barroso, com quem criou um orfanato no Bairro Ondina, na Bahia, e deixou também quatro filhas.

Segundo nota da Federação da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Bahia, Gilson Costa dedicou a sua vida ao movimento de luta pela conquista dos direitos dos aposentados e dos pensionistas. Cabe a nós manter viva a sua lembrança, cumprindo a missão que essa luta exige de cada um de nós, que dedicamos parte da nossa vida na luta pelo benefício dos mais idosos.

Em resumo, portanto, eu gostaria que o presente voto fosse enviado para a Federação da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado da Bahia, localizada à Rua Santa Clara do Desterro, nº 73, Nazaré, Salvador, Bahia, Brasil. Aqui está o CEP.

Não estou lendo na íntegra, porque já li, na verdade, este documento.

Entrego-o oficialmente e, naturalmente, essa é uma homenagem a esse lutador que foi um dos fundadores da Cobap. Então, neste momento, em nome da família, e de milhões de idosos, eu requeiro esse voto de pesar e solidariedade aos familiares.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– Será encaminhado na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 862, DE 2010

Requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 10 a 12 de novembro do corrente ano, para representar o Senado Federal no VI Foro Parlamentar Iberoamericano, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País no período de 10 a 13 de novembro do corrente ano.

Brasília, 5 de novembro de 2010. Senador **Marco Maciel**.

#### REQUERIMENTO Nº 863, DE 2010

Requeremos, nos termos do art. 154, III, combinado com o art. 199, ambos do Regimento Interno

do Senado Federal, seja o período do Expediente da sessão do dia 16 de novembro, para homenagear o Instituto Tecnológico da Aeronáutica – ITA.

Sala das Sessões, Senador **Cristovam Buarque**.

#### REQUERIMENTO Nº 864, DE 2010

Requeremos, nos termos do art. 154, III, combinado com art. 199, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, seja o período do Expediente da sessão do dia 10 de dezembro para comentar o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos. – Senador **Cristovam Buarque**

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 865, DE 2010

Nos termos do art. 218, inciso VII do RISF, requeiro voto de pesar pelo falecimento de Gilson Costa de Oliveira.

Gilson Costa, 82 anos, foi fundador da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia. Deixou a mulher, Eulina Ataíde Barroso, com quem criou um orfanato, no bairro de Ondina, e quatro filhos.

Segundo nota da Federação das Associações dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Bahia, Gilson Costa dedicou grande parte de sua vida ao movimento e luta pela conquista dos direitos desses segmentos, com ações, idéias, criatividade e mobilizações perma-

entes. Cabe a todos nós manter viva sua lembrança cumprindo a missão que essa luta exige de cada um de nós que dedicamos em nosso cotidiano de vida.

Dar continuidade a este trabalho é a garantia do fortalecimento do movimento no Estado. Sentiremos saudades! O movimento sofrerá com mais essa voz se cala. À sua família nossa solidariedade e pesar.

Para tanto gostaria que o presente voto fosse enviado para Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas Idosos do Estado da Bahia, Rua Santa Clara do Desterro nº 73 – Nazaré, Salvador – Bahia – Brasil, CEP: 40040-450. – Senador **Paulo Paim**.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado. O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 300, DE 2010**

(Nº 638/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 8 a 13 de novembro de 2010, em viagens oficiais a Moçambique, nos dias 8 a 10, e à República da Coréia, nos dias 11 a 13.

Brasília, 5 de novembro de 2010. – **Luís Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 777 – C. Civil

Em 5 de novembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor

Senador Heráclito Fortes

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 13 de novembro de 2010, em viagens oficiais a Moçambique, nos dias 8 a 10, e à República da Coréia, nos dias 11 a 13.

Atenciosamente, – **Carlos E. Esteve Lima** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, interino.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação e será juntada ao processado da Mensagem do Senado Federal nº 58, de 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 75, de 2010** (nº 327/2010, na origem), de 28 de outubro último, do Ministro da Fazenda, que encaminha, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, relatório sobre as emissões externas de títulos da República, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2010.

É o seguinte o Aviso:

#### **AVISO Nº 75, DE 2010**

#### **AVISO Nº 327/MF**

Brasília, 28 de outubro de 2010

A Sua Excelência o Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Assunto: Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No contexto da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, de que trata a Resolução do Senado Federal nº 20, de 16 de novembro de 2004, e em cumprimento ao art. 4º do referido normativo, apresento a V. Exª relatório sobre as emissões de títulos da República no período de 1 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010.

2. O relatório inclui, além da parte descritiva, quadros com detalhamento das operações realizadas no período (Anexo I), dos títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações (Anexo II), de todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa (Anexo III).

Respeitosamente, **Guido Mantega** Ministro de Estado da Fazenda.



## Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2010

O presente relatório contém informações relacionadas ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativas aos meses de julho a setembro de 2010, em atendimento ao art. 4º, inciso I da Resolução do Senado Federal nº 20, de 16/11/2004.

2. No período em questão ocorreram duas emissões (reaberturas), em dólares. Em 27 de julho de 2010 ocorreu a primeira reabertura do bônus denominado Global 2021, no volume de US\$ 825.000.000,00, sendo US\$ 750.000.000,00 nos mercados europeu e norte-americano e US\$ 75.000.000,00 no mercado asiático<sup>1</sup>, com ingresso de recursos em 03 de agosto de 2010. Os bancos líderes foram *Deutsche Bank* e *BofA Merrill Lynch*.

3. O bônus foi vendido ao preço de 102,707% do seu valor de face, resultando em *yield* (rendimento) de 4,547% a.a. Os juros, de 4,875% a.a., serão pagos semestralmente nos dias 22 de janeiro e 22 de julho de cada ano, até o vencimento, em 22 de janeiro de 2021. O *spread* da operação foi de 150 pontos-base acima do *Treasury* (título do Tesouro americano) com vencimento em maio de 2020.

Data da Operação:	27/07/2010
Data da Liquidação:	03/08/2010
Volume:	US\$ 825 milhões
Preço de emissão:	102,707% do valor de face
<i>Yield</i> :	4,547% a.a.
<i>Spread</i> :	150 pb sobre o US Treasury Bond 2020
Pagamento do principal:	Em parcela única, no vencimento
Pagamento dos juros:	Em parcelas semestrais

<sup>1</sup> O objetivo é garantir o acesso ao mercado asiático, a República Popular da China, que é o maior produtor de bônus no mundo. O Tesouro Nacional realiza operações de capital de longo prazo, com vencimento entre 10 e 30 anos, e que é direcionada para a reabertura automática no mercado asiático, com volume e condições preferenciais.

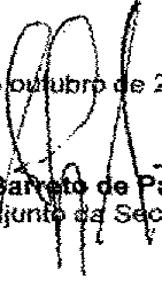
4. No dia 14 de setembro de 2010 ocorreu a reabertura do bônus denominado Global 2041, título de 30 anos, no valor de US\$ 550.000.000,00, sendo US\$ 500.000.000,00 nos mercados europeu e norte americano e US\$ 50.000.000,00 no mercado asiático, com ingresso de recursos em 21 de setembro de 2010. Os bancos líderes foram *HSBC* e *Itaú*, tendo como co-líderes o *Banco do Brasil Securities* e *BNP Paribas*.

5. A emissão foi realizada ao preço de 106,407% do valor de face, resultando em *yield* de 5,202% a.a. Os cupons de juros, de 5,625% a.a., serão pagos semestralmente nos dias 07 de janeiro e 07 de julho de cada ano, até o vencimento, em 07 de janeiro de 2041. O spread da operação foi de 142 pontos base sobre o *Treasury* com vencimento em agosto de 2040.

Data da Operação: 14/09/2010  
 Data da Liquidação: 21/09/2010  
 Volume: US\$ 550 milhões  
 Preço de emissão: 106,407% do valor de face  
 Yield: 5,202% a.a.  
 Spread: 142 pb sobre o US Treasury Bond 2040  
 Pagamento do principal: Em parcela única, no vencimento  
 Pagamento dos juros: Em parcelas semestrais

6. Por fim, conforme solicitado na mencionada Resolução, o presente informe inclui, também, detalhamento completo das emissões realizadas no período (Anexo I), demonstrativo dos títulos da dívida pública resgatados com o produto líquido dos lançamentos mencionados (Anexo II), e quadro com todos os bônus emitidos pela República ao amparo da referida Resolução (Anexo III).

Em 25 de outubro de 2010

  
 André Luiz Barreto de Paiva Filho  
 Secretário Adjunto da Secretaria do Tesouro Nacional

#### ANEXO I

#### RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Emissões no Período de Julho a Setembro de 2010

Características dos Títulos	Reabertura - Global 2021	Reabertura - Global 2041
Moeda	USD	USD
Lançamento/Aassinatura	27.07.2010	14.09.2010
Liquidação Financeira	03.08.2010	21.09.2010
Vencimento	22.01.2021	07.01.2041
Volume (USD Milhões)	825,000	550,000
Cupom de juros (% a.a.)	4,875%	5,625%
Comissão (%)	0,2500%	0,2500%
Preço de lançamento (%)	102,707%	106,407%
Yield (retorno financeiro - % a.a.)	4,547%	5,202%
Agentes Líderes da Emissão	<i>Deutsche Bank e BofA Merrill Lynch</i>	<i>HSBC e Banco Itaú, co-líderes BB Securities e BNP Paribas</i>

## ANEXO II

**RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO DE TÍTULOS E ADMINISTRAÇÃO  
DE PASSIVOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR**  
Período de Julho a Setembro de 2010

**Quadro Demonstrativo de Títulos Resgatados**

**Produto Líquido da Reabertura do Global 2021**

Data da Operação: 03/08/2010

	Valor em US\$
Global 2021 Reabertura	846.499.156,25
<b>Total de Recursos no período</b>	<b>846.499.156,25</b>

VENCIMENTO	TÍTULO	NATUREZA	VALOR (USD)	VALOR (REAIS)
1/6/2012	BIRD7120	Principal	360.000.000,00	631.800.000,00
17/2/2012	GLOBAL2040	Juros	140.000.000,00	245.700.000,00
15/7/2012	GLOBAL_ABOND	Principal	115.000.000,00	201.825.000,00
15/5/2012	GLOBAL2027	Juros	105.000.000,00	184.275.000,00
15/2/2012	BIRD7159	Principal	80.000.000,00	140.400.000,00
17/7/2012	GLOBAL2017	Juros	46.499.156,25	81.606.019,22
<b>TOTAL</b>			<b>846.499.156,25</b>	<b>1.485.606.019,22</b>

Obs.: No mesmo momento de ingresso dos recursos em moeda estrangeira proveniente da emissão externa, o Tesouro Nacional contratou câmbio, para entrega futura, objetivando honrar os compromissos acima relacionados.

**Produto Líquido da Reabertura do Global 2041**

Data da Operação: 21/09/2010

	Valor em US\$
Global 2041 Reabertura	590.222.875,00
<b>Total de Recursos no período</b>	<b>590.222.875,00</b>

**Alocação dos valores equivalentes em Reais**

Letra do Tesouro Nacional	
Valor em R\$	1.015.891.612,45
ISIN	BRSTNCLTN6F0
Valor Unitário em 01/10/2010	1.000,00
Taxa de juros	não há
Prazo	1,10
Data de Emissão	25/8/2009
<b>Data do Resgate</b>	<b>1/10/2010</b>

## ANEXO III:

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCACÃO DE TÍTULOS DE  
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bonos pela República Federativa do Brasil no âmbito da Res. N° 20/2004

BÔNUS/MOEDA	Liquidação Plataforma	Vencimento	Prazo	Valores da aquisição original	Equivalente em US\$	Curva	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Reabertura Global 2014	8/12/2004	14/7/2014	16 anos	500	500	10,5% a.a.	semestral	114,710%	320 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Euro 2015	3/2/2005	22/2/2015	16 anos	500	545	7,375% a.a.	anual	98,900%	358,5 bps sobre o título de referência DLR® de 15 anos
Global 2025	4/2/2005	4/2/2035	26 anos	1.250	1.250	8,75% a.a.	semestral	99,610%	434 sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos em 10/05/2005
Global 2015	3/2/2005	7/3/2015	10 anos	1.000	1.000	7,875% a.a.	semestral	97,02%	312,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano matizado em 2015
Reabertura Global 2019	15/5/2005	14/10/2019	14 anos	500	500	8,875% a.a.	semestral	100,275%	468 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2034	2/6/2005	20/2/2034	29 anos	500	379	8,220% a.a.	semestral	94,125%	440 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano venezolano em 2034
Reabertura Global 2013	21/6/2005	7/1/2013	9 anos	500	500	7,875% a.a.	semestral	100,545%	362 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos de prazo
A-Board 2018	1/9/2005	19/2/2018	17,5 anos	4.500	4.500	8,000%	semestral	101,200%	336 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Reabertura Global 2025	17/6/2005	4/2/2025	17,5 anos	1.000	1.000	8,250%	semestral	102,125%	417 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano de 10 anos
Global BRL 2016	28/6/2005	1/1/2016	10 anos	3.600	1.475	12,500%	semestral	97,635%	-
Reabertura Global 2015	17/11/2005	7/7/2015	9 anos	500	500	7,875%	semestral	100,702%	342 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano com 10 anos de prazo
Reabertura Global 2024	6/12/2005	20/4/2024	28 anos	500	500	8,250%	semestral	98,722%	362,5 bps sobre o TÍTULO de referência do Tesouro Americano com 28 anos de prazo
Global 2017	16/12/2005	20/1/2017	31 anos	1.000	1.000	7,125%	semestral	94,050%	295 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Bônus 2013	3/2/2006	9/2/2013	9 anos	500	360	7,25%	anual	113,425%	183 bps sobre o Atílio de 9 anos
Reabertura Global 2037	2/5/2006	20/1/2037	26 anos	500	500	7,125%	semestral	103,747%	204 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Global 2024	2/6/2006	20/7/2024	20 anos	100	100	8,250%	semestral	100,125%	360 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Global 2037	16/8/2006	20/1/2037	31 anos	500	500	7,125%	semestral	99,68%	263 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Global BRL 2014	14/9/2006	5/1/2014	13 anos	1.600	744	12,500%	semestral	97,68%	-
Reabertura Global BRL 2032	13/12/2006	5/5/2032	15 anos	650	361	12,500%	semestral	106,22%	-
Global 2017	1/11/2006	17/1/2017	14 anos	1.500	1.500	6,000%	semestral	98,125%	119,86%
Reabertura Global BRL 2042	1/12/2006	5/5/2042	13 anos	730	346	12,500%	semestral	105,675%	-
Reabertura Global 2037	30/1/2007	20/1/2037	30 anos	500	500	7,125%	semestral	106,138%	173 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Global BRL 2028	14/2/2007	10/1/2028	21 anos	1.500	715	10,250%	semestral	96,451%	-
Reabertura Global BRL 2028	22/2/2007	10/1/2028	31 anos	730	360	10,250%	semestral	95,750%	-
Global 2017	1/1/2007	17/1/2017	16 anos	500	500	6,000%	semestral	100,125%	122,5 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011
Reabertura Global 2020	1/2/2007	17/1/2020	21 anos	500	400	10,250%	semestral	112,250%	-
Reabertura Global 2038	26/4/2007	10/1/2038	21 anos	750,0	393	10,250%	semestral	99,750%	-
Reabertura Global 2017	14/5/2008	17/1/2017	16 anos	525,0	525	6,000%	semestral	104,816%	140 bps sobre o título de referência do Tesouro Americano 2011

Documentos Anexados

## ANEXO III

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE  
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL NO EXTERIOR

Quadro Resumo dos Lançamentos de Bônus pela República Federativa do Brasil ao amparo da Res. N° 20/2004

BÔNUS/ MOEDA	Liquidação Financeira	Vencimento	Prazo	Valores na moeda original	Equivalente em US\$	Cupom	Periodicidade de Juros	Preço de emissão	Spread
Global 2019 N	13/1/2009	15/1/2019	10 anos	1.025,0	1.025	5,875%	semestral	98,135%	370 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2018
Reabertura Global 2019 N	14/5/2009	15/1/2019	10 anos	750,0	750	5,875%	semestral	100,539%	252 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Reabertura Global 2037	5/8/2009	20/1/2037	30 anos	525,0	525	7,125%	semestral	108,630%	195 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Global 2041	07.10.2009	07.01.2041	30 anos	1.275,0	1.275	5,625%	semestral	97,498	175 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2039
Reabertura Global 2019N	22.12.2009	15.01.2009	10 anos	525,0	525	5,875%	semestral	108,204%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2019
Global 2021	22.04.2010	22.01.2021	10 anos	787,5	788	4,875%	semestral	98,978%	113,9 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2021	01.08.2010	22.01.2021	10 anos	625,0	625	5,875%	semestral	102,772%	51 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020
Reabertura Global 2023	21.09.2010	07.01.2023	30 anos	550,0	550	6,625%	semestral	104,927%	124 bps sobre o Título de Referência do Tesouro Americano 2020

Fonte: STN/CODIV

Total emitido >> 28.106  
 Autorizado Res n°20/04 >> 75.000  
 Disponível >> 46.895

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– O expediente, juntado ao processado da referida Resolução, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER**

### **Nº 1.433, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Efraim Moraes, que acrescenta o inciso XII e §§ 5º e 6º ao art. 167 da Constituição Federal, criando regras para a limitação de empenhos e de pagamentos para a execução da lei orçamentária anual.

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

**RELATORA “AD HOC”: Senadora NÍURA DEMARCHI**

#### **I – RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 35, de 2003, que tem como primeiro signatário o ilustre Senador Efraim Moraes, *acrescenta o inciso XII e §§ 5º e 6º ao art. 167 da Constituição Federal, criando regras para a limitação de empenhos e de pagamentos para a execução da lei orçamentária anual.*

Nesse sentido, a proposição objetiva:

*a)* vedar a limitação de empenhos e pagamentos sem autorização legislativa específica, formalizada em decreto legislativo aprovado com base em proposta do Poder Executivo, seguindo rito similar ao estabelecido para o projeto de lei orçamentária anual;

*b)* permitir que a lei orçamentária anual autorize o Poder Executivo a, mediante decreto, limitar empenhos e pagamentos, nos valores e condições nela especificados.

A correspondente justificação informa que a proposta pretende “retomar ao Poder Legislativo, como já ocorreu nas sociedades mais organizadas, o poder efetivo de definição sobre a alocação dos recursos públicos”.

Não há emendas à proposição ora relatada.

## II – ANÁLISE

Consoante prevê o art. 356 do Regimento Interno da Casa, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania emitir parecer sobre proposta de emenda à Constituição.

Passamos, pois, a analisar a presente proposição.

Preliminarmente, devemos consignar que o Senador Paulo Octávio, que nos antecedeu na relatoria da presente proposição, chegou a produzir relatório sobre a matéria, no qual concluiu pela apresentação de requerimento de apensação da PEC nº 35, de 2003, à PEC nº 22, de 2000, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*. O relatório original não chegou a ser apreciado por esta Comissão.

A referida PEC nº 22, de 2000, que tem como primeiro subscritor o saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães, foi aprovada pelo Senado Federal em 2 de agosto de 2006. O texto encaminhado à Câmara dos Deputados altera os arts. 57, 165 e 166 da Constituição Federal e nela acrescenta o art. 165-A. A matéria mais estritamente relacionada com a versada na PEC nº 35, de 2003, recebe a seguinte disciplina na PEC nº 22, de 2000, por introdução do art. 165-A na Lei Maior:

**Art. 165-A.** A programação constante da lei orçamentária anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada, pelo Congresso Nacional, solicitação, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, para cancelamento ou contingenciamento, total ou parcial, de dotação.

§ 1º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo somente poderá ser formulada até cento e vinte dias antes do encerramento da sessão legislativa e será acompanhada de pormenorizada justificativa das razões de natureza técnica, econômico-financeira, operacional ou jurídica, que impossibilitem a execução.

§ 2º A solicitação poderá, ainda, ser formulada a qualquer tempo, nas situações que afetem negativamente a arrecadação da receita, de calamidade pública de grandes proporções, ou ainda nas previstas no art. 137, inciso II.

§ 3º Em qualquer das hipóteses, as solicitações tramitarão no Congresso Nacional em regime de urgência.

§ 4º Não havendo deliberação do Congresso Nacional, no prazo de trinta dias, a solicitação será considerada aprovada.

§ 5º A não execução de programação orçamentária, nas condições previstas neste artigo, implica crime de responsabilidade.

§ 6º Do projeto de lei orçamentária anual, bem como do autógrafo encaminhado para sanção do Presidente da República, não constarão receitas cujas leis que as autorizem tenham o início de vigência posterior à data prevista no inciso III do § 6º do art. 166.

O art. 4º da PEC nº 22, de 2000, prevê que o disposto no art. 165-A será cumprido nas condições fixadas em lei complementar a ser editada nos primeiros 120 dias após a promulgação da Emenda Constitucional.

Como se depreende da leitura do dispositivo transscrito, o tratamento conferido ao processo orçamentário pela PEC nº 22, de 2000, implica a realização dos objetivos propugnados na justificação da PEC nº 35, de 2003. E o faz de uma forma mais detalhada.

A PEC nº 22, de 2000, encontra-se pendente de apreciação por parte da Câmara dos Deputados, juntamente com as PECs nº 169, de 2003, nº 465, de 2005, e nº 330, de 2009, nº 385, de 2005, nº 46, de 2007, nº 96, de 2007, nº 281, de 2009 e nº 321, de 2009, a ela apensadas. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), o Deputado Paulo Maluf, relator da proposta, produziu relatório pela sua admissibilidade. O Deputado José Eduardo Cardozo apresentou voto em separado, sustentando a inconstitucionalidade da PEC nº 22, de 2000, por ofensa ao princípio da separação dos Poderes. Não houve, até o momento, votação da matéria na CCJC da Câmara dos Deputados. Se admitida, a proposição será examinada por comissão especial, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

A nosso ver, a adoção do orçamento impositivo, nos moldes das PECs nº 22, de 2000, e nº 35, de 2003, não fere o princípio da separação dos Poderes.

Nem toda alteração nas competências dos órgãos de cúpula dos Poderes da República pode ser qualificada como ofensiva ao princípio da separação dos Poderes. Demais disso, as cláusulas pétreas não se destinam a manter o ordenamento constitucional sob uma camisa-de-força, a ponto de não deixar outra alternativa para mudanças senão a revolucionária, com ruptura da ordem estabelecida. O art. 60, § 4º, III, da Lei Maior, dispõe que não será objeto de deliberação proposta de emenda tendente a abolir o princípio da separação dos Poderes. Ora, reforçar essa separação mediante a redução das hipóteses de exercício de competência típica de um Poder por outro não parece ser uma medida que vise a abolir dito princípio. Foi o que se verificou, por exemplo, quando a Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, ampliou as restrições materiais à edição de medida provisória pelo Presidente da República.

A aprovação do orçamento público e o controle de sua execução constituem funções típicas do Poder Legislativo em democracias representativas contemporâneas, tendo servido de modelo nessa matéria a experiência precursora do quase milenar parlamento inglês. Um regime de ampla discricionariedade do Poder Executivo na definição de quanto será executado de cada categoria de programação, restringida apenas pelo teto definido na lei orçamentária, converte o Poder Legislativo em um mero fixador de limites máximos de despesas. Nesse contexto, pouco adianta, por exemplo, a aprovação de emendas ao projeto de lei orçamentária com o objetivo de aumentar a alocação de recursos para uma determinada finalidade, pois o Poder Executivo pode simplesmente deixar de executar o valor excedente ao previsto originalmente no projeto.

Demais disso, deve-se ter presente que o orçamento tem um caráter instrumental. É um meio para atingir determinados fins. E tais fins são enunciados na Constituição e em leis cogentes, que impõem tarefas ao Estado. Quem sustenta que o Poder Executivo tem ampla liberdade para deixar de executar o orçamento, sob o argumento de que outra solução implicaria ofensa ao princípio da separação de Poderes, ignora que tal princípio é desrespeitado quando o Poder Executivo não cumpre as missões que o legislador impôs à Administração e para a realização das quais previu a necessária dotação orçamentária.

Em tempos nos quais se discute se o Poder Judiciário poderia determinar ao Executivo a implementação de medidas concretas no sentido de cumprir determinadas obrigações legais em matéria de direitos sociais, parece despropositado imaginar que o constituinte derivado esteja impedido de conferir, de forma explícita, caráter impositivo ao orçamento público.

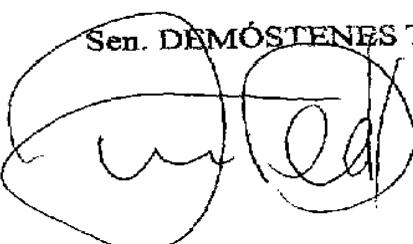
Feitas essas observações, registramos, por fim, ser inteiramente aplicável à PEC nº 35, de 2003, a nosso ver, a regra do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Tal dispositivo prevê a prejudicialidade, a ser declarada pelo Presidente do Senado, de matéria, em virtude de seu prejuízamento pelo Plenário em outra deliberação. Ora, foi exatamente isso que aconteceu com a aprovação da PEC nº 22, de 2000. Assim, o encaminhamento adequado a ser dado à proposição é a sua remessa ao Presidente da Casa, para que declare a sua prejudicialidade em Plenário.

### III – VOTO

Como conclusão, opinamos pela declaração de prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2003.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2010.

Sen. DÉMÓSTENES TORRES , Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 35 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: AD HOC: Sen. NIURA DEMARCHI	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALDIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCÉLOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
VAGO	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

***DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.***

## **RELATÓRIO**

**RELATOR:** Senador PAULO OCTÁVIO

### **1 RELATÓRIO**

#### **1.1 Histórico**

A Proposta de Emenda Constitucional nº 35, de 2003, de autoria do Senador Efraim Moraes e outros Senadores, tem por objetivo introduzir modificações no art. 167 da Constituição Federal, com o acréscimo de um inciso (inciso XII) e de dois parágrafos (§§ 5º e 6º).

Com o primeiro dos dispositivos, pretendem os Autores vedar a limitação de empenhos e pagamentos, sem autorização legislativa específica, quando da execução da lei orçamentária anual.

Aprovada a proposição, assim ficaria o comando constitucional:

"Art. 167. São vedados:

.....  
XII – a limitação de empenhos e pagamentos sem autorização legislativa específica."

A seu turno, os §§ 5º e 6º cuidam de esclarecer o modo como se dará a autorização legislativa específica, bem como a titularidade da iniciativa da solicitação de autorização para limitar empenhos e pagamentos (§ 5º). Ademais, esclarece os instrumentos legislativos adequados e os ritos a serem obedecidos para a autorização (§ 6º), com o que passaria a viger o comando constitucional com o seguinte teor:

"§ 5º A autorização legislativa a que se refere o inciso XII deste artigo será formalizada em Decreto Legislativo com base em proposta de iniciativa do Poder Executivo, que terá processo legislativo similar àquele da Lei Orçamentária Anual.

§ 6º Valores e condições claramente especificadas para a limitação de empenhos e pagamentos a que se refere o inciso XII deste artigo, para efetivação mediante Decreto, poderão ser autorizados no texto da própria Lei Orçamentária Anual".

Na justificação da proposta, os Autores expressam sua insatisfação com o que chamam de inadequado regime de execução orçamentária do País, em face da preponderância das decisões do Poder Executivo sobre as do Poder Legislativo, fazendo com que as deliberações deste, em matéria orçamentária, tornem-se letra morta, por simples atos administrativos.

E, para enfatizar sua posição em defesa da tese defendida, sentenciam com os seguintes fundamentos, dentre outros:

"A atual dinâmica da gestão orçamentária e financeira no Brasil não é compatível com a democracia. O Legislativo decide para o Poder Executivo refazer sua decisão logo a seguir. Existem, na prática, dois orçamentos: o aprovado e o contingenciado. Isso dá margem a todo tipo de negociações localizadas, que contribuem para a ineficiência e a ineficácia na implementação das políticas públicas, um ambiente propício para o lobby e as pressões eleitorais e ao descrédito dos instrumentos de planejamento e orçamento".

É o relatório.

## 1.2 – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

Nos termos do art. 101, combinado com o art. 372, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito das matérias que forem submetidas à sua apreciação.

Inicialmente, é de observar-se que a proposta sob exame preenche os requisitos de constitucionalidade, uma vez que não afronta as denominadas cláusulas pétreas insertas no § 4º do art. 60 da Lei Maior, que veda a apresentação de emenda tendente a abolir a forma federativa de Estado; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes; os direitos e garantias individuais. Também não contraria as disposições constitucionais do § 5º do mencionado art. 60, as quais estabelecem que "A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa". Verifica-se, por último, que reúne o número de assinaturas indispensável para sua tramitação, conforme prevê o inciso I do mesmo artigo 60 da Constituição.

Quanto à regimentalidade, nenhum óbice se registra relativamente à proposição em comento, haja vista que está redigida conforme a boa técnica legislativa e atende, desse modo, ao disposto no art. 236, segundo o qual "as proposições devem ser escritas em termos concisos e claros e divididas, sempre que possível, em artigos, parágrafos, incisos e alíneas". Da mesma forma, exibe o necessário apoio previsto no art. 212, inciso I, que reproduz as disposições do art. 60, inciso I, da Constituição.

Relativamente à juridicidade, também não se vislumbra qualquer óbice que impeça a tramitação da PEC em exame, porquanto, nas regras propostas, não foram detectadas quaisquer agressões aos princípios gerais de direito, à ordem jurídica ou qualquer contradição lógica ou teleológica.

Feita essa apreciação preliminar, caberia o exame do mérito da proposição. Todavia, em face das razões que seguem, esse aspecto da matéria deixa de ser apreciado.

A PEC nº 35, de 2003, é mais uma iniciativa que se soma a tantas outras que tramitam nesta Casa com o propósito de instituir no País o denominado orçamento impositivo, cujo fundamento essencial é a obrigatoriedade de execução da programação orçamentária aprovada, salvo se aprovada, pelo Congresso Nacional, solicitação do Poder Executivo para contingenciar ou cancelar determinadas dotações.

Assim, com o mesmo propósito, tramitam nesta Casa as PECs nºs 77, de 1999; 22 e 28, de 2000; e 24, de 2003, cabendo ressaltar que a PEC nº 22, de 2000, que tem como primeiro signatário o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, tramita em conjunto com as PECs nºs 77, de 1999; 28, de 2000; e 24, de 2003. Num de seus dispositivos, estabelece, *ipsis verbis*:

"Art. 165-B. A programação constante da lei orçamentária anual é de execução obrigatória, salvo se aprovada, pelo Congresso Nacional, solicitação, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, de cancelamento ou de contingenciamento, total ou parcial, de dotação".

Como se pode observar, o conteúdo das disposições transcritas é, em essência, o mesmo expresso nos comandos da PEC em apreciação, pelo que se conclui que ambas tratam da mesma matéria.

Nesse passo, é importante esclarecer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa, em reunião datada de 10-12-2003, aprovou Relatório do Senador César Borges, que passou a constituir parecer da Comissão, favorável à aprovação da PEC nº 22, de 2000.

Por esse motivo, e embasado nas infratranscritas disposições do art. 258 do Regimento Interno desta Casa, cabe propor o apensamento desta matéria àquela.

"Art. 258. Havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é ilícito promover sua tramitação em conjunto, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer comissão ou Senador".

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pelo apensamento da PEC nº 35, de 2003, à PEC nº 22, de 2000, conforme recomendam as disposições regimentais do art. 258, e nos termos da minuta de requerimento em anexo.

Sala da Comissão, 15 de março de 2004.

Senador **EDSON LOBÃO**

Presidente

Senador **PAULO OCTÁVIO**

Relator

## REQUERIMENTO N° , DE 2004 – CCJ

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por deliberação da maioria de seus membros, em reunião datada de \_\_\_\_\_ de 2004, requer a tramitação conjunta das Propostas de Emendas à Constituição nºs 35, de 2003, e 22, de 2000, por tratar de proposições que versam sobre o mesmo assunto, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

Senador **EDSON LOBÃO**

Presidente

## PARECER Nº 1.434, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência.

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANTONIO CARLOS JUNIOR**

### I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, que *dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência*, de autoria do Senador PAULO PAIM e mais trinta Senhoras Senadoras e Senhores Senadores.

Até recentemente esta PEC nº 95, de 2003, tramitava em conjunto com outras proposições mas, em função do Requerimento nº 814, de 2009, de autoria do Senador PAULO PAIM, a Mesa do Senado Federal, em recente decisão fundada no Ato da Mesa nº 2, de 2009, deferiu a tramitação autônoma da presente Proposta de Emenda à Constituição.

A PEC nº 95, de 2003 pretende, nos termos de seu art. 1º, acrescentar a alínea “c” ao inciso III do § 1º do art. 40 e dar nova redação ao § 2º, também do art. 40 da Constituição Federal, que passaria a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 40. ....

§ 1º ....

.....

III - .....

.....  
c) trinta anos de contribuição, se homem portador de deficiência, e vinte e cinco anos de contribuição, se mulher portadora de deficiência.”

§ 2º Os proventos de aposentadorias e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, ressalvadas as pessoas portadoras de deficiência que terão acrescidos 25% aos proventos de aposentadoria ou pensão, ainda que adquiridas posteriormente ao benefício, vedado, sobre qualquer argumento, a redução dos proventos da pessoa portadora de deficiência ou das pensões de dependentes com deficiência.

.....” (NR)

O art. 2º da PEC nº 95, de 2003, dá nova redação aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, que passariam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201. ....

.....  
§ 1º .....

I - A excepcionalidade prevista no presente parágrafo se aplica também quanto às pessoas portadoras de deficiência que terão acrescidos 25% aos proventos de aposentados ou pensionistas, ainda que adquiridas posteriormente ao benefício.

II - É vedado, sob qualquer argumento, a redução dos proventos da pessoa portadora de deficiência ou das pensões de dependentes com deficiência.

.....  
§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio e para as pessoas portadoras de deficiência.

.....” (NR)

Na sua justificação, os eminentes autores afirmam que a Constituição Federal de 1988 contém inúmeros dispositivos que asseguram direitos às pessoas portadoras de deficiência, visando, dessa forma, conceder-lhes uma adequada proteção jurídica.

Aduzcm, também que, em que pesem os avanços contidos na Carta Magna, é de fundamental importância assegurar às pessoas portadoras de deficiência uma aposentadoria diferenciada, haja vista as dificuldades enfrentadas por esses trabalhadores para ingressarem no mercado de trabalho e exercerem uma atividade remunerada.

Em razão disso, propõem que seja concedida aposentadoria aos portadores de deficiência após trinta anos de contribuição, se homem, e vinte e cinco anos, se mulher. No caso específico do servidor público, impõe-se como requisito adicional o cumprimento de um tempo mínimo de dez anos no serviço público e cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.

Em síntese, é o que se propõe como alteração ao texto constitucional vigente, ressaltando-se que até a presente data não foram apresentadas emendas à PEC nº 95, de 2003, no âmbito desta Comissão.

## II - ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dar parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 95, de 2003.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, foi subscrita por trinta e um parlamentares, entre Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, portanto acima do mínimo exigido de vinte e sete, que corresponde a um terço da composição do Senado Federal, conforme previsto no inciso I do art. 60 da Constituição.

Por outro lado, não se cogita, em relação ao mérito, alteração de cláusula considerada pétrea. Não há, portanto, impedimentos constitucionais à regular tramitação da iniciativa.

Em relação ao mérito, é importante ressaltar que a PEC nº 95, de 2003, foi apresentada para tramitação nesta Casa Legislativa, quando ainda não havia sido votada a assim denominada “PEC PARALELA – (PEC nº 77, de 2003)”, proveniente do desmembramento da PEC da Reforma da Previdência Social, que resultou na promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Com sua agilidade costumeira, o Senador PAULO PAIM, apenas quatro dias após a promulgação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com o apoio de mais trinta parlamentares, apresentava para tramitação, em 4 de dezembro de 2003, a PEC nº 95, de 2003, que ora analisamos.

Ocorre, entretanto, que nesse interim, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, que alterou e atenuou as regras estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Dentre as alterações introduzidas pela EC nº 47, de 2005, destacamos o texto dos §§ 4º e 21 do art. 40 da CF, *verbis*:

“Art. 40. ....

.....  
§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:

I – portadores de deficiência;

II – que exerçam atividades de risco;

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

.....  
§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.” (NR)

Como se vislumbra dos dispositivos em tela, ficou estabelecida na Carta Magna, a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelos regimes próprios dos servidores públicos, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores portadores de deficiência, que exerçam atividades de risco e cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

A mesma Emenda Constitucional nº 47, de 2005, alterou, também, o § 1º do art. 201 da Constituição para estabelecer, da mesma forma definida para os servidores públicos, a adoção, para os portadores de deficiência, segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria, nos termos de lei complementar.

Assim, contemplou-se, pela via da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, o que ora se analisa nesta PEC nº 95, de 2003.

A única diferença é que os eminentes autores já se antecipavam na definição, no próprio texto constitucional, dos critérios específicos para a concessão de aposentadoria aos portadores de deficiência, tanto no Regime Geral, como nos Regimes Próprios de Previdência Social.

A solução dada pela EC nº 47, de 2005, parece-nos mais adequada, pois ao delegar a disciplina da matéria para a lei complementar, possibilita que com um quorum menor do que o exigido para a aprovação de emendas constitucionais se possa fixar critérios diferenciados que beneficiem os portadores de deficiência, podendo-se, inclusive, promover a adaptação da legislação no decorrer do tempo, com a incorporação de novos critérios e maior abrangência em prol das pessoas portadoras de deficiência.

Em face dessas considerações é que a presente PEC nº 95, de 2003, encontra-se prejudicada, uma vez que a matéria nela tratada já foi reservada à disciplina em lei complementar pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, que lhe é superveniente.

### III - VOTO

Em face do exposto concluímos pela rejeição da Proposta de Emenda Constitucional nº 95, de 2003, em face de sua prejudicialidade.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2010.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 96 DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 11 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador DEMÓSTENES TORRES
RELATOR: <u>AD HOC</u>	Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEL米尔 SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
VAGO	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

---

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

***DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO*****RELATÓRIO****RELATOR: Senador ALVARO DIAS****I – RELATÓRIO**

É submetida à apreciação desta CCJ a Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, de autoria do ilustre Senador Paulo Paim e outros Senadores. Trata-se da aplicação de critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria para pessoas portadoras de deficiência.

O autor argumenta em defesa de sua proposição que as pessoas portadoras de deficiência enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho e possuem expectativa de vida menor que a dos demais trabalhadores, dado que a deficiência gera, freqüentemente, deterioração da estrutura óssea e enfraquecimento de órgãos vitais.

*Em consequência é proposto que seja concedida aposentadoria aos portadores após vinte e cinco anos de contribuição, se homem, e vinte anos, se mulher. Para os servidores públicos é imposto como requisito adicional o cumprimento de um tempo mínimo de dez anos no serviço público e cinco anos no cargo em que se dará a aposentadoria.*

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

A Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, foi subscrita pelo número mínimo de senadores, previsto no inciso I do art. 60 da Constituição Federal. Tampouco há alteração de cláusula pétrea. A iniciativa atende assim aos requisitos necessários para a sua regular tramitação.

Detectamos, entretanto, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003 (chamada PEC PARALELA), em tramitação mais avançada, já introduz em seus dispositivos a possibilidade de fixação de requisitos e de critérios diferenciados, *quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar*. A mesma proposta permite a aposentadoria dos servidores públicos, com utilização de critérios ou requisitos diferenciados para os deficientes (alteração no § 4º do art. 40 da CF). A legislação complementar, no caso, teria tramitação mais fácil e poderia trazer normas mais minuciosas.

Dada a existência daquela matéria em análise na Câmara dos Deputados, consideramos oportuno sobrestrar o andamento da tramitação desta PEC até que a referida Proposta de Emenda à Constituição venha a ser objeto de deliberação. Com o retorno da PEC a esta Casa será possível opinar, com mais exatidão, a respeito da técnica legislativa, do mérito e da oportunidade da presente iniciativa, possivelmente com a tramitação conjunta das duas proposições.

**III – VOTO**

Em face da tramitação mais avançada de proposição mais abrangente, opinamos pela apresentação de requerimento, nos termos da alínea *b*, inciso V do art. 133, do Regimento Interno do Senado Federal, para sobrestar o andamento da matéria:

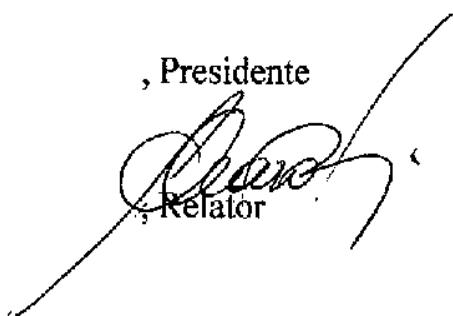
**REQUERIMENTO N° , DE 2005**

Requeremos, nos termos do inciso III do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, para que seja aguardada a votação da PEC nº 77, de 2003, e o seu retorno a esta Casa para apreciação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



## RELATÓRIO

**RELATOR: Senador ALVARO DIAS**

### I – RELATÓRIO

São submetidas à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ as seguintes Propostas de Emendas à Constituição:

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, que *dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência;*

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2004, que *acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários;*

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2004, que *altera o inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal, na forma abaixo;*

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2006, que *estende as normas especiais para aposentadoria dos professores previstas na Constituição Federal para as regras de transição estabelecidas pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2006, que altera a redação do inciso IV do art. 7º e § 4º do art. 201 da Constituição Federal, para vincular os benefícios dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao salário mínimo;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2007, que estabelece normas para o reajuste das aposentadorias e pensões concedidas no âmbito dos regimes próprios de previdência social destinados aos servidores públicos;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2007, que altera o art. 201 da Constituição para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social;*

2. *Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008, que estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição.*

Todas as Propostas de Emendas à Constituição são da autoria do Senador PAULO PAIM à exceção da PEC nº 16, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi.

Tais proposições vinham tendo tramitação legislativa regular quando, mediante requerimento apresentado pelo eminentíssimo Presidente desta Comissão, Senador MARCO MACIEL, solicitou-se a tramitação conjunta de todas essas Propostas de Emenda à Constituição, sob o argumento de que versam sobre a mesma matéria, o que foi deferido.

Não foram apresentadas emendas às proposições no âmbito desta Comissão.

## II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e também sobre o mérito das proposições antes referidas.

A tramitação conjunta de todas estas proposições impedirá uma análise mais detida de seu mérito, pois teríamos que tratar numa mesma proposição do Regime Geral da Previdência Social e dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

Na primeira hipótese, a repercussão é geral para o nosso sistema de Previdência Social, com impacto tanto financeiro como de acesso a novos benefícios e a uma nova sistemática de reajustes e elegibilidade.

No segundo caso, as Propostas de Emenda à Constituição versam sobre aspectos relacionados aos Regimes Próprios que interessam diretamente aos Municípios, aos Estados, ao Distrito Federal e à União.

Portanto, embora exista similitude quanto ao mérito, há evidentes diferenças que devem ser sopesadas por esta Comissão, para que possamos ter um debate legislativo profícuo, que delibere de forma adequada sobre todas essas proposições.

Em face destas considerações, optamos, preliminarmente, por apresentar um voto, que conclui pela apresentação de requerimento para novo ordenamento da tramitação conjunta dessas Propostas de Emenda à Constituição, na seguinte forma:

I – tramitação conjunta: PECs – Regime Geral da Previdência Social

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, que *dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência;*
2. Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2004, que *acrescenta § 13 ao art. 201 da Constituição Federal, para assegurar a contagem do tempo exercido por estagiário ou bolsista para os fins de fruição de aposentadoria e outros benefícios previdenciários;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2004, que altera o inciso II do § 2º do art. 153 da Constituição Federal, na forma abaixo;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2006, que altera a redação do inciso IV do art. 7º e § 4º do art. 201 da Constituição Federal, para vincular os benefícios dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao salário mínimo;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2007, que altera o art. 201 da Constituição para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social;*

*Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2008, que estabelece idade mínima para a concessão de aposentadoria no regime geral de previdência social, bem como regra de transição.*

## II – tramitação conjunta: PECs Regime Próprio dos Servidores

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2006, que *estende as normas especiais para aposentadoria dos professores previstas na Constituição Federal para as regras de transição estabelecidas pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005;*

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2007, que estabelece normas para o reajuste das aposentadorias e pensões concedidas no âmbito dos regimes próprios de previdência social destinados aos servidores públicos.

### III - VOTO

Em face do exposto concluímos pela apresentação do seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° , DE 2008 - CCJ**

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação autônoma da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2006 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2007, mantendo-se a tramitação conjunta das demais proposições abrangidas pelo Requerimento nº 1.186, de 2008.

, Presidente



, Relator

Sala da Comissão,

## **PARECER**

### **Nº 1.435, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, para reduzir a faixa de fronteira para quinze quilômetros de largura.

**RELATOR: Senador MARCO MACIEL**

#### **I – RELATÓRIO**

Esta Comissão é chamada a opinar sobre a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 22, de 2009, cujo primeiro signatário é o Senador OSMAR DIAS, e a ementa é a transcrita acima.

Segundo os seus ilustres autores, uma vez que a extensão da faixa é determinada, sobretudo, por razões de segurança nacional, é possível reduzi-la sem comprometer a defesa do País, graças aos avanços tecnológicos que hodiernamente permitem a garantia da proteção de nosso território. A mudança se justifica para eliminar a insegurança e a inquietude entre aqueles que adquiriram terras na faixa de fronteira de 150 km e que ainda estão aguardando o processo de ratificação das operações.

A proposta não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

São absolutamente pertinentes as razões que levaram à apresentação da proposta sob exame.

Ocorre, entretanto, que a questão relativa à atualização das normas constitucionais referentes à faixa de fronteira já foi, recentemente, examinada por esta Comissão, quando analisou a PEC nº 49, de 2006, que tem o Senador Sérgio Zambiasi, como primeiro subscritor.

De acordo com os autores dessa PEC, a fixação da faixa de fronteira em cento e cinquenta quilômetros encontra-se em descompasso com a realidade internacional. Lembra que vivemos o tempo da integração regional e da construção de blocos econômicos e o tecido mais sensível para que se apliquem tais dinâmicas é, em verdade, a faixa de fronteira, hoje engessada e relegada economicamente à hipossuficiência, diante da legislação que ora pretendemos atualizar.

Assim, propunha-se, originalmente, na PEC nº 49, de 2006, a redução da largura da faixa de fronteira para cinquenta quilômetros.

Ao ser examinada nesta Comissão, foi acatado o voto do Relator, pela aprovação da proposição com emenda que estabele que *a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres dos Estados localizados ao norte de Mato Grosso do Sul, e a faixa de até cinquenta quilômetros de largura das fronteiras terrestres dos demais Estados, incluindo Mato Grosso do Sul, são consideradas fundamentais para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas na proposição aprovada.*

Nesse sentido, assinalou o Relator que as fronteiras do centro-sul do território brasileiro – por serem diretamente atingidas pelo processo de integração, notadamente mais intenso

nessas regiões e, sobretudo em virtude de sua alta densidade populacional – devem ter disciplina diferenciada em relação às fronteiras do centro-norte, cujas especificidades locais ainda justificam a manutenção da extensão atual -baixo povoamento nas fronteiras, relativa ausência do Estado, presença de recursos naturais supostamente cobiçados por estrangeiros, entre outras.

A matéria encontra-se, desde 11 de novembro de 2008, aguardando inclusão na Ordem do Dia.

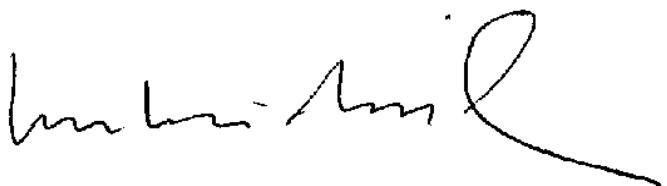
Portanto, em que pesem as virtudes da PEC nº 22, de 2009, a Comissão já analisou matéria semelhante há pouco, qual seja, a PEC nº 49, de 2006, o que torna desnecessário nova análise do assunto. Daí entendermos que a proposição encontra-se prejudicada.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, opinamos pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2009, propondo seu arquivamento.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente



Senador **MARCO MACIEL**, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 22 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Sen. DEMÓSTENES TORRESRELATOR: Sen. MARCO MACIEL

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)

## MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO

## BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

## PTB

VAGO	1. GIM ARGELLO
------	----------------

## PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

## **PARECER Nº 1.436, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008 (nº 7.356/2006, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o aviso de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.

**RELATOR: Senador ELISEU RESENDE**

**RELATOR "AD HOC": Senador DEMÓSTENES TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

Chega para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008 (PL nº 7.356, de 2006, na origem), do Deputado Geraldo Resende, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o aviso de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.

O projeto apresenta três artigos, entre os quais o primeiro enuncia os objetivos da iniciativa; o segundo determina que os departamentos de trânsito notifiquem os condutores, por remessa postal e com trinta dias de antecedência, acerca do término da validade das respectivas carteiras de habilitação; e o último estabelece que a vigência da futura lei se dê após decorridos 90 dias de sua publicação.

Com essa proposição, o autor pretenderia evitar que, devido ao longo prazo de validade das habilitações, “aliado ao ritmo acelerado da vida moderna”, condutores desavisados deixem de observar o prazo certo para renovação desse documento, o que configura infração gravíssima.

### **II – ANÁLISE**

Como foi distribuída com exclusividade à CCJ, a esta Comissão compete pronunciar-se não só quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa do projeto em questão, mas também quanto ao mérito.

A Constituição Federal determina que compete à União legislar privativamente sobre transporte e trânsito (art. 22, XI). Além disso, a deliberação sobre a matéria do projeto analisado é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

Quanto à técnica legislativa, o projeto sob análise está em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por fim, quanto ao mérito, acreditamos que a preocupação do Deputado Geraldo Resende é procedente. A lembrança do vencimento das habilitações pode vir a reduzir o número de condutores que se esquecem de renovar seus documentos. Graças à facilidade trazida pela informática, a emissão dessas correspondências poderá ser feita sem maiores contratemplos e seus modestos custos adicionais poderão ser recuperados por meio das taxas de renovação desses documentos.

### III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa, e no mérito, pela **APROVAÇÃO** do PLC nº 157, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

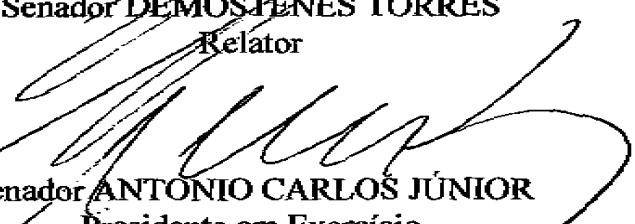
  
Relator

### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 45ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, após avocada a Relatoria pelo Presidente, Senador Demóstenes Torres, aprova, durante a discussão, o Relatório por ele reformulado, que passa a constituir o Parecer da CCJ, **contrário** ao Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010

  
Senador DEMOSTENES TORRES  
Relator

  
Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR  
Presidente em Exercício

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 157 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 11 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR	
RELATOR "AD HOC": Senador DEMÓSTENES TORRES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LÓBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
VAGO	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 45<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 15 HORAS E 36 MINUTOS.**

**O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM - GO)** - Havendo número regimental, declaro aberta a 45<sup>a</sup> reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura.

(...)

Passo a presidência ao ilustre Senador Antonio Carlos Júnior. **O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM - BA)** - Item 52, página 611: Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008, não terminativo, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, dispor sobre o aviso de vencimento da carteira nacional de habilitação. Autoria: Deputado Geraldo Resende; relatoria: Senador Eliseu Resende.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir o relatório.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO)** - Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, meu parecer é totalmente contrário. É gerar despesa para o Erário. Se a pessoa tem a carteira vencida, a obrigação dela é revalidá-la. Então vamos criar mais uma despesa para o contribuinte para avisar a quem tem a carteira vencida que ela está vencida, quer dizer, avisar-lhe o que ela deve estar sabendo. Meu parecer é totalmente contra.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM - BA)** - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM - GO) - Aprovado o parecer, rejeitado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM - BA) - Devolvo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

(...)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

---

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º** - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

**§ 2º** - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

---

#### **LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

#### **LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

## PARECER Nº 1.437, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010 (nº 4.023/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, no tocante ao subsídio dos Policiais Rodoviários Federais.

RELATOR: Senador **RENAN CALHEIROS**

RELATORA "AD HOC": Senadora **NÍURA DEMARCHI**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, de 2010 (PL nº 4.023, de 2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, cuja ementa se encontra na epígrafe.

A proposição, mediante o seu art. 1º, objetiva alterar o Anexo III da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, que dispõe, dentre outras, da remuneração dos cargos da carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, mediante a fixação de novos valores para o subsídio da referida carreira, que terão efeitos financeiros incrementados em quatro etapas, entre 1º de março de 2008 a 1º de abril de 2010, conforme consta da tabela.

*Por meio de seu art. 2º, o projeto determina que o acréscimo nos subsídios correspondentes aos meses de abril, maio e junho de 2010, previsto nesta Lei, fica condicionado à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu implemento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal*

Finalmente, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência.

Mediante a Exposição de Motivos (EM) nº 225/2008/MP, o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que:

A proposta se limita a alterar coluna do Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006, no tocante aos valores remuneratórios devidos de julho a novembro de 2008.

Quanto ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode-se considerar atendido, uma vez que a Lei Orçamentária Anual para 2008 contempla reserva alocada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinada à reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo para suportar as despesas previstas.

O projeto original, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, mediante a Mensagem nº 655, de 29 de agosto de 2008, previa efeitos financeiros escalonados, a vigorar a partir de 1º de março e de 1º de julho, ambos de 2008, e de 1º de julho de 2009 e de 2010, conforme consta do seu Anexo que reproduz o Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006, exceto quanto à vigência dos efeitos financeiros previstos para 1º de novembro de 2008, a ser antecipado para 1º de julho de 2008.

No entanto, por meio do art. 2º, acrescido ao projeto pela Câmara dos Deputados, foram antecipados para 1º de abril do corrente ano os efeitos financeiros que estavam previstos para vigorarem a partir de 1º de julho deste ano de 2010, mantendo-se, no entanto, a data de 1º de novembro de 2008, já fixada por meio do Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006, como início da vigência dos efeitos financeiros que o projeto previa antecipar para 1º de julho de 2008.

Em resumo: em relação à vigente Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados apenas antecipa em três meses (abril, maio e junho) os efeitos financeiros que estavam previstos para vigorar a partir de 1º de julho de 2010.

O projeto veio à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010, atende o que dispõe a Constituição Federal quanto à iniciativa do Presidente da República, estabelecida no seu art. 61, § 1º, alínea a, combinado com o seu art. 84, inciso III, tendo em vista tratar-se de aumento de remuneração de servidor público federal.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a matéria, devendo o projeto ser apreciado posteriormente pelo Plenário.

O subsídio para a carreira de Policial Rodoviário Federal está regrado por meio da Lei nº 11.784, de 2008, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 431, de 2008, que dispõe sobre planos de cargos de diversas carreiras do âmbito do Poder Executivo, cujo Anexo LIII reproduz o Anexo III da referida Lei nº 11.358, de 2006.

A modificação a ser introduzida pelo projeto aprovado pela Câmara dos Deputados na legislação que rege o assunto resume-se, por conseguinte, em antecipar em três meses (abril, maio e junho) os efeitos financeiros que estavam previstos para vigorar a partir de 1º de julho de 2010, conforme determina a citada Lei nº 11.784, de 2008.

De acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, a antecipação em três meses – de 1º de julho para 1º de abril de 2010 – da vigência dos efeitos financeiros decorrentes da aprovação do projeto em exame não resultará *em qualquer aumento no contido na proposição originalmente encaminhada pelo Poder Executivo* – que é vedado pelo art. 63 da Constituição Federal –, conforme a tabela que consta do parecer que indica ter sido suprida com folga o valor da antecipação de 1º novembro de 2008 para 1º de julho de 2008 que estava prevista pelo projeto original, ficando assim demonstrado que, em todas as classes e padrões da carreira, a transferência de datas dos efeitos financeiros permite antecipação superior até mesmo aos três meses previstos pelo projeto aprovado.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, já existe, para o exercício de 2010, a previsão orçamentária de R\$ 38 milhões para atender a despesa decorrente da sua aprovação – inclusive a que se refere expressamente o seu art. 2º –, contida no item 4.6 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Assim, não há reparos a fazer quanto à sua conformação à Lei Maior, à ordem jurídica e ao Regimento Interno desta Casa.

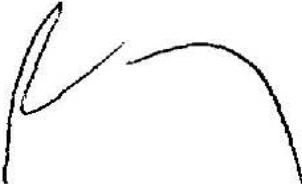
Quanto ao mérito, o projeto se insere na política do Governo Federal de promover os necessários ajustes na remuneração dos servidores públicos de diversas carreiras do Poder Executivo, em especial a de Policial Rodoviário Federal, de modo a assegurar a dignidade profissional dos valorosos patrulheiros rodoviários.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2010.

**Senador DEMÓSTENES TORRES** , Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 87 DE 2010ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/11/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador DEMÓSTENES TORRES
RELATORIA "AD HOC":	Senadora NÍURA DEMARCHEZ
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELEI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. Efraim Morais
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NÍURA DEMARCHEZ
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
VAGO	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

**LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.****Mensagem de veto**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

§ 3º Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 4º As normas do caput constituem condição prévia para:

I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição.

**Subseção I****Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo

referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

---

**LEI N° 9.654, DE 2 DE JUNHO DE 1998.**

(Vide Lei nº 11.784, de 2008)

Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal e dá outras providências.

---

**LEI N° 11.358, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**

Conversão da MPV nº 305, de 2006

Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, Advogado da União, Procurador Federal e Defensor Público da União de que tratam a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001 e a Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, de que trata a Lei nº 9.650 de 27 de maio de 1998, da Carreira Policial Federal, de que trata a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, e a reestruturação dos cargos da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, e dá outras providências.

---

## ANEXO III

## TABELA DE SUBSÍDIO PARA A CARRERA DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

CLASSE	PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS				Em R\$
		A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2008	A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2010	
Inspetor	III	8.110,72	8.852,04	9.661,12	10.544,14	
	I	7.798,77	8.619,32	9.407,12	10.237,03	
	I	7.498,81	8.392,71	9.159,81	9.938,87	
Agente Especial	VI	6.817,10	7.993,08	8.641,33	9.376,29	
	V	6.683,44	7.782,92	8.414,15	9.103,19	
	IV	6.552,39	7.578,31	8.192,94	8.838,05	
	III	6.423,81	7.379,07	7.977,54	8.580,63	
	I	6.297,95	7.185,08	7.767,81	8.330,71	
	I	6.174,46	6.996,18	7.563,60	8.068,07	
Agente	VI	6.111,86	6.526,85	6.970,03	7.443,29	
	V	6.061,34	6.482,23	6.901,02	7.369,60	
	IV	5.991,43	6.398,25	6.832,69	7.296,63	
	III	5.932,11	6.334,90	6.765,04	7.224,39	
	I	5.873,38	6.272,18	6.696,06	7.152,86	
	I	5.815,22	6.210,08	6.631,74	7.082,04	
Inicial	I	5.208,94	5.447,44	5.620,12	6.804,95	

**LEI N° 11.784, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal, de que trata a Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário, de que trata a Lei nº 11.090 de 7 de janeiro de 2005, da Carreira de Perito Federal Agrário, de que trata a Lei nº 10.550 de 13 de novembro de 2002, da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, dos Cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Agente de Atividades Agropecuárias, Técnico de Laboratório e Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de que tratam respectivamente

Conversão da MPV nº 431, de 2008

as Leis nºs 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e 11.344, de 8 de setembro de 2006, dos Empregos Públicos de Agentes de Combate às Endemias, de que trata a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Carreira de Policial Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - GDASUS, do Plano de Carreiras e Cargos do Hospital das Forças Armadas - PCCHFA, do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e do Plano de Carreira do Ensino Básico Federal; fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas; altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007; institui sistemática para avaliação de desempenho das servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos da Lei nº 8.445, de 20 de julho de 1992, a Lei nº 9.678, de 3 de julho de 1998, dispositivo da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, a Tabela II do Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006; e dá outras providências.

---

***DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.***

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador RENAN CALHEIROS**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 87, de 2010 (nº 4.023, de 2008, na origem), de iniciativa do Presidente da República, cuja ementa se encontra na epígrafe.

A proposição, mediante o seu art. 1º, objetiva alterar o Anexo III da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, que dispõe, dentre outras, da remuneração dos cargos da carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a Lei nº 9.654, de 2 de junho de 1998, mediante a fixação de novos valores para o subsídio da referida carreira, que terão efeitos financeiros incrementados em quatro etapas, entre 1º de março de 2008 a 1º de abril de 2010, conforme consta da tabela.

Por meio de seu art. 2º, o projeto determina que *o acréscimo nos subsídios correspondentes aos meses de abril, maio e junho de 2010, previsto nesta Lei, fica condicionado à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu implemento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.*

Finalmente, o art. 3º veicula a usual cláusula de vigência.

Mediante a Exposição de Motivos (EM) nº 225/2008/MP, o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, informa que:

A proposta se limita a alterar coluna do Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006, no tocante aos valores remuneratórios devidos de julho a novembro de 2008.

Quanto ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, pode-se considerar atendido, uma vez que a Lei Orçamentária Anual para 2008 contempla reserva alocada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinada à reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo para suportar as despesas previstas.

O projeto original, encaminhado ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, mediante a Mensagem nº 655, de 29 de agosto de 2008, previa efeitos financeiros escalonados, a vigorar a partir de 1º de março e de 1º de julho, ambos de 2008, e de 1º de julho de 2009 e de 2010, conforme consta do seu Anexo que reproduz o Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006 (com a redação que lhe deu a Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008), exceto quanto à vigência dos efeitos financeiros previstos para 1º de novembro de 2008, a ser antecipado para 1º de julho de 2008.

No entanto, por meio do art. 2º, acrescido ao projeto pela Câmara dos Deputados, foram antecipados para 1º de abril do corrente ano, os efeitos financeiros que estavam previstos para vigorarem a partir de 1º de julho deste ano de 2010, mantendo-se, no entanto, a data de 1º de novembro de 2008, já fixada por meio do Anexo III da Lei nº 11.358, de 2006, como início da vigência dos efeitos financeiros que o projeto previa antecipar para 1º de julho de 2008.

Em resumo: em relação à vigente Lei nº 11.358, de 2006, com a redação que lhe deu a nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (decorrente da conversão da Medida Provisória nº 431, de 2008), o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados apenas antecipa em três meses (abril, maio e junho) os efeitos financeiros que estavam previstos para vigorar a partir de 1º de julho de 2010.

O projeto veio à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010, atende o que dispõe a Constituição Federal quanto à iniciativa do Presidente da República, estabelecida no seu art. 61, § 1º, alínea *a*, combinado com o seu art. 84, inciso III, tendo em vista tratar-se de aumento de remuneração de servidor público federal.

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre a matéria, devendo o projeto ser apreciado terminativamente por força do disposto no art. 91, § 1º, inciso V, do citado Regimento.

O subsídio para a carreira de Policial Rodoviário Federal está regrado por meio da Lei nº 11.784, de 2008, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 431, de 2008, que dispõe sobre planos de cargos de diversas carreiras do âmbito do Poder Executivo, cujo Anexo III, reproduz o Anexo III, da referida Lei nº 11.358, de 2006.

A modificação a ser introduzida pelo projeto aprovado pela Câmara dos Deputados na legislação que rege o assunto resume-se, por conseguinte, em antecipar em três meses (abril, maio e junho) os efeitos financeiros que estavam previstos para vigorar a partir de 1º de julho de 2010, conforme determina a citada Lei nº 11.784, de 2008.

De acordo com o parecer da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, a antecipação em três meses – de 1º de julho para 1º de abril de 2010 – da vigência dos efeitos financeiros decorrentes da aprovação do projeto em exame não resultará *em qualquer aumento no contido na proposição originalmente encaminhada pelo Poder Executivo* – que é vedado pelo art. 63 da Constituição Federal –, conforme a tabela que consta do parecer que indica ter sido suprida com folga o valor da antecipação de 1º novembro de 2008 para 1º de julho de 2008 que estava prevista pelo projeto original, ficando assim demonstrado, que em todas as classes e padrões da carreira, a transferência de datas dos efeitos financeiros permite antecipação superior até mesmo aos três meses previstos pelo projeto aprovado.

Quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto, já existe, para o exercício de 2010, a previsão orçamentária de R\$ 38 milhões para atender a despesa decorrente da sua aprovação – inclusive a que se refere expressamente o seu art. 2º –, contida no item 4.6 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 (Lei Orçamentária Anual – LOA), em que são relacionadas as autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais.

Assim, não há reparos a fazer quanto à sua conformação à Lei Maior, à ordem jurídica e ao Regimento Interno desta Casa.

Quanto ao mérito, o projeto se insere na política do Governo Federal de promover os necessários ajustes na remuneração dos servidores públicos de diversas carreiras do Poder Executivo, em especial a de Policial Rodoviário Federal, de modo a assegurar a dignidade profissional dos valorosos patrulheiros rodoviários.

### III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010, no mérito e quanto aos aspectos de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala da Comissão,

  
, Presidente

, Relator

## **PARECER**

### **Nº 1.438, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 8, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Octávio, que aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

**RELATOR “AD HOC” Senadora NÍURA DEMARCHI**

#### **I – RELATÓRIO**

Segundo sua própria ementa, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 8, de 2003, *aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.*

Tendo como primeiro subscritor o Senador PAULO OCTÁVIO, na realidade a PEC objetiva muito mais que um simples aperfeiçoamento do sistema tributário: mediante a introdução do chamado “imposto único”, tem a finalidade de operar uma completa revolução na estrutura tributária, pelo menos da União.

O art. 1º explicita que:

Esta proposta de emenda constitucional tem por escopo introduzir, no arcabouço fundamental do sistema tributário nacional, a figura do Imposto Cidadão, incidente sobre movimentações e transações financeiras, sob a dupla forma jurídica de imposto arrecadatório genérico e de contribuição social para o financiamento da seguridade social.

De início, são introduzidas algumas alterações na Seção II do Capítulo I do Título VI, a qual trata especificamente das *Limitações do Poder de Tributar*:

- a) o princípio da anterioridade é ampliado para proibir a cobrança de tributos no mesmo exercício em que haja sido publicada a lei instituidora ou majoradora e com menos de cento e oitenta dias da publicação da lei;
- b) o novo imposto criado não é afetado pela imunidade dos templos de qualquer culto, dos partidos políticos, das entidades sindicais, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos e dos livros, jornais, periódicos e papel para sua impressão;
- c) a criação de novos tributos, bem como a elevação de alíquota do novo imposto criado fica sujeita a aprovação prévia por referendo (sic).

Na parte mais substantiva da PEC, é introduzido no art. 153, III, substituindo o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, o *imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira* (IMF).

Com exceção dos impostos sobre o comércio exterior, são eliminados todos os demais impostos federais (sobre produtos industrializados – IPI, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários – IOF, sobre a propriedade territorial rural – ITR e sobre grandes fortunas).

É suprimida, também, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, de que tratam os arts. 74, 75 e 80 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Paralelamente, é introduzida no art. 195, I, contribuição social com a mesma denominação e natureza do IMF, cobrado junto com este, como alíquota adicional, e destinado ao financiamento da seguridade social, além do abono e do seguro-desemprego.

Essa contribuição substitui todas as contribuições patronais de financiamento da seguridade social (sobre a folha salarial, sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro), assim como a contribuição do salário-educação (art. 212, § 5º) e as contribuições para custeio das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (art. 240).

É conferida imunidade, em relação à nova contribuição (IMF), aos segurados da previdência social que paguem a contribuição sobre o salário, hoje existente.

Conforme parágrafos introduzidos no art. 153 da Constituição, o IMF será informado pelos critérios da generalidade e da universalidade, podendo ser progressivo em razão do somatório agregado, periodicamente, das movimentações realizadas por pessoa física.

Além disso, em relação ao IMF e à contribuição a ele associada, dependerá de lei complementar a especificação:

- das alíquotas máximas;
- da desoneração das exportações;
- da desoneração de bens de primeira necessidade;
- da incidência sobre aplicações financeiras e mobiliárias, inclusive do ouro como ativo financeiro;
- do limite até o qual os rendimentos do trabalho assalariado terão a incidência suportada pelo empregador;
- das restrições preventivas à evasão tributária, entre as quais a forma obrigatoriamente nominal e não endossável das ordens de pagamento ou títulos de crédito;
- do acréscimo de alíquota incidente sobre saques e depósitos de numerário junto ao sistema bancário;
- da divisão de incidência entre os débitos e os créditos bancários;
- da obrigatoriedade de liquidação de obrigações jurídicas onerosas por intermédio de contas correntes bancárias à vista, sob pena de invalidade do adimplemento das obrigações;
- do procedimento de arrecadação unificada do IMF e da contribuição, bem como do repasse direto e automático aos destinatários de cada parcela;
- das normas impeditivas do desvio da parcela relativa à contribuição para emprego estranho às suas finalidades.

A PEC prevê, também, a partilha do produto da arrecadação do IMF, destinando o total de quarenta e quatro por cento da seguinte forma:

- 1) vinte por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
- 2) vinte por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;
- 3) três por cento às aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- 4) um por cento aos Estados e Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados (nenhum Estado poderá receber, individualmente, mais de vinte por cento do total), sendo que vinte e cinco por cento da quota de cada um deverá ser entregue aos Municípios.

A proposta prevê que lei complementar venha a promover a transição para a nova estrutura tributária, dispondo sobre a forma como:

- 1) os fundos, programas e projetos mantidos com recursos, benefícios ou renúncias decorrentes dos tributos extintos terão suas fontes de financiamento substituídas ou serão interrompidos;
- 2) serão ajustados e compatibilizados os direitos e obrigações pendentes, derivados da legislação relativa aos tributos extintos;
- 3) será assegurada, sem interrupção, o fluxo e o volume de recursos decorrentes de partilha de receitas com os entes federados.

Na justificação, a proposta é apresentada como geradora da oportunidade de ampla discussão sobre o modelo tributário brasileiro, iniciando pela esfera da União o processo gradual da reforma. A simplificação dos tributos da União, além de desburocratizar e reduzir custos, deve vir a coibir fraudes, a sonegação e a corrupção fiscal. Mediante fórmulas de recolhimento insonegáveis, visa-se à redistribuição de encargos, impostos e contribuições com os setores informais.

É ressaltado o progressivo crescimento da carga tributária, além do fato de que os impostos representam, em média, um terço de tudo o que é consumido, chegando, não raro, a cinqüenta por cento. O atual modelo sofreria

com irracionais e confusos critérios de concepção tributária. Por exemplo, menciona-se o absurdo de o custo do empregado para a empresa ser de 120% e o *disparate que constitui, por exemplo, os 35% de arrecadação do PIS, só referente aos meses de dezembro e janeiro.*

Os autores evocam, como dados técnicos para justificar a proposição, a instrução da PEC nº 474, de 2001, que tramita na Câmara dos Deputados – em especial, o parecer do Deputado Carlos Eduardo Cadoca, além de informações colhidas de diversas fontes, inclusive de audiências públicas. Ressaltam, ainda, que a adoção da proposta significará a substituição de mais de uma dezena de impostos federais, mantendo a receita anual na ordem de R\$ 208 bilhões. Ademais, apesar de alterar as fontes de arrecadação, a PEC não modifica as transferências para Estados e Municípios, nem para as entidades privadas do serviço social e de formação profissional. Entre outras vantagens acessórias, a proposta universalizaria a incidência tributária, com alta produtividade e alíquotas moderadas.

## II – ANÁLISE

A PEC nº 8, de 2003, satisfaz todos os requisitos de admissibilidade determinados pelo art. 60 da Constituição.

Com efeito, está subscrita por mais de um terço dos membros do Senado Federal, e não se vislumbra em seu conteúdo nenhuma proposta tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes nem qualquer direito ou garantia individual.

Outrossim, não se observa a vigência, no momento, de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Está vazada em técnica legislativa compatível, embora revele necessidade de aperfeiçoamentos de ordem redacional.

Também no que respeita ao Regimento Interno do Senado Federal, a PEC nº 8, de 2003, não sofre óbice algum para admissibilidade.

A proposta de reforma tributária sob análise é radical.

Está centrada na imediata e completa eliminação de praticamente todos os tributos da União (mantidos apenas os incidentes sobre o comércio exterior), inclusive aqueles destinados ao financiamento da seguridade social, e sua substituição pelo imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

Esse novo tributo – na verdade, o propalado imposto único, incidente sobre movimentações financeiras – é denominado de “Imposto Cidadão” logo no art. 1º, introdutório da proposta, embora tal denominação não seja repetida na redação sugerida para o inciso III do art. 153, que seria o dispositivo sede da nova espécie tributária.

Conforme acima mencionado, os ilustres autores remetem a parte substantiva da justificação para o relatório proferido pelo Deputado Carlos Eduardo Cadoca perante a Comissão Especial da Câmara dos Deputados na tramitação da PEC nº 474, de 2001, cujo texto, de autoria do então Deputado Marcos Cintra, é idêntico ao da proposta sob exame.

Por oportuno, cabe a informação de que, apensada à PEC nº 183, de 1999, a citada PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, assim como pela Comissão Especial, e se encontra no Plenário, aguardando inclusão em pauta.

A proposta representa uma variação, desta vez restrita ao âmbito federal, do modelo de “imposto único”, inspirada nas idéias do Professor Marcos Cintra. Como se recorda, a incidência sobre as movimentações financeiras, que era o cerne do imposto único, acabou sendo aproveitada na criação do Imposto sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, posteriormente Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), com sua arrecadação servindo, inicialmente, à saúde e, posteriormente, a diversos outros fins. A CPMF já não mais persiste, considerando que o Congresso Nacional decidiu pela sua não prorrogação além de 31 de dezembro de 2007.

A incidência sobre movimentações financeiras acabou sendo introduzida paulatinamente no sistema tributário, proporcionando a remoção de arestas jurídicas, técnicas e econômicas, ao tempo que foi sendo aculturada pela sociedade brasileira.

A experiência do uso da CPMF não foi de todo fracassada. Desmentindo os maus augúrios lançados no início, ela revelou-se como fórmula arrecadatória simples, suave, automática, confiável, previsível, eficaz, minimamente sonegável, de custo diminuto, de consentimento fácil. Independe de qualquer obrigação acessória a cargo do contribuinte, visto que todo o procedimento fica a cargo das instituições financeiras.

Muitos até passaram a aceitar que a movimentação financeira corresponde, com razoável aproximação, às bases usuais representativas da circulação da riqueza no sistema econômico, tais como a receita, os rendimentos, o faturamento, os quais são comumente empregados nos tributos tradicionais.

A experiência com o Imposto e, em seguida, com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira veio demonstrar todas as virtudes que dela se esperava, principalmente aquelas relacionadas ao rendimento fiscal aliado aos inegáveis aspectos de simplicidade – tanto para o contribuinte quanto para a administração – e de insonegabilidade.

Aliás, mais que insonegabilidade, a nova espécie tributária veio proporcionar ferramentas poderosas para coibir a sonegação de outros tributos, no mesmo passo que trouxe ao Erário a contribuição de milhões de agentes econômicos que atuam na informalidade e são obrigados a utilizar-se da rede bancária para movimentar seus negócios.

De outra parte, todo o espectro de riscos que se prenunciava quando da implantação da CPMF não se confirmou ou, de qualquer maneira, já não provoca o alarmismo exagerado do início. Como se recorda, cogitava-se muito quanto a questões relacionadas, por exemplo, à desintermediação bancária, ao aumento da preferência do público por papel moeda, ao aumento da regressividade global do sistema tributário, entre outras.

Tudo isso é reconhecido, e não se nega a validade da experiência com a CPMF.

Todavia, essa experiência, com a utilização de uma alíquota reduzida, não chancela a ousadia de transformar, abruptamente, a tributação sobre movimentações financeiras no único imposto federal. Basta mencionar que a alíquota experimentada como a CPMF teria de ser elevada em cerca de quinze vezes para permitir o mesmo nível de arrecadação que hoje a União obtém com o sistema em vigor. Quem pode garantir que a desintermediação bancária, bem como

outros problemas que se temiam e que não se observaram a uma alíquota de 0,38%, não ocorreria com a alíquota de 6%?

A substituição pura e simples de todos os tributos federais pelo imposto único representaria um salto no escuro, com a possibilidade de consequências econômicas, políticas e sociais imprevisíveis.

Uma decisão como essa precisaria ser amparada em amplos e profundos estudos e debates, com ênfase nos aspectos econométricos e sociais, capazes de deixar entrever todas as possíveis consequências da transição e as formas de administrá-las.

O sistema tributário brasileiro, ainda que, atualmente, deturpado por intervenções pouco racionais, remonta à reforma de 1965, que dotou o País, pela primeira vez na sua história, de um sistema lógico e estruturado em bases estritamente econômicas. O sistema foi construído com fundamento em diagnósticos do funcionamento da economia, do aparelho produtivo, dos fluxos de bens e serviços, de renda e de fatores de produção; da formação de poupança e de investimento.

A principal diretriz na montagem do sistema pode ser sintetizada na premissa de que todo fato gerador de imposto deve assentar-se num fato econômico de produção ou circulação de riqueza (ou, em alguns casos, a sua estocagem sob a forma de patrimônio). Evidentemente, o fato econômico reveste-se de expressão e instrumentação jurídica – mas é a natureza econômica que fornece a racionalidade para o sistema. Por isso, a Reforma de 1965 extinguiu todos os impostos que tinham expressão jurídica (por exemplo, o antigo Imposto do Selo) mas não tinham base econômica.

O imposto sobre movimentações financeiras sofre, parcialmente, desse pecado. Uma movimentação financeira não corresponde, necessariamente, a um fato econômico, embora se possa argumentar que isso ocorre majoritariamente. Não há estudos demonstrativos do grau de representatividade econômica da massa de movimentações financeiras que se observa no sistema bancário. Essa inconsistência econômica das movimentações financeiras pode não ter causado sérias distorções quando experimentado com uma alíquota baixa, mas nada garante que o mesmo aconteça quando se multiplicar essa alíquota por quinze.

O mesmo se pode dizer quanto à cumulatividade e à regressividade, cujos efeitos correriam o risco de ser exponencialmente aumentados com a nova alíquota.

Note-se que os próprios autores não conseguem equacionar, a contento, todos os efeitos e conseqüências da implantação do novo imposto. Tanto que remetem essa tarefa para a lei complementar. Essa é uma operação de alto risco, pois não se tem a mínima idéia de como os problemas serão resolvidos na lei complementar. Na melhor das hipóteses, ainda que se deseje desconstitucionalizar o sistema, seria necessário conhecer previamente as propostas de solução a constar do texto da lei.

Assim, na ausência de estudos técnicos convincentes, o Senado Federal não deve assumir a responsabilidade de aprovar uma proposta de alto risco como essa, embora tentadora do ponto de vista de simplificação do sistema.

Além disso, importa dizer que a Comissão de Assuntos Econômicos já se preocupou com a matéria relativa ao sistema tributário. Tanto que, por requerimento do Senador TASSO JEREISSATI, foi instalada, em 12 de abril de 2007, a Subcomissão Temporária de Reforma Tributária, que aprovou, em dezembro de 2008, seu relatório, apresentando as bases para a construção de um novo sistema tributário no País.

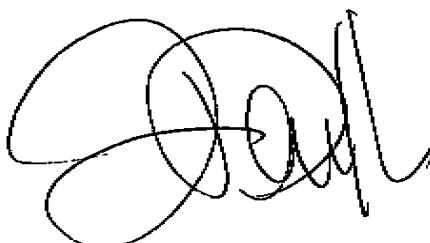
A proposta que integrou o referido relatório não contempla a criação de um imposto sobre movimentação financeira, e muito menos como imposto único. Ao contrário, reformando e simplificando bastante o sistema atual, buscando eliminar os seus problemas e desfuncionalidades, mantém as bases consagradas de tributação – renda e patrimônio, circulação de bens e serviços, além das contribuições especiais.

### III – VOTO

Diante de todo o exposto, VOTO pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2003.

Sala da Comissão 03 de novembro de 2010.

**Senador DEMÓSTENES TORRES**, Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 8 DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/11/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR "AD HOC": <u>Senadora NIURA DEMARCHI</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
VAGO	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**Subseção II  
Da Emenda à Constituição**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

**I** - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

**II** - do Presidente da República;

**III** - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

**§ 1º** - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

**§ 2º** - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

**§ 3º** - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

**§ 4º** - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

**I** - a forma federativa de Estado;

**II** - o voto direto, secreto, universal e periódico;

**III** - a separação dos Poderes;

**IV** - os direitos e garantias individuais.

**§ 5º** - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

---

**Seção III  
DOS IMPOSTOS DA UNIÃO**

**Art. 153.** Compete à União instituir impostos sobre:

**I** - importação de produtos estrangeiros;

**II** - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

**III** - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

II - não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos de trabalho. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 4º - O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

---

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I — dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;  
II — dos trabalhadores;

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

---

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

---

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Decreto nº 6.003, de 2006)

---

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

---

#### ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 74. A União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 1º A alíquota da contribuição de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 2º A contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 153, § 5º, e 154, I, da Constituição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 3º O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

§ 4º A contribuição de que trata este artigo terá sua exigibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 12, de 1996)

---

Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999)

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la total ou parcialmente, nos limites aqui definidos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999)

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999)

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 21, de 1999) (Vide ADIN nº 2.031-5)

---

Art. 80. Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

I - a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

II - a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

III - o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

IV - dotações orçamentárias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

V- doações, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)

**VI - outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)**

**§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)**

**§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o inicio da vigência da lei complementar a que se refere a art. 79, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 31, de 2000)**

## RELATÓRIO

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATOR: Senador JEFFERSON PÉRES**

### I – RELATÓRIO

Segundo sua própria ementa, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 8, de 2003, *aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.*

Tendo como primeiro subscritor o Senador PAULO OCTÁVIO, na realidade a PEC objetiva muito mais que um simples *aperfeiçoamento* do sistema tributário: mediante a introdução do chamado “imposto único”, tem a finalidade de operar uma completa revolução na estrutura tributária, pelo menos da União.

O art. 1º explicita que:

Esta proposta de emenda constitucional tem por escopo introduzir, no arcabouço fundamental do sistema tributário nacional, a figura do Imposto Cidadão, incidente sobre movimentações e transações financeiras, sob a dupla forma jurídica de imposto arrecadatório genérico e de contribuição social para o financiamento da seguridade social.

De início, são introduzidas algumas alterações na Seção II do Capítulo I do Título VI, a qual trata especificamente das *Limitações do Poder de Tributar*:

a) o princípio da anterioridade é ampliado para proibir a cobrança de tributos no mesmo exercício em que haja sido publicada a lei instituidora ou majoradora e com menos de cento e oitenta dias da publicação da lei;

b) o novo imposto criado não é afetado pela imunidade dos templos de qualquer culto, dos partidos políticos, das entidades sindicais, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos e dos livros, jornais, periódicos e papel para sua impressão;

c) a criação de novos tributos, bem como a elevação de alíquota do novo imposto criado fica sujeita a aprovação prévia por referendo (sic).

Na parte mais substantiva da PEC, é introduzido no art. 153, III, substituindo o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, o *imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira* (IMF).

Com exceção dos impostos sobre o comércio exterior, são eliminados todos os demais impostos federais (sobre produtos industrializados – IPI, sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários – IOF, sobre a propriedade territorial rural – ITR e sobre grandes fortunas).

É suprimida, também, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF, de que tratam os arts. 74, 75 e 80 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Paralelamente, é introduzida no art. 195, I, contribuição social com a mesma denominação e natureza do IMF, cobrado junto a ele como alíquota adicional e destinada ao financiamento da seguridade social, além do abono e do seguro-desemprego.

Essa contribuição substitui todas as contribuições patronais de financiamento da seguridade social (sobre a folha salarial, sobre a receita ou o faturamento e sobre o lucro), assim como a contribuição do salário-educação (art. 212, § 5º) e as contribuições para custeio das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (art. 240).

É conferida imunidade, em relação à nova contribuição (IMF) aos segurados da previdência social que paguem a contribuição sobre o salário, hoje existente.

Conforme parágrafos introduzidos no art. 153 da Constituição, o IMF será informado pelos critérios da generalidade e da universalidade, podendo ser progressivo em razão do somatório agregado, periodicamente, das movimentações realizadas por pessoa física.

Além disso, em relação ao IMF e à contribuição, é remetida para lei complementar a especificação:

- a) das alíquotas máximas;
- b) da desoneração das exportações;
- c) da desoneração de bens de primeira necessidade;
- d) da incidência sobre aplicações financeiras e mobiliárias, inclusive do ouro como ativo financeiro;
- e) do limite até o qual os rendimentos do trabalho assalariado terão a incidência suportada pelo empregador;
- f) das restrições preventivas à evasão tributária, dentre as quais a forma obrigatoriamente nominal e não endossável das ordens de pagamento ou títulos de crédito;
- g) do acréscimo de alíquota incidente sobre saques e depósitos de numerário junto ao sistema bancário;
- h) da divisão de incidência entre os débitos e os créditos bancários;
- i) da obrigatoriedade de liquidação de obrigações jurídicas onerosas por intermédio de contas correntes bancárias à vista, sob pena de invalidade do adimplemento das obrigações;
- j) do procedimento de arrecadação unificada do IMF e da contribuição, bem como do repasse direto e automático aos destinatários de cada parcela;
- k) das normas impeditivas do desvio da parcela relativa à contribuição para emprego estranho às suas finalidades.

A PEC prevê, também, a partilha do produto da arrecadação do IMF, destinando o total de quarenta e quatro por cento da seguinte forma:

- a) vinte por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
- b) vinte por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;
- c) três por cento às aplicações em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- d) um por cento aos Estados e Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados (nenhum estado poderá receber, individualmente, mais de vinte por cento do total) sendo que vinte e cinco por cento da quota de cada um deverá ser entregue aos Municípios.

A proposta prevê que lei complementar venha a promover a transição para a nova estrutura tributária, dispondo sobre a forma como:

- a) os fundos, programas e projetos mantidos com recursos, benefícios ou renúncias decorrentes dos tributos extintos terão suas fontes de financiamento substituídas ou serão interrompidos;
- b) serão ajustados e compatibilizados os direitos e obrigações pendentes, derivados da legislação relativa aos tributos extintos;
- c) será assegurada, sem interrupção, o fluxo e o volume de recursos decorrentes de partilha de receitas com os entes federados.

Na justificativa, a proposta é apresentada como geradora da oportunidade de ampla discussão sobre o modelo tributário brasileiro, iniciando pela esfera da União o processo gradual da reforma. A simplificação dos tributos da União, além de desburocratizar e reduzir custos, deve vir a coibir fraudes, a sonegação e a corrupção fiscal. Mediante fórmulas de recolhimento insonegáveis, é visada redistribuição de encargos, impostos e contribuições com os setores informais.

É ressaltado o progressivo crescimento da carga tributária, e o fato de que, em média, os impostos representem um terço de tudo o que é consumido, chegando, não raro, a cinqüenta por cento. O atual modelo sofre pelos irracionais e confusos critérios de concepção tributária. Por exemplo,

menciona-se o absurdo de o custo do empregado para a empresa ser de 120% e o *disparate que constitui, por exemplo, os 35% de arrecadação do PIS, só referente aos meses de dezembro e janeiro.*

Os autores evocam, como dados técnicos de justificativa, a instrução da PEC nº 474, de 2001, que tramita na Câmara dos Deputados – em especial o parecer do Deputado Carlos Eduardo Cadoca e informações colhidas de diversas fontes, inclusive em audiências públicas. Ressaltam, ainda, que a adoção da proposta significará a substituição de mais de uma dezena de impostos federais, mantendo a receita anual na ordem de R\$ 208 bilhões; alterando as fontes de arrecadação, não modifica, entretanto, as transferências para Estados e Municípios, nem para as entidades privadas do serviço social e de formação profissional. Dentre outras vantagens acessórias, a proposta propicia e universaliza alta produtividade com alíquotas moderadas, dentre outras vantagens.

## **CONSTITUCIONALIDADE, REGIMENTALIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA**

A PEC nº 8, de 2003, satisfaz todos os requisitos de admissibilidade determinados pelo art. 60 da Constituição.

Com efeito, está subscrita por mais de um terço dos membros do Senado Federal, e não se vislumbra em seu conteúdo nenhuma proposta tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes nem qualquer direito ou garantia individual.

Outrossim, não se observa a vigência, no momento, de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Está vazada em técnica legislativa compatível, embora revele necessidade de aperfeiçoamentos de ordem redacional.

Também no que respeita ao Regimento Interno do Senado Federal, a PEC nº 8, de 2003, não sofre qualquer óbice para admissibilidade.

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, a proposta foi encaminhada, em 27 de março de 2003, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para que a ela dê parecer no prazo de trinta dias.

## II – ANÁLISE

**A proposta de reforma tributária sob análise é radical.**

Está centrada na imediata e completa eliminação de praticamente todos os tributos da União (mantidos apenas os incidentes sobre o comércio exterior), inclusive aqueles destinados ao financiamento da seguridade social, e sua substituição pelo imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

Esse novo tributo – na verdade, o propalado imposto único – é denominado de “Imposto Cidadão” logo no art. 1º, introdutório da proposta, embora tal denominação não seja repetida na redação sugerida para o inciso III do art. 153, que seria o dispositivo sede da nova espécie tributária.

Como mencionado no Relatório, os ilustres autores remetem a parte substantiva da justificação para o Relatório prolatado pelo Deputado Carlos Eduardo Cadoca perante a Comissão Especial da Câmara dos Deputados na tramitação da PEC nº 474, de 2001, cujo texto, de autoria do então Deputado Marcos Cintra, é idêntico ao da proposta sob exame.

Por oportuno, cabe a informação de que, apensada à PEC nº 183, de 1999, mencionada PEC foi aprovada sem qualquer alteração pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, assim como pela Comissão Especial, e se encontra no Plenário, aguardando inclusão em pauta.

A proposta representa uma variação, desta vez restrita ao âmbito federal, do modelo “imposto único” inspirada nas idéias do Professor Marcos Cintra. Como se recorda, a incidência sobre as transações financeiras, que era o cerne do imposto único, acabou sendo aproveitada na criação do Imposto sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, posteriormente Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, que ainda persiste, com sua arrecadação servindo, inicialmente à saúde e, posteriormente, a diversos outros fins.

Dessa maneira, a incidência sobre transações financeiras acabou sendo introduzida paulatinamente no sistema tributário, proporcionando a remoção de arestas jurídicas, técnicas e econômicas, ao tempo em que em que foi sendo aculturada pela sociedade brasileira.

O estágio atual da experiência da CPMF oferece condições para sua ampliação. Desmentindo os maus augúrios lançados no início, ela revelou-se como fórmula arrecadatória simples, suave, automática, confiável, previsível, eficaz, minimamente sonegável, de custo diminuto, de consentimento fácil. Independe de qualquer obrigação acessória a cargo do contribuinte, visto que todo o procedimento fica a cargo das instituições financeiras.

Hoje, é aceito sem grandes contestações que a movimentação financeira corresponde, com razoável aproximação, às bases usuais representativas da circulação da riqueza no sistema econômico, tais como a receita, os rendimentos, o faturamento, os quais são comumente empregadas nos tributos tradicionais.

O Brasil foi pioneiro na utilização, bem sucedida, da rede bancária para efetuar a arrecadação tributária, permitindo formidável comodidade aos contribuintes e economia à Administração Pública. De outra parte, é reconhecido como líder em tecnologia de informatização bancária, adicionando-se a isso a característica de uma organização financeira estruturada em grandes redes nacionais.

A experiência com o Imposto e, em seguida, com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira veio demonstrar todas as virtudes que se esperava principalmente aquelas relacionadas ao rendimento fiscal aliado aos inegáveis aspectos de simplicidade – tanto para o contribuinte quanto para a administração – e de insonegabilidade.

Aliás, mais que insonegabilidade, a nova espécie tributária veio proporcionar ferramentas poderosas para coibir a sonegação de outros tributos, no mesmo passo que trouxe ao Erário a contribuição de milhões de agentes econômicos que atuam na informalidade e são obrigados a utilizar-se da rede bancária para movimentar seus negócios.

De outra parte, todo o espectro de riscos que se prenunciava quando da implantação da CPMF não se confirmou ou, de qualquer maneira, já não provoca o alarmismo exagerado do início. Como bem menciona o Deputado Cadoca, relator na Câmara dos Deputados, *não engendrou desintermediação bancária, não aumentou a preferência por papel moeda, não reduziu a utilização de cheques ou cartões de banco, não inflacionou preços, não encareceu o custo do dinheiro, não prejudicou o investimento,*

*não causou reestruturações dramáticas nos ciclos de produção, não aumentou a regressividade da carga tributária e não influiu na competitividade do produto brasileiro.*

Quem também assim o afirma, com todas as letras, é um consistente estudo da Secretaria da Receita Federal (*CPMF – Mitos e Verdades sob as Óticas Econômica e Administrativa*) à disposição em sua página na Internet.

Esse estudo, datado de setembro de 2001, analisou, percucientemente, diversos aspectos econômicos e administrativos em torno da CPMF, focando-a a partir da teoria econômica e de seus impactos econômicos. Especificamente, foi considerado o impacto sobre a taxa de juros, sobre as contas públicas, sobre a intermediação financeira, sobre o mercado financeiro; enfrentou a crítica de ineficiência econômica do tributo e lançou várias considerações sob a ótica administrativa.

É interessante pinçar alguns trechos desse trabalho. A respeito do efeito cascata da CPMF, comparativamente a um imposto não cumulativo:

Nesse sentido, vale a pena registrar uma simulação apresentada pelo Deputado Marcos Cintra, que busca avaliar o efeito da aplicação de um imposto sobre o valor agregado (IVA) à alíquota de 17% e de um imposto sobre a movimentação financeira (IMF) à alíquota de 2,7% sobre os custos de produção dos setores econômicos. Ressalte-se que, a essas alíquotas, a arrecadação estimada do IMF seria de R\$ 106 bilhões, enquanto a do IVA somaria R\$ 65 bilhões. Citando apenas alguns exemplos, a carga tributária sobre os custos de produção seria de 29,8% para o IVA e de 8,9% para o IMF no caso da agropecuária; de 22,4% para o IVA e de 7,3% para o IMF no caso do petróleo e gás natural; de 28,2% para o IVA e de 10,4% para o IMF no caso dos alimentos e de 23,7% para o IVA e de 6,9% para o IMF no caso da energia elétrica. Esses números apontam para resultados bastante distintos do senso comum, que apregoa que impostos sobre valor agregado sempre geram uma carga efetiva menor do que impostos em cascata para uma mesma arrecadação.

**Sobre o risco de desintermediação financeira:**

A crítica da desintermediação financeira pode ser facilmente refutada, pois, como mostra a própria observação da realidade econômica, os agentes não deixaram de realizar transações financeiras em decorrência da CPMF e o sistema bancário brasileiro continua operando normalmente. Isso é reflexo tanto do comportamento da

população brasileira, quanto da alta sofisticação do sistema bancário neste País, bem como de medidas administrativas simples no controle do tributo – por exemplo, a proibição de endossos consecutivos de cheques. Vale a pena comentar que, entre dezembro de 1995 e maio de 2001, a relação entre o Papel-moeda em Poder do Públíco e M1 teve, inclusive, uma queda de 0,43 para 0,36. Por outro lado, a relação entre Depósitos à Vista e M1 teve um aumento de 0,57 para 0,64. Esses números são indicativos de que a população continua colocando seus recursos financeiros nos bancos à mesma proporção que há seis anos.

Por outro lado, em lugar de haver desintermediação, houve o alongamento do prazo de aplicações financeiras em geral, decorrente tanto da própria queda da inflação e da política de juros altos como da existência da CPMF. As pessoas são incentivadas a deixar seu dinheiro aplicado por mais tempo, não realizando operações de curtíssimo prazo, tão conhecidas dos tempos inflacionários, o que permite alongar o perfil da dívida brasileira. De acordo com a publicação Indicadores Econômicos do Banco Central, o prazo médio em mercado dos títulos públicos federais do Tesouro Nacional, que era de 195 dias em janeiro de 1998, passou para 799 dias em abril de 2001.

### Sobre aspectos administrativos:

Em terceiro lugar, é o único imposto a alcançar a economia informal ou ilegal, que, em geral, depende do sistema bancário para sua operacionalização ou da chamada “lavagem de dinheiro” para se auto-justificar. Nesse sentido, a CPMF torna-se mais justa do que os tradicionais impostos sobre a renda que, na prática, são sonegados pelos mais ricos, que têm mecanismos sofisticados de planejamento tributário e impõem ao Estado um alto custo para serem fiscalizados. Não é legítima a afirmação que aqueles que pagam impostos – isto é, os formais – é que são penalizados pela CPMF. Basta verificar alguns dados da Secretaria da Receita Federal ao realizar o cruzamento entre as informações da CPMF e da Declaração de Rendimentos das Pessoas Físicas e Jurídicas para desmentir essa informação. Como exemplo, vale apenas dizer que apenas 7.080 contribuintes, todos pessoas físicas omissas ou isentas e pessoas jurídicas inaptas, imunes, isentas ou declarantes pelo Simples com faturamento declarado de até R\$ 120.000, movimentaram R\$ 172 bilhões em 1998. Desses contribuintes, foram identificados 1.800 “laranjas”, isto é, 25% dos contribuintes fiscalizados. Esse volume de recursos evadidos não pode ser comparado com o valor pago de CPMF pelos trabalhadores formais, que praticamente não giram suas contas bancárias se comparadas às operações da economia informal e ilegal. Afirmar que os contribuintes formais são mais penalizados pela CPMF do que os informais é, no mínimo, um grande desconhecimento dos dados

divulgados pela SRF. Ao final deste trabalho, a Seção 5 apresenta maiores estatísticas que evidenciam o potencial de fiscalização e arrecadação proporcionada pela CPMF.

Em quarto lugar, vale melhor analisar um outro tabu associado ao imposto: o da regressividade. Deve-se notar que a população brasileira alcança 170 milhões de pessoas, dentre as quais apenas 38,5 milhões pagaram CPMF em suas contas bancárias. Entre esses 38,5 milhões, 16,9 são isentos do Imposto de Renda da Pessoa Física e 11,7 milhões são omissos. Por decorrência, cerca de 130 milhões de brasileiros – dentre os quais os 50 milhões que vivem abaixo da linha de pobreza – não pagam CPMF, mas pagam impostos sobre valor agregado sobre tudo que consomem (seja alimentos ou medicamentos), no mesmo montante por produto do que as pessoas mais ricas do País. Isso é, em última instância, conceito de progressividade e não de regressividade.

#### A conclusão do estudo:

Uma análise ampla e integrada mostra que a CPMF possui diversas características positivas em termos administrativos e econômicos, seja pelo combate à evasão fiscal, seja pelo alongamento do perfil da dívida, por exemplo. Ao mesmo tempo, a própria experiência brasileira tem demonstrado que a maioria das teses pessimistas divulgadas na implementação do imposto não ocorreram: aumento da inflação e desintermediação financeira, por exemplo. Outras questões merecem uma melhor avaliação, como a afirmação de que a contribuição é fortemente regressiva. É óbvio que todas as argumentações e teses aqui apresentadas não fazem da CPMF o “imposto perfeito”. O que se pretende, muito pelo contrário, é justamente mostrar que não existem impostos perfeitos, limpos, plenamente não cumulativos e não distorcivos. Todo imposto impacta os custos finais da economia. Cabe à política tributária compor o ótimo balanceamento entre todas as bases tributáveis em um sistema econômico, minimizando as diversas distorções existentes. No caso brasileiro, a CPMF tem se mostrado como um excelente instrumento na composição desse balanceamento.

O sistema tributário brasileiro atingiu um nível tão elevado de complexidade, de inconsistência técnica, de superposição, de inter-incidências, de cumulatividade entre espécies e de irracionalidade econômica, que o simples bom-senso leva a acreditar que o uso ampliado de uma incidência sobre a movimentação financeira proporcionará menos cumulatividade, menos regressividade e talvez até mais progressividade do que hoje se obtém. O Professor Marcos Cintra defende essa tese com sólidos argumentos técnicos.

No mínimo, portanto, poder-se-ia argumentar, embora não seja o caso, que, pior que está não poderá ficar. A sociedade brasileira clama por uma reforma tributária exatamente como meio de fuga do incrível labirinto, esse cipoal tenebroso, digno dos piores pesadelos de Kafka, que é o nosso sistema tributário. No entanto, a Reforma encaminhada pelo Governo está empacada em impasse técnico e político porque o que se propõe acaba sendo mais do mesmo, ou seja, aprofundamento das complexidades e inconsistências técnicas e econômicas.

A vertiginosa elevação da carga tributária dos últimos quinze anos, em si mesma um problema sério, contribuiu para agravar as iniquidades do sistema.

De um lado, porque o Governo, com a indispensável colaboração do Congresso Nacional, precisou usar toda sorte de artifício legislativo para, mediante a manipulação de alíquotas e bases de cálculo, criação de incidências novas, superposição de incidências etc., aumentar a arrecadação para fazer frente ao aumento de despesas e ao pagamento do serviço da dívida. Por outro, porque a farta e confusa intervenção legislativa tornou o sistema mais complexo, oneroso, difícil de administrar para o Governo e para o contribuinte, e mais regressivo e mais desigual.

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, nos dezoito anos de vigência da Constituição de 1988, foram editadas nada menos de 229.616 normas tributárias, nos três níveis de Governo, sendo 26.104 apenas no nível federal. Em média, cada norma tem 11,23 artigos, 2,33 parágrafos, 7,45 incisos e 0,98 alínea. Das normas editadas, estão em vigor 16.142, desdobradas em 181.275 artigos, 422.370 parágrafos, 1.350.497 incisos e 177.649 alíneas. A consequência é a amplificação da insegurança jurídica e dos “custos de conformidade”, como a literatura especializada chama os gastos que os contribuintes incorrem para atender às exigências acessórias do fisco. Na opinião do Professor Marcos Cintra, *a absurda complexidade e o alto custo dos impostos estão entre os principais entraves ao desenvolvimento.*

Impõe-se caminhar no sentido da simplificação e da horizontalização do sistema. Inegavelmente, o imposto sobre transações financeiras se presta muito bem para isso, na medida em que é não-declaratório, de excelente rentabilidade a baixíssimo custo administrativo, de arrecadação automática proporcionada pelo alto grau de informatização de

sistema bancário. E, muito importante, o único capaz de incluir no sistema contributivo o grande espaço econômico (que muitos estimam em um outro PIB brasileiro) em que viceja a informalidade e a sonegação.

Entretanto, o bom senso impõe cautela.

Ainda que reconhecendo a plena validação da CPMF como forma de incidência tributária, advinda da experiência e observação de seus efeitos durante todos esses anos de vigência, tornando-a apta a instrumentalizar passos mais ousados de reforma tributária, deve-se evitar o radicalismo. Não convém e não é necessário promover imediata e completa substituição de um sistema por outro, com todos os inerentes riscos de traumas administrativos e econômicos, bem como de oscilações bruscas no fluxo arrecadatório.

O mais importante, neste momento, é reconhecer a premissa de que a incidência sobre movimentação financeira está aprovada como espécie apta a ocupar lugar de destaque no sistema e, a partir dessa premissa, adotar passos que firmem uma tendência de seu aproveitamento. A análise criteriosa da experiência poderá, em futuro próximo, determinar seu sucesso, aconselhando novos passos, ou a adoção de medidas para correção de rumo. É preferível avançar lenta e seguramente a criar o risco de tumulto, que venha causar recuo determinante do fracasso total da experiência.

Em resumo, trata-se de avançar numa cuidadosa e paulatina substituição do atual sistema por outro, protagonizado pela taxação das transações financeiras. O grau desse protagonismo somente poderá ser determinado no futuro, à medida que se confirmem as expectativas favoráveis e se corrijam os defeitos porventura notados.

É o que se propõe no substitutivo que apresentaremos ao final.

Como primeiro critério para a montagem do substitutivo, adotou-se a premissa de que, mantidos os atuais parâmetros de incidência que hoje informam a CPMF, a alíquota do futuro Imposto sobre Movimentação Financeira – IMF deve manter-se, no máximo, no limiar de 2% (dois por cento). O ilustre Relator na Câmara dos Deputados estimou que essa seria a alíquota suficiente para substituir todos os tributos federais, porém incidindo duplamente – no débito e no crédito, resultando no total de 4%. Atualmente, a CPMF, a uma alíquota de 0,38%, produz arrecadação anual de pouco mais de

trinta bilhões de reais. Projeção grosseira elevaria essa arrecadação para algo em torno de cento e setenta bilhões, a uma alíquota de 2%.

Estudo recentemente divulgado, da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas, sob os auspícios da Federação de Serviços do Estado de São Paulo – FESESP (Carga tributária por setor de atividade da economia brasileira e os efeitos macroeconômicos da substituição da contribuição patronal ao INSS por uma CMF) testou exaustivamente, com rigor metodológico e econométrico, várias hipóteses de alíquota, inclusive a de 1,88% (a atual alíquota mais um adicional de 1,5%) anotando razoável suportabilidade do sistema econômico e, em contrapartida, várias vantagens para a maioria dos setores estudados.

No global, ficou evidenciado o potencial crescimento do emprego e do consumo, ainda que com pequena repercussão negativa nos índices de preço e no crescimento do PIB. As conclusões desse Estudo são aqui citados a título subsidiário, considerando que ele é focado em hipótese bem restrita, de substituição da contribuição patronal sobre a folha de pagamento por adicional da CPMF. Entretanto, permitem razoável aproximação com os objetivos visados por esta PEC e pelo substitutivo que será proposto ao final.

Nesse substitutivo, evidenciaram-se como necessárias adaptações redacionais bem como outras pertinentes à técnica legislativa, razão pelo qual nem sempre os dispositivos propostos são encontrados na mesma localização e com a mesma redação. Entretanto, exceto no que respeita às partes da proposta inicial não encampadas, em particular quanto aos impostos e contribuições que seriam eliminados, em essência e substância toda ela está de alguma forma contemplada no substitutivo.

Objetivamente, o substitutivo incorpora, no inciso VIII do art. 153, o imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

Em contrapartida, são eliminados:

- a) o Imposto sobre Produtos Industrializados, do art. 153, IV (que é substituído por um imposto de consumo que deverá incidir sobre bens selecionados);
- b) o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários, do art. 153 V; e

c) as contribuições sociais incidentes sobre a receita ou o faturamento, do art. 195, I, b, dispositivo que dá suporte para as Contribuições Sociais para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Diferentemente da proposta, que previa, para financiamento da seguridade social, uma contribuição da mesma natureza do imposto sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e natureza financeira, mediante a aplicação de alíquota adicional, preferiu-se que a destinação de recursos à seguridade, em substituição às contribuições eliminadas, seja feita simplesmente mediante a destinação obrigatória de parte da arrecadação do imposto. Esta pareceu ser a solução mais técnica e mais simples do ponto de vista administrativo.

A substituição do imposto sobre produtos industrializados por um imposto seletivo sobre o consumo, monofásico, segue, principalmente, o critério de eliminar a dualidade de impostos sobre o valor adicionado, eliminando, desta forma, a superposição, a inter-incidência e a competição com o imposto estadual sobre a circulação de mercadorias e serviços.

Embora, modernamente, sejam muito ressaltadas as qualidades do imposto sobre o consumo estruturado em incidências multifásicas sobre o valor adicionado, a doutrina reconhece a preservação de um regime especial de tributação, aplicado a número reduzido de produtos, selecionados geralmente a partir dos seguintes critérios:

- a) elevado potencial tributário, decorrente de uma ampla difusão do consumo e de uma baixa elasticidade-preço da demanda;
- b) elevada concentração da produção, o que torna relativamente simples a tarefa de arrecadação e controle;
- c) ter o seu consumo condenado, do ponto de vista ético, por causar danos à saúde ou ao meio ambiente.

Na maior parte do mundo, os três produtos mais alcançados por impostos seletivos são o fumo, as bebidas alcoólicas e os combustíveis. Seguem-se, como enquadráveis nos critérios acima mencionados, outros como a energia elétrica, as comunicações e os veículos automotores. Contudo, a tendência internacional é a de restringir a cobrança desses impostos a um

número reduzido de produtos de consumo final. Cada caso admite uma alíquota diferente e, até mesmo, um regime tributário distinto, em função da organização da produção e da elasticidade do consumo. A cobrança em um só estágio, geralmente no nível do produtor, é a forma mais utilizada.

No substitutivo, está prevista, inicialmente, a incidência sobre bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, veículos automotores, gás natural e seus derivados, álcool combustível. Por precaução, fica preservada a possibilidade de ampliação da lista com o acréscimo de outros produtos, mediante edição de lei complementar.

O ideal seria simplesmente eliminar o imposto sobre produtos industrializados e reservar a tributação sobre o consumo para o âmbito estadual. Entretanto, não apenas a necessidade de prever uma passagem suave para um modelo tributário em que prepondere o imposto sobre a movimentação financeira, sem desajustes bruscos de arrecadação, mas também a conveniência de uma política nacional de tributação sobre bens nocivos à saúde, como o álcool e o tabaco, recomendam a previsão constitucional para o imposto seletivo. O legislador ordinário sempre poderá aplicar o seu critério razoável, impondo alíquotas menores ou zeradas ou alíquotas maiores, indo até o acréscimo de novos produtos.

A supressão do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF), do rol das competências da União decorre da constatação óbvia de sua incompatibilidade com um imposto sobre transações financeiras com alíquotagem ampliada. A lei ordinária poderá adotar temperamentos que aproximem as características desse imposto às do atual IOF, pelo menos no que for considerado imprescindível do ponto de vista de regulação do mercado financeiro. Na verdade, não há como negar que a supressão do IOF atende, também, a consideração de que esse imposto entra na formação do chamado *spread* bancário, influindo de maneira importante na taxa de juros. Embora, hoje, o IOF tenha função eminentemente arrecadatória (mormente nas suas incidências sobre crédito e seguro), não se deve olvidar que sua criação, na reforma da década de 1960, visava objetivos regulatórios e de formação de reservas financeiras à disposição das autoridades monetárias.

As contribuições decorrentes do art. 195, I, b, (PIS e Cofins) tornaram-se candidatas naturais à substituição pelo imposto sobre transações financeiras em razão do alto grau de complexidade que atingiram, mercê de legislação copiosa e confusa, pródiga em irracionalidade econômica e em

exceções – ao ponto de estarem, ambas, bastante descaracterizadas da concepção inicial. São, hoje, pilar importante da arrecadação federal (em conjunto, a segunda principal fonte do Tesouro) porém afetando de maneira confusa o sistema produtivo e o consumo.

Assim como a proposta inicial, também o substitutivo pretende manter inalterado o volume de transferências e o compartilhamento de receita hoje vigorantes. Evidentemente há o risco de desajuste inicial pela simples aplicação das porcentagens previstas. Por isso, é indispensável a regra transitória inserida, reservando à lei complementar o necessário ajuste quantitativo. Apenas no futuro será possível estabelecer, com segurança, o porcentual definitivo de rateio dos fundos e das demais transferências.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 8 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 149. ....**

**§ 2º A contribuição de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo:**

- I – não incidirá sobre as receitas decorrentes de exportação;
- II – poderá incidir sobre a importação de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível;

III – poderá ter alíquotas:

.....(NR)”

**“Art. 149-B. A lei poderá:**

I – condicionar a validade dos negócios jurídicos:

- a) à satisfação de obrigações tributárias a eles vinculadas;
- b) ao uso da via bancária para o pagamento do ônus financeiro;

II – estabelecer a obrigatoriedade de forma nominal e não-endossável das ordens de pagamento e dos títulos de crédito. (NR)”

**“Art. 150. ....**

**§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, e IV; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I e II; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo do imposto previsto no art. 156, I.**

**§ 8º As vedações expressas no inciso VI, b a d, não se aplicam ao imposto previsto no art. 153, VIII. (NR)”**

**“Art. 153. ....**

**IV – consumo**

**V – (Revogado);**

**VIII – movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.**

**§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II e IV.**

**§ 2º Os impostos previstos nos incisos III e VIII:**

**I – serão informados pelos critérios da generalidade e da universalidade, podendo ser progressivos, na forma da lei;**

---

**§ 3º O imposto previsto no inciso IV:**

I – será seletivo, incidindo sobre bebidas, fumo e seus derivados, veículos automotores, gás natural e seus derivados, álcool combustível e outros produtos especificados em lei complementar;

II – (Revogado);

III – não incidirá sobre produtos destinados ao exterior

IV – (Revogado).

---

**§ 5º O imposto previsto no inciso VIII:**

I – incidirá sobre débitos e créditos bancários, representativos de operações de movimentação ou transmissão de créditos e valores de qualquer natureza;

II – terá sua alíquota máxima estabelecida em lei complementar;

III – será resarcido ao exportador de bens e serviços, na forma da lei, observados os acordos e tratados internacionais de que o Brasil faça parte;

IV – poderá ser objeto de desoneração em relação a bens de primeira necessidade vendidos no varejo, na forma da lei;

V – não incidirá, na forma da lei, sobre depósitos, movimentações e transações relativas a:

a) poupança e aplicações financeiras e mobiliárias, inclusive em ouro como ativo financeiro, na forma da lei;

b) serviços de custódia, de compensação e de liquidação de títulos e valores;

c) securitização de títulos e valores e a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas no mercado financeiro;

d) compra e venda de ações, realizadas em bolsas de valores e no mercado de balcão organizado;

e) contratos referenciados em ações ou índices de ações, em suas diversas modalidades, negociados em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros;

f) entradas no País e remessas para o exterior de recursos financeiros de investidores estrangeiros, exclusivamente empregados em operações e contratos referidos nas alíneas *d* e *e*;

VI – poderá ser resarcido ao contribuinte assalariado de baixa renda, nos termos da lei, mediante acréscimo ao salário, soldo ou vencimento;

VII – poderá ter alíquotas progressivas para saques bancários em moeda corrente. (NR)"

**"Art. 159. A União entregará:**

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre consumo:

a) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal: vinte e um inteiros e cinco décimos por cento do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e o porcentual da arrecadação do imposto sobre consumo estabelecido em lei complementar;

b) ao Fundo de Participação dos Municípios: vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e o porcentual da arrecadação do imposto sobre consumo estabelecido em lei complementar;

c) três por cento do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e o porcentual do produto da arrecadação do imposto sobre consumo estabelecido em lei complementar, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre consumo, segundo o porcentual estabelecido em lei complementar, aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados;

..... (NR)"

**"Art. 167. São vedados:**

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para a seguridade social, as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 195, § 14, 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

..... (NR)"

**"Art. 195. ....**

I – .....

b) (Revogado);

IV – (Revogado).

.....  
§ 12. (Revogado)

§ 13. (Revogado)

§ 14. A União destinará, à Seguridade Social, parcela calculada segundo o porcentual estabelecido em lei complementar, do produto da arrecadação do imposto referido no art. 153, VIII. (NR)”

**Art. 2º** Ficam acrescidos, ao texto do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, três artigos com a seguinte redação:

“Art. 95. Ficam revogados o inciso V do *caput* e os incisos II e IV do § 3º, do art 153; o inciso I, alínea *b* , o inciso IV e os §§12 e 13 do art. 195 da Constituição Federal”.

“Art. 96. O imposto previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal, substitui, para todos os efeitos, desde o termo inicial de sua exigibilidade, a contribuição de que tratam os arts. 74, 75, 80, I, 84, 85 e 90 deste Ato, a qual fica, desde então, extinta.

*Parágrafo único.* O estabelecimento de alíquotas do imposto de que trata este artigo terá como limite o suficiente para proporcionar arrecadação equivalente aos impostos e contribuições extintos segundo o disposto neste artigo e no art. 95 deste Ato.”

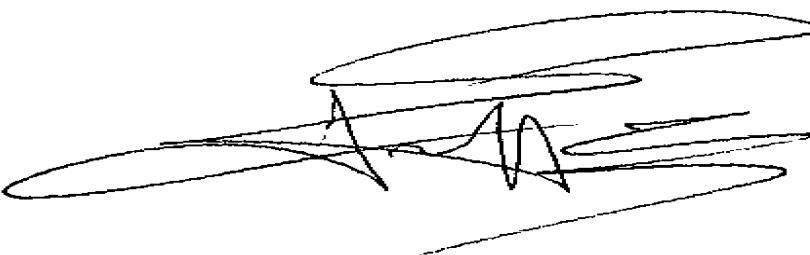
“Art. 97. Lei complementar disporá sobre os porcentuais de que trata o art. 159, I, *a*, *b* e *c* e II, bem como a forma segundo a qual:

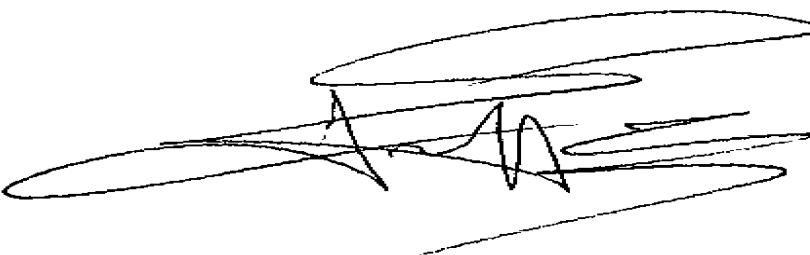
I – os fundos, programas e projetos alimentados com recursos, benefícios ou renúncias, decorrentes dos tributos extintos juntamente com a entrada em vigor do imposto previsto no art. 153, VIII da Constituição Federal, terão suas fontes de financiamento substituídas ou serão suprimidos;

II – serão, assegurados, a cada ente político beneficiário de partilhas constitucionais de receitas federais, sem interrupção, o fluxo e o volume de recursos não inferiores à média dos valores, devidamente corrigidos pelo índice de inflação oficialmente adotado, verificados nos três últimos exercícios financeiros anteriores ao da entrada em vigor do tributo referido no inciso I deste artigo.”

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro do ano subsequente ao período de cento e oitenta dias da publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## **PARECER Nº 1.439, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ana Júlia Carepa, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

**RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES**

**RELATORA “AD HOC”: Senadora NIURA DEMARCHI**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 46, de 2003, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*, cuja primeira signatária é a Senadora ANA JÚLIA CAREPA.

A Proposição não se encontra dividida em artigos. Simplesmente veicula duas alterações ao texto constitucional. Não há cláusula de vigência. Cabe ainda esclarecer que a proposição é anterior às Emendas Constitucionais (EC) nºs 42, de 2003, e 44, de 2004.

A primeira alteração proposta acrescenta novo inciso e dois parágrafos ao *caput* do art. 159 da Constituição Federal (CF). O inciso proposto estabelece que, do produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto de Importação (II), a União entregará oito por cento aos Estados e ao Distrito Federal, sendo cinqüenta por cento distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e semielaborados e outros cinqüenta por cento distribuídos proporcionalmente ao saldo da balança comercial internacional de produtos primários e semielaborados dos respectivos Estados.

De acordo com os dois parágrafos que se deseja acrescentar ao art. 159 da CF, os Estados entregará aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso proposto pela PEC,

observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, incisos I e II. A transferência mencionada no novo inciso será realizada no período entre 2004 e 2018, sendo a alíquota reduzida em 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.

A segunda alteração proposta modifica a redação do § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para explicitar que o disposto no *caput* desse artigo – que trata da desvinculação temporária de receitas da União (DRU) – não reduzirá a base de cálculo das transferências previstas na forma do proposto inciso ao art. 159 da CF.

Não foram apresentadas emendas.

A PEC foi distribuída ao Senador TIÃO VIANA em 8 de julho de 2003, que apresentou relatório pela rejeição da proposta. Contudo, referido Senador deixou de fazer parte desta CCJ por ter sido eleito membro da Comissão Diretora (art. 77, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal), razão pela qual seu relatório não foi apreciado.

## II – ANÁLISE

A proposição foi subscrita pelo número necessário de Senadores, atendendo ao disposto no inciso I do art. 60 da CF. O país não se encontra na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Não se inclui como objeto da proposição qualquer dos temas elencados no § 4º do art. 60 da CF. Tampouco há registro de que a matéria tratada na PEC tenha sido rejeitada nessa sessão legislativa. A proposição não invade a competência legislativa de outros entes federados ou dos demais Poderes da União.

No que se refere à técnica legislativa, observa-se que a proposição deveria estar dividida em artigos e conter cláusula de vigência. A redação utilizada parece ter partido do princípio de que a PEC em análise seria uma emenda a outra proposição. Além disso, a primeira alteração proposta tem caráter transitório, razão pela qual deveria ser incluída no ADCT e não no texto das regras permanentes da CF, sendo certo que, na época em que foi apresentada a PEC, o art. 159 já continha §§ 1º e 2º, mas ainda não apresentava o inciso III (acrescentado pela EC nº 42, de 2003, posteriormente modificado pela EC nº 44, de 2004).

O objetivo da PEC em análise é criar um mecanismo para compensar os Estados que sofreram com a desoneração das exportações dos produtos primários e semielaborados.

Contudo, pode-se desde logo apontar vício de inconstitucionalidade no que se refere a um pretendido efeito retroativo da norma, pois a possibilidade de uma emenda constitucional violar, ou não, o direito adquirido ainda não está sedimentada. No caso, já houve partilha de IPI e II entre os Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo que a pretendida alteração iria alterar valores já recebidos pelas unidades da Federação. A aplicação das novas regras, portanto, violaria o direito adquirido aos valores já recebidos de acordo com as regras vigentes à época.

Além disso, as alterações pretendidas são anacrônicas, tal como bem ressaltado no relatório apresentado pelo Senador TIÃO VIANA a esta Comissão:

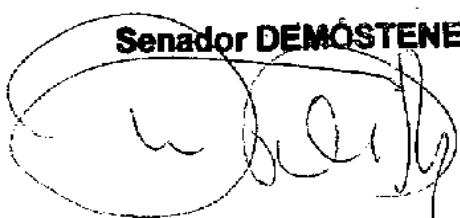
“No que tange ao mérito, já agora, não há como abstrair da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, em que se transformou a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (PEC nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*, com origem no Poder Executivo. Ambas as Casas do Congresso Nacional se debruçaram longamente na discussão dessa Reforma Tributária, de que resultaram, afinal, entre o mais, acréscimo do inciso III e do § 4º ao art. 159 da Constituição, bem como alteração do § 1º do art. 76 do ADCT, cuja redação discrepa da constante nas disposições visadas pela PEC nº 46, de 2003, sob análise.”

Desse modo, a PEC em análise, além de conter erros formais de difícil correção, perdeu a oportunidade em face da minirreforma tributária promovida pelas ECs nºs 42, de 2003, e 44, de 2004.

### III – VOTO

Ante todo o exposto, somos pela REJEIÇÃO da PEC nº 46, de 2003.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2010.



**Senador DEMÓSTENES TORRES**

, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 46 DE 2003ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/11/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	Senador DEMÓSTENES TORRES
RELATOR:	<u>WADIMOVIC</u> <u>SENADORA NIURA DEMARCHI</u>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NIURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
VAGO	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
.....  
**Subseção II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

.....

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

.....

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

"Art. 159. ....

.....

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

.....

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso." (NR)

.....

**EMENDA CONSTITUCIONAL N° 44, DE 30 DE JUNHO DE 2004**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Art. 1º O inciso III do art. 159 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159. ....

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

..... (NR)

***DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.***

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador TIÃO VIANA**

**I – RELATÓRIO**

A Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2003, em exame, é subscrita pela eminentíssima Senadora ANA JÚLIA CAREPA e mais 33 outros ilustres Pares.

Compõe-se de dois comandos normativos não articulados.

O primeiro comando visa a acrescentar ao art. 159 da Constituição o inciso III e dois parágrafos numerados como §§ 1º e 2º. O inciso estabelece que, do produto da arrecadação dos impostos sobre produtos

industrializados e sobre importação, a União entregará oito por cento aos Estados e ao Distrito Federal, sendo cinqüenta por cento distribuídos proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos primários e semi-elaborados e outros cinqüenta por cento distribuídos proporcionalmente ao saldo da balança comercial internacional de produtos primários e semi-elaborados dos respectivos Estados. Nos parágrafos prevê-se que os Estados entregará aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso III, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II; e que a transferência mencionada no inciso III será realizada no período entre 2004 e 2018, sendo a alíquota reduzida em 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.

O segundo e último comando visa a introduzir consequente alteração redacional no § 1º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a fim de nele explicitar que o disposto no *caput* desse artigo – que trata da desvinculação temporária de receitas da União – também não reduzirá a base de cálculo das transferências previstas na forma do novo inciso III do art. 159 da Constituição.

Em longa justificação, aduzem-se diversos argumentos no sentido da defesa da proposição em tela, concluindo que, assim, “pretende-se gerar condições efetivas para desoneração das exportações de modo compatível com o necessário e desejável equilíbrio federativo, reafirmando o papel institucional, o compromisso histórico e tradição desta Casa legislativa”.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria e também quanto ao seu mérito, nos termos dos arts. 354 e seguintes, combinados com o art. 101, I, do Regimento Interno.

No que tange à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 46, de 2003, existem alguns óbices quanto à sua admissibilidade. Não obstante preencher o requisito do quorum constitucionalmente exigido para a iniciativa do processo legislativo, a proposição apresenta imperfeições de técnica legislativa que, a rigor, poderiam ser apontadas como sendo vícios de constitucionalidade e injuridicidade, além de contrariarem o Regimento Interno.

Os dois comandos dessa PEC nº 46, de 2003, deveriam estar articulados como arts. 1º e 2º e ter outra redação que não essa, pois aqui não se trata de emenda a uma PEC, mas uma PEC que pretende vir a ser uma Emenda Constitucional. Na trilha das últimas emendas à Constituição, faltaria-lhe-ia ainda um último artigo, a dispor sobre a vigência, talvez na data da publicação ou promulgação.

Quanto ao primeiro comando, a pretendida inserção de inciso III no atual art. 159 da Constituição, seguido dos §§ 1º e 2º, está indubitavelmente deslocada. Basta observar o que dispõe o § 2º: *A transferência mencionada no inciso III será realizada no período entre 2004 e 2018, sendo a alíquota reduzida em 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro.*

Vê-se bem que a norma pretendida seria de caráter transitório e, portanto, todo o conjunto teria de ser acrescido ao final do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias(ADCT). No § 2º, ter-se-ia de substituir o vocábulo alíquota (de uso na técnica tributária) por percentual (de uso na técnica financeira, aí pertinente). Ademais, o art. 159 da Constituição já tem três parágrafos; portanto, os §§ 1º e 2º, se coubessem, teriam de ser numerados como §§ 4º e 5º.

O segundo comando também peca por imperfeições, lamentavelmente sendo essas de difícil saneamento. A melhor alternativa talvez fosse transformá-lo num parágrafo do primeiro comando – depois que esse fosse renumerado como provável último artigo do atual ADCT.

No que tange ao mérito, já agora, não há como abstrair da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003, em que se transformou a Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (PEC nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados), que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*, com origem no Poder Executivo. Ambas as Casas do Congresso Nacional se detiveram longamente na discussão dessa Reforma Tributária, de que resultaram, afinal, entre o mais, acréscimo do inciso III e do § 4º ao art. 159 da Constituição Federal, bem como alteração do § 1º do art. 76 do ADCT, cuja redação discrepa da constante nas disposições visadas pela PEC nº 46, de 2003, sob análise.

### III – VOTO

Por todo o exposto, concluímos pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2003.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

## **PARECER Nº 1.440, DE 2010**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 102 e 105 e acrescenta parágrafo ao art. 111 da Constituição Federal, para restringir a utilização dos recursos extraordinário, especial e de revista.**

**RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES**

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004, primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que “altera os arts. 102 e 105 e acrescenta parágrafo ao art. 111 da Constituição Federal, para restringir a utilização dos recursos extraordinário, especial e de revista”.

Nesse sentido, pretende-se instituir proibição de divergência, nos graus jurisdicionais inferiores, das decisões do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

Assim, com o efeito impeditivo de recursos, tornar-se-á irrecorribel a decisão judicial que adote, nas razões de decidir, a mesma base jurídica a que chegou o STF julgando recurso extraordinário, o STJ, julgando recurso especial e o TST, decidindo recurso de revista.

Na justificação recorda-se que a má engenharia processual que contamina o Poder Judiciário é perceptível tanto entre os chamados operadores do Direito quanto ao brasileiro comum. A eternização dos processos e o uso abusivo e amoral de recursos protelatórios cria um arremedo de prestação jurisdicional que somente beneficia àqueles a quem não interesse a decisão do processo, mas sua indefinida procrastinação. Ao brasileiro comum, por seu turno, resta a percepção de que recorrer ao Judiciário é inútil, moroso, caro e incerto.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a proposição em pauta, conforme previsto nos arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

De início, cabe ressaltar que, consoante aferimento, no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, nada obsta à livre tramitação da proposição em pauta.

Com efeito, a Proposta de Emenda à Constituição sob análise atende ao *quorum* para iniciativa exigido pelo art. 60, I, da Constituição Federal, vale dizer, um terço dos Senadores.

Além disso, segundo me parece, não fere as chamadas cláusulas pétreas inscritas no art. 60, § 4º, da Lei Maior, cabendo-me, ainda, anotar que não nos encontramos na vigência de intervenção federal, estado de sítio ou estado de defesa, o que impediria a tramitação de proposta de emenda à Constituição (art. 60, § 1º, da CF).

Por fim, não consta que a matéria que é objeto da proposição em pauta tenha sido rejeitada ou havida por prejudicada na presente sessão legislativa (art. 60, § 5º, da CF).

Quanto ao mérito, entendo como segue.

Não obstante o elogiável objetivo da Proposta de Emenda à Constituição ora sob exame, no sentido de dar mais agilidade ao sistema de decisões judiciais e proporcionar maior segurança jurídica, o meu entendimento é o de que a matéria deve ser rejeitada.

Ocorre que a proposição foi apresentada antes da promulgação da Emenda à Constituição nº 45, de 2004 (chamada Reforma do Judiciário), que representou um avanço na busca de agilidade e segurança das decisões judiciais, objetivo declarado da iniciativa ora sob exame.

Assim, aprovou-se a súmula vinculante, por decisão proferida por dois terços dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, súmula que alcança obrigatoriamente os demais órgãos do Poder Judiciário e todas as Administrações públicas federal, estaduais e municipais.

Ademais, o Supremo Tribunal passa a poder também não julgar recurso extraordinário, se o proponente não demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas na ação.

Outrossim, diversas leis processuais têm sido aprovadas desde então, com o fim de conferir maior agilidade no que se refere à solução das demandas judiciais e também garantir maior segurança jurídica a todos os brasileiros.

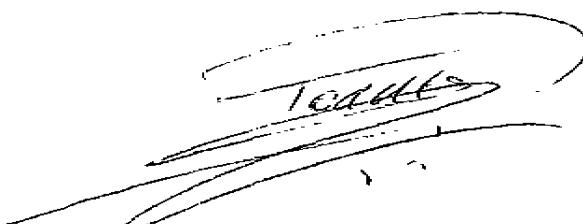
Por essas razões é que opino pelo não-acolhimento da presente proposição, reconhecendo, entretanto, o relevante interesse público que animou a sua iniciativa.

### III – VOTO

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2010.

Sen. CÉSAR BORBES , Presidente em exercício

  
, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 2 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/11/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: EM EXERCÍCIO: Sen. CÉSAR BORGES

RELATOR: SEN. DEMÓSTENES TORRES

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)

## MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO

## BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. Efraim Moraes
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. NÍURA DEMARCHI
MARCO MACIEL	4. JOSÉ BEZERRA
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

## PTB

VAGO	1. GIM ARGELLO
------	----------------

## PDT

OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA
------------	--------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**Subseção II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

---

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

a) a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

~~c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;~~

~~c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)~~

~~d) o "habeas-corpus", sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o "habeas-data" contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;~~

~~e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;~~

~~f) as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;~~

~~g) a extradição solicitada por Estado estrangeiro;~~

~~h) a homologação das sentenças estrangeiras e a concessão do "exequatur" às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

~~i) o "habeas-corpus", quando o coator ou o paciente for tribunal, autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância;~~

~~i) o habeas corpus, quando o coator for Tribunal Superior ou quando o coator ou o paciente for autoridade ou funcionário cujos atos estejam sujeitos diretamente à jurisdição do Supremo Tribunal Federal, ou se trate de crime sujeito à mesma jurisdição em uma única instância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)~~

~~j) a revisão criminal e a ação rescisória de seus julgados;~~

~~l) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;~~

~~m) a execução de sentença nas causas de sua competência originária, facultada a delegação de atribuições para a prática de atos processuais;~~

~~n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;~~

~~o) os conflitos de competência entre o Superior Tribunal de Justiça e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre estes e qualquer outro tribunal;~~

~~p) o pedido de medida cautelar das ações diretas de inconstitucionalidade;~~

~~q) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição do Presidente da República, do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Mesas de uma dessas Casas Legislativas, do Tribunal de Contas da União, de um dos Tribunais Superiores, ou do próprio Supremo Tribunal Federal;~~

r) as ações contra o Conselho Nacional de Justiça e contra o Conselho Nacional do Ministério Público; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o "habeas-corpus", o mandado de segurança, o "habeas-data" e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) o crime político;

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

a) contrariar dispositivo desta Constituição;

b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;

c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.

d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

~~Parágrafo único. A argúição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei.~~

~~§ 1º A argúição de descumprimento de preceito fundamental, decorrente desta Constituição, será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da lei. (Transformado em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)~~

~~§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo. (Incluído em § 1º pela Emenda Constitucional nº 3, de 17/03/93)~~

~~§ 2º As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

~~§ 3º No recurso extraordinário o recorrente deverá demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que o Tribunal examine a admissão do recurso, somente podendo recusá-lo pela manifestação de dois terços de seus membros. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

---

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais

Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

~~b) os mandados de segurança e os "habeas-data" contra ato de Ministro de Estado ou do próprio Tribunal;~~

~~b) os mandados de segurança e os habeas data contra ato de Ministro de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou do próprio Tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)~~

~~c) os "habeas-corpus", quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;~~

~~c) os habeas-corpus, quando o coator ou o paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", quando coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, ou Ministro de Estado, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 22, de 1999)~~

~~c) os habeas corpus, quando o coator ou paciente for qualquer das pessoas mencionadas na alínea "a", ou quando o coator for tribunal sujeito à sua jurisdição, Ministro de Estado ou Comandante da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 1999)~~

~~d) os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no art. 102, I, "o", bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos;~~

~~e) as revisões criminais e as ações rescisórias de seus julgados;~~

~~f) a reclamação para a preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões;~~

~~g) os conflitos de atribuições entre autoridades administrativas e judiciais da União, ou entre autoridades judiciais de um Estado e administrativas de outro ou do Distrito Federal, ou entre as deste e da União;~~

~~h) o mandado de injunção, quando a elaboração da norma regulamentadora for atribuição de órgão, entidade ou autoridade federal, da administração direta ou indireta, excetuados os casos de competência do Supremo Tribunal Federal e dos órgãos da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal;~~

~~i) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

**II - julgar, em recurso ordinário:**

~~a) os "habeas-corpus" decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória;~~

~~b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão;~~

~~c) as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País;~~

**III - julgar, em recurso especial, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:**

- a) contrariar tratado ou lei federal, ou negar-lhes vigência;
- b) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face de lei federal;
- b) julgar válido ato de governo local contestado em face de lei federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)
- c) der a lei federal interpretação divergente da que lhe haja atribuído outro tribunal.

~~Parágrafo único. Funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.~~

~~Parágrafo único. Funcionarão junto ao Superior Tribunal de Justiça: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)~~

I - a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correicionais, cujas decisões terão caráter vinculante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

---

**Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:**

I - o Tribunal Superior do Trabalho;

II - os Tribunais Regionais do Trabalho;

III - as Juntas de Conciliação e Julgamento;

III - Juizes do Trabalho. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999)

---

***DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.***

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador JOSÉ JORGE**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004, que *altera os arts. 102 e 105 e acrescenta parágrafo ao art. 111, da Constituição Federal, para restringir a utilização dos recursos extraordinário, especial e de revista.*

Nesse sentido, pretende-se instituir determinação de proibição de divergência, nos graus jurisdicionais inferiores, das decisões do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

Assim, com o efeito impeditivo de recursos, tornar-se-á irrecorribel a decisão judicial que adote, nas razões de decidir, a mesma base jurídica a que chegou o STF julgando o recurso extraordinário, o STJ, julgando o recurso especial e o TST, decidindo o recurso de revista. Esses Tribunais, com isso, terão garantida a efetividade da destinação processual de tais recursos, e estar-se-á recuperando a unidade estrutural e jurídica do Direito no Brasil, inclusive e especialmente para os chamados processos de massa.

Na justificação recorda-se, ademais, que a má engenharia processual que hoje contamina o Poder Judiciário é perceptível tanto entre os chamados operadores do Direito quanto ao brasileiro comum. A eternização

dos processos e o uso abusivo e amoral de recursos protelatórios crava a estaca da inoperância na efetividade da solução estatal de litígios, criando um arremedo de prestação jurisdicional somente interessante àqueles a quem não interesse a decisão do processo, mas sua indefinida procrastinação. Ao brasileiro comum, por seu turno, resta a percepção de que recorrer ao Judiciário é inútil, moroso, caro e incerto.

Desse modo, urge que se resgate o Judiciário do abismo de inoperância a que foi arremessado pelas enormes deficiências do processo brasileiro, sendo a proposição em tela um movimento nessa recuperação.

**Não foram apresentadas emendas à proposição**

## **II – ANÁLISE**

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a proposição em pauta, conforme previsto nos arts. 356 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

De início, cabe ressaltar que, consoante entendemos, no que diz respeito à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, nada obsta à livre tramitação da proposição em pauta.

Com efeito, a Proposta de Emenda à Constituição sob análise atende ao *quorum* para iniciativa exigido pelo art. 60, I, da Constituição Federal, vale dizer, um terço dos Senadores.

Além disso, segundo nos parece, não fere as chamadas cláusulas pétreas inscritas no art. 60, § 4º, da Lei Maior, cabendo-nos, ainda, anotar que não nos encontramos na vigência de intervenção federal, estado de sítio ou estado de defesa, o que impediria a tramitação de proposta de emenda à Constituição (art. 60, § 1º, da CF).

Por fim, não consta que a matéria constante da proposição em pauta tenha sido rejeitada ou havida por prejudicada na presente sessão legislativa (art. 60, § 5º, da CF).

Quanto ao mérito, entendemos como segue.

**Não obstante o mérito objetivo da Proposta de Emenda à Constituição ora sob exame, no sentido de dar mais agilidade ao sistema de decisões judiciais e proporcionar maior segurança jurídica, o nosso entendimento é o de que a matéria deve ser rejeitada.**

Ocorre que recentemente esta Casa concluiu a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000 (chamada Reforma do Judiciário) e optou por outro caminho na busca de agilidade e segurança das decisões judiciais.

Assim, aprovou-se a súmula vinculante, por decisão proferida por dois terços dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, súmula que alcança obrigatoriamente os demais órgãos do Poder Judiciário e todas as Administrações públicas federal, estaduais e municipais.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal passa a poder também não julgar recurso extraordinário, se o proponente não demonstrar a repercussão geral das questões constitucionais discutidas na ação.

Por essas razões é que opinamos pelo não-acolhimento da presente proposição, sem desconhecer, entretanto, o relevante interesse público que animou a sua iniciativa.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão;

, Presidente

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.433 a 1.435, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluem pela prejudicialidade das seguintes matérias:

- **Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2003**, tendo como primeiro signatário o Senador Efraim Moraes, que acrescenta o inciso XII e §§ 5º e 6º ao artigo 167 da Constituição Federal, criando regras para a limitação de empenhos e de pagamentos para a execução da lei orçamentária anual;
- **Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003**, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que dá nova redação ao inciso III, do § 1º e § 2º do art. 40 e aos §§ 1º e 8º do art. 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a aposentadoria das pessoas portadoras de deficiência;
- **Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2009**, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, para reduzir a faixa de fronteira para quinze quilômetros de largura.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente, a fim de serem declaradas prejudicadas, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.436, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2008** (nº 7.356/2006, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o aviso de vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.437, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2010** (nº 4.023/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.358,

de 19 de outubro de 2006, no tocante ao subsídio dos Policiais Rodoviários Federais.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.438 a 1.440, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela rejeição das seguintes matérias:

- **Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2003**, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Octávio, que aperfeiçoa o Sistema Tributário Nacional e o financiamento da Seguridade Social, estabelece normas de transição e dá outras providências;
- **Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2003**, tendo como primeira signatária a Senadora Ana Júlia Carepa, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências; e
- **Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2004**, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 102 e 105 e acrescenta parágrafo ao art. 111 da Constituição Federal, para restringir a utilização dos recursos extraordinário, especial e de revista.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 372, combinado com o art. 254 do Regimento Interno, abrirá o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, assinado por, no mínimo, um décimo da composição do Senado, no sentido da continuação da tramitação das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a homenagear o Cardeal Dom Eugênio Sales, Arcebispo Emérito do Rio de Janeiro, pelos seus 90 anos de existência, de acordo com o **Requerimento nº 805, de 2010**, do Senador João Faustino e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 80, de 2010**, na origem, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que encaminha, para as providências necessárias, cópia do Relatório de Auditoria e do Acórdão nº 2.297/2010, do Tribunal de Contas da União, bem como do relatório e voto que o fundamentam, recebidos por aquela Comissão em meio magnético.

É o seguinte o Ofício:

# OFÍCIO

## Nº S/24, DE 2010

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OF. Nº 080/2010-CDR

Brasília, 4 de novembro de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ SARNEY**  
 Presidente do Senado Federal  
N E S T A

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Exceléncia, para as providências que julgar necessárias, correspondência oriunda do Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco, que encaminha cópia, em meio magnético, do relatório de auditoria do Acórdão nº 2297/2010 e Ata nº 33/2010 (CD em anexo).

Respeitosamente,



Senador NEJUTO DE CONTO

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

	<b>Tribunal de Contas da União</b> Secretaria de Controle Externo - PE Rua Major Codeceira, 121, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50100-070 Fone-Fax: (81) 3424-8100 - <a href="mailto:secex-pe@tcu.gov.br">secex-pe@tcu.gov.br</a>	<b>COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS</b>	
<b>NATUREZA</b> Comunicação	<b>OFÍCIO N.º</b> 319/2010-TCU/SECEX-PE	<b>DATA</b> 1/10/2010	<b>PROCESSO N.º</b> 002.215/2010-1
<b>DESTINATÁRIO</b>			
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DO SENADO FEDERAL			
<b>ENDEREÇO</b> PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA – SUBSOLO, SALA 13	<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CEP</b> 70000-000	

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Senhoria que o Plenário deste Tribunal, em Sessão de 8/9/2010, decidiu (Acórdão nº 2297/2010, Ata nº 33/2010) encaminhar-lhe cópia do relatório de auditoria, do referido acórdão e do Relatório e Voto que o fundamentaram (CD em anexo).

### Atencionamiento.

EVALDO JOSÉ DA SILVA ARAUJO  
Secretário de Controle Externo

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Secretaria de Controle Externo - PE

Secex-PB - q. 42

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

TC nº 2215/2010-1      Fiscalização nº 61/2010

**Relator: Valmir Campelo**

## DA FISCALIZAÇÃO

## Modalidade: natureza operacional - desempenho operacional

Ato originário: Acórdão 2.919/2009 - Plenário

### Objeto da fiscalização: Atuação institucional da Sudene

Ato de designação: Portaria - Seccex-PE nº 207/2010, de 24/02/2010

Portaria - Secex-PE nº 1037/2010, de 21/05/2010

localizadas no volume principal (fls. 1 / 5)

Período abrangido pela fiscalização: 01/01/2008 a 30/04/2010

**Equipe:** Fabio Moreno de Andrade Almeida - Coordenador, mat. 2937-8

Marcos José Cavalcanti de Araújo - mat. 5679-0

**DQ ÓRGÃO/ENTIDADE FISCALIZADA**

Órgão/entidade fiscalizada: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF

**Vinculação (ministério):** Ministério da Integração Nacional e Ministério da Fazenda

## Vinculação TCU-(unidades técnicas): Secretaria de Controle Externo, CE e Secretaria de Controle Externo - PE

**Responsável pelo órgão/entidade:**

nome: Paulo Sergio de Noronha Fontana

cargo: Superintendente

periodo: a partir de 29/01/2008

Outros responsáveis: vide rota no anexo 1 - volume 1 às folhas 156/157

## PROCESSO CONEXO

Não existem processos conexos.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Secretaria de Controle Externo - PE:****Secex-PE - n. 13****RESUMO**

Trata-se de auditoria de natureza operacional, realizada na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e no Banco do Nordeste do Brasil, no período compreendido entre 27/01/2010 e 31/05/2010.

O presente trabalho de auditoria buscou avaliar a situação das mencionadas instituições, com vistas ao atendimento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como objetos o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), e os Incentivos e Benefícios Fiscais.

De forma a alcançar os objetivos do trabalho, formularam-se as seguintes questões de auditoria:

- 1 - Qual tem sido o grau de aderência do concessão de incentivos e da contratação de financiamentos aos objetivos da PNDR e as diretrizes emitidas pelo Ministério da Integração Nacional?
- 2 - A estrutura organizacional, os sistemas de informação e os controles internos da SUDENE permitem assegurar a aderência da aplicação de recursos e concessão de incentivos à PNDR?
- 3 - Quais são os mecanismos de aprovação e fiscalização das concessões de incentivo e das operações contratadas no âmbito do FDNE, e quais os resultados alcançados por eles?
- 4 - A inadimplência financeira, o provisoriamente para sua cobertura e as ações de cobrança e recuperação de créditos podem comprometer a atuação do FDNE ou causar impactos no Tesouro?

As principais constatações do trabalho foram as seguintes:

- Ausência de elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e de anuência de projeto de lei para instituição do referido plano; a ser submetida ao Congresso Nacional após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Sudene;

- Ausência de elaboração do relatório com a avaliação dos programas e ações do Governo Federal na área de atuação da Sudene;

- Limitações no funcionamento do Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da Sudene;

- Deficiências na estrutura organizacional, nos sistemas de informação e nos controles internos da SUDENE e do BNH;

- Aprovação de pleito de redução do imposto de renda e adicionais não restituíveis e emissão de Declaração de Regularidade de Benefícios Fiscais, comprovando que o empreendimento encontra-se em situação regular quanto às exigências previstas no art. 9º do Decreto nº 64.214, de 18 de março de 1969, com as alterações dadas pelos §§ 3º e 4º do art. 19 do Decreto-Lei nº 1.598/77, com base em documentação insuficiente;

- Ausência de procedimento operacional formalmente estabelecido, disciplinando a verificação da capacidade instalada dos empreendimentos pleiteantes de incentivos e benefícios fiscais;

- Emissão dos Laudos Constitutivos 01.73, 01.74 e 01.75, de 22/12/2009, relativos ao pleito de redução do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis, sem a realização de vistoria prévia;

- Irregularidades constatadas na fiscalização prévia realizada no Projeto da empresa Transnordestina Logística S.A., beneficiária de recursos do FDNE, em observância ao § 1º do art. 32 do Anexo ao Decreto nº 4.253, de 31/5/2002;

- Irregularidades constatadas na emissão do Atestado de Regularidade (AR) nº AR-FNT-02/2009, relativo ao Projeto da empresa Transnordestina Logística S.A.;

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Secretaria de Controle Externo - PE****Secex-PE - fl. 14.**

- Realização de análise de viabilidade econômico-financeira, aprovação e fiscalização do projeto da empresa Transnordestina S.A., beneficiária de recursos do FDNE, sem a identificação precisa e analítica das investidas previstas no projeto;
- Os termos dos Parágrafos Quinto e Sexto da Cláusula Quinta do Primeiro Aditivo de Re-tatificação do Contrato Particular de Investimento com Recursos do FDNE, celebrado entre a Transnordestina Logística S.A. e o BNH, e do Laudo de Início de Implantação n.º LII-FNT-02/2009, datado de 29/12/2009, contrariam a sexta condicionante de pré-desembolso, contida no Parecer Técnico de adequação da Sudene, de 7/12/2009, bem como no Parecer de Re-tatificação do Relatório de análise;
- Emissão do Atestado de Regularidade e liberação de recursos do FDNE para a empresa Transnordestina Logística S.A. sem que a implantação de seu projeto estivesse compatível com o cronograma físico-financeiro aprovado;
- Aprovação do projeto e celebração do contrato com a empresa Transnordestina Logística S.A., sem a apresentação dos projetos executivos, contendo plantas de todas as obras com especificações e orçamentos detalhados, bem como as relativas às instalações, obras preliminares e complementares;
- Descumprimento ao Inciso XI do art. 26 do Anexo ao Decreto nº 6.952, de 2/9/2009, na redação do item 4.13 da escritura pública da primeira emissão privada de debêntures conversíveis em ações da empresa Transnordestina Logística S.A., beneficiária de recursos do FDNE;
- Liberações de recursos do FDNE sem a observância da ordem definida pelos cronogramas físico-financeiros dos projetos contratados, conforme prevê o caput do art. 40 do Anexo ao Decreto nº 6.952/2009;
- Impropriedades na elaboração do Atestado de Disponibilidade Financeira (ADF), previsto no apêndice I do Anexo ao Decreto nº 6.952/2009 (Regulamento do FDNE);
- Atrazo no encaminhamento às solicitações de descentralização de recursos financeiros destinados aos projetos financiados pelo FDNE.

Em decorrência dos achados da auditoria, foi formulada proposta de encaminhamento, contendo recomendações, determinações e alertas às unidades jurisdicionadas, com vistas a sanear as falhas encontradas e a aprimorar os processos de trabalho.

*(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência determina a autuação do expediente como **Ofício nº S/24, de 2010**, e o devolve ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 47/2010**, na origem, de 3 do corrente, da Agência Goiana de Comunicação, que comunica a retificação, no **Diário Oficial da União**, da Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008, que renova a permissão outorgada a essa entidade para explorar serviço de radiodifusão sonora, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 47/2010 – Rd.

Goiânia, 3 de novembro de 2010

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo – PDS Nº 530/2010 de 9-8-2010 (SF)

Senhor Presidente,

Ao lado dos meus melhores cumprimentos, cum-pre-me dirigir a sua presença a fim de fazer juntar ao

Projeto de Decreto Legislativo – PDS nº 539/2010 de 9 de agosto de 2010, que aprova o ato de renovação e permissão outorgada à Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar serviço de radiodifusão em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a publicação no **Diário Oficial da União** de 28 de outubro de 2010, Seção 1, página 85, da Retificação na Portaria nº 931, de 22 de dezembro de 2008, publicado no **Diário Oficial** de 20 de janeiro de 2009, no art. 1º, onde se lê: “Agência Goiana de Comunicação – AGECOM”, lê-se: “Estado de Goiás”.

Sem outro particular, apresento ao ensejo os meus sinceros e antecipados agradecimentos, com votos de próspera gestão à frente dos trabalhos atribuídos a essa Casa.

Cordialmente, **Marcus Vinícius de Faria Felipe**, Presidente da AGECOM.



**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – O Ofício nº 47, de 2010, será juntado ao Projeto de Decreto Legislativo, que retorna à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, para análise.

Serão publicados novos avulsos da matéria para fazer constar a retificação mencionada.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Depois do discurso do ilustre Senador Mão Santa, um dos maiores e melhores Governadores do Estado do Piauí, um dos mais atuantes e brilhantes Senadores desta legislatura, homem culto, preparado, democrata, só nos resta encerrar esta sessão não deliberativa do Senado Federal da República Federativa do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada, “É agora, José?”, publicada pela revista **Época**, em sua edição de 6 de setembro de 2010.

A matéria destaca que em queda nas pesquisas, José Serra explora o grave crime da violação do sigilo fiscal de sua filha Verônica para tentar levar a eleição presidencial para o segundo turno.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*



# É AGORA, JOSÉ?

Em queda nas pesquisas, José Serra explora o grave crime da violação do sigilo fiscal de sua filha Verônica para tentar levar a eleição presidencial para o segundo turno

**C**om a vantagem da ex-ministra Dilma Rousseff (PT) sobre o ex-governador José Serra (PSDB), oscilando em torno dos 20 pontos porcentuais, a eleição presidencial parecia caminhar para um desfecho previsível no primeiro turno. Na semana passada, o escândalo da quebra ilegal de dados fiscais de tucanos, cujo sigilo deveria ser preservado pela Receita Federal, se agravou com a revelação de que a filha de Serra, a empresária Verônica Serra, também foi alvo de uma violação. A campanha de Serra, que estava sem rumo e sem discurso para enfrentar a candidata de um governo com índices de aprovação superiores a 70%, passou a ter uma bússola de orientação e ganhou um alento para tentar evitar que a disputa seja encerrada no próximo dia 3 de outubro, com a vitória de Dilma.

O efeito eleitoral do escândalo ainda é incerto. Muitos tucanos alimentam dúvidas se conseguirão mudar a rota da campanha com um caso distante do coti-

diano da maioria dos eleitores, que anda animada com as facilidades de crédito, a expansão do poder de consumo e o crescimento da economia (entre abril e junho, o PIB cresceu 8,9%, em comparação com o mesmo período do ano passado). Mas, apostando na possibilidade de que a violação possa ser para Serra o que o episódio dos alecrins (como ficaram conhecidos os petistas presos em flagrante ao tentar compras, com dinheiro de origem ilegal, um dossier contra tucanos) representou para Geraldo Alckmin em 2006 contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva – uma brecha para arrastar a disputa eleitoral para um segundo turno –, resloveram levar o caso para o palanque. Na quin-

ta-feira à noite, o programa de Serra no horário eleitoral gratuito de televisão foi praticamente todo dedicado ao escândalo da violação. A decisão de abordar o tema foi tomada pelo próprio Serra e pelo responsável pela comunicação da campanha tucana, Luiz Gonzalez. Ao mesmo tempo, o PSDB pediu à Justiça Eleitoral a cassação da candidatura de Dilma, o que foi imediatamente arquivado por falta de provas.

Para comover os eleitores de renda mais baixa, que têm pouca ou quase nenhuma familiaridade com declarações de Imposto de Renda e outros assuntos ligados à Receita, o programa na TV procurou usar uma linguagem simples. "É como se alguém usasse a sua senha de banco, vasculhasse a sua conta, invadisse a sua casa, revirasse suas gavetas, só para te prejudicar", disse o apresentador do PSDB. Em seguida, logo após a exibição de cenas em que o ex-presidente Fernando Collor, candidato do PTB ao Senado por Alagoas, pede votos para Dilma, o apresentador comparou a quebra de sigilo de Verônica Serra a um episódio da ►

**“Se continuar assim,  
todos nós seremos  
Francenildos”**

**JOSE SERRA**, na TV, ao falar sobre a violação

campanha presidencial de 1989. Na ocasião, o então candidato Collor de Mello, em seu programa do horário eleitoral na televisão, acusou Lula de ter abandonado a filha Lurian, fruto de um namoro com Miriam Cordeiro. "A mesma baixaria contra a filha de Lula agora é usada para prejudicar o Serra", disse o apresentador. Serra também surgiu na tela para comentar a quebra de sigilo: "Lembra o Francenildo? Aquele caseiro de Brasília que teve seus extratos bancários violados pelo governo. Se continuar assim, todos nós seremos Francenildos", afirmou, em alusão à quebra do sigilo de Francenildo Costa, em 2005, pivô do escândalo que derrubou o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci – hoje o principal coordenador da campanha de Dilma.

De acordo com integrantes da equipe de comunicação de Serra, as pesquisas qualitativas e as sondagens telefônicas realizadas durante e após a exibição do programa mostraram que o programa foi bem avaliado pelos eleitores, mas ainda não há uma estratégia definida de como Serra continuará a abordar o assunto daqui para a frente. Os tucanos depositam também as esperanças em que apareçam as digitais de integrantes da campanha de Dilma na quebra do sigilo de Veronica e de outros tucanos ligados a Serra cujos dados fiscais foram violados – o vice-presidente do PSDB, Eduardo Jorge Caldas Pereira, o ex-ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros,

o ex-diretor do Banco do Brasil Ricardo Sérgio de Oliveira e o empresário Gregório Marin Preciado. Apesar dos alentados antecedentes de envolvimento de petistas em dossiês e armações para prejudicar adversários (leia o quadro na página 42), da incompetência da Receita Federal em preservar o segredo fiscal de contribuintes e dos evidentes contornos político-eleitorais da violação, essa participação de integrantes

neceu os dados fiscais de Veronica ao contador Antonio Carlos Atella Ferreira, que foi filiado ao PT entre 2003 e novembro de 2009, segundo o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo informou ao *Jornal Nacional*, da TV Globo. Ele levou à agência uma procuração supostamente assinada por Veronica e com firma reconhecida em cartório. A procuração era uma falsificação grosseira (leia o quadro ao lado). Dono de quatro CPFs e modos debochados (ele passou a cobrar publicamente dinheiro para dar entrevistas depois que seu nome foi parar nos jornais), Ferreira tem um escritório especializado em "pesquisa de Receita". Ele afirma que não sabia quem era Veronica. Segundo Ferreira, os dados fiscais da filha de Serra foram pedidos a ele pelo colega Ademir Estevam Cabral, que trabalha como despachante num escritório acanhado do centro de São Paulo. O pedido seria mais um de um total de 18 que Ferreira diz ter recebido de Cabral e seria entregue a "um pessoal de Brasília e Minas". Cabral negou ter feito a encomenda dos dados fiscais de Veronica e disse apenas que "trabalha com frequência para advogados".

Cabral, de 52 anos, era motorista até quatro anos atrás. Depois, começou a fazer o "trabalho de abrir e fechar firma em São Paulo", na definição de sua ex-mulher Aliade. Aliade e Cabral têm dois filhos e uma neta e moraram juntos por 20 anos.

## **A quebra de sigilo teria sido encomendada, segundo contador, por "um pessoal de Brasília e Minas"**

da campanha de Dilma na quebra de sigilo como acusam os tucanos ainda precisa ser comprovada. Não está claro quem está por trás da ilegalidade.

A quebra do sigilo fiscal de Veronica Serra foi feita em 30 de setembro de 2009 na agência da Receita Federal em Santo André, no ABC paulista. A funcionária Lúcia de Fátima Gonçalves Milan for-

Estão separados há dois meses. "Tudo o que ele tem é um Fusquinha verde velho. Às vezes ele não tinha nem dinheiro para pegar o trem para ir trabalhar em São Paulo." Segundo Aliade, o dinheiro que Cabral conseguia trabalhando como despachante em São Paulo não era suficiente para as despesas. Então, diz ela, ele costumava comprar bebida alcoólica no atacado para revender para bares em Francisco Morato, cidade da região metropolitana de São Paulo. "Ele não sabe nem ler direito, não tem nem 8ª série. Quem faz esse negócio aí é quem tem estudo. Ele nunca nem mexeu em computador."

A quebra de sigilo de Verônica seguiu um roteiro diferente da sistemática seguida na violação dos dados fiscais dos outros tucanos. Os sigilos de Eduardo Jorge, Mendon-

ça de Barros, Ricardo Sérgio e Marin Preciado foram quebrados juntos. Em acessos sequenciais, entre as 12h27 e as 12h43 do dia 8 de outubro do ano passado, a senha da servidora Antônia Aparecida dos Santos foi usada no computador da auxiliar de informática Adeilda Ferreira Leão dos Santos, na agência da Receita Federal na cidade de Mauá, também localizada no ABC paulista, para obter os dados dos quatro. Como não havia nenhum procedimento formal que justificasse esses acessos, eles são considerados "imotivados" e podem render punições para Antônia e Adeilda. A Receita Federal disse publicamente suspeitar da existência de um balcão de venda de dados sigilosos nos postos fiscais no ABC paulista, em torno do qual orbitam escritórios de advogados, con-

tadores e despachantes. Um indício que reforça a suspeita de um mercado ilegal é que, no mesmo dia 8 de outubro, foram quebrados na agência de Mauá os sigilos de 140 pessoas – entre elas celebridades sem envolvimento com a política, como a apresentadora de TV Ana Maria Braga.

O que permite aos tucanos apontar o dedo para o PT no escândalo da violação é uma reportagem publicada em junho pelo jornal *Folha de S. Paulo*, revelando que informações fiscais e bancárias de Eduardo Jorge faziam parte de um dossier em poder de integrantes do "núcleo de inteligência" da campanha de Dilma. Do dossier a que teve acesso o jornal, além dos dados de EJ, que deveriam ser mantidos sob sigilo, constavam também papéis a respeito de outros alvos da violação como Verônica Serra, Ricardo Sérgio, ex-arrecadador de campanhas tucanas, e Marin Preciado, ex-sócio de Serra e casado com uma prima dele. Desde então, a campanha de Dilma nega ter qualquer envolvimento com a quebra ilegal dos sigilos. O núcleo de inteligência foi desmontado pela própria campanha, depois que foi revelado que o jornalista Luiz Lanzetta, contratado para cuidar ►

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		2009	
BOLETO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS			
Nome / Nome Empresa VERONICA ALLENDE SERRA		Belo Horizonte	
CPF/CNPJ/INSCRIÇÃO 000.000.000-00		Data: 00/00/0000	
Endereço Rua: 0000, nº: 0000		Exercício 2006 A 2009	
Declarações DTRF (Imposto de Renda de Pessoa Física)		Exercício 2007 A 2009	
DTRF-JEF (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)		Exercício	
DTR (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)		Exercício	
DTR (Declaração de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR)		Exercício	
DCTP (Declaração de Dívidas e Créditos Tributários - DCTP)		Exercício	
PER/DOCEP (Declaração Eletrônica de Receita ou Preenchimento do Documento de Compatibilização)		Exercício	
Outras declarações, documentos ou prestações:		Exercício	
Documento Precedente Letras:			
No caso de solicitação de comprovação da Renda, o campo 14 de preenchimento obrigatório. Caso os campos 2 e 10/12/2009 fiquem			
1) Endereço de Arrendatário 2) Endereço de Pagamento 3) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
4) Endereço de Arrendatário 5) Endereço de Pagamento 6) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
7) Endereço de Arrendatário 8) Endereço de Pagamento 9) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
10) Endereço de Arrendatário 11) Endereço de Pagamento 12) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
13) Endereço de Arrendatário 14) Endereço de Pagamento 15) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
16) Endereço de Arrendatário 17) Endereço de Pagamento 18) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
19) Endereço de Arrendatário 20) Endereço de Pagamento 21) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
22) Endereço de Arrendatário 23) Endereço de Pagamento 24) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
25) Endereço de Arrendatário 26) Endereço de Pagamento 27) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
28) Endereço de Arrendatário 29) Endereço de Pagamento 30) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
31) Endereço de Arrendatário 32) Endereço de Pagamento 33) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
34) Endereço de Arrendatário 35) Endereço de Pagamento 36) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
37) Endereço de Arrendatário 38) Endereço de Pagamento 39) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
40) Endereço de Arrendatário 41) Endereço de Pagamento 42) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
43) Endereço de Arrendatário 44) Endereço de Pagamento 45) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
46) Endereço de Arrendatário 47) Endereço de Pagamento 48) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
49) Endereço de Arrendatário 50) Endereço de Pagamento 51) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
52) Endereço de Arrendatário 53) Endereço de Pagamento 54) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
55) Endereço de Arrendatário 56) Endereço de Pagamento 57) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
58) Endereço de Arrendatário 59) Endereço de Pagamento 60) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
61) Endereço de Arrendatário 62) Endereço de Pagamento 63) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
64) Endereço de Arrendatário 65) Endereço de Pagamento 66) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
67) Endereço de Arrendatário 68) Endereço de Pagamento 69) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
70) Endereço de Arrendatário 71) Endereço de Pagamento 72) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
73) Endereço de Arrendatário 74) Endereço de Pagamento 75) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
76) Endereço de Arrendatário 77) Endereço de Pagamento 78) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
79) Endereço de Arrendatário 80) Endereço de Pagamento 81) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
82) Endereço de Arrendatário 83) Endereço de Pagamento 84) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
85) Endereço de Arrendatário 86) Endereço de Pagamento 87) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
88) Endereço de Arrendatário 89) Endereço de Pagamento 90) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
91) Endereço de Arrendatário 92) Endereço de Pagamento 93) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
94) Endereço de Arrendatário 95) Endereço de Pagamento 96) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
97) Endereço de Arrendatário 98) Endereço de Pagamento 99) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
100) Endereço de Arrendatário 101) Endereço de Pagamento 102) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
103) Endereço de Arrendatário 104) Endereço de Pagamento 105) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
106) Endereço de Arrendatário 107) Endereço de Pagamento 108) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
109) Endereço de Arrendatário 110) Endereço de Pagamento 111) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
112) Endereço de Arrendatário 113) Endereço de Pagamento 114) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
115) Endereço de Arrendatário 116) Endereço de Pagamento 117) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
118) Endereço de Arrendatário 119) Endereço de Pagamento 120) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
121) Endereço de Arrendatário 122) Endereço de Pagamento 123) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
124) Endereço de Arrendatário 125) Endereço de Pagamento 126) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
127) Endereço de Arrendatário 128) Endereço de Pagamento 129) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
130) Endereço de Arrendatário 131) Endereço de Pagamento 132) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
133) Endereço de Arrendatário 134) Endereço de Pagamento 135) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
136) Endereço de Arrendatário 137) Endereço de Pagamento 138) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
139) Endereço de Arrendatário 140) Endereço de Pagamento 141) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
142) Endereço de Arrendatário 143) Endereço de Pagamento 144) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
145) Endereço de Arrendatário 146) Endereço de Pagamento 147) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
148) Endereço de Arrendatário 149) Endereço de Pagamento 150) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
151) Endereço de Arrendatário 152) Endereço de Pagamento 153) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
154) Endereço de Arrendatário 155) Endereço de Pagamento 156) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
157) Endereço de Arrendatário 158) Endereço de Pagamento 159) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
160) Endereço de Arrendatário 161) Endereço de Pagamento 162) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
163) Endereço de Arrendatário 164) Endereço de Pagamento 165) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
166) Endereço de Arrendatário 167) Endereço de Pagamento 168) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
169) Endereço de Arrendatário 170) Endereço de Pagamento 171) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
172) Endereço de Arrendatário 173) Endereço de Pagamento 174) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
175) Endereço de Arrendatário 176) Endereço de Pagamento 177) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
178) Endereço de Arrendatário 179) Endereço de Pagamento 180) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
181) Endereço de Arrendatário 182) Endereço de Pagamento 183) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
184) Endereço de Arrendatário 185) Endereço de Pagamento 186) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
187) Endereço de Arrendatário 188) Endereço de Pagamento 189) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
190) Endereço de Arrendatário 191) Endereço de Pagamento 192) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
193) Endereço de Arrendatário 194) Endereço de Pagamento 195) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
196) Endereço de Arrendatário 197) Endereço de Pagamento 198) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
199) Endereço de Arrendatário 200) Endereço de Pagamento 201) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
202) Endereço de Arrendatário 203) Endereço de Pagamento 204) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
205) Endereço de Arrendatário 206) Endereço de Pagamento 207) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
208) Endereço de Arrendatário 209) Endereço de Pagamento 210) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
211) Endereço de Arrendatário 212) Endereço de Pagamento 213) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
214) Endereço de Arrendatário 215) Endereço de Pagamento 216) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
217) Endereço de Arrendatário 218) Endereço de Pagamento 219) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
220) Endereço de Arrendatário 221) Endereço de Pagamento 222) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
223) Endereço de Arrendatário 224) Endereço de Pagamento 225) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
226) Endereço de Arrendatário 227) Endereço de Pagamento 228) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
229) Endereço de Arrendatário 230) Endereço de Pagamento 231) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
232) Endereço de Arrendatário 233) Endereço de Pagamento 234) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
235) Endereço de Arrendatário 236) Endereço de Pagamento 237) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
238) Endereço de Arrendatário 239) Endereço de Pagamento 240) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
241) Endereço de Arrendatário 242) Endereço de Pagamento 243) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
244) Endereço de Arrendatário 245) Endereço de Pagamento 246) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
247) Endereço de Arrendatário 248) Endereço de Pagamento 249) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
250) Endereço de Arrendatário 251) Endereço de Pagamento 252) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
253) Endereço de Arrendatário 254) Endereço de Pagamento 255) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
256) Endereço de Arrendatário 257) Endereço de Pagamento 258) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
259) Endereço de Arrendatário 260) Endereço de Pagamento 261) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
262) Endereço de Arrendatário 263) Endereço de Pagamento 264) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
265) Endereço de Arrendatário 266) Endereço de Pagamento 267) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
268) Endereço de Arrendatário 269) Endereço de Pagamento 270) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
271) Endereço de Arrendatário 272) Endereço de Pagamento 273) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
274) Endereço de Arrendatário 275) Endereço de Pagamento 276) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
277) Endereço de Arrendatário 278) Endereço de Pagamento 279) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
280) Endereço de Arrendatário 281) Endereço de Pagamento 282) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
283) Endereço de Arrendatário 284) Endereço de Pagamento 285) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
286) Endereço de Arrendatário 287) Endereço de Pagamento 288) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
289) Endereço de Arrendatário 290) Endereço de Pagamento 291) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
292) Endereço de Arrendatário 293) Endereço de Pagamento 294) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
295) Endereço de Arrendatário 296) Endereço de Pagamento 297) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
298) Endereço de Arrendatário 299) Endereço de Pagamento 300) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
301) Endereço de Arrendatário 302) Endereço de Pagamento 303) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
304) Endereço de Arrendatário 305) Endereço de Pagamento 306) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
307) Endereço de Arrendatário 308) Endereço de Pagamento 309) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
310) Endereço de Arrendatário 311) Endereço de Pagamento 312) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
313) Endereço de Arrendatário 314) Endereço de Pagamento 315) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
316) Endereço de Arrendatário 317) Endereço de Pagamento 318) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
319) Endereço de Arrendatário 320) Endereço de Pagamento 321) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
322) Endereço de Arrendatário 323) Endereço de Pagamento 324) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
325) Endereço de Arrendatário 326) Endereço de Pagamento 327) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
328) Endereço de Arrendatário 329) Endereço de Pagamento 330) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
331) Endereço de Arrendatário 332) Endereço de Pagamento 333) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
334) Endereço de Arrendatário 335) Endereço de Pagamento 336) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
337) Endereço de Arrendatário 338) Endereço de Pagamento 339) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
340) Endereço de Arrendatário 341) Endereço de Pagamento 342) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
343) Endereço de Arrendatário 344) Endereço de Pagamento 345) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
346) Endereço de Arrendatário 347) Endereço de Pagamento 348) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
349) Endereço de Arrendatário 350) Endereço de Pagamento 351) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
352) Endereço de Arrendatário 353) Endereço de Pagamento 354) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
355) Endereço de Arrendatário 356) Endereço de Pagamento 357) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
358) Endereço de Arrendatário 359) Endereço de Pagamento 360) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
361) Endereço de Arrendatário 362) Endereço de Pagamento 363) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
364) Endereço de Arrendatário 365) Endereço de Pagamento 366) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
367) Endereço de Arrendatário 368) Endereço de Pagamento 369) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
370) Endereço de Arrendatário 371) Endereço de Pagamento 372) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
373) Endereço de Arrendatário 374) Endereço de Pagamento 375) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
376) Endereço de Arrendatário 377) Endereço de Pagamento 378) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
379) Endereço de Arrendatário 380) Endereço de Pagamento 381) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
382) Endereço de Arrendatário 383) Endereço de Pagamento 384) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
385) Endereço de Arrendatário 386) Endereço de Pagamento 387) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
388) Endereço de Arrendatário 389) Endereço de Pagamento 390) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
391) Endereço de Arrendatário 392) Endereço de Pagamento 393) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
394) Endereço de Arrendatário 395) Endereço de Pagamento 396) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
397) Endereço de Arrendatário 398) Endereço de Pagamento 399) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
400) Endereço de Arrendatário 401) Endereço de Pagamento 402) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
403) Endereço de Arrendatário 404) Endereço de Pagamento 405) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
406) Endereço de Arrendatário 407) Endereço de Pagamento 408) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
409) Endereço de Arrendatário 410) Endereço de Pagamento 411) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
412) Endereço de Arrendatário 413) Endereço de Pagamento 414) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
415) Endereço de Arrendatário 416) Endereço de Pagamento 417) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
418) Endereço de Arrendatário 419) Endereço de Pagamento 420) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
421) Endereço de Arrendatário 422) Endereço de Pagamento 423) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
424) Endereço de Arrendatário 425) Endereço de Pagamento 426) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
427) Endereço de Arrendatário 428) Endereço de Pagamento 429) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
430) Endereço de Arrendatário 431) Endereço de Pagamento 432) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
433) Endereço de Arrendatário 434) Endereço de Pagamento 435) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
436) Endereço de Arrendatário 437) Endereço de Pagamento 438) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
439) Endereço de Arrendatário 440) Endereço de Pagamento 441) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
442) Endereço de Arrendatário 443) Endereço de Pagamento 444) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
445) Endereço de Arrendatário 446) Endereço de Pagamento 447) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
448) Endereço de Arrendatário 449) Endereço de Pagamento 450) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
451) Endereço de Arrendatário 452) Endereço de Pagamento 453) Data da Vistoria (00/00/00) - 00/00/00			
454) Endereço de Arrendatário 455) Endereço de Pagamento 456) Data da Vistoria (00/00/00)			

da estrutura de comunicação, estava negoclando com conhecidos arapongas de Brasília um esquema de espionagem e contraespionagem, que, além de tucanos, tinha até petistas como alvo.

Na negociação com os arapongas, ao lado de Lanzetta estava o jornalista Amaury Ribeiro Jr. Amaury participou, desde o início do ano, também das discussões sobre a criação do "núcleo de inteligência". Ele ganhou prêmios por reportagens investigativas e, até o final do ano passado, trabalhava para o jornal *O Estado de Minas*, onde foi orientado a fazer investigações sobre pessoas ligadas a José Serra, em que fez viagens internacionais a paraísos fiscais. Desde a CPI do Banestado (2003-2004), que investigou remessas de dinheiro ao exterior, Amaury colecionava informações sobre Verônica Serra, Ricardo Sérgio e Marin Preciado. O interesse de *O Estado de Minas* nas investigações pode estar relacionado ao apoio entusiasmado que o jornal deu ao projeto de candidatura presidencial do ex-governador mineiro Aécio Neves, que travou, até o final do ano passado, uma disputa interna no PSDB com Serra em torno da escolha do candidato dos tucanos à Presidência. Na ocasião em que houve a violação dos fiscais, a disputa interna entre os tucanos estava no auge. ÉPOCA tentou contato com a direção de *O Estado de Minas*, mas não obteve resposta.

A várias pessoas, Amaury, depois de sua saída de *O Estado de Minas*, disse que pretendia levar para a campanha de Dilma o resultado de suas investigações. Além de seu contato com Lanzetta, Amaury tem relações pessoais e familiares com o deputado Virgílio Guimarães (PT-MG). No

escândalo do mensalão, Guimarães ficou conhecido por ter sido quem apresentou ao PT o empresário Marcos Valério, o operador do esquema do repasse de dinheiro para partidos e parlamentares ligados ao governo Lula. Na atual campanha, Virgílio voltou ao noticiário pela amizade com o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira, que também participou da organização da pré-campanha de Dilma e da reunião com os arapongas para a montagem do grupo de inteligência.

ÉPOCA ouviu Amaury antes e depois do escândalo. Nas duas ocasiões, ele disse

#### COMITE

A fachada do escritório onde se reuniam os integrantes da pré-campanha de Dilma Rousseff. Ela foi acusada por Serra de ter responsabilidade nas quebras de sigilo

### ENTENDA O CASO

Os sigilos de tucanos foram quebrados quando Serra disputava a vaga de candidato com Aécio Neves

● No segundo semestre de 2009, Amaury Ribeiro Júnior, então repórter do jornal *O Estado de Minas*, apura uma reportagem sobre os negócios de Verônica Serra, filha de José Serra, e outros tucanos

● Em 29/9, o sigilo de Verônica é quebrado em Santo André. Em 8/10, sigilos de outros tucanos são quebrados em Mauá. Serra disputava com Aécio Neves a vaga de candidato do PSDB à Presidência

● Amaury Ribeiro deixa o jornal *O Estado de Minas* no início de 2010 sem publicar a reportagem que apurava em 2009. Em maio de 2010, ele negocia seu ingresso no grupo de inteligência da campanha de Dilma Rousseff à Presidência

● Num tradicional restaurante de Brasília, Lulz Lanzetta, então responsável pela comunicação da campanha do PT, se reúne com Amaury Ribeiro e "arapongas" para negociar a montagem de um serviço de espionagem

● O plano de Lanzetta é revelado pela imprensa antes de ser executado. Amaury nega que tenha entregado a Lanzetta o resultado de suas apurações sobre os tucanos e Verônica

## PERGUNTAS QUE AINDA NÃO FORAM RESPONDIDAS

1. Os documentos que Amaury Ribeiro dizia possuir para sua reportagem eram as declarações de Imposto de Renda de Verônica Serra?
2. O que ele fez com esses papéis?
3. Alguém do PT do governo ou da campanha da Dilma está envolvido?
4. Quem fez a procuração falsificada?
5. Por que só agora Lula cobrou a investigação pela Polícia Federal?
6. Por que as vítimas precisam recorrer à Justiça para ter acesso aos processos que correm dentro da Receita?
7. Há outros sigilos quebrados?
8. Por que a Receita não informou antes que o sigilo de Verônica foi quebrado?

obtido informações de forma ilegal ou com a quebra de sigilo fiscal.

Apenas uma investigação criteriosa e livre das pressões políticas poderá esclarecer a autoria da violação de sigilo. É uma ação criminosa grave em qualquer circunstância. Trata-se de um abuso contra os direitos individuais de cada cidadão, cujos dados devem ser preservados pelos órgãos de Estado. É mais grave ainda no atual episódio por envolver a filha e aliados de um candidato à Presidência da República e por seus evidentes contornos eleitorais. Em casos semelhantes no passado, a atuação dos órgãos do Estado deixou a desejar. Apesar do escândalo em torno do caso dos aloprados na eleição presidencial de 2006, a origem do dinheiro ilegal usado na compra do dossiê nunca foi esclarecida pela Polícia Federal. Agora, a atuação das autoridades parece tentar blindar politicamente a candidata do PT, Dilma Rousseff, de possíveis prejuízos eleitorais do que esclarecer o episódio.

Desde que as primeiras ilegalidades contra o sigilo de Eduardo Jorge foram denunciadas, o secretário da Receita Fe-

deral, Otacílio Cartaxo, tentou evitar divulgar a extensão da devassa nos dados fiscais dos tucanos, perpetrada dentro das repartições públicas sob seu comando. Só depois que a Justiça autorizou Eduardo Jorge a obter acesso aos documentos da sindicância aberta pela Receita para apurar o caso, a violação dos sigilos da filha de Serra e dos outros tucanos ligados ao candidato se tornou pública. Criticado pelo comportamento vacilante até mesmo dentro do governo, Cartaxo está se segurando no cargo, apesar das clamorosas falhas do sistema de segurança dos dados da Receita. O Palácio do Planalto teme que sua demissão dê mais munição para a oposição.

Numa tentativa de tentar preservar Cartaxo e afastar o escândalo de Brasília, a Receita Federal decidiu também concentrar em São Paulo as informações sobre o caso. As investigações do órgão estão agora sob o comando do superintendente da Receita no Estado, José Guilherme Antunes de Vasconcelos, ex-inspetor chefe da Alfândega de Santos. Segundo apurou ÉPOCA, ele é tido como um servidor "bem articulado" ▶

que trabalhava para a pré-campanha de Dilma, mas não esclareceu se tinha contrato ou se recebera algum pagamento. Disse também que se hospedava em um hotel de Brasília, cujas diárias seriam pagas pela pré-campanha. A versão oficial da campanha de Dilma é que Amaury ofereceu suas investigações, mas não chegou a ser contratado nem recebeu despesas de hospedagem do comitê. Amaury diz agora que pretende usar suas investigações em um livro sobre as privatizações feitas no governo Fernando Henrique Cardoso e nega que tenha

Neves. Meses depois, segundo a *Folha de S.Paulo*, dados apareceram em dossiê que circulou na campanha de Dilma

● Em junho, o jornal *Folha de S.Paulo* publica documentos do Imposto de Renda de Eduardo Jorge, vice-presidente do PSDB. O jornal diz que os papéis integram um dossiê que era montado pelo grupo de Lanzetta, que acaba afastado do cargo

● Eduardo Jorge obtém cópia do processo que investiga a quebra de seu sigilo e divulga a relação de outras pessoas ligadas a Serra que tiveram o sigilo fiscal violado

● A Receita Federal diz que as violações de sigilo podem ter sido feitas por quadrilha especializada nesse tipo de crime

● A imprensa revela que o sigilo fiscal de Verônica Serra foi quebrado na agência da Receita Federal em Santo André (SP). A Receita afirma que as informações foram solicitadas pela própria Verônica, com uma procuração

● O 16º Tabelião de São Paulo mostra que a procuração com o nome de Verônica usada para a quebra de seu sigilo é uma falsificação grosseira

politicamente" e fazia parte do grupo próximo ao ex-secretário da Receita Jorge Rachid, que comandou o Fisco federal entre 2003 e 2008 e tem boa relação com o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci. Um dos investigados pela sindicância é o responsável pelo posto da Receita em Mauá, Júlio Cesar Bertoldo.

Na semana passada, depois que a violação do sigilo da filha de Serra foi revelada, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva resolveu também cobrar resultados da investigação da Polícia Federal, que vinha colhendo depoimentos sobre o caso desde o começo de julho. A declaração de Lula foi uma tentativa de reação política às cobranças dos tucanos, que acusam o governo de querer arrastar a investigação para que o escândalo não tenha efeito nas urnas.

Numa medida para pressionar a Polícia Federal a acelerar suas investigações e apontar culpados, a Polícia Civil de São Paulo, que está subordinada a um aliado de Serra, o governador de São Paulo, Alberto Goldman, anunciou, na sexta-feira passada, a abertura de um inquérito próprio para apurar o caso, sob o argumento de que o crime, apesar de envolver a violação de sigilos sob a guarda de um órgão federal, ocorreu na área de sua jurisdição.

A pressão dos tucanos não poupa nem mais Lula, que vinha sendo preservado de ataques. Serra afirmou ter alertado Lula em janeiro deste ano sobre a hipótese de Verônica ser alvo de investigações ilegais por causa de publicações feitas por blogueiros militantes da campanha de Dilma com insinuações sobre os negócios de sua filha. "Eu disse a ele (*Lula*) que havia uma armação contra familiares meus, inclusive no blog do Lula, no blog da Dilma, dos amigos do Lula. E que tinha inclusive elementos de quebra de sigilo. Eu estava preocupado e passei cópia para ele disso em janeiro. Mas só se confirmou a quebra agora. Eu suspeitava", disse Serra ao portal iG.

Nessa campanha, Serra já colocou na propaganda eleitoral na TV imagens suas ao lado do presidente Lula na tentativa de neutralizar os efeitos da popularidade presidencial e impedir uma transferência

## PRECEDENTES COMPLICADOS

Os dossiês petistas e as disputas eleitorais

### INSEGURANÇA

O secretário da Receita Federal, Otacílio Cartaxo, passa a ser cobrado pelas fragilidades do órgão. Os vazamentos de dados sigilosos parecem constantes

### O escândalo dos aloprados

Em 2006, a PF prendeu duas pessoas próximas ao PT com R\$ 1,7 milhão. Elas estavam num hotel, em São Paulo, esperando a entrega de um dossiê contra Serra, que disputava o governo paulista. Os papéis o acusavam de ter relação com a compra superfaturada de ambulâncias, mas nada foi provado. A origem do dinheiro segue desconhecida. A expressão aloprados foi usada pelo presidente Lula ao se referir aos correligionários envolvidos no caso.

### A fábrica de dossiês

O ex-sindicalista Wagner Cinchetto diz que fez parte de uma equipe formada pela campanha do PT em 2002 para investigar e produzir dossiês contra adversários.

de votos para Dilma. Não deu certo. A menos de um mês da eleição, as pesquisas mostram que a possibilidade de Dilma vencer a disputa logo no primeiro turno é alta. A descoberta da devassa ilegal nos dados fiscais de sua filha e de seus aliados deu a Serra uma oportunidade para abandonar a cautela e assumir uma postura de confronto com o governo.

Por causa da estratégia assumida no início da campanha e da complexidade do caso da violação do sigilo, é incerto que a decisão de explorar o episódio na campanha lhe renda mais votos. Mas essa é a cartada que Serra resolveu jogar para tentar chegar ao segundo turno. ♦

Alberto Bombig, Andrei Meireles, Leanel Rocha, Leandro Loyola, Mariana Sanches e Wálder Nunes

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 9, às 14 horas, a seguinte

**ORDEM DO DIA****1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 27, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Gim Argello), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.

**2****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 278, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 411, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.

**3****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 279, DE 2010**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 412, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.

Parecer nº 412, de 2010-CAE, relator *ad hoc* Senador Antonio Carlos Júnior, concluindo pela aprovação da matéria, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2010, que apresenta.

**4****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

**5****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**6****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

8

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante resarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

(Relator-CAS no turno único: Senador Expedito Júnior)

9

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

(Relatores no turno único:

- CAS, Senador Juvêncio da Fonseca;
- CCJ, “ad hoc” Senador Valter Pereira)

10

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.(Relator-CMA no turno único: Senador Flávio Arns)

11

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

(Relatores no turno único:

- CE, Senador Cícero Lucena;
- CAS, Senador Mozarildo Cavalcanti)

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de

11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1– CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

#### 14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

#### 15

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, de redação, que apresenta.

#### 16

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1– CAS (Substitutivo), que oferece.

#### 17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, que apresenta.

#### 18

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

#### 19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º

de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

**20**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2– CCJ, que apresenta.

**21**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

**22**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

**23**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delga-

do), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1– CAS (Substitutivo), que oferece.

**24**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

**25**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2– CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

**26**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei

Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

## 27

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 -Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais terreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

## 28

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2– CAS, que apresenta.

## 29

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

## 30

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

## 31

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1– CAS, que apresenta.

## 32

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3- CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 -Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso

XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143  
do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940 -Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

40

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que apresenta.

41

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1– CAS (Substitutivo), que oferece;
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

42

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

43

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 -Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 175, DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade combinada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Ikhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 269, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que

renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 141, DE 2006 -COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 231, DE 2006 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a deci-

são que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 261, DE 2006 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 265, DE 2007 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 684, DE 2007 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Shhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem

de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 2008 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**59****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 84, DE 2008 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**60****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 184, DE 2008 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para

rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**61****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6 – CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 236, DE 2008 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 249, DE 2008 –COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que específica, por improbidade administrativa

e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6– CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

65

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições fi-

nanceiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e
- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

**66**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 140, DE 2007 -COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1- CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**67**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Rela-

tor: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1- CCJ, que apresenta.

**68**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

**69**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (João Faustino. PSDB – RN) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)*

## RETIFICAÇÕES

### ATA DA 172ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010 (Publicada no Diário do Senado Federal nº 176, de 28 de outubro de 2010)

À página nº 48255, no despacho da Presidência sobre o Requerimento nº 838, de 2010, onde se lê:

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à publicação.

Leia-se:

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento lido vai à publicação, e será votado oportunamente.

.....

Ao final da página 48286, inclua-se, por inversão de página, o seguinte texto, publicado à página 48289:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º do Regimento Interno)*

.....

Insira-se o conteúdo das páginas 48289 a 48291, no que se refere ao Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2010, para a página 48292, 1ª coluna, após a seguinte fala da Presidência:

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Sua solicitação será atendida, na forma do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.  
É lido o seguinte:

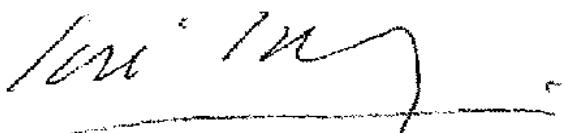
**ATO DO PRESIDENTE  
N.º 290 \* , DE 2010**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 023015/10-1,

**R E S O L V E:**

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SUED FERRET FAGUNDES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da SGM, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Secretaria-Geral da Mesa.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2010.



**JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no D.O.U do dia de 23-09-2010, Seção II.

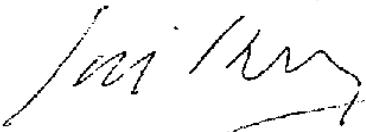
**ATO DO PRESIDENTE  
Nº.296 , DE 2010**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 019680/10-4,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Presidente n.º 254, publicado no Diário Oficial da União, dia 05/08/2010, Seção 2, que nomeou **ROSEMAR PEIXOTO SOARES PORTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do

Senado Federal, com lotação e exercício no Órgão Central de Coordenação e Execução, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2010.

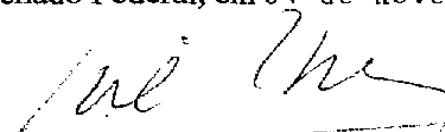
  
**JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº. 297 , DE 2010**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 021342/10-5,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato do Presidente n.º 282, publicado no Diário Oficial da União, dia 19/08/2010, Seção 2, que nomeou **AGILEU DA CUNHA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Órgão Central de Coordenação e Execução, com exercício no Serviço de Enfermagem, da Secretaria de Assistência Médica – SAMS, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2010.

  
**JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

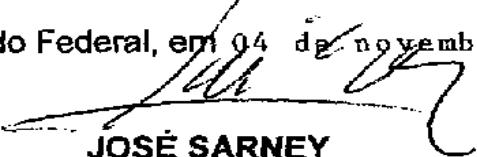
**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 298 , DE 2010**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DEONÍZIO MARTINS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar**, Símbolo AP-06, do Órgão Central de Coordenação e Execução, com exercício no Serviço de Enfermagem, da Secretaria de Assistência Médica e Social – SAMS.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2010.

  
**JOSÉ SARNEY**  
Presidente Do Senado Federal

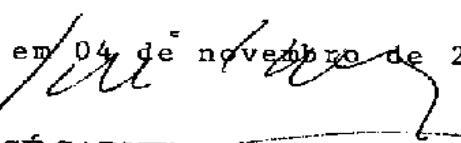
**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 299 , DE 2010**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSEMAR PEIXOTO SOARES PORTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo AP-03, no Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2010.

  
**JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE**  
**Nº 300 , DE 2010**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL** no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista solicitação do Conselho de Supervisão Integrado de Saúde - SIS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Dispensar, do referido conselho, a servidora **Maria da Silva Caetano**, matrícula 55016, designada pelo Ato do Presidente nº 543, de 2009.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Edgelson José Targino Coelho**, matrícula 21067, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para, na forma prevista no inciso VI do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2009, combinado com o art. 1º do Ato nº 17, de 2009 daquele colegiado, compor como membro o Conselho de Supervisão do SIS do Senado Federal.

**Art. 3º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 04 de novembro de 2010.

  
**Senador JOSÉ SARNEY**  
Presidente do Senado Federal

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Regis Fichtner\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Minoria-DEM** - Alfredo Cotait\* (S)  
**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Hélio Costa\*  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Minoria-PSDB** - João Faustino\* (S)  
**Minoria-DEM** - José Bezerra\* (S)  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Níura Demarchi\*\* (S)

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PR** - Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**S/PARTIDO** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(28)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

**Prazo prorrogado:** 22/11/2008

**Prazo prorrogado:** 01/07/2009

**Prazo prorrogado:** 21/02/2010

**Prazo prorrogado:** 02/09/2010

**Prazo final prorrogado:** 01/11/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,20)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(5,28,30)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,19)</sup>	1. Paulo Paim (PT-RS) <sup>(22,31,33)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,21)</sup>	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) <sup>(25,35)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	

<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23,34,36)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
32. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
34. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
35. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
36. O Senador Neuto De Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.
- \*\*\*\*\*. Prorrogado até 01.11.2010 através do Requerimento nº 746, de 2010, lido em 04.08.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303-3514

**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo prorrogado:** 02/05/2010

**Prazo final prorrogado:** 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(1,4)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>	1. José Nery (PSOL-PA) <sup>(2,5,6)</sup>
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(8)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(10)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virginio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
  6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
  9. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
  10. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 33033514  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### **4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU**

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) <sup>(4,6)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) <sup>(3,7)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### PTB

Senador Gim Argello

#### Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## **6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) <sup>(3)</sup>

Senadora Fátima Cleide (PT)

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **PTB**

VAGO <sup>(4)</sup>

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

## **7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### **MEMBROS**

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador César Borges (PR)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### **Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

---

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1,5)

---

#### **PTB**

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## **8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

**Número de membros:** 3

---

### **MEMBROS**

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>

---

---

**Notas:**

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

## **9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**

**Finalidade:** Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

**Número de membros:** 5 titulares e 3 suplentes

---

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

## CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal.**

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** VAGO <sup>(8)</sup>

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

### MEMBROS

#### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) <sup>(3,5)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

#### **Maoria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

#### **PTB**

VAGO <sup>(7)</sup>

#### **PDT**

Senadora Patrícia Saboya <sup>(1,2,4,6)</sup>

#### **Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS<sup>1</sup>**

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)**

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>**

**PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>**

**PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009<sup>3</sup>**

**REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)**

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio  
**Telefone(s):** 33033511  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR-GERAL:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO:** Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

**RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL:** VAGO <sup>(4)</sup>

**RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:** Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

**RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Designação:** 09/07/2010

**Instalação:** 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Regis Fichtner (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(1)</sup>	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) <sup>(1,3)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Senador Gim Argello
<b>PDT</b>	
Senador Acir Gurgacz	1.

**Notas:**

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
  4. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
  5. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- \*. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

**PRAZOS**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)**  
**RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)<sup>1</sup>**  
**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)<sup>1</sup>**  
**PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

**Secretário(a):** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO  
**Telefone(s):** 33033511  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(112)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. Paulo Paim (PT) (11,41,94,104)
Roberto Cavalcanti (PRB) (37,93,105)	4. Ideli Salvatti (PT) (36,106,114,121,122)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. VAGO (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,95)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59,110)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69,117,119)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,96,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) (1,60,108,116)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43,102,103,118,120)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Moraes (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Níura Demarchi (PSDB) (52,107,111,113)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Bezerra (DEM) (5,45,109,115)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (OF. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
95. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).
104. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).
105. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG).
106. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
107. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
112. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, a Senadora Núria Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).
114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).
115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010).
117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
118. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
121. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
122. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 070/10-GLDBAG).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude do Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senador Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32,107,113,120,121)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,101)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,111,115)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80,102,118,119)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,110)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Níura Demarchi (PSDB) (46,108,112,114)	4. José Bezerra (DEM) (4,40,109,116)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66,100,105,106,122)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Núria Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

115. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
116. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 125/2010).
119. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 069/10-GLDBAG).
122. Em 22.10.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 072/10-GLPSDB).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(16)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Moraes (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (10,11)
VAGO (2,17)	2. Marisa Serrano (PSDB) (3)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) (6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (5)
<b>PMDB</b>	
VAGO (8,18)	1. VAGO (7,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (4)	1. Gim Argello (PTB) (9)

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) <sup>(13,23)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(13,18)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(7)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,4,20)</sup>
Papaleó Paes (PSDB) <sup>(11,17,19)</sup>	2. VAGO <sup>(2,9,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) <sup>(5,22)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(6,14,15)</sup>	1. VAGO <sup>(3,21)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(8)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(12)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
7. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaleó Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaleó Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaleó Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaleó Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
22. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
23. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(1)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) <sup>(5,6)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(2,3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

### Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (Of. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. Nº 081/2010-PRES/CAS).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (102)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Serys Slhessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,30,116)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,32,73)
Ideli Salvatti (PT) (38,111,113,120,121)	5. César Borges (PR) (37,40)
Tião Viana (PT) (34,40,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,36,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (58,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,68)
Almeida Lima (PMDB) (62,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (57,67,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (60,67)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,66,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (41,59,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,63,103,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67,115,119)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (45)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (46)
Jayme Campos (DEM) (50,82,85,97,98)	3. Níura Demarchi (PSDB) (52,110,117,118)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Bezerra (DEM) (4,49,112,114)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (51)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,70,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (25,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72,90,92)
<b>PTB (7)</b>	
VAGO (48,122)	1. Gim Argello (42,108,109)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
117. Em 17.08.2010, vaga cedida temporariamente ao PSDB enquanto durar a licença do Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 057/10 - GLDEM).
118. Em 18.08.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of.63/2010-GLPSDB).
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 20.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 066/2010-GLDBAG).
122. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
  2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
  3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
  4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- \*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS N° 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

**Número de membros:** 6 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

**RELATOR:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**Designação:** 10/02/2010

---

#### **TITULARES**

---

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

##### **Maioria ( PMDB, PP )**

---

Pedro Simon (PMDB)

##### **Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

---

**Notas:**

\*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (92,106)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (74,79)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,81,89,91,94)	1. VAGO (1,36,110)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (31,126)	2. Gim Argello (PTB) (37,96,101)
Fátima Cleide (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,34)
Paulo Paim (PT) (31,47,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (30,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (38,76,78,80,96,115,121,132,133)	6. João Ribeiro (PR) (30,71)
VAGO (35,85,86,87,98,100,107)	7. Marina Silva (PV) (30,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (55,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
VAGO (64,109,127,131)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58,125,129)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (62)
VAGO (5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63,119)
VAGO (53,65)	7. VAGO (59,108)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Níura Demarchi (PSDB) (4,50,116,118,120)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48,113,114,128,130)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Jayme Campos (DEM) (46,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Moraes (DEM) (52)
João Faustino (PSDB) (13,49,117,122,123,124)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,44)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. Cícero Lucena (PSDB) (29,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (22,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
VAGO (51,134)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
92. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
101. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB)
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
110. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
115. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 54/10-GLPSDB).
121. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
124. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
125. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
126. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
127. Em 18/08/2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão (OF.GLPMDB nº 124/2010).
128. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
129. O Senador Neuto De Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
130. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
131. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
132. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
133. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 067/10-GLDBAG).
134. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (7,16,23,25)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,17)	2. Flávio Arns (PSDB) (16,17,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,20)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (15)	3. VAGO (14)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,13)
Marco Maciel (DEM) (10)	2. VAGO (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (9,18)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,11)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,12)	1. VAGO (12)

### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
25. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6,7)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
7. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
- \*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (22)	1. Fátima Cleide (PT) (21)
Marina Silva (PV) (7,22,43,45)	2. César Borges (PR) (25)
Alfredo Nascimento (PR) (24,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (20)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (26)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (38,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (32,61,62,64,65)	1. Adelmir Santana (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,34,63)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,28)
Eliseu Resende (DEM) (35)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,33)	1. Sérgio Zambiasi (33)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-GLPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
64. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
65. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orientações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Jefferson Praia (PDT-AM) <sup>(4,12,16)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) (10,15)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (11)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO (13,14,17)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
14. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
17. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\*. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

### **5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** VAGO <sup>(2,11,13)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(10,12)</sup>	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
13. Vago em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM, de 11.05.10).
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\*. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

#### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**Leitura:** 10/05/2010

**Instalação:** 13/05/2010

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>			
Renato Casagrande (PSB)		1. Jefferson Praia (PDT)	
Delcídio Amaral (PT)		2. César Borges (PR)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>			
Romero Jucá (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>			
VAGO (1,2)		1. Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)		2. Mário Couto (PSDB)	

**Notas:**

- Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
  - Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- \*. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
- \*\*. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) <b>(cedida ao PDT)</b>	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b> Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,74)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,77)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Bezerra (DEM) (2,25,78,81)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. João Faustino (PSDB) (16,47,60,62,79)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
74. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
77. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
78. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5) Serys Slhessarenko (PT)	1. Fátima Cleide (PT) 2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2,4) Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO (1) 2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE  
E DO IDOSO**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,95,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (22,41,50,72,106)
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,101,102)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. João Faustino (PSDB) (23,27,56,100,103,104,105)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Alfredo Cotait (DEM) (53,78,79,80,107,108)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA N° 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).
100. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
101. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
102. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 105/2010).
103. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
104. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de suplente ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (OF. N° 051/10-GLDEM).
105. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
106. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
107. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
108. Em 03.11.2010, o Senador Alfredo Cotait é designado membro suplente do Democratas na Comissão (Of. nº 66/2010-GLDEM).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (11)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO <sup>(2,7)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18,90,92,98,99)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94,97)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (34,87,88,95,96)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB <sup>(4)</sup></b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Arguello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
95. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
96. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
97. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
98. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
99. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 065/10-GLDBAG).

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58,67,72)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
César Borges (PR) (26)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,28)
Serys Slhessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (23)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (24)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (38,48,55,57,68,70)	1. VAGO (43,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,46)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41)
Almeida Lima (PMDB) (44)	4. Gerson Camata (PMDB) (42,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Bezerra (DEM) (33,65,66)	1. Gilberto Goellner (DEM) (35,63,64,69,71)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (30,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,37)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,18,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (19,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
19. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
38. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.
68. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
69. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
70. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
71. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
72. Em 06.10.2010, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 79/2010-CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO (77,79)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,62,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (21,32,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,64)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (2,11,35,44,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (36,45)
Neuto De Conto (PMDB) (37,40,86,89)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,47)
Gerson Camata (PMDB) (43,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (39,42)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (41,48,82,84)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (26,77,79,88,90)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
José Bezerra (DEM) (27,80,85)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25,81)
João Faustino (PSDB) (13,53,56,65,66,83)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (9,29,91)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude do o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.º 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serlys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (OF. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
82. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).
84. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 111/2010).
85. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
88. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
89. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
90. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
91. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (5,7,9)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(13,14)</sup>	2. VAGO (6,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
14. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

**Finalidade:** Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 11/05/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
1. Gerson Camata (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
<b>PTB</b>	
1. VAGO (2)	

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
3. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) <sup>(63,78)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,69)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,44)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Hélio Costa (PMDB) (34,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (38,64,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (37,46)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,73,74,76)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28,70,71,79,80)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Bezerra (DEM) (6,12,24,75,77)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Moraes é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
69. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)
70. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 75/2010).
74. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
75. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
78. Em 01.09.2010, o Senador Roberto Cavalcanti foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Of. nº 124/2010-CCT).
79. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
80. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
VAGO <small>(1,2)</small>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/10/2010

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>		
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)
VAGO (15)		2. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(16,19)</sup>
VAGO (1)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (18)		4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)
<b>Maoria ( PMDB, PP )</b>		
VAGO (14)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
VAGO (17)		4. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
VAGO (9)		1. VAGO (6)
VAGO (12)		2. VAGO (10)
VAGO (11)		3. VAGO (8)
VAGO (7)		4. VAGO (7)
VAGO (7)		5.
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>		
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		
VAGO (/) <sup>(20)</sup>		

**Atualização:** 26/10/2010

**Notas:**

- O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
- O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
15. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.
19. A Senadora Ideli Salvatti reassumiu o mandato em 06.10.2010, conforme Of. 047/2010-GSISAL, lido na sessão de 06.10.2010 e publicado na mesma data.
20. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

### **3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40/95)*

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

---

#### **MEMBROS**

---

##### **PMDB**

---

VAGO <sup>(4,5)</sup>

##### **DEM**

---

Marco Maciel (PE)

##### **PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

##### **PT**

---

Fátima Cleide (RO)

##### **PTB**

---

VAGO <sup>(2,12,13)</sup>

##### **PDT**

---

Patrícia Saboya (CE) <sup>(6,8,9)</sup>

##### **PR**

---

Magno Malta (ES) <sup>(1,7,10)</sup>

##### **PSB**

---

Renato Casagrande (ES)

##### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

##### **PC DO B**

---

Inácio Arruda (CE)

##### **PP**

---

Francisco Dornelles (RJ) <sup>(11)</sup>

##### **PSOL**

---

José Nery (PA)

**Atualização:** 29/04/2010

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
  3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
  4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
  5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
  6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
  7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
  8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
  9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
  10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
  11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
  12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
  13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- \*. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 14 titulares

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**1ª Designação:** 23/03/2010

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

#### DEM

---

Adelmir Santana (DF)

#### PSDB

---

João Tenório (AL) <sup>(2)</sup>

#### PT

---

Tião Viana (AC) <sup>(3)</sup>

#### PTB

---

Gim Argello (DF) <sup>(5)</sup>

#### PDT

---

Patrícia Saboya (CE) <sup>(4)</sup>

#### PR

---

César Borges (BA)

#### PSB

---

Antonio Carlos Valadares (SE)

#### PRB

---

Marcelo Crivella (RJ)

#### PC DO B

---

Inácio Arruda (CE)

#### PP

---

Francisco Dornelles (RJ)

#### PSOL

---

José Nery (PA)

#### PSC

---

Mão Santa (PI)

#### PV

---

Marina Silva (AC) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 27/04/2010

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
  2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
  3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
  4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
  5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- \*. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal  
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Shessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) <sup>4</sup>	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) <sup>3</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>3</sup> O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

<sup>4</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

### COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Toffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) <sup>17</sup>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
Vago <sup>18</sup>	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM) <sup>6 16</sup>
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

#### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTI <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>9</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) <sup>15</sup>

(Atualizada em 05.08.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br) [www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

1 Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

2 Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

3 Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

4 Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

5 Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do Of/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

6 O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

7 Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do Of/GAB/I/Nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

8 Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

9 Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do Of/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

10 Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.2.09, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

11 Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do Of/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

12 Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data

13 O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of/GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

14 Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

15 Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

16 O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

17 O Senador Neuto De Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, a partir de 5-8-2010.

18 Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma em 26-10-2010.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)**

**VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)**

**VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)**

**VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)**

**Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil**

**Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880**

**e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)**

**[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)**

# COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo <sup>1</sup>  
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  GUSTAVO FRUET <sup>2</sup> PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>  EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05.2010)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

<sup>2</sup> O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 298 páginas

OS:15129/2010